Assinatura no País
ANO ..... Cr$ 220,00
SEMESTRE ..... Cr$ 120,00

DIARIO DE PERNAMBUCO

Edição de 14 páginas
Preço: Cr$ 0,80

JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA — Orgão dos "Diarios Associados" — A. J. de Miranda Freire, Gerente

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL — N. 224 — ANO 123 — SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1948

"Ameaçada a humanidade de nova e catastrofica guerra"

ACÔRDO ABSOLUTO DAS TRÊS POTENCIAS OCIDENTAIS QUANTO Á POLITICA DE BERLIM



NOVO MEDIADOR NA PALESTINA — O sr. Ralph Bunche, de 43 anos, foi nomeado sucessor do conde Folke Bernadotte, assassinado na Palestina. O sr. Bunche nasceu em Detroit e tem atuado como principal secretario da missão da ONU na Terra Santa. (Foto do INS, para o DIARIO DE PERNAMBUCO)

"DEIXAMOS DE SABER POR ONDE ANDAMOS"

CARDIFF, 23 (R.) — O chefe do Estado Maior Imperial, marechal visconde Bernard Montgomery, declarou hoje nesta cidade: "Conquanto não desejando ressaltar o perigo de uma guerra não pretende subestimá-lo. Desejo apenas dizer que deixamos de saber por onde andamos. Há uma especie de paz pairando sobre o mundo e portanto a segurança militar tornou-se agora mais necessaria do que nunca".

BASEAR AS NEGOCIAÇÕES NA FORÇA

LONDRES, 23 (R.) — Falando hoje, na Camara dos Comuns, o sub-lider da oposição sr. Anthony Eden declarou que as relações entre a Grã-Bretanha e a Europa Oriental somente poderão ser satisfatorias se a Grã-Bretanha basear suas negociações na força.

AUMENTAR AS FORÇAS DE RESERVA NAVAL

LONDRES, 23 (R.) — Foi oficialmente anunciado, esta noite, que a Grã-Bretanha pretende aumentar suas forças de reserva naval, de 31.200 para 125 mil oficiais e praças.

APRESSAR OS PREPARATIVOS MILITARES

LONDRES, 23 (U. P.) — Falando nos Comuns, hoje o ministro da Defesa, "lord" Alexander, declarou que o governo britanico resolveu apressar os preparativos militares do pais, antevendo já disturbios e choques em muitas partes do mundo. Acrescentou que o governo britanico está adotando todas as medidas de segurança para os povos do Imperio Britanico.

LONDRES, 23 (U. P.) — O discurso do ministro da Defesa, lord A. V. Alexander, hoje, nos Comuns, causou grande interesse em todos os circulos britanicos, onde as palavras guerra, ameaça de guerra e terror da guerra são agora mais comumente empregadas. Lord Alexander afirmou que o proximo conflito será desencadeado de modo repentino e revelou que o governo britanico já havia adotado varias medidas, entre as quais as seguintes: 1.ª — Convocação de uma conferencia dos primeiros ministros dos paises do Imperio britanico. 2.ª — Redução da percentagem de licenciamento das forças armadas. 3.ª — Intensa campanha para o alistamento civil no exercito metropolitano, que precisará de mais 100 mil homens dentro de poucos meses. 4.ª — Intensa campanha para o alistamento de mais 60 mil voluntarios para as forças aereas auxiliares. 5.ª — Preparação de milhares e milhares de homens e mulheres para defesa civil da Grã-Bretanha. 6.ª — Projeto de aumentar a industria de material bellico para a aviação.

MANOBRAS DA "HOME FLEET"

PORTLAND (Gr-Bretanha), 23 (R.) — A maior concentração de vasos de guerra britanicos nesta base naval, já registrada desde antes da segunda guerra mundial, culminou hoje com o inicio das grandes manobras de outubro da "Home Fleet". No momento que a esquadra levantava ferros na direção do Canal da Mancha para participar de uma "batalha" no Atlantico Norte, duas flotilhas de torpedeiros rumavam para oeste, afim de "atacar" o grosso da frota.

Altos oficiais do Almirantado chegaram hoje a esta cidade, especialmente para inspecionar os vasos de guerra que incluem couraçados, porta-aviões, destroiers e submarinos.

Bevin declara que não haverá outros Munichs

Impossivel ainda qualquer informação sobre as conferencias do Kremlin

LONDRES, 23 (R.) — O secretario dos Estrangeiros britanico, sr. Bevin, declarou ontem nos Comuns, em ambiente de alta tensão, que as 3 potencias ocidentais estavam "de absoluto acordo" quanto á politica de Berlim, mas não se tinham comprometido na eventualidade de uma guerra.

"Não queremos lutar contra ninguem" — frisou o secretario do "Foreign Office", acrescentando: "Os aliados ocidentais não deixarão Berlim nem haverá novos Munichs. Se o insensato e injustificavel bloqueio de Berlim continuar o Ocidente prosseguirá alimentando a contenda e Berlim é como um simbolo de resistencia".

Referindo-se ás negociações no Kremlin disse o sr. Bevin: "Terei de decepcioná-los. Não chegamos ainda a uma fase na qual seja possivel fazer declarações".

CHAMADO A WASHINGTON O EMB. BEDELL SMITH

WASHINGTON, 23 (R.) — De acordo com os circulos bem informados a chamada a Washington do embaixador norte-americano Bedell Smith tem duas finalidades a saber: em primeiro lugar permitir que o sr. Bedell Smith goze de um descanso em sua casa de campo, enquanto estejam suspensas as negociações de Berlim e em segundo para que discuta diretamente com o Departamento de Estado, Comitê de Planificação Politica e Conselho de Segurança Nacional, os problemas relativos ao caso de Berlim e as condições gerais da Russia.

Espera-se que o embaixador Bedell Smith regresse a Paris logo que seja recebida a resposta sovietica á nota das potencias ocidentais. A menos que sejam reiniciadas as negociações de Moscou — o que aqui é considerado pouco provavel — o sr. Smith provavelmente permanecerá em Paris tomando parte da delegação dos Estados Unidos á Assembléia Geral da ONU.

ESTAVA PREVISTA A VISITA

WASHINGTON, 23 (R.) — O Departamento de Estado anunciou hoje, que o embaixador americano em Moscou, sr. Walter Bedell Smith, regressará, amanhã, a esta capital, "para consultas". Disse ainda o Departamento de Estado que a visita do sr. Bedell Smith a Washington já estava prevista há algum tempo atrás. Ignora-se quanto tempo o embaixador americano permanecerá aqui.

PROTESTO AO COMANDANTE RUSSO

BERLIM, 23 (U. P.) — As autoridades militares norte-americanas apresentaram um protesto ao comandante sovietico da zona oriental da Alemanha, em vista das "manobras" dos caças russos a menos de dois metros de distancia de um avião de transporte norte-americano, terça-feira ultima.

LIBERTADOS OS SOLDADOS

BERLIM, 23 (U. P.) — Foram postos em liberdade 10 soldados americanos que haviam sido detidos pelos guardas fronteiriços sovieticos.

LEVARAO O PROBLEMA A' ONU

PARIS, 23 (U. P.) — O delegado britanico á Assembléia Geral das Nações Unidas, "sir" Hartley Shawcross, afirmou hoje aos jornalistas que as potencias ocidentais levarão ao plenario da Assembléia o problema de Berlim, si Moscou não der uma resposta favoravel á ultima nota daquelas potencias.

CESSAR A DESMONTAGEM DAS FABRICAS

WASHINGTON, 23 (R.) — Soube-se autorizadamente hoje, nesta capital, que o governo dos Estados Unidos pediu á Grã-Bretanha e á França que mandem cessar a desmontagem de certos tipos de fábricas nas respectivas zonas da Alemanha. Os americanos pediram aos dois governos que parem os trabalhos da desmontagem de todas as fabricas cujo tipo possa ser incluido no plano em que está sendo elaborado pelo administrador do plano Marshall, sr. Paul Hoffman, visando a diminuição dos carregamentos de reparações.

DEFENDER A INTEGRIDADE

PARIS, 23 (R.) — O general sir Brian Robertson, governador militar britanico na Alemanha, falando sobre a paz mundial durante um jantar oferecido pela Associação de Imprensa Anglo-Americana, nesta capital, declarou que a Grã-Bretanha tratou muito superficialmente das questões relacionadas com a defesa de seu territorio. "A invenção da bomba atomica veio pôr em cheque o poderio de nossa ilha. Não é bastante que a Alemanha esteja enfraquecida. Não é bastante que estejamos apoiados no grande poderio militar dos Estados Unidos. Devemos ser fortes".

Prosseguindo em sua alocução, disse o general Robertson: "A Europa Ocidental deve estar preparada para defender sua integridade pelas armas, se necessario. Se todos os paises da Europa estiverem prontos a desempenhar sua parte na luta contra qualquer agressão, venha esta de onde vier, então, certamente, esta agressão jamais virá".

CHANCE DE CONQUISTAR A MAIORIA NO SENADO

WASHINGTON, 23 (R.) — Conquanto a derrota do presidente Truman pelo governador Thomas Dewey nas proximas eleições presidenciais seja quase universalmente predita, ainda ha neste paiz muitos peritos em assuntos politicos que acreditam que o Partido Democratico — ao qual pertence o sr. Truman — tem uma chance para reconquistar a maioria no Senado.

Atualmente, em consequencia das vitorias obtidas nas eleições de 1946, os republicanos têm uma maioria de 6 votos no Senado e uma mudança de apenas 4 lugares daria maioria aos democratas.

Conforme os republicanos demonstraram nos ultimos dois anos, isto teria grande importancia. Um partido com uma maioria ainda que pequena sempre é majoritario e as presidencias de todos os Comitês lhe cabem, podendo assim levantar obstaculos a qualquer programa legislativo.

Uma vitoria do sr. Dewey com uma maioria democratica colocaria o novo presidente na mesma posição atual do presidente Truman em face da oposição republicana, que é majoritaria no Senado.

Nas eleições de novembro serão disputadas 33 cadeiras no Senado. 12 destas são consideradas como "barbadas" para os democratas, podendo os republicanos esperar razoavelmente 11.

APROVA AS RESOLUÇÕES

CHICAGO, 23 (U.P.) — O Conselho Inter-Americano de Comercio e Produção aprovou as resoluções apresentadas pelas duas comissões, inclusive as recomendações sobre os acordos da politica comercial e flutuações de preços de materias primas.

Sobre a politica comercial o conselho decidiu informar na Conferencia Inter-Americana de Buenos Aires sua crença na necessidade de "estimular os investimentos de capital privado na America Latina e capital publico, quando necessario."

A exportação e importação de maquinas, equipamentos e produtos basicos, bem como tecnicos nestas nações serão facilitados.

Tambem sugeriram os mesmos membros do conselho contribuir para que sejam restabelecidas o mais depressa possivel as facilidades das normas de credito e processos normais de pagamento.

Luta contra toda agressão

Robertson fala na paz mundial

PARIS, 23 (U. P.) — A emissora de Moscou ameaçou as Nações Unidas logo pouco depois de que a Grã Bretanha, Estados Unidos e França enviaram uma nota final á Russia, solicitando uma resposta clara sobre se a União Sovietica pretende ou não levantar o bloqueio de Berlim e estabelecer um governo quadripartite na antiga capital da Alemanha.

A irradiação de Moscou diz que as Nações Unidas não estão em condições de atender ás esperanças "das nações amantes da paz e seus apaziguadores não aprenderam as lições da historia. Estimulados pelos seus apaziguadores europeus cavalheiros do dolar, estão evidentemente inclinados a acreditar que tudo poderão fazer impunemente" — declarou a radio de Moscou.

SUPRESSÃO DE JORNAIS

BERLIM, 23 (U. P.) — A apreensão de jornais licenciados pelas nações ocidentais, ao que parece, foi determinada pelas autoridades sovieticas. Uma agencia licenciada pelos russos declarou que "numerosas resoluções foram apresentadas pelos trabalhadores, pedindo a supressão de jornais provocadores de guerra". O *Sozial Demokrat*, orgão do Partido Socialista, advertiu que a campanha de terror, as intimidações e prisões nos setores ocidentais, constituem a "segunda fase" da luta para a conquista de Berlim, acrescentando que estava terminada a "primeira fase" que tinha por fim derrubar o governo.

CONFISCADOS

BERLIM, 23 (U. P.) — A policia do setor sovietico passou a confiscar hoje em todas as bancas de jornais de sua jurisdição, os jornais alemães publicados nos setores ocidentais. Ao que parece, essa medida foi ordenada pelas autoridades russas.

VIOLENTO ATAQUE AOS ESTADOS UNIDOS

PARIS, 23 (U. P.) — A radio de Moscou irradiou, hoje, mais um violento ataque aos Estados Unidos, no qual insinua que as Nações Unidas poderão sofrer um desmoronamento total, se os aliados insistirem em submeter-lhe o caso de Berlim.

Orienta-se para as Bermudas uma tempestade

MIAMI, 23 (U. P.)—O serviço de meteorolgia informa que uma tempestade com força aproximadamente de um furacão, orienta-se para as Bermudas, depois de varrer parte do continente norte-americano e a ilha de Cuba, onde foram causadas 12 mortes e danos avaliados em milhões de dólares. Os barcos pequenos, ao longo da costa da Carolina, receberam aviso para que permaneçam no porto, evitado as ondas do alto mar.



OS RESTOS MORTAIS DO CONDE BERNADOTTE — Os corpos do conde Folke Bernadotte e de seu ajudante, o coronel francês André Serot, chegaram em avião especial a Roma, onde permaneceram alguns dias e foram depois transferidos o primeiro para Estocolmo e o outro para a França. No clichê, os restos mortais do conde são vistos a bordo do avião, guardados por oficiais italianos e membros do corpo diplomatico, na ocasião de sua chegada a Roma. (Foto do INS, especial para o DIARIO DE PERNAMBUCO)

Reunidos na Criméia os líderes dos países satélites de Moscou

Sob a presidencia do proprio Stalin, adianta um porta-voz oficial

LONDRES, 23 (R.) — Noticias recebidas hoje pelo "Foreign Office" anunciam que uma conferencia entre os lideres dos paises da Europa oriental está sendo levada a efeito na Criméia, sob a presidencia do generalissimo Stalin — declarou um porta-voz oficial. O referido informante acrescentou que, conquanto tais noticias não possam ser consideradas como 100% veridicas, há fortes indicações de que a Rumania, Tchecoslovaquia e Bulgaria estão representadas na conferencia.

REUNIÃO DE LIDERES COMUNISTAS EUROPEUS

WASHINGTON, 23 (U. P.) — O Departamento de Estado informa que obteve "noticias especulativas" de que está em andamento uma reunião de lideres comunistas europeus. Contudo o Departamento não dispõe de informações concretas sobre essa reunião presumivelmente a primeira desde a primavera passada, quando o Kominform atacou o marechal Tito.

NÃO FORAM CONFIRMADAS AS NOTICIAS

LONDRES, 23 (U. P.) — "E' possivel que esteja sendo realizada uma conferencia dos altos dirigentes comunistas" — foi o que indicou um porta-voz da chancelaria britanica, dizendo que foram recebidas informações nesse sentido, mas não foram confirmadas. Segundo essas noticias, a ministra do Exterior rumena Anna Pauker e o primeiro ministro tcheco Gottwald estariam ambas na Criméia, sendo possivel que tambem se encontra ali o primeiro ministro bulgaro, Dimitrov. Essas informações estão sendo ligadas á ausencia de Stalin de Moscou, pois acredita-se que o generalissimo esteja veraneando na Criméia.

TENTATIVA PARA ASSASSINAR TITO

TRIESTE, 23 (U. P.) — A agencia noticiosa Astra diz que houve uma tentativa frustrada para assassinar o marechal Tito, acrescentando que o atentado ocorreu quando Tito viajava de automovel proximo á capital iugoslava.

Não houve confirmação até agora da noticia da referida agencia.

MINARAM UMA PONTE

TRIESTE, 23 (U. P.) — Foi anunciado que os guerrilheiros minaram uma ponte por onde devia passar o marechal Tito na sua recente visita á Dalmacia.

Acrescenta que a conjura malogrou, mas não especifica quando ou onde.

"CONSELHO DA TCHECOSLOVAQUIA LIVRE"

LONDRES, 23 (R.) — Vladimir Krajina, ex-membro do Parlamento tcheco e secretario geral do Partido Nacional Socialista, anunciou esta noite em Londres a formação da Organisação Politica e Social dos Refugiados Tchecos, denominada "Conselho da Tchecoslovaquia Livre".

EXIGEM A RETIRADA DOS DIPLOMATAS

BUCAREST, 23 (R.) — A agencia noticiosa rumena noticiou hoje que o governo da Rumania exigiu a retirada do territorio rumeno de tres membros da embaixada da Turquia, nesta capital.

JOVENS RUSSAS PEDEM DIVORCIO

MOSCOU, 23 (U. P.) — Mais oito jovens russas, sendo quatro esposas de cidadãos britanicos e outras quatro de cidadãos americanos, solicitaram divorcio.

NÃO TEM VALOR O MANDADO DE PRISÃO

PARIS, 23 (R.) — Anunciando oficialmente, ontem, nesta capital, que nenhuma ordem foi distribuida para a prisão do sr. Jan Papanek, ex-delegado permanente da Tchecoslovaquia na ONU, o Ministerio das Relações Exteriores da França, em nota distribuida á imprensa, disse que um mandado de prisão, distribuido pelas autoridades tchecas contra o sr. Papanek, foi fornecido de acordo com os processos legais, porém tal mandado não tem nenhum valor na França.

A nota acrescenta que as autoridades francesas propuseram estudar a solicitação daquele país com a devida consideração. Em declarações feitas á imprensa, o sr. Papanek afirmou que as acusações que lhe eram dirigidas "estavam baseadas nas mesmas razões em que se assentava o atual regime na Tchecoslovaquia".

A agencia noticiosa tcheca Ecteka anunciou, ante-ontem, que Papanek fora acusado de haver dado um desfalque de 120.000 dolares e que o governo de Praga solicitara sua extradição.

RESIGNARAM 15 ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA POLONÊS

VARSOVIA, 23 (R.) — O Partido Socialista Polonês anunciou hoje, a resignação de 15 de seus elementos dirigentes, depois de uma conferencia de 4 dias convencionada para preparar a fusão com os comunistas polonezes. Entre os que resignaram figuram o vice-presidente do Parlamento, sr. Stanislaw Szwalde, ministro do Trabalho, sr. Kimisirz Russinck.

Causou enorme sensação o discurso de Marshall

Os EE. Unidos não entrarão em acôrdo sobre principios essenciais

PARIS, 23 (U. P.) — O general Marshall, secretario de Estado norte-americano, causou enorme sensação, hoje, ao discursar ante a Assembléia Geral das Nações Unidas. Em seu discurso, o general Marshall advertiu que a humanidade se acha novamente ameaçada de nova e catastrofica guerra. Depois que o secretario de Estado norte-americano pronunciou sua notavel oração falaram, tambem, os delegados das Filipinas, Siria, Venezuela e Egito.

Alguns delegados evidentemente emocionados com a advertencia do general Marshall, fizeram fervorosos apelos ás cinco grandes potencias, pedindo-lhes a adoção de medidas para salvar o mundo da catastrofe que parece se avizinhar a passos largos. Por outro lado, verificaram-se hoje as primeiras escaramuças diplomaticas na Assembléia Geral. A delegação da Polonia atacou violentamente ao "Plano Marshall" e a politica das 3 potencias ocidentais com respeito á Alemanha.

PRINCIPIOS ESSENCIAIS

PARIS, 23 (R.) — Falando, hoje, na Assembléia Geral das Nações Unidas, o general Marshall declarou que a America do Norte, embora não deseje aumentar a tensão já existente nos assuntos internacionais, não entrará em acordos conciliatorios sobre principios essenciais.

O secretario de Estado norte-americano, que se dirigia para numerosa assistencia, afirmou: "E' ardente o desejo dos Estados Unidos de aliviar a atual tensão internacional. Porém, sob nenhuma circunstancia, farão acordos em detrimento dos direitos e liberdades de outros povos". "Os Estados Unidos — acentuou — esperam que todos os membros das Nações Unidas encontrem formulas que contribuam para atenuar a situação, possibilitando o estabelecimento de uma paz com justiça. Todos os povos estão aguardando ansiosamente o resultado dos esforços que estamos realizando aqui. Não devemos, portanto, decepcioná-los".

PROFUNDA BRECHA

"A despeito da ação conciliatoria e cooperação levada a efeito, pela maior parte das nações do mundo, para a reconstrução da paz, lideres de outros paises estão estabelecendo profunda brecha entre essas nações e o resto da comunidade mundial. Não devemos permitir que essa brecha se amplie mais ainda e devemos redobrar nossos esforços, visando encontrar um campo comum de ação. Devemos voltar a ler as palavras da carta escrita pelos povos das Nações Unidas, enquanto a tragedia da guerra ainda estava fortemente estampada em suas mentes: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações vindouras da voragem da guerra e, para este fim, teremos tolerancia com todos e viveremos em paz uns com os outros, como bons vizinhos".

SALVAR NOSSA PROPRIA GERAÇÃO

"Entretanto — frizou o general Marshall — tres anos mais tarde estamos nos defrontando com a necessidade de salvar, não apenas as gerações vindouras, mas a nossa propria. Estamos determinados a procurar uma formula pela qual as culturas, leis, estruturas economicas e sociais e sistemas politicos diferentes possam existir, lado a lado, sem violencias, subversão ou intimidação. Para tal fim, entretanto, a exigencia elementar é que as obrigações internacionais sejam respeitadas e que as relações entre os Estados estejam baseadas na confiança mutua, respeito e tolerancia".

RESOLVER AS QUESTÕES

"Se desejamos ter paz, devemos resolver as questões oriundas da ultima guerra. A Carta foi escrita na expectativa de que a solução dos problemas apresentados ás Nações Unidas não se tornaria dificil pela delonga dos ajustes de paz. Envidaremos, assim, todos os nossos esforços para obter um tratado de paz justo e imediato, afim de que o Japão e a Alemanha possam existir como nações democraticas e pacificas".

"Na Austria, nosso objetivo é a restauração da liberdade politica e economica dentro de suas fronteiras estabelecidas em 1937 e o imediato ingresso desse pais na ONU. Ha de ser sempre verdade que os membros das Nações Unidas, que desejam com sinceridade viver de acordo com a Carta, se conformem com os principios de justiça e direito nela proclamados, são Estados que se dedicam sinceramente á preservação da dignidade e integridade do individuo".

FALTA DE COOPERAÇAO

PARIS, 23 (R.) — O general George Marshall manifestou hoje, na Assembléia Geral das Nações Unidas, sua "profunda preocupação pela persistente recusa de uma pequena minoria" em participar de todos os trabalhos da ONU.

"Mais grave, entretanto, que este boycott — adiantou o secretario de Estado norte-americano — é a grande falta de cooperação que as Nações Unidas têm sofrido em seus esforços para resolver tais questões como as relacionadas com a Corea e Grecia e bem assim com o controle internacional da energia atomica."

Definindo a atitude dos Estados Unidos em face de alguns dos mais importantes problemas apresentados á apreciação da ONU, o general Marshall salientou os seguintes pontos: 1º. — Imediata desmobilização das forças armadas na Palestina; repatriamento dos refugiados; auxilio economico aos judeus e arabes e admissão da Transjordania e do Estado de Israel na ONU; 2º. — Uma Coreia independente e unificada aceita como membro da organisação internacional com um governo escolhido por eleições livres; 3º. — Uma Grecia livre da "agressão e da interferencia ilegal do exterior"; 4º — Uma solução negociada sem novo derramamento de sangue na Indonesia. Independencia para o povo da Indonesia e continua cooperação entre o governo indonesio e o da Holanda; 5º. — Ininterruptas negociações entre a India e o Paquistão a despeito da provincia de Cachemir, afim de ser "conseguida uma solução pacifica do problema, já que o caso está cercado de graves perigos"; 6º. — Imediato estabelecimento de um sistema internacional de controle de energia atomica, prevendo a eliminação das armas atomicas dentre os armamentos nacionais; 7º. — Gradativa redução dos armamentos tão rapidamente quanto a restauração e a confiança politica permitir, sob adequadas garantias contra as violações á medida.

Em seguida, o secretario de Estado afirmou que se medidas construtivas pudessem ser adotadas para a solução de alguns desses problemas, "novas esperanças surgiriam entre os homens e uma nova confiança envolveria todas as nações do mundo."

Os Estados Unidos, segundo acentuou, tambem apoiam a admissão na ONU, de todos os Estados classificados para tal e que, até o momento, estão "bloqueados por motivos não condizentes com a Carta das Nações Unidas".

Outros pontos apresentados por Marshall foram:

1º — Os Estados Unidos apoiam a formação de uma pequena guarda das Nações Unidas separada do Exercito dessa organisação, previsto pela Carta;

2º. — A Pequena Assembléia, que foi atacada e boicotada pela União Sovietica, desde que foi organisada, deve prosseguir em seus trabalhos por mais um ano.

PROBLEMAS DA PAZ

PARIS, 23 (U.P.) — O general Marshall negou que os problemas da paz estivessem afetos apenas ás grandes nações, mas tambem envolviam muitos governos de muitos povos.

"Nos problemas que exigem solução das grandes potencias, as pequenas deverão submeter suas politicas para julgamento da comunidade mundial — disse o general Marshall.

"TERCEIRA FORÇA"

PARIS, 23 (U.P.) — O primeiro orador de hoje, na Assembléia Geral da ONU, foi o delegado filipino general Carlos Romulo. Pediu ele que as grandes potencias cessem os preparativos de guerra e entrem no caminho da paz. Mas ao mesmo tempo, sugeriu que as pequenas potencias se reunam como "terceira força", para combater as tendencias guerreiras dos grandes.

AMEAÇADOS DE MORTE OS MIN. DE ISRAEL

TEL-AVIV 23 (R.) — Todos os ministros do gabinete de Israel, inclusive o chefe do governo provisorio, sr. David Ben Gurion, receberam, hoje, cartas em que são ameaçados de morte, em virtude das providencias tomadas contra os terroristas do bando Stern.

PREMIO PARA QUEM DENUNCIAR OS ASSASSINOS

TEL-AVIV, 23 (R.) — O primeiro ministro de Israel, sr. David Ben Gurion anunciou, hoje, a concessão de um premio de 5 mil libras esterlinas, á pessoa que der indicações que levem á prisão os assassinos do conde Bernadotte, mediador da ONU.

EXTINÇÃO DA IRGUN ZVAI LEUMI

TEL-AVIV, 23 (R.) — Anunciou-se, autorizadamente, ontem, nesta capital, que a extinção da *Irgun Zvai Leumi* aplica-se ás atividades desta organização em Jerusalem onde até agora os terroristas mantinham uma força dissidente. Em varias partes do Estado de Israel, a *Irgun* aceitou aliança com o exercito defensivo israelita.

O *Stern* e seu grupo dissidente foram colocados fora da lei pelos novos regulamentos de emergencia do governo publicados ontem. Falando á imprensa em Jerusalem, lideres da *Irgun* declararam haver "apenas em principio" as propostas para uma aliança com as forças israelitas.

ATACARA' JERUSALEM

AMMAN, 23 (R.) — Em telegrama enviado ao chefe da comissão de mediação da ONU para a Palestina, o ministro da Defesa da Transjordania, Mulki Pasha, ameaça que a Legião Arabe atacará Jerusalem se os judeus não cessarem seus ataques contra a capital da Terra Santa.

Problemas da organização do mundo

A esperança da humanidade está ainda nas forças prodigiosas do espirito, mas as necessidades econômicas são angustiosas e produzem a dissolução social

Austregésilo de ATHAYDE

(Para os "D. A.")

BORDO DO "ANDES", setembro — O senador Alvaro Maia, presidente da Comissão de Relações Exteriores da Camara Alta, representa o Partido Social Democratico na delegação brasileira á III Assembléia Geral da ONU.

Os leitores dos "Diarios Associados" conhecem-no pelos artigos publicados neste jornal, os quais se distinguem pela objetividade com que expõe os assuntos e pela lhaneza do estilo.

Tem idéias pessoais sobre as questões constantes da agenda daquele grande parlamento mundial e pedi que as sintetizasse para conhecimento do publico em nosso pais.

FICÇÃO INTERNACIONAL

Para o senador Alvaro Maia há três series de problemas que devem ser estudados pela Assembléia: problemas universais; problemas de grupos de nações; problemas do interesse de cada nação. E dá exemplo: genocidio ou energia atomica; aumento dos membros da ONU ou dos membros do Conselho de Segurança ou ainda do Conselho Economico e Social e os acordos com as entidade especializadas: tratamento dos indus na União Sul-Africana. São problemas complexos e esse ultimo especialmente impõe generosidade e transigencia para qualquer solução.

— "Acho, porém, diz o senador Maia, que o problema essencial da ONU é exatamente uma alta compreensão da vida de todos os povos, para que, evitando a dispersão de homens e governos, possa transpor barreiras dificeis, funcionar em harmonia e sobreviver. Fora desse programa seria uma mera ficção internacional".

CONTRA A TRADIÇAO AMERICANA

Lembrando-lhe que o veto é contrario á tradição americana e especialmente brasileira, perguntei ao presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado se se deveria lutar contra ele, ainda que se pusesse em risco a existencia das Nações Unidas.

— "Não, respondeu-me. Qualquer desentendimento fundamental na ONU seria o retrocesso, a desconfiança, a guerra .Há grandes e pequenas tradições. Um povo pragmaticamente organizado não sustenta uma tradição, até o ponto de sacrificar-se e sacrificar os outros por ela. Além disso, os povos entraram em circulo rotariano — não podem mais viver ou resolver insuladamente.

Não se transige, de maneira alguma, é com tradição da roberania nacional e das conquistas morais. Por que não encontrar uma formula de conciliação entre os interesses dos grandes e pequenos, preservando-se a Organização das Nações Unidas".

O PAN-AMERICANISMO, UM PODEROSO ESTIMULO

Observo que o mundo tem no pan-americanismo um esplendido exemplo a seguir e o senador amazonense comenta: — "O pan-americanismo nasceu e desenvolveu-se no continente como a cidadania, a instrução, o comercio.

Fortaleceu-se em virtude das condições especiais da evolução historica da America. Certamente constitui um poderoso estimulo.

Mas a organização de velhas nações contagiadas pelas heranças do poderio e do odio, na base da estrutura do pan-americanismo, somente seria possivel em consequencia de um longo processo de reforma psicologica. Ou então sob pressão de circunsancias inelutaveis.

Teriam que fazer enormes con-

(Conclue na 5.ª pagina)

HOMENS, COISAS E LETRAS

O WHITMAN DE LAWRENSE

José Lins do REGO

(Para os "D. A.")



Há pouco me dizia John dos Passos que um dos melhores criticos da literatura americana fora o romancista inglês David H. Lawrence.

Lawrence estudara apenas o que ele chamou de clássicos americanos. Os Allan Poe, Hawthorne, Melville, Whitman. Mas olhando para dentro destas naturezas o inglês viu a alma americana, a nu, na sua nudez trágica. Mas viu tambem um espirito americano a se formar de idealismo que vai da terra ao céu, como se conduzisse para Deus tudo que é do corpo. Alma e corpo em unidade, mantidos integros contra a ação desintegrante da mente. Quando nos fala de Whitman, Lawrence se exaspera quase de amor. Whitman significou para ele uma vida nova, sendo o unico homem que lhe abriu caminhos. Nunca tinha havido poetas pioneiros, nem na França e nem na Inglaterra. Existiram poetas inovadores. O que não é a mesma coisa. A' frente de Whitman não houve ninguem. E tão pouco atrás. O poeta acampou em cima da montanha. Há poetas menores que chegaram até o lugar do grande pioneiro. Nenhum ainda deu um passo alem. Whitman permanece no extremo do precipicio. Whitman é um estranho e moderno Moisés americano. Um Moisés que muito se equivocou, mas sempre um grande condutor. E Lawrence extrai de Whitman uma filosofia de arte, quando estabelece que a função essencial da arte é moral. Mas uma moralidade apaixonada e implicita, e nunca didatica. Uma moralidade mais do sangue do que do espirito. Para Lawrence, Whitman conduziu a alma ao corpo, á carne, aos membros, aos labios, ao ventre.

E assim o moralismo de Whitman se transforma em revolução. E' um grito de vida contra a morte.



CURTO PERIODO

CAPANEMA: — O problema de educação no Brasil é grande e urgente.

O REPORTER: — Acha v. excia. que em dez anos um ministro da Educação poderia resolver o problema? (Charge de Augusto Rodrigues — Distribuida pela Agencia Meridional).

OS COMANDOS PARLAMENTARES VISITAM O SERVIÇO DE P. SOCORRO

Impressão geral dos deputados: péssima — Não dispõe o H.P.S. de equipes de técnicos em anestesia gazósa e de laboratório — Ausencia de veículos capazes

Uma comissão de parlamentares, composta dos deputados Diocleciano Pereira de Lima, Vieira de Menezes, Nilo Coelho, Alves de Sá e Paulo Cavalcanti, visitou, á noite de ontem, as instalações do Serviço de Pronto Socorro.

Da cosinha e gabinetes sanitarios (que causaram pessima impressão) á garage, nada escapou aos olhos dos deputados, que assediaram os medicos e as enfermeiras com uma saraivada de perguntas.

Chegaram á triste conclusão de que ao Pronto Socorro, que é um serviço medico de urgencia e imprescindivel a uma grande cidade como é o Recife, faltavam: a) — equipes de tecnicos para os serviços de anestesia gazosa e de laboratorio, este, aliás, de papel preponderante nos socorros clinicos; b) — oculistas e oto-rino-laringologistas, para atenderem aos casos de portadores de corpos estranhos nos olhos, ouvidos, nariz e garganta; c) — carros-ambulancias para os casos de remoções rapidas de pacientes que necessitem dos serviços de cirurgia ou, mesmo, de clinica de urgencia.

A respeito deste ultimo ponto, foi unanime a admiração dos visitantes, quando estiveram na garage do Serviço, onde apenas viram carroseries de veiculos que, ha alguns anos, prestaram trabalhos eficientes.

A proposito, um dos clinicos presentes, aliás ex-deputado pelo P.C., referiu que, em principios de agosto, se viu na contingencia de "contar" um chamado em Tigipió, após esperar por um carro-ambulancia durante 3 horas, o qual fôra atender a um socorro noutro suburbio distante.

Não puderam esconder sua má impressão diante do fato (precariedade nos serviços de transportes), pois estavam seguramente informados de que certas repartições publicas, dependentes do outras secretarias de Estado, inclusive a de Educação e Saude, possuem veiculos novos, de fabricantes modernos, em contraste com a Assistencia Publica, que era pauperrima nesse particular.

Tambem ficaram admirados com respeito ao padrão de vencimentos do pessoal, a comecar pelo proprio inspetor-cirurgião ou do inspetor-clinico, que percebia o irrisorio ordenado de Cr$ 2.200,00 mensais, o desse não sais: enquanto isso, uma enfermeira, com 12, 15 e muitas vezes 24 horas de serviço, percebe salario variavel entre 900 e 600 cruzeiros.

Outras, porem, foram as impressões dos deputados referentemente á questão de materiais clinico e cirurgico, dos quais o Pronto Socorro dispõe em quantidade regular. Contudo, a proposito das enfermarias para indigentes, acharam que essas tinham espaços diminutos, acanhados mesmo, e tambem não deixaram de fazer reparos, ás vezes ironicos, em relação á cosinha, sanitarios e dormitorios de enfermeiros e de enfermeiras, durante a visita quase o espaço de uma hora.

E' interessante frizar que, sobre a falta de tecnicos em anestesia gazosa e em laboratorio, o Serviço de Pronto Socorro possue não só o aparelhamento indispensavel aos primeiros, como tambem instalações bem montadas para os ultimos.

Noticias de Pernambuco e do nordeste

VEM AO S. FRANCISCO OS PARLAMENTARES

RIO, 23 (Meridional) — Em avião da FAB viajarão amanhã para a zona do São Francisco, os senadores Apolonio Sales, Ferreira de Souza, Artur Dantas, Durval Cruz, Henrique Novais, Santos Neves e Vespasiano Martins e os deputados Hermes Lima e Israel Pinheiro.

A comitiva irá diretamente a Petrolandia em visita ás obras ali em andamento.

Sabado proximo, o governador Barbosa Lima oferecerá um almoço aos parlamentares e domingo a caravana e o governador excursionaro a Paulo Afonso, afim de observar os trabalhos iniciais da instalação da grande usina hidro-eletrica, regressando na segunda-feira.

VIRA' DIRETAMENTE A PETROLANDIA

RIO, 23 (Meridional) — Viajará amanhã, ás 7 horas, para o São Francisco, em avião da FAB, uma comissão de parlamentares constituida dos srs. Apolonio Sales, Ferreira de Souza, Artur Santos, Durval Cruz, Henrique Novais, Santos Neves, Vespasiano Martins e Hildebrando de Lima.

A comitiva seguirá diretamente para Petrolandia, onde visitará as obras do ministerio da Agricultura.

Sabado proximo, o governador Barbosa Lima Sobrinho encontrar-se-á em Petrolandia com os parlamentares que excursionarão para Paulo Afonso, iniciando a inspeção das obras preliminares de instalação da Usina Hidro-eletrica.

BENFENTORIAS DE AGUAS BELAS

RIO, 23 (Meridional) — O sr. Samuel Duarte, presidente da Camara dos Deputados, assinou e enviou ao Senado Federal os autografos da Resolução Legislativa que autoriza o Poder Executivo a mandar reverter ao governo de Pernambuco, independente de indenização, as terras e benfeitorias da Estação Experimental de Vila Bela.

CARTA DA PARAIBA

RIO, 23 (Meridional)—O presidente da Republica encaminhou ao Banco do Brasil a carta de Otavio Ribeiro Coutinho, industrial em Guarabira, Paraiba, pedindo execução de financiamento á industria açucareira de sua propriedade.

DEMARCHES PARA A SOLUÇÃO DO CASO DE ALAGOAS

RIO, 23 (Meridional) — O general Goia Monteiro levantou-se ante-ontem e começou a palestrar com os amigos pelo telefone. Sabemos que foram reiniciadas as demarches para o encontro da solução do caso de Alagoas, tendo o general escrito ao governador Silvestre Pericles.

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Excluidos, os inativos, da gratificação adicional por decenio de serviço

Um repto do sr. Lael Sampaio — Dois deputados do P.S.D. discrepam da orientação da bancada, para permanecerem coerentes com pontos de vista anteriormente expendidos — Votação nominal

O PSD compareceu "eu grand complet", ontem, á Assembleia Legislativa, para derrotar em ultima discussão o projeto do sr. Antonio Heraclio, aprovado nas duas primeiras, e que visava estender aos inativos (civis e militares, do Estado e municipios) a gratificação adicional de que trata a lei n. 38, de 10-12-47 (10, 20 e 30% para os funcionarios que contem respectivamente mais de 10, 20 e 30 anos de serviço).

Procurava-se, no caso, estender os beneficios da legislação áquelas que, por se terem aposentado antes de sancionada a lei, ha menos de um ano atrás, ficaram excluidos dos seus efeitos.

Derrotada a bancada situacionista na segunda discussão do projeto, ha cerca de uma semana, todas as providencias foram tomadas entem para que o mesmo não voltasse a comparecer. Deputados que se encontravam no interior foram chamadas ás pressas, indo diversos automoveis, de varias repartições estaduais, buscá-los nos seus municipios. O sr. Etelvino Sampaio, que havia um mês não comparecia, encontrava-se, á tarde, na Assembléia. Até mesmo o sr. Magalhães Melo estava presente, interferindo nos debates, embora ligeiramente, mas com perfeito senso de oportunidade.

Reunida ás pressas, com a presença ao que parece de apenas alguns representantes do PSD, a Comissão de Constituição e Justiça ofereceu parecer contrario ao projeto. Chegado ao plenario, pediu-se urgencia para votação e dispensa da publicação no Diario do Poder Legislativo.

A batalha parecia ganha para o PSD, com maioria no recinto; mas a Coligação (ausente embora o lider Gilberto Osorio de Andrade, com trabalho em excesso na Comissão de Leis Complementares, de que é relator) decidiu-se a queimar todos os cartuchos, para conseguir a aprovação do projeto.

Preliminarmente, o sr. Augusto Novaes discorreu sobre o parecer, que, porisso, devia ficar com a votação adiada, em decorrencia de um dispositivo regimental. Assim, porém, não entenderu a Mesa, originando-se daí uma controversia, que se prolongou por bastante tempo.

Entrementes, o sr. Lael Sampaio pronunciou um discurso, durante o qual reptou a "Folha da Manhã" a provar através de que projeto de sua autoria se poderia concluir que visava o ordenador levar o Estado á bancarrota, á insolvencia, á ruina, convertê-lo em terra devastada. Afirmou o sr. Lael Sampaio que estava disposto a renunciar ao mandato se tal coisa ficasse demonstrada.

Em aparte, o sr. Osvaldo Lima Filho ofereceu um testemunho da maior valia, no caso. Disse esse representante pessedista que o sr. Lael Sampaio sempre se revelara um guardião dos dinheiros publicos. Precisamente o contrario, pois, do que dissera o orgão oficioso.

O deputado coligacionista analisou, em seguida, alguns topicos do parecer, que o 1.º secretario lera pouco antes, ás pressas. Havia-se invocado no mesmo, o art. 30 da Constituição do Estado, pelo qual os projetos que importem em aumentos de vencimentos devem ser de iniciativa do executivo, através de mensagem. Não o fôra o projeto n. 90. Pergunta o sr. Lael Sampaio se pensôra são venciments, se não haveria já aí uma controversia a esclarecer.

Existia, ademais, outro dispositivo constitucional, o art. 170, que recomenda aumentar-se o funcionario inativo toda vez que se aumentar o funcionerio da ativa; ao menos que aquele com 50% do que couber a este.

Por fim, salientou que as despesas com a aprovação do projeto não subiriam a 12.000 contos, como se havia anunciado; mas a 2.300 apenas.

Insistindo na questão de ordem levantada anteriormente, o sr. Carlos Rios invocou o paragrafo unico do art. 148 do regimento, que exige sejam publicados preliminarmente os pareceres que derem solução definitiva a qualquer assunto, como era o caso.

A Mesa, todavia, manteve a decisão primitiva, apesar dos renovados protestos do sr. Antonio Heraclio, que afirmou, a certo trecho:

— A resolução de derrotar o projeto foi tomada em palacio. Foi imposta sob chicote pelo governador. A bancada. Só um não se submeteu: o sr. Luiz de França.

Depois, o sr. Antonio Heraclio pediu nova leitura do parecer, ao que o sr. Nilo Coelh ose recusou, afastando-se da 1.ª Secretaria. O padre Simões, assumindo o lugar, pronunciou-se a satisfazer ao pedido, mas o sr. Antonio Heraclio desistiu, uma vez que a voz do sacerdote é inaudivel. Adiantaria pouco.

Durante quase meia hora, falou, tambem, o padre Publio Calado, que descobriu insuspeitadas ligações entre o projeto, os praciinhas e a ultima guerra.

Como usasse, por mais de uma vez, a palavra obstaculizar, foi-lhe em socorro um colega, com a noticia de que Rui Barbosa tambem criara neologismos, inclusive adverzar.

Enfim, através de votação nominal, requerida pelo sr. Carlos Rios, procedeu-se á votação nominal. Pronunciaram-se pela aprovação do parecer e, consequentemente, pela rejeição do projeto, todos os deputados do PSD, exceto os srs. Luiz de França e Jesuino Salvador, que se mantiveram coerentes com seus pontos de vista primitivos. O sr. Nelson Barbosa, que havia votado pelo projeto, na segunda discussão, ausentou-se do recinto.

Com o sr. Carneiro do Rego, aconteceu uma coisa singular. Anteriormente, pronunciara-se pela aprovação do projeto, chegando a enviar á Mesa a seguinte justificação de voto que o Diario Oficial publicou:

"Votei a favor do projeto n.º 90. Quando membro do Conselho Administrativo do Estado, tive a iniciativa de propôr a extenção, aos inativos, pela primeira vez em Pernambuco, dos favores propostos aos ativos. Seria incoerente se agora votasse de modo contrario".

Foi o que se revelou, ontem, ao votar contra o projeto.

Os deputados da Coligação, presentes, votaram pela aprovação do projeto n. 90, que, todavia, foi rejeitado, por 23 a 20 votos. Tambem votaram pela aprovação os srs. Justino Alves, Paulo Cavalcanti e Lima de Figueiredo.

OUTROS ASSUNTOS

Ainda na sessão de ontem, da Assembléia Legislativa, o sr. Pio Guerra solicitou informações á Secretaria da Fazenda a respeito do não cumprimento, por parte do executivo, do art. 50, § unico, do decreto n. 671, de 28-10-41, no qual se estabelece que no ato de promoção do funcionario deve-se indicar o criterio considerado, se o de antiguidade ou o de merecimento; o padre Publio Calado apresentou tres projetos (subvencionando com Cr$ 24.000,00 o Ginasio São Geraldo, de Dom Conselho; auxiliando com Cr$ 20.000,00 a Escola Pratica Comercial de Olinda; e aumentando de Cr$ .. 30.000,00 para Cr$ 48.000,00 a subvenção ao Patronato Padre Manoel Machado), o padre Wanderley Simões dois (abrindo um credito de Cr$ 200.000,00 para auxiliar a construção do Ginasio de Arcoverde, em andamento, e subvencionando com Cr$ 2.000,00 o Circulo Operario de São José) e o sr. Lins de Figueiredo um (autorizando o executivo a construir em Taquara, municipio de Altinho, um predio onde passação a funcionar todas as escolas da localidade).

PREMIO JOAQUIM NABUCO

Em segunda discussão, aprovaram-se, na ordem do dia, varios projetos, inclusive o do sr. Alcides Siqueira, que institue o Premio Joaquim Nabuco, para obras literarias, cientificas e didaticas (cursos primario, secundario e superior) de autores pernambucanos, que aqui tenham concluido a sua formação cultural ou desenvolvem as suas atividades. Através de uma emenda apresentada pelo sr. Vieira de Menezes, estabeleceu-se que não só obras ineditas poderão concorrer, mas tambem as publicadas no ano anterior so ano em que fôr conferido o premio.

Por outra emenda, do proprio sr. Alcides Siqueira, a comissão que julgará as obras literarias ficou constituida de tres membros, indicados respectivamente pelo reitor da Universidade, pela Associação Brasileira de Escritores e pela Academia Pernambucana de Letras.

NA CAMARA MUNICIPAL

MAIS UMA VEZ RETRATAM-SE OS COMUNISTAS — O CASO DAS TARIFAS DE OMNIBUS — FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS DO TERCEIRO PERIODO DO ANO

A Camara Municipal do Recife, sob a presidencia do sr. Galvão Baposo, realizou ontem a reunião de encerramento dos trabalhos legislativos do terceiro periodo do ano.

Da materia do expediente, que constou do parecer da Comissão de Legislação opinando pela rejeição do veto oposto pelo prefeito á resolução de lei que subvenciona com Cr$ 120.000,00 anuais, os Servicos Sociais do Juizado de Menores desta capital e do oficio n. 2.098, remetendo uma copia do relatorio que lhe apresentou a Comissão encarregada do inquerito para apurar a responsabilidade dos trabalhadores da Diretoria de Limpeza Publica implicados num ato de indisciplina grevista.

O sr. Artur Coutinho foi o primeiro orador da reunião. Afirmou que trouxera consigo um exemplar do manifesto do P.D.C. afim de que o comunista Carlos Duarte, que o reptara a ler aquele documento, onde iria encontrar um artigo pugnando pela majoração dos alugueis de casa, lhe apontasse esse dispositivo.

O comunista Carlos Duarte, interrompendo o orador, afirmou que se equivocara na afirmativa, pois constatara que tal coisa não se encontrava naquele documento.

O sr. Sergio Godot repetiu as calunias e infamias assacadas pelos elementos comunistas eleitos pela legenda do P.S.P. contra as bancadas pessedista e coligacionista.

Frequentemente costumavam esses vereadores acusar as bancadas democraticas de se voltarem contra os interesses do povo e isto se verificara tambem, por ocasião da lei regulamentando os serviços de transportes em auto-omnibus e estabelecendo as tarifas. Podia no entanto afirmar, que não tinham sido os pessedistas e coligados que assim tinham procedido, quando ele apresentara e viu ser aprovada a emenda estabelecendo a passagem unica de Cr$ 1.00 para 1ª. classe e 0,50 para as linhas de 2ª. classe e "Cidade". Mostrou á base de dados os beneficios trazidos por ela ás populações residentes nos suburbios mais distantes e que em sua maioria é constituida por operarios e pessoas de situação economica precaria, afirmando por fim, que contra os interesses do povo haviam agido os comunistas, que apresentaram a emenda de n. 27, estabelecendo em Cr$ 0,70 o preço das passagens de 2ª. classe e depois uma outra, que mandava seccionar as linhas de mais de 7 quilometros, cobrando por cada uma seção, Cr$ 0,70.

Queria assim esclarecer com argumentos, quais os vereadores ou bancadas que se mantinham contrarios aos interesses do povo, ao mesmo tempo que protestava contra essas acusações, que visavam sobretudo a instauração de um clima de confusão. Aí estava o resultado a que chegara a comissão encarregada de apurar o ato de indisciplina dos trabalhadores da Limpeza Publica, onde aparecia em primeiro plano o vereador Otavio Nascimento.

O comunista Ramiro Justino falou sobre a greve da Tramways.

O sr. Vandenkolk Vanderlei, em seguida, ocupou a tribuna para apresentar inicialmente, um requerimento de sua autoria, indicando ao prefeito a necessidade do cumprimento da lei que determina a aquisição de carros-tanques para a venda d'agua aos habitantes dos morros da cidade.

Solicitou a inserção nos anais, dos telegramas enviados ao comunista Carlos Duarte pelo sr. Avertano da Rocha e seus irmãos.

O ultimo orador foi o comunista Carlos Duarte, para pedir a transcrição nos anais do telegrama que teria enviado ao sr. Avertano da Rocha, em resposta áquele que a imprensa havia publicado.

Iniciada a ordem do dia, foi posto em discussão o parecer n. 502, da Comissão de Fazenda, opinando pela dispensa dos debitos devidos á Municipalidade pelos herdeiros de Alexandrina Julia de Souza.

O sr. Sergio Godot solicitou vista do processado, sendo adiada a discussão

MAIS UMA DATA SIGNIFICATIVA

Mais Um Aniversário Do Biotonico Fontoura

Em 16 de Setembro de 1910 era aprovado pelo Serviço Sanitário de São Paulo um preparado farmacêutico a que estava destinada uma carreira singular entre os produtos similares: o Biotonico Fontoura. Com a sua existência assim legalmente estabelecida, entrou o novo produto a ser vendido nas farmácias do Estado em quantidade naturalmente limitada, mas desde logo mostrando firme tendência a alcançar o mesmo nivel de outros produtos similares de mais difundida aceitação. E que, pelas suas qualidades especificas, decorrentes da feliz combinação dos seus elementos, logo o Biotonico captou a atenção da ilustre classe médica entrando a figurar no receituário habitual de inumeros clinicos, entre os quais figuraram alguns dos mais ilustres facultativos, tanto de São Paulo como do Rio e outros grandes centros do País.

Iniciada assim sob tão bons auspicios, a carreira do Biotonico Fontoura foi seguindo, desde aquela data, uma curva ascencional ininterrupta, consagrando-se, em poucos anos, como o mais completo fortificante, distinguido com a simpatia e a preferência do publico brasileiro.

Com tais caracteristicos, constituiu o Biotonico a pedra angular de uma organização farmacêutica industrial que também estava fadada a crescer e consolidar-se, vindo a consistir finalmente um estabelecimento modelar entre os congêneres: — o Instituto Medicamenta Fontoura S.A., cujos inumeros e variados produtos são hoje dos mais conhecidos e acreditados em todo o território nacional.

Tratando-se, pois, de um produto que, em 38 anos de existência, nunca deixou de ter cada vez mais acrescentado o seu crédito e consequente difusão em todos os recantos do Brasil, é justo que se comemore o aniversário do Biotonico como um acontecimento muito significativo na crônica da atividade quimico farmacêutica brasileira. Como também não deixam de ser oportunos... alguns dados estatisticos acêrca do apreciadissimo fortificante: desde o aparecimento, em 1910, até hoje, seu consumo orça em cento e quatro milhões de vidros, de onde resulta que, em média, cada habitante do País consumiu pelo menos dois vidros de Biotonico Fontoura!

DISSIPAR AS DOUTRINAS MORTAIS

Declaração do papa Pio XII

CASTEL GONDOLFO, 23 (U. P.) — O Papa declarou aos católicos canadenses: "Quando as nuvens da guerra se adensam, nós devemos procurar fazer com que um arco iris de paz, brilhe sobre este pobre mundo". Em carta ao "Anuario Social Welk", dos católicos canadenses, o Papa disse que "os leitores deveriam dissipar as doutrinas mortais largamente espalhadas hoje em dia, as quais com altivo desdem pelos valores espirituais não concebem a paz. Poder-se-ia esperar que após anos cruciantes de guerra, os homens decidissem aplicar seus esforços para a obtenção da tranquilidade na ordem social. Entretanto, nós não devemos nos descorajar, mas redobrar nossos esforços para que se consiga uma paz duradoura".

Ha um seculo

O DIARIO DE PERNAMBUCO deixou de circular no dia 24 de setembro de 1848, por ser domingo.

Psicoteste

Você tem espírito progressista ?

Se você tiver espirito progressista, saberá ter opinião propria, abandonará metodos e ideias antigas para adotar os novos; adaptar-se-á rapidamente ás novas circunstancias; trabalhará sempre, a fim de aperfeiçoar-se cada vez mais.

O espirito progressista indica qualidades solidas e apreciaveis. Você possue uma individualidade que se recusa a aprender-se as convenções e tem coragem, imaginação e habilidade para criar novos padrões, que serão seguidos pelos outros.

(Conte 3 pontos para "Sim", 1 para "A's vezes" e 0 para "Não". Calcule depois o total).

1 — Gosta de ser encarregado de organizar um projeto por sentir-se estimulado pela novidade que isso representa?

2 — Procura estar a par das ultimas novidades das ciencias e das artes, procurando aplicar a seu trabalho os conhecimentos adquiridos?

3 — Quando os meios tradicionais de resolver um caso lhe parecem antiquados e pouco eficientes, adota imediatamente um novo, que lhe parece bom?

4 — Mostra-se tão amigo e camarada de seus filhos, que eles vêm, expontaneamente discutir com você seus problemas e dificuldades?

5 — Ouve o que os outros têm a dizer, mesmo que não concorde com seus pontos de vista?

6 — Procura verificar se os impostos pagos pela comunidade em que vive estão sendo bem aplicados?

7 — Acredita que a cooperação entre todos os paises do mundo é a chave da futura paz?

8 — Tem uma atitude compreensiva, em relação ás molestias mentais? Seria capaz de dar emprego a uma pessoa que tivesse tido um colapso nervoso?

9 — Resolve suas duvidas por meio de investigações ou experiencias?

10 — Tem uma indomavel força de vontade, que vence todos os obstaculos surgidos em seu caminho?

Se você tiver um total de 22 pontos ou mais, estará, certamente, na liderança, no meio em que vive. Com uma contagem de 10 a 21 pontos, está fazendo progressos, mas falta-lhe um pouco do imaginação e ousadia. Com contagem menor, você pode não ser convencional, mas dá essa impressão, pelo medo de se arriscar. Prefere fazer parte do rebanho, por julgar essa atitude mais segura, não é verdade?

AVÓ! MÃE! FILHA!

Todas devem usar a

FLUXO-SEDATINA



(O REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARA' DORES

ALIVIA AS COLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periodicas das senhoras. E' calmante e regulador dessas funções

FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada eficacia, é muito receitada. Deve ser usada com confiança.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

CONTO POLICIAL de 1 minuto

Entrevista para roubar

— Faça o favor de deixar sua pasta aí em cima da mesa, disse o amavel rapaz que havia introduzido o vendedor de joias, Irving Stein, na pretensiosa mansão Pittsburgh. Stein pôz a pasta em cima da mesa.

— Mão ao ar! — disse a mesma voz, agora mais dura. — Isso que está encostado em suas costas é o cano de um revólver. Se fizer um movimento para desobedecer-me, estará perdido. Abra a pasta!

• • •

— Claro que obedeci, dizia mais tarde Stein, conversando com o Professor Fordney. — Depois que havia aberto a pasta, entrou outro homem. Vinha mascarado. Ambos me conduziram á cozinha, onde fui amarrado numa cadeira! Quando consegui libertar-me, as joias haviam desaparecido, naturalmente, 35.000 dolares de prejuizo! Fôra levar umas amostras de joias, atendendo a um pedido, feito por telefone, por um homem que dizia chamar-se Argyle Ceaderley.

• • •

As investigações feitas por Fordney demonstraram que o dono da casa alugara-a, cinco semanas antes de ter ocorrido o roubo, a três homens, que diziam chamar-se Argyle Ceaderley, Edward Klock e Walter Driscoll. Um dos três havia introduzido Stein na casa, outro era sócio do primeiro, havia muito tempo e o terceiro era empregado de confiança de "Joalheria Corôa", firma onde trabalhava Stein. O Professor descobriu tambem que o empregado da firma havia sugerido aos outros dois que se praticasse o roubo. Apurou ainda o seguinte:

1 — Klock e o homem que empunhava o revólver, ambos criminosos muito conhecidos, tanto na Inglaterra, como no País de Galles, eram canhotos.

2 — O empregado da joalheria não tinha antecedentes criminosos.

QUAL DOS TRÊS HOMENS INTRODUZIU STEIN NA CASA? VOCÊ SABE? (Solução na 6.ª pag.)

A proposito da demissão do diretor do Sanatorio do Sancho

O secretario de Saude e Educação dirigiu ao presidente da Assembleia o seguinte oficio:

"Recife, em 23 de setembro de 1948. Exmo. sr. presidente da Assembleia Legislativa do Estado: — As causas da dispensa do diretor do Sanatorio do Sancho da comissão que vinha exercendo, não se prendem de modo algum aos Comandos que os deputados vêm realizando nos Hospitais do Recife. Basta dizer que ela foi proposta no dia 16, assinada no dia 21 as 9 horas da manhã, durante o despacho, antes da visita da Comissão de Assembleia áquele Hospital e publicada no dia 22 do corrente apenas porque estive no fim da semana passada em inspeção aos serviços desta Secretaria na zona sul do Estado e o exmo. sr. dr. governador esteve em Garanhuns de onde regressou somente no dia 20.

O cargo de diretor é de confiança e em comissão. Desde que havia divergencia de ordem tecnica e administrativa entre o referido diretor e o diretor da Divisão de Tuberculose e como este ultimo desempenha um cargo em comissão e de confiança, e esta Secretaria esteja de pleno acordo com sua orientação é evidente que o diretor do Hospital não devia continuar no cargo.

Não houve tão pouco medida subita ou violencia. O dr. Alvaro Vieira de Melo, diretor geral do Departamento de Saude Publica, procurou ha mais de dez dias o dr. Gilberto da Costa Carvalho, delegado federal de saude na 5ª. Região, afim de que ele comunicasse ao diretor do Sancho que devia pedir demissão do cargo de confiança que ocupava em comissão. Não foi exonerado do seu cargo de chefe de clinica do mesmo Sanatorio.

A Secretaria de Saude e Educação põe á disposição da Assembleia a documentação que possue sobre esta questão corriqueira de administração, tornada num "caso" simplesmente devido a uma má interpretação.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — (a) Dr. Nelson Chaves, secretario de Saude e Educação."

Recebemos do secretario de Saude e Educação:

"Escreve o Diario da Noite: deve se acrescentar que os desentendimentos entre o diretor do Sancho e o secretario de Saude e Educação eram oriundos de medidas arbitrarias impostas pelo dr. Nelson Chaves, entre elas de serem encaminhados doentes em fase incuravel para hospitalização no Sanatorio, quando o estabelecimento era destinado aos doentes apenas em fase de recuperação."

Se fossem estas divergencias que motivaram a referida demissão ela teria sido realizada ha bastante tempo. Os motivos da demissão do cargo em comissão que vinha exercendo estão expostos em oficio enviado á Assembleia.

Pergunto ao Diario da Noite, onde iriamos colocar os doentes tuberculosos que se encontravam no leito das ruas ou eram socorridos pelo Pronto Socorro, ou chegados inesperadamente do interior do Estado ou de Estados vizinhos se o Hospital Oswaldo Cruz está superlotado e precisamos de pelo menos de mais 1.000 leitos para tuberculosos em Recife sem considerar as necessidades do interior?

Deveriamos deixa-los nas ruas contagiando e morrendo á mingua sem sequer um conforto moral? Disse ao diretor do Sancho em presença do exmo. sr. dr. governador do Estado e do dr. Paula Souza, diretor do Serviço Nacional de Tuberculose que estavamos diante de uma situação de emergencia e de calamidade publica e que o problema seria resolvido satisfatoriamente quando construido o Parque Sanatorial do Sancho. O dr. Paula Souza, concordou integralmente comigo. Gostaria que o Diario da Noite me apresentasse no momento uma solução que satisfizesse as exigencias da ordem sanitaria e os principios de humanidade.

A Folha da Manhã escreveu: "Assim é que justamente na ocasião da visita, a Comissão assistiu ao internamento de dois doentes, em cadeira, provindos da Divisão de Tuberculose com guias sem numero, assinadas por um leigo, sr. Laurenio Lins Lima, e portanto, sem nenhuma possibilidade de cura."

Este sr. Laurenio Lins Lima é formado pela Faculdade de Medicina do Recife, tisiologista com Curso de especialização e aperfeiçoamento em Tuberculose no Departamento Nacional de Saude e atualmente exerce na Divisão de Tuberculose o cargo de chefe da Seção do Serviço Social e é encarregado da triagem e encaminhamento dos doentes. — (a) Nelson Chaves, secretario."

— Recebemos da Delegacia Federal de Saude da 5ª. Região:

"Atarefada no cumprimento dos deveres que lhe incumbem por lei federal, a Delegacia Federal de Saude da 5ª. Região não se envolve em assuntos estranhos ás suas atribuições. Neste caso se enquadra perfeitamente a demissão do dr. Mosdir dos Anjos, de diretor do Sanatorio do Sancho, de vez que se trata de assunto de administração, da alçada exclusiva da Secretaria de Saude e Educação.

Estranhamos, portanto, a afirmação de que: "O dr. Alvaro Vieira de Melo, diretor geral do Departamento de Saude Publica, procurou ha mais de dez dias o dr. Gilberto da Costa Carvalho, delegado de Saude na 5ª. Região, afim de que ele comunicasse ao diretor do Sancho que devia pedir demissão do cargo de confiança que ocupava em comissão."

Desta missão, da qual não fomos encarregados, não nos poderiamos desincumbir, em função mesmo do nosso cargo, uma vez que nenhuma determinação haviamos recebido, nesse sentido, do diretor geral do D.N.S., autoridade a quem estamos subordinados diretamente. O atual diretor do D.S.P., acidentalmente e em conversa particular, referiu-nos a sua intenção de demitir o ex-diretor do Sanatorio do Sancho sem confiar-nos, porem, qualquer incumbencia nesse sentido.

Reafirmamos, destarte, não haver recebido e muito menos dado cumprimento a qualquer missão junto ao ex-diretor do Sanatorio do Sancho.

Recife, 23 de setembro de 1948. — (a) Dr. Gilberto da Costa Carvalho, delegado federal de Saude da 5ª. Região."

IOFOSCAL

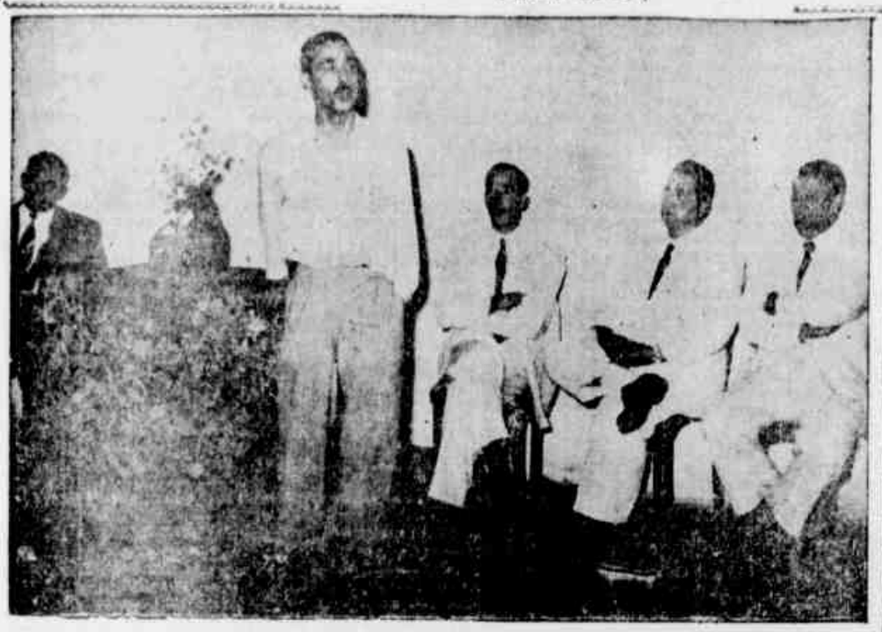
O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

Caruarú não tem algodão; mas para lá converge o produto colhido em 17 Municipios

Ha falta de braços – Onde estão os lavradores do sertão? – O caroá oferece mais garantias – O Recife atrae, como cidade de vida farta; e mais além há S. Paulo, para onde vão todos os meses, caminhões apinhados de gente – A hibridação fenomeno alarmante

Reportagem de Guido FERNANDES

(Para o "D. P.")



O prof. Chaves Batista, quando fazia a sua palestra algodoeira

CARUARÚ, 21 — Esta é a segunda etapa da campanha que se vem realizando no Estado, em prol da cultura algodoeira. Da Fazenda Varjadas, em Limoeiro, partiram em direção a Caruarú o entomologista Henrique Sauer, do instituto Biologico de S. Paulo, Eudes Pinto, diretor da Produção Vegetal, Carlos Belo, diretor do Fomento Federal, Chaves Batista, do Instituto de Pesquizas Agronomicas de Pernambuco e professor de Fitopatologia da Escola Superior de Agricultura, Alvaro Alves, diretor do Fomento Estadual, Diogenes Vasconcelos, Jaime Gusmão, João Augusto da Silveira e mais uma dezenas de técnicos da Secretaria da Agricultura, particulares e interessados.

O que estamos presenciando é um autentico comando, ao qual não faltam "pontas de lança" e "cabeças de ponte", lançadas no agreste e agora vitoriosamente fincadas no sertão.

O DIAGNÓSTICO DO TÉCNICO

...ve e meia da manhã em Caruaru'. Cai uma chuva fina, apezar de já estarmos bem no verão e isso nos leva a abrigar-nos num edificio. Para nossa surpreza, trata-se de um clube local. No fundo ha um bar. Sem mais delongas para lá nos dirigimos. Boxwell aparece nesse momento e diz: — "Mas os senhores já por aqui?"

Então convida-nos para um **drink**. O garçon traz um autentico "Gordon" e sem querer lembro-me de Paulo do Couto Malta e do seu vocabulario especifico e especial — high-ball, cocktail-party, dinner-party, manhattan, old-fashioned, Scotch and Soda, mint-julep, etc., etc.

Dali marchamos para a Associação Comercial. No primeiro andar o prefeito organisou uma "mostra". Encostados ás paredes, temos varios pés de algodão, uns apresentando botões, outros em floração, e alguns já com os casulhos formados. Sobre a mesa, o tipo de semente que se planta e se recolhe na região.

Ai sentimos como que uma dor no peito e um nó na garganta. As sementes não têm cor uniforme, não têm forma igual, umas se apresentam com **linter**, outras não, e aqui e ali se vêm até sementes esverdeadas. O diagnostico do tecnico só pode ser uma "hibridação".

E' essa uma praitca recomendavel, um processo que se deva cultivar e exaltar? Não. E porque ocorreu ,apezar disso? Quem responde é o companheiro Eudes Pinto. E o faz para o matuto, que está ali perto.

E' do conhecimento geral que o algodoeiro arboreo, produtor da fibra longa, só entra em produção efetiva depois do segundo ano de plantio, vegetando e produzindo, depois, até 20 anos. O algodoeiro herbaceo, conquanto viva no maximo 3 anos, dá logo no primeiro. O sertanejo mal orientado e atraido por esse lucro imediato, vai introduzindo o herbaceo, junto aos arboreos já existentes. O resultado é a hibridação, e semente de hibrido, quando plantada, significa miscelanea de fibra (plantas com fibras de 22 a 40 mm. de comprimento), desuniformidade de tipo e portanto desmoralização do produto.

O prefeito vem dizer que o povo está impaciente e então começa a função. Ha as apresentações regulamentares. Diogenes Vasconcelos, com a palavra, ataca o problema da poda do algodoeiro Mocó. O resultado de suas experiencias, de 4 e 5 anos, são bastante convincentes, mas determinado cidadão acha que a poda custaria muito dinheiro, se efetuada conforme a tecnica, isto é, usando-se tesoura apropriada, eliminando-se os galhos vegetativos e deixando-se os frutiferos para a futura produção. Mais barato, continua, é soltar o gado no algodoal. E o proprio gado se encarrega de executar a poda, comendo e arrancando galhos, a torto e a direito.

Outra discussão interessante se forma quando foi abordado o assunto — desbaste e espaçamento. A maioria dos agricultores presentes tinha ideia formada a respeito, baseando-se em praticas observadas e que se transmitem de pai a filhos. O trabalho que dá para lutar contra a rotina é coisa que merece ser vista. Entretanto paga a pena.

Sim, paga mil vezes a pena. E é por isso que estamos aqui. E' por isso que Henrique Sauer deçada os grupos se formam e se acercam dos tecnicos. Cada um tem seu caso particular e muitos se queixam dos impostos.

Caruaru' não tem algodão, mas para lá converge o produto colhido em 17 municipios: Agrestina, Bezerros, Altinho, São Joaquim, Panelas, Lagoa dos Gatos, Belo Jardim, Brejo da Madre Deus, etc. O matuto de um desses lugares, para vender um saco de algodão em rama, de 60 quilos, no valor de 180 a 200 cruzeiros, paga só de imposto 14 cruzeiros.

Outro fator importante a considerar é a falta de braços. Onde estão os lavradores do sertão? As fabricas de caroá oferecem mais garantia e melhor pagamento. Depois ha o salario minimo. O Recife atrai, como cidade de vida mais facil, e mais alem temos São Paulo.

As informações que ouvimos a esse respeito são fantasticas. Todos os mezes os caminhões partem apinhados de gente que busca a capital bandeirante, levada por historias de riquezas faceis e atraz de uma vida "á tripa forra".

A' tarde partimos para Rio Branco com destino a Serra Talhada; mas isso é uma outra historia.



Junto a um pé de algodão mocó que cresceu mais de 5 metros uma anormalidade

xou o Viaduto do Chá para enfurnar-se nas caatingas do Nordeste. E' por isso que o diretor Eudes Pinto se aventura por esses sertões afora no seu "lorê" de duas cores.

Na sala da Associação Comercial o povo se comprime entre as paredes. Passo uma vista de olhos pelo auditorio e compreendo o porquê do entusiasmo dos conferencistas. E' realmente o plantador de algodão que está ali. Uns com a classica indumentaria de matuto, de camisa por fóra das calças, e o grosso, de azulão, de caki, de fazenda barata e de alpercata com o dedão de fóra.

Agora é a vez do dr. Sauer e ele vai direto, sem rodeios, nem salamaleques ao assunto de sua palestra: "pragas". A lagarta rosada merece sua atenção especial. E' uma praga disseminada no Sertão e no Agreste atacando a planta em todas as fases de sua evolução e responsavel por uma diminuição sensivel nos algodoais pernambucanos. Se desprezada, ou relegada a plano inferior, tudo indica que seus estragos assumirão proporções identicos aos causados pelo percevejo rajado em São Paulo. Depois entra no capitulo "inseticidas", e discorre sobre as vantagens do emprego de substancias, que tenham ação conjunta contra todos os insetos inimigos da cultura.

A sessão termina, mas na calçada os grupos se formam e se acercam dos tecnicos. Cada um tem seu caso particular e muitos se queixam dos impostos.

A 2ª CONFERENCIA DO BIOLOGISTA SAUER NA ESCOLA DE AGRICULTURA

Realizou-se ontem, no auditorio da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, em Dois Irmãos, mais uma conferencia do biologista Henrique Sauer sobre a lavoura algodoeira e suas possibilidades em nosso Estado.

Estiveram presentes a mais essa conferencia, visando fortalecer a campanha pelo soerguimento do algodão empreendida pelo governo estadual, o sr. Barros Barreto, secretario da Agricultura, um representante da Marinha, os agronomos professores Mario Bezerra de Carvalho, diretor do Instituto de Pesquizas Agronomicas; Manoel Rodrigues Filho, diretor da Escola; Eudes de S. Leão Pinto, diretor da Produção Vegetal; zootecnista Renato Farias, fitopatologista A. Chaves Batista, Ildefonso Ramos, Hermano Castro, diretor da Produção Animal; quimico Luiz Ribeiro, diretor da Usina Higienisadora do Leite; João Augusto da Silveira, diretor da Classificação de Materias Primas; Arruda Falcão, Carlos Belo, chefe da Seção Federal de Fomento Agricola; Rui Carneiro do Rego, Clodoveu Dias, Diogenes Vasconcelos, José Oscar, professor Salvador Nigro, Duarte Pontual, Alvaro Alves, chefe do Serviço de Fomento e Defesa, Joaquim Farias, J. Costa Lima, Newton Rocha, Guido Fernandes, Milton Tavares, Adolfo Krutman, Regis Velho, do Serviço de Divulgação Agricola, todos os alunos da Escola de Agronomia, pessoas convidadas e interessados no movimento em prol da rehabilitação de Pernambuco como Estado produtor de algodão.

Com a palavra, o biologista Henrique Sauer informou que as pragas que mais prejudicam a lavoura algodoeira no Estado de São Paulo são a broca, a lagarta rosada e o curuquerê, sendo que a mais prejudicial em nosso Estado é a lagarta rosada, não implicando as outras em ameaça seria.

Aludiu á necessidade de experimentações para adaptação de variedades proprias ás diversas zonas do Estado: mata, agreste e sertão, zonas que se diferem bastante. A organisação de um corpo de tecnicos especializados no Serviço de Fomento foi objeto de suas apreciações como muito conveniente á economia agricola da nossa terra.

Depois o conferencista, exibindo filmes, mostrou como o pulgão prejudica, principalmente em São Paulo, o algodoeiro, atacando o broto, botão e flores. Disse da conveniencia do plantio do algodão o mais cedo possivel, como um meio de atenuar o ataque dos percevejos ou pulgões. Concluindo disse que remeteria á Secretaria da Agricultura relatorio minucioso sobre suas observações.



Aspecto da assistencia que ouvia á conferencia do entomologista Sauer

"TORPE CAMPANHA DA BANCADA COMUNISTA"

Telegrama do pres. da Camara Municipal ao diretor do DIARIO

Do vereador Galvão Raposo, presidente da Camara Municipal, recebeu o diretor deste DIARIO o seguinte telegrama:

"Quero fazer sentir pesado amigo minha repulsa torpe campanha movida Camara Municipal sua pessoa pela bancada comunista. Abs. () Galvão Raposo."

Deu seis tiros na esposa

RIO, 23 (Meridional) — O advogado José Soares da Silva deu seis tiros na esposa e quando procurava acabar de mata-la com uma faca, foi impedido pelo filhinho de 12 anos que se atracou com ele.

A esposa ia requerer desquite.

José viajava para Minas Gerais onde comprava mercadorias para negociar aqui.

O advogado havia vindo de Uhá recentemente.

CONTRARIO O P. S. D. AO ABONO DE NATAL

Em reunião que se realizou ante-ontem em palacio, sob a presidencia do governador, e a que compareceram quase todos os componentes da bancada (apenas faltaram dois ou três), decidiu o PSD votar em bloco contra o abono de Natal ao funcionalismo do Estado.

Na Assembléia Legislativa, o projeto que o concede, e que é de autoria do sr. Pio Guerra, fôra aprovado, há dias, por unanimidade, em discussão inicial.

Em consequencia, todavia, daquela resolução, já ontem, na Comissão de Fazenda, os representantes do PSD, srs. Afonso Ferraz, Amauri Pedrosa, Nelson Barbosa e Irineu Pontes pronunciaram-se contra o abono (que aliás vem sendo concedido há dois anos consecutivos), apresentando um parecer contrario ao projeto, o qual foi redigido pelo primeiro e subscrito pelos demais.

Os representates da Coligação, srs. Luel Sampaio, Augusto Novaes e Diocleciano Pereira Lima, manifestaram-se pelo abono, mesmo se concedido em termos menos amplos do que o previsto no texto primitivo.

Não compareceu o representante do PR, sr. Gomes de Sá, faltando, igualmente o sr. Nelson Teobaldo.

O sr. Augusto Novaes formulou a seguinte declaração de voto:

"Vencido, por considerar o abono uma tradição que faz mesmo parte dos modestos e arrebentados orçamentos dos funcionarios publicos. O poder publico, concedendo ao seu funcionalismo um abono de Natal, nada mais faria do que seguir uma norma adotada até mesmo nas emprêsas privadas e nas simples relações entre individuos. Fizemos restrições á tabela e concessão aos pensionistas".

SENADOR SALGADO FILHO

Está sendo esperado, amanhã, nesta capital, o senador Salgado Filho, figura de relevo no cenario politico do paiz e um dos grandes entusiastas da campanha nacional da aviação.

Domingo, ás 20 horas, no Teatro Santa Izabel, o senador presidirá a uma sessão solene do Partido Trabalhista Brasileiro.

A PRISÃO DE UM PROTESTO CONTRA ESTUDANTE

Tendo em vista noticias chegadas do Rio e divulgadas por toda a imprensa, segundo as quais havia sido preso, por policiais espanhóis, dentro de um navio brasileiro, um estudante da Faculdade de Direito do Distrito Federal, reuniu-se extraordinariamente, ontem, o Diretorio Academico de Direito da Universidade, tomando as providencias que o caso estava a exigir. Os trabalhos se prolongaram por cêrca de duas horas, tendo os universitarios decidido telegrafar ás autoridades do pais, apresentando a sua solidariedade ás medidas que se anunciavam. Decidiram, tambem, os estudantes, convocar uma assembléia geral da classe, para hoje, ás 8 horas, a-fim-de deliberar sobre novas manifestações contra a provocação franquista.

Fala-se, inclusive, na possibilidade de ser realizado um ato publico de protesto.

Novo metodo de tratamento da esclerose coronaria (comunicado a Acad. Nac. Medicina e Soc. Medicina de Pernambuco) — Dr. Geraldo de Andrade — Cl. Médica — Ed. Banco Auxiliar do Comercio (4167)

GRAVE CONFLITO NO RIO

RIO, 24 (Meridional) - Está ocorrendo grave conflito na Cinelandia por motivo da intervenção da policia para dissolver um comicio da campanha do Petroleo. Houve intervenção tambem do Exército. Compareceu ao comicio o general Raimundo Sampaio. Faltam pormenores.

Missão cultural francesa

RIO, 23 (Meridional) — Encontra-se aqui em missão de intercambio cultural uma embaixada de juristas franceses composta dos srs. Jacques Charpentier, bastonario da Ordem dos Avogados de Paris; Felipe Sols Canizaror, membro da Sociedade de Legislação Comparada de Paris, e Joseph Hamel, catedratico de direito comercial da Faculdade de Direito de Paris.

IOFOSCAL

O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

Entusiasticamente recebido o teco-teco em Catolé do Rocha

Verdadeiro delirio da população – Entusiasmo pela aviação desportiva – Otimo campo de pouso e perspectivas de vida longa e fecunda – Fala ao DIARIO o piloto João Amancio – Representações dos Aero Clubes de Mossoró e Campina Grande



Aspectos da chegada do avião no Catolé do Rocha

Distando cerca de quatrocentos quilometros do Recife, Catolé do Rocha, no interior paraibano, acaba de receber o primeiro avião de seu aero-clube, um Paulistinha doado pelo sr. Arnaldo Almeida. Pela distancia em que se encontra a cidade e pelas festas com que o avião foi recebido, ali, verifica-se o interesse que a aviação vem despertando já em todo o Brasil. Isto significa que a mentalidade aeronautica já começa a formar-se entre nós; o avião está penetrando os mais longinquos rincões do pais, levando a civilização em uma de suas ultimas conquistas.

O aparelho, batizado com o nome do comendador "Manuel Almeida", veio do Rio de Janeiro, trazido pelos pilotos João Amancio e Ivan Pereira, da Campanha Nacional de Aviação, da qual é presidente o senador Salgado Filho. Por todos os lugares onde passou o teco-teco do novo aero-clube, os pilotos tiveram oportunidade de testemunhar a satisfação dos meios aero-desportivos, ao terem ciencia de que uma nova entidade foi fundada e que vai entrar em funcionamento. Desde Salvador, os pilotos da Campanha receberam essas provas por parte dos aero-clubes, onde aterrissaram. No Recife, o sr. Ubirajara Sales, paraibano, sabendo que o avião ia para Catolé, ofereceu um jantar aos seus condutores.

Em Campina Grande, a satisfação foi grande. Organizou-se uma revoada para comboiar o "Manuel Almeida" a Catolé do Rocha. Aviões do Aero Clube local, comandados pelo instrutor Wilson de Vasconcelos, acompanharam o teco-teco ao destino.

RECEPÇAO EM CATOLE'

"A recepção em Catolé do Rocha — disse-nos o piloto João Amancio — foi excelente. Toda a população estava no campo para receber o avião. Organizaram-se festas e houve discursos. A satisfação foi geral. Eu mesmo já entreguei aviões por quase todo o Brasil e nunca vi semelhante entusiasmo. O delirio foi tal que carregaram o avião nos braços para dentro do "hangar".

"Chegamos ás 16 horas do dia 19 e fomos recebidos no campo por compacta multidão, á frente o prefeito e a diretoria do clube, que está assim constituida: dr. Antonio da Nobrega Ferreira, presidente; Francisco Sergio Maia, vice-presidente; dr. Natanael Maia Filho, diretor comercial; Antonio Leopoldino de Araujo, diretor-tecnico; dr. Fernando Pinheiro de Araujo, diretor social; Francisco Rosado Maia, secretario; Francisco da Silva Sá, primeiro tesoureiro; Severino Cantidiano de Andrade, segundo tesoureiro.

Estiveram presentes, ainda, as seguintes pessoas: tenente Osorio Olimpio de Queiroga, José Sergio Maia, padre Americo Sergio Maia, vigario da paroquia de Cajazeiras; tenente Wilson de Vasconcelos, representante do Aero-Clube de Campina Grande; Wilson Rosado de Sá, representando o Aero Clube de Mossoró; dr. Vingt Rosado de Sá, piloto do Aero Clube de Mossoró; Isauro Rosado Maia e afora muitos outros nomes".

BANQUETE E BAILE

Prosseguindo em suas declarações sobre a recepção em Catolé do Rocha, o piloto João Amancio disse-nos que no mesmo dia da chegada houve um banquete de regosijo, e ás 20 horas, um baile, na sede da Prefeitura, a que compareceu a melhor sociedade local.

Em torno das possibilidades do novo Aero Clube, declarou:

— "Acredito firmemente na vida longa e fecunda que terá o Aero Clube de Catolé do Rocha, pois a mocidade dali ficou entusiasmada e dentro de pouco tempo teremos a primeira turma de pilotos do sertão, naquela entidade aero-desportiva. O campo é dos melhores e mede cerca de 700 metros de comprimento por quase duzentos de largura, completamente desembaraçado de obstaculos nas duas cabeceiras, o que permite a aterrissagem de qualquer tipo de avião mais pesado até o Douglas DC-3. A aviação desportiva no Brasil conquista mais uma vitoria com o funcionamento do Aero Clube de Catolé do Rocha".

O novo numero d'"O Cruzeiro"

Estará em circulação amanhã, no Rio, mais um numero dessa excelente revista dos "Diarios Associados", sem duvida uma das melhores no genero, em toda a America, com tiragens cada vez mais altas.

Entre os artigos que traz, firmados por elementos de projeção em nossas letras, destacam-se os de Gilberto Freyre, Austregesilo de Athayde, Genolino Amado, Raquel de Queiroz, Geraldo de Freitas, A. Acioli Neto e Franklin de Oliveira.

Publica movimentadas secções de humorismo, moda, cinema, teatro, etc.

A Rude Poesia dos sertões brasileiros na apresentação de seu poeta mais novo, um singelo sucessor de Catulo da Paixão Cearense.

David Nasser e José Medeiros contam, em "Um de quebra", a historia da influência de São Cosme e Damião no destino dos gêmeos. Uma história profundamente humana dos sêres que chegam aos pares no mundo, narrada pelo maior reporter brasileiro, apresenta ainda "Glamour" e "O Dia da Independencia" — reportagens que fixam a graça da mulher brasileira e o espirito civico da raça comemorando a data magna da Nacionalidade.

Para o debate em torno do petroleo nacional, esse numero d'"O Cruzeiro" traz uma excelente reportagem de Samuel Wainer, que está escrevendo para o Brasil a historia secreta do ouro negro. Nos numeros anteriores, Wainer tem abordado tambem o assunto.

O MUNDO EM SEU LAR

Leve para sua casa a revista O CRUZEIRO.

Todos podem vê-la: sua esposa, sua filha, sua noiva, sua irmã, suas amigas.

O CRUZEIRO - Cr$ 3,00 em todo o Brasil

Em tôdas as bancas de jornal.

COOPERAÇÃO COM O IV CONGRESSO NACIONAL DE TUBERCULOSE

Prosseguem ativamente os trabalhos do IV Congresso Nacional de Tuberculose que se realizará em novembro deste ano. Para o completo exito do Congresso a Comissão Organisadora tem recebido o apoio de todos, sobretudo do governo do Estado que está interessado no certamen. Agora mesmo, a Divisão de Tuberculose do D.S.P. aceitou o convite do presidente da Comissão Organisadora para se encarregar da Semana Anti-Tuberculosa que terá lugar do dia 7 ao dia 14 de novembro como preparação nos trabalhos do conclave. Nesse sentido a Divisão tem entrado em entendimentos com as sociedades interessadas afim de obter o apoio para essa campanha que já conta com a colaboração dos tisiologistas e medicos do Recife.

Tambem a Secretaria de Viação e Obras Publicas prontificou-se a realisar consertos, pintura e adaptações no predio da Sociedade de Medicina, onde se irão realisar as sessões ordinarias do Congresso, o que foi cedido pelo presidente da Sociedade de Medicina, dr. José Henriques.

COLABORAÇÃO DA D. D. C.

Toda a colaboração tem prestado ao Congresso a Diretoria de Documentação e Cultura que por intermedio do sr. Cesio Regueira Costa tem se encarregado da organisação de varios programas que serão realizados por ocasião do Congresso.

O presidente da Comissão Organisadora do IV Congresso já entrou em entendimentos com o diretor do Teatro Santa Izabel afim de conseguir o teatro para as sessões solenes de abertura e encerramento do certamen.

VINDA DE ESPECIALISTAS ESTRANGEIROS

Enquanto isso chegam as respostas sobre a vinda de especialistas estrangeiros para essa reunião cientifica. Já está acertada a vinda da Italia, do prof. Parodi, convidado especial do Congresso, alem do prof. Zorini, representante oficial do governo italiano.

Da França chegam noticias de que o governo francês irá designar seus representantes no conclave. O governo português, por intermedio do seu consul no Recife, informou que está assegurada a vinda da delegação de Portugal, chefiada pelo prof. Lopo de Carvalho.

Faleceu a senhora Samuel Libanio

RIO, 23 (Meridional) — Faleceu hoje a sra. Margarida Brandão Libanio, esposa do secretario de Saude e Assistencia, sr. Samuel Libanio.

Abalroou o navio

RIO, 23 (Meridional) — Um vespertino revela que o navio argentino Cordoba, no momento em que entrava no porto daqui, na manhã de hoje, abalroou com um barco de pesca, pondo-o a pique.

Seguiram para o local lanchas da policia e da Alfandega.

DIARIO DE PERNAMBUCO
(Orgão dos Diarios Associados)
FUNDADO EM 1825 — Diretor ANIBAL FERNANDES
Redação e administração: Praça da Independencia — Recife — Sucursais. Rio de Janeiro — Serviços de Imprensa Ltda., Pr. Getulio Vargas, 2 (Ed. Odeon - sala 802); São Paulo — Serviços de Imprensa Ltda., Rua 7 de Abril, 241 - Alagôas — Rua do Comercio, 18 - 1.º and. Maceió; Paraiba — Av. João Machado, 1075, João Pessôa; Av. Maciel Pinheiro, 97 - 1.º and., Campina Grande; Rio Grande do Norte — Av. Rio Branco, 515, Natal.
A correspondencia de ordem comercial deve ser endereçada ao gerente do DIARIO DE PERNAMBUCO. Para anuncios procure o Dep. de Publicidade. TELEFONES: Direção e redação 6659. Gerencia 6027. Assinaturas: No País: Ano Cr$ 220,00, semestre Cr$ 120,00. No exterior: Ano Cr$ 440,00, Semestre, Cr$ 240,00. Pagamento adiantado. - Cobrador autorizado: JOSÉ FLORIO.
SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1948

INFILTRAÇÕES COMUNISTAS

Nas vesperas de acontecimentos susceptiveis de abalar o mundo, é preciso que a mocidade das escolas esteja prevenida contra as infiltrações das cassandras vermelhas que estão por aí a fazer todo o esforço, para quebrar a frente interna brasileira, empenhada na defesa da democracia.

A questão do petroleo, a presença no Rio da Missão Abbink, a colaboração de Rockfeller para a racionalisação dos metodos e da tecnica agricola se transformaram em verdadeiros "cavalos de batalha" por parte dos comunistas. E como eles não podem fazer o seu proselitismo politico, lançam mão de teses simplistas, dizendo que se pretende entregar o petroleo brasileiro aos americanos, que a Missão Abbink veiu colonisar o Brasil e que não tem outro intuito a presença do sr. Rockfeller nos Estados do sul.

E' preciso que a mocidade esteja vigilante e seja compreensiva. Não ha no Brasil quem queira entregar o seu petroleo, a sua terra, a sua economia á direção do estrangeiro. Isso é uma mentira comunista. O presidente da Republica é um general do Exercito, é um homem de bem, é um patriota. Ninguem no Brasil poderá dizer outra cousa do general Dutra. Ele não iria entregar o que é nosso ao estrangeiro. Somente, nós não podemos prescindir da cooperação, da tecnica e do auxilio de elementos de fóra. Esses elementos não vêm aqui mandar, nem dominar. Vêm cooperar. E' uma cousa muito diferente.

A Missão Abbink está no Brasil para entendimentos de ordem financeira e economica, perfeitamente normais, e usuais entre nações soberanas e amigas. Ainda ontem, no Rio de Janeiro, o sr. Abbink o declarava: "Não viemos ao Brasil para obter o que quer que seja ou de quem quer que seja. Tambem não desejamos impor plano de especie alguma. Nossa missão é colaborar com os nossos colegas brasileiros para resolver os problemas economicos deste país."

Agora mesmo em Chicago a delegação brasileira, falando em termos continentais, desenvolveu um novo conceito de pan-americanismo, encarado como um instrumento pratico e capaz de dar solução aos problemas do hemisferio, onde cerca de 180 milhões de pessoas vivem num baixo padrão economico, cultural e sanitario, pelo qual responde principalmente a precaria estrutura, antiquada e oscilante do seu sistema de produção.

Visando melhora-lo é que se destina o esforço de Rockfeller, que quer cooperar conosco, para que possamos explorar o nosso solo de acordo com os ensinamentos e as diretrizes normais.

O trabalho dos comunistas é um trabalho de confusão, de divisão, de intriga e de má fé. Atraz do seu pretenso nacionalismo está apenas o odio aos Estados Unidos e á Inglaterra, nações que não nos ameaçam, nem nos inquietam.

BEBIDAS ALCOOLICAS NAS PRAIAS

A noticia saiu em "Praieiro", boletim dos Postos de Salvamento das praias do Pina e Boa Viagem. Num desses domingos, um militar, alcoolizado, afastou-se da praia, atingindo a zona considerada perigosa. Faltando-lhe forças, pediu socorro. Esse não demorou, mas foi dificultado pelos colegas da vitima, que, tambem alcoolizados, em sua maioria, pretendiam dispensar a intervenção do pessoal do Posto 3. Como "Praieiro" menciona a arma a que pertence o militar, é facil aos seus superiores proceder ás devidas sindicancias.

Todavia, não será demasiado insistir na necessidade de proibir a venda de bebidas alcoolicas, durante o banho. O uso de refrigerantes, de agua de coco, de leite, de suco de frutas pode ser largamente indicado.

Se a policia está empenhada em combater a criminalidade, não deve orientar sua campanha apenas na eliminação das armas, brancas ou de fogo. Mas na repressão ao alcoolismo. Ha muita gente que, aos domingos e dias feriados, vai cedo para a praia — a do Pina é mais procurada pela bohemia — e entra a embriagar-se nos "bars" e cafés da redondeza. Em certos domingos houve repressão policial. Mas pela noticia de "Praieiro" parece que as medidas de precaução estão afrouxando e a bebedeira contamina aos proprios militares. Os regulamentos são a respeito bastante rigorosos e a presunção é que o militar não se embriaga ou não deve embriagar-se.

Apenas começamos a estação balnearia; e tudo indica que este ano as praias vão ficar bem mais concorridas, pela melhoria do serviço de transporte. Tambem o povo está mais esportivo, veste-se mais de acordo com o clima e se emancipou de certos preconceitos. Há uns 30 anos atrás, ia-se aos banhos de mar, com receita medica e antes do sol nascer. Poucas pessoas se davam aos esportes nauticos. Havia os "banhistas", que não eram os que tomavam os banhos, mas os que ajudavam a dar os banhos.

Tudo isso passou. Hoje, as praias começam a encher-se pela manhã e depois de meio dia continuam repletas. Há muita gente que fica nas praias o dia inteiro. Nestas condições, maiores devem ser as precauções para evitar o consumo das bebidas alcoolicas, que predispõem não só aos acidentes, mas tambem aos incidentes, por vezes bem desagradaveis.

AMBIENTE DE APREENSÃO

Um pernambucano, que é ao mesmo tempo advogado, agricultor e criador, achando-se no Rio de Janeiro, por ocasião da passagem ali do sr. Nelson Rockfeller, indagou do mesmo si não era possivel estender a Pernambuco a ação da "International Basic Economy Corporation".

O sr. Rockfeller declarou que tudo dependia de estudos, a respeito, e de posteriores entendimentos.

Está se criando entretanto, aqui, com a cumplicidade dos poderes publicos e de sua imprensa, um ambiente tão hostil a qualquer especie de cooperação visando melhorar as condições de nossa vida economica, que nem é bom falar no nome do sr. Rockfeller.

Ainda ante-ontem um dos jornais oficiosos publicava, com grande escandalo, que "milhares de lavradores estavam sendo, aqui, expulsos dos latifundios, das usinas e das fazendas", o que é uma refinada mentira, mentira escrita em letra de fórma pela propria imprensa do governo.

O que se está dando em Pernambuco é um êxodo voluntario de trabalhadores, retirando-se com suas familias e com os seus haveres para São Paulo, cujos agenciadores percorrem as feiras do agreste e do sertão.

Ha municipios do interior onde não se encontra gente, nem para plantar e colher algodão. Todo mundo se queixa da falta de braços. Ha um êxodo voluntario de braços e haverá êxodo de capitais, acentuando-se, á medida que mais ameaçadora se fizer sentir a ameaça vermelha.

Com essa atmosfera de desconfiança que se está criando em Pernambuco, não é o sr. Rockfeller que deixará de vir, com as suas maquinas, os seus tecnicos e o seu dinheiro. São os nossos proprios homens de negocio, são os nossos proprios industriais que emigrarão. Ninguem pensa em criar industria nova na area do São Francisco. Em que todo o mundo pensa é largar e ir embora de vez.

E' por isso que o povo do interior está arrumando as malas para São Paulo; e daqui a pouco isso se refletirá sobre a nossa principal industria, que é a da cana do açucar.

O sr. Barbosa Lima não esteja a desdenhar essas cousas, não esteja a brincar com o fogo, nem pense que tudo por aqui anda azul, como no Salão de Poesia. A ala vermelha, que existe no seu governo, está criando para Pernambuco as mais graves apreensões. O governo está sustentando viboras e lacraus, nutrindo-os e cevando-os gordamente no jardim de sua inutil burocracia. Eles se encarregam diariamente de distilar o veneno comunista, tanto mais perigoso quanto o espectro da guerra volta outra vez a adejar sobre o mundo.

Luta por um mundo só

Austregesilo de ATHAYDE
(Copyright dos "D. A.")

RIO, 23 — A Assembléia Geral das Nações Unidas que se inaugura hoje em Paris está sendo aguardada no mundo inteiro com uma ansiosa e confiada expectativa. E' que os problemas a serem debatidos são de decisiva importancia para as nações.

Já o disse o Santo Padre Pio XII, ao exprimir em nome da cristandade catolica a esperança de que os seus transcendentes trabalhos realizem o milagre da intensa e leal colaboração entre todos os povos da terra.

• • •

A idéia da ONU prende-se intimamente á da unidade das nações.

Não pode haver Nações Unidas sem que ao mesmo tempo exista um mundo só, generosamente concebido e pregado por Wendel Willkie.

Pretender que o ocidente pode e deve desvincular-se do oriente, importa em negar todo o conceito fundamental da sociedade cujos pilares foram assentes em São Francisco.

O que ela busca é a cooperação fecunda, sob a egide da justiça e do direito que todos dizem amar e querer, mas que na realidade poucos praticam.

• • •

Para que as Nações Unidas produzam o maximo de rendimento em beneficio dos interesses da paz, é necessario, antes de tudo, reformar os privilegios das grandes potencias que têm a sua expressão maior no anti-democratico direito de véto.

E' a convicção de todos os observadores imparciais.

Coube ao Brasil, dentro das suas mais caras tradições diplomaticas, levantar-se contra aquela autoridade discricionaria.

Não variamos nesse ponto de vista e sempre que for possivel proclamá-lo, com espirito construtivo, creio que o faremos sem hesitação.

A SERENA ASCENSÃO

ASSIS CHATEAUBRIAND

BORDO DO "SWISSEAIR" (Entre o Marne e o Sena), 8 de setembro—E' deixando a altitude suiça, depois de sobrevoar o Rheno, que me ponho a monologar acerca do que a Panair obteve da nossa fragil materia prima. Em Zurich, diante do panorama da mais industrial cidade suiça, tive ocasião de refletir no que o nosso país poderia ganhar se um grupo de brasileiros se entregassem á orientação tecnica de uma equipe daquele cantão, como os rapazes da Panair se entregam de corpo e alma, e cheios de confiança e vontade de aprender a uma equipe de pilotos e engenheiros de vôo e radiotelegrafistas americanos.

Zurich é um campo de industria, uma casa de negocios e uma central eletrica, como a Suiça não ostenta iguais. E' no norte oriental da Confederação onde palpita o seu musculo central. A disciplina, a energia e a economia helveticas ali se concentram opulentas. Mas ainda se estamos na Suiça, já nos encontramos como quer que seja, na Alemanha. Os livros modernos de turismo helvetico evitam as comparações com o Grande Reich. E servem-se de um circunloquio. Fazendo o cotejo de Zurich manufatureiro, comercial mercado de ciencias exatas, com os povos anglo-saxões. E' um eufemismo. No duro, a Suiça alemã, e por isto a Suiça, é por muito a essencia da propria comunidade helvetica, mas tambem como na sua cultura, na sua universidade, nas suas artes plasticas, nos seus jornais, nas suas revistas ilustradas, nos seus cinemas, na sua arquitetura em geral, revemos a imperial Alemanha. Bahnhofstrasse é tanto uma avenida de Berlim como de Zurich. Nesse misto de severidade protestante dos costumes, de fervor espiritual, de fundo educativo, de atividade mercantil e de frenesi industrial, a imagem de Zurich guarda o aspecto material religioso e civico de uma urbs que não abjurou a Alemanha. Embora essa decapitada, sua capital em poder dos russos, franceses, britanicos e americanos, Zurich não perde a admiração e o respeito pelo Reich alemão. Na sua catastrofe de gigante mutilado, acompanha-o a dor desse vizinho e amigo inconsolavel. Distrito cosmopolita, de turismo universal, entretanto metade do coração do cantão de Zurich pulsa do outro lado do lago de Constança. E' comovedora essa dedicação do suiço alemão pela Alemanha desbaratada e agonizante.

E' pensando ainda uma vez no sólido metal da mais rica cidade da Suiça teuta, e na influencia educativa enorme que sobre ela exerce a cultura alemã, que fixo o pensamento na extraordinaria amplitude dos serviços com que os educadores americanos formaram as tripulações de vôo transatlantico da Panair do Brasil. Se o estilo da Suiça alemã é germanico, é porque os helveticos daquela região estão longe de acanhar-se da benefica contribuição que a cultura teutonica trouxe ao seu desenvolvimento espiritual e material.

Não é outra a impressão de conhecimentos tecnicos americanos bem assimilados o que nos deixam estas viagens da Panair, desde Buenos Aires até as portas da Europa Central e Oriental, ou sejam Francfort e Zurich, Roma e Stambul.

Que aproveitamento não têm as nossas elites de aviadores, engenheiros de vôo e radio-telegrafistas! Já 11 comandantes da Panair atravessam de Pernambuco a Dakar e Lisboa com a responsabilidade total do vôo. Não trazem a bordo mais nenhum instrutor americano. Os nove homens da equipagem do "Constellation", que nos trouxe do Rio são todos brasileiros. Que orgulho não deveremos experimentar em saber que a bandeira da patria cruza o Atlantico pelo ar, de leste a oeste e vice-versa, em possantes aeronaves levadas exclusivamente por pilotos nacionais!

Qual a força moral destes rapazes? Apenas esta que é a mesma que eu tive quando pedi a Theodor Wolf para praticar no "Berliner Tageblat" como reporter: o terem feito humildemente taboa rasa do que sabiam, para começar a aprender de novo a arte de conduzir um avião e navegar, com os seus mestres americanos.

No dia em que visitei em Miami a Escola de Vôo e Navegação Transatlantica da Pan-American Airways, senti o coração pequeno.

— "Quando é que o Brasil terá recursos para equipar uma escola destas e seus pilotos se lançarem no Atlantico, conduzindo as maquinas que hoje levam á Europa, á Africa e ao Pacifico os aviadores da Pan American Airways?

Tal o meu raciocinio desesperado. Quatro anos depois encontro, nas minhas duas ultimas viagens á Europa, os "Constellations" da Panair tripulados por equipagens caboclas.

Nossa gratidão deve ser enorme a rapazes como Chase e Lodiesen, e outros instrutores que treinaram e continuam treinando as nossas tripulações para o vôo transatlantico, na Europa continental e no Mediterraneo. Há dois dias revi o bravo Lodiesen em Lisboa. Foi ele quem veio de Portugal a Zurich, como instrutor de bordo. E' um condor, nascido na Holanda, com 15 mil horas de vôo e esplendido de dinamismo e de fé nos nossos gaviões. Já viajamos juntos três vezes, e a cada novo encontro passamos em revisão o aproveitamento das equipagens brasileiras, as quais Chase e ele dão o melhor das suas energias e da sua dedicação. Passando por cima de Lausanne e Friburgo conversamos com o embevecimento de

(Conclue na 5.ª pagina)

AMEAÇAS DE GUERRA

(De um observador social)

As ultimas noticias, que nos vêm da Europa, dizem que a situação em Berlim, está se desanuviando e que assim vão se afastando as possibilidades de uma nova guerra. E isso deu motivo para que, certa imprensa, censurasse a politica de apaziguamento das nações ocidentais. Um jornal da Comunidade Britanica chegou mesmo a escrever que essa politica é perigosa porque serve para fazer aumentar a arrogancia russa. Mostremos, diz ele — que temos energia, porque a Russia só compreende o argumento da força, a unica que poderá fazê-la recuar em seus propósitos.

Coube, sem duvida, ao sr. José Chifley, primeiro ministro da Australia, mostrar a perigosa situação em que se acha o mundo, com o poderio soviético a atormentar-lhe o sono.

Para esse politico, as nações aliadas não estão, na Europa, em condições de argumentar com a força. A Europa, para ele, não tem elementos para resistir, pela força a uma invasão russa. Felizmente, porém, essa invasão seria apenas o começo do conflito, porque a Russia teria, logo a seguir, de enfrentar o imenso poderio economico americano!

Isso quer dizer que a Russia não deseja, na verdade, uma guerra, porque ela ainda se sente fraca para colocar a civilização inteira, dentro do stalinismo. Mas isso quer dizer tambem que a Russia não quer a guerra declarada, dentro das regras do Direito Internacional, mas a deseja de outro modo, tal qual ela tem sido feita até agora...

Na verdade, o comunismo russo não tem feito outra coisa sinão se utilizar ardilosamente das instituições livres dos povos cultos para subverter a ordem do mundo. A sua presença em Berlim, em consequencia da ultima guerra, decorreu do apoio que recebeu, em hora dificilima, da Inglaterra e dos Estados Unidos. A sua arrogancia atual é o fruto de uma humilhação anterior. E é assim erguendo a voz aqui e a tornando implorante ali, que a Russia bolchevista conseguiu a posição guerreira.

A batalha de Berlim

Dorothy THOMPSON
(Copyright dos "D. A.")

NOVA YORK, via radio — Se há ou não qualquer ligação entre a diretiva politica dos Sovietes e a morte de Jdanov, a idéia de que o seu falecimento pode ser o prenuncio de uma mudança no sentido de mais moderação, deve ser abandonada: Todos os sinais são de intensificação de luta agressiva e preparação para a guerra. Isto é visivel na Polonia, em Berlim e em todos os Estados satelites.

Gomulka, trazido a Polonia pelo Exercito Vermelho e tornado secretario geral do partido comunista; esteve ausente, durante semanas, dos concilios do partido, e seu regresso repentino parecia indicar uma tendencia para a moderação. Sabia-se que ele levava em conta, em primeira linha, os interesses nacionais. Mas agora, abjurou publicamente, sob acusação da maior significação.

Enquanto nos Estados Unidos se discute se o partido comunista internacional é instrumento do Estado Sovietico, Gomulka é forçado a declarar publicamente, que sim, e que qualquer duvida, a respeito, constitui gravissima heresia. O tema dominante na denuncia do marechal Tito, pelo partido, foi repetido contra Gomulka: Não pode haver duvida a ser a liderança dos partidos comunistas exercida pela União Soviética, seja o da Polonia ou o de qualquer outro pais do globo. A um chamado, todos os partidos devem cair uma linha. Na luta da União Sovietica contra o Ocidente, os partidos comunistas são seguidores, e não lideres.

• • •

Do mesmo modo, enquanto debatemos se o comunismo "advoga" a derribada dos governos representativos pela força e pela violencia os comunistas alemães, assistidos por militares russos, invadem o setor britanico de Berlim, esmagam o governo municipal legalmente eleito e forçam-lhe a dispersão pela violencia do populacho. Entram tambem, no edificio da Camara Municipal, invadem os escritorios do secretario dos oficiais de ligação americanos depois de cercado o edificio por meio de cordões de soldados armados, sob o comando de um general soviético e forçam-nos a entregar-lhes oficiais da policia ocidental que se achavam sob nossa proteção ostensiva, cada um deles algemado, entre dois detetives da zona soviética.

Nós não mostramos nem sinal de luta; e os homens detidos são conduzidos, atados a seus assentos num caminhão, sob a luz de um farol que sobre eles dirigem soldados sovieticos de escolta.

Em resposta a protestos oficiais, o major russo Otschkin disse em calma insolencia que estavamos escondendo criminosos.

Em toda a historia dos Estados Unidos, desde os tempos em que eramos um punhado de colonias empobrecidas a lutar contra a primeira potencia do mundo até os nossos dias, em que nos tornamos por nossa vez, o povo mais forte do mundo, jamais, nem uma só vez, o Exercito, o Estado e o povo americano se viram submetidos a violencia e insultados publicamente, com impunidade.

Os Sovietes e os comunistas alemães demonstraram assim a toda a Alemanha, á Europa e ao mundo, que somos incapazes de proteger aqueles que nos servem em Berlim: Enquanto essa violencia sem exemplo se exercia contra oficiais americanos, continuavamos a "negociar" com a Russia, e houve noticias de que se estava fazendo "progresso".

Por acaso não vemos que estamos caindo no ridiculo? Enquanto falamos, os homens da violencia agem, satisfeitos, na verdade, de manter-nos a falar, dispostos, mesmo a levantar o bloqueio, depois de conquistarem a dominação da cidade por atos do populacho e o nosso consentimento, nas conversações de Moscou, para uso de sua moda.

• • •

Ninguem se engane. A batalha de Berlim será um dos encontros decisivos da historia. Toda exibição de fraqueza leva a Alemanha e a Europa para o lado mais forte, a despeito de "ideologias" e a guerra, na proxima decada, se tornará inevitavel, preço do apaziguamento de agora.

Os russos estão apoiando sua diretiva politica com a força. A despeito da luta com a Iugoslavia, suprimentos militares estão chegando em abundancia da URSS e forças aéreas sovieticas estão se concentrando na Hungria e na Rumania meridional. Está iminente uma purga de "moderados" na Tchecoslovaquia e as grandes fabricas de material belico que trabalharam para os nazistas (Skoda e Tatra) foram postas a funcionar em plena produção de guerra.

Na Austria, por isso estão armando os guardas comunistas das fabricas, estabelecendo depositos de armas e criando brigadas de "comandos". A França, como de costume, atravessa uma crise de governo. Estamos numa hora de grandes perturbações. Mas será que sabemos disso?

ATOS DO GOVERNO ESTADUAL

Fará em São Paulo, um curso de Serologia — Remoções de juizes e nomeações de promotores

O governador do Estado assinou ontem os seguintes atos:

designando o dr. Luiz Siqueira Carneiro, laboratorista, padrão "F", do Departamento de Saude Publica, para fazer na Faculdade de Medicina de São Paulo um curso de Serologia, com direito aos vencimentos do seu cargo;

nomeando o cabo da Policia Militar de Pernambuco Paulo Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de comissario de policia do 1.º distrito, séde, do municipio de Macaparana, atualmente vago;

designando o dr. Roberto Gonçalves Agra, sanitarista, padrão "J", do Departamento de Saude Publica, para executar serviços técnicos de epidemiologia e estatistica e estudos da Divisão de Tuberculose, da referida repartição, criada pela lei n. 213, de 10 de julho ultimo, sem prejuizo de suas funções, e com direito a uma gratificação mensal de Cr$ 725,00, incidindo a despesa pela verba especial destinada á mencionada Divisão, ficando dispensado das referidas atribuições o dr. Alvaro Vieira de Melo, que se encontra exercendo o cargo de diretor geral do aludido Departamento;

nomeando a professora Herundina Vieira Ucha Cavalcanti, para reger a cadeira n. 131, 3.ª entrancia, padrão "C", localizada na séde do municipio de Igarassu', durante o impedimento da efetiva, Oadi Fraga Espiuca, que se encontra licenciada;

designando a professora Elza de Souza, mensalista do Grupo Escolar Pedro Celso, da capital, para reger cumulativamente, de acordo com o ato n. 1.713, de 7 de abril ultimo, a cadeira n. 339, 4.ª entrancia, padrão "D", do mesmo Grupo, durante o impedimento da efetiva, Francisca Gomes Pereira, que se encontra licenciada, contando-se o seu exercicio de 10 de agosto ultimo;

designando a professora Alzira Ferreira da Silva, da cadeira n. 19, 2.ª entrancia, padrão "C", localizada no Grupo Escolar Estácio Coimbra, da séde do municipio do Barreiros, para reger cumulativamente, de acordo com o ato n. 1.713, de 7 de abril do corrente ano, a cadeira n. 39, de pré-orientação profissional, igual padrão, do mesmo Grupo, durante o impedimento da efetiva Maria Eulampia Leite Cesar, que se encontra licenciada, contando-se o seu exercicio de 21 de julho do ano em curso;

designando a professora Juraci Ferreira Nunes, da cadeira n. 39, 1.ª entrancia, padrão "C", localizada nas Escolas Reunidas Maurilio Sampaio, da séde do municipio de Coripós, para reger, cumulativamente, a cadeira n. 38, das referidas Escolas, nos termos do ato n. 1.713, de 7 de abril do corrente ano, durante o impedimento da efetiva, professora Orcina de Barros Coimbra, que se encontra licenciada;

exonerando, a pedido, José de Almeida Maciel, do cargo de delegado do ensino da séde do municipio de Pesqueira;

exonerando, a pedido, Estácio Carlos Cardoso, do cargo de delegado de ensino da séde do municipio da Custodia;

designando a professora Terezinha Ana Coutinho, da cadeira n.º 58, 1.ª entrancia, padrão "C", do Grupo Escolar Barão do Exú, da séde do municipio de Exu', para reger a cadeira n.º 7, de pré-orientação profissional, do referido Grupo, nos termos do ato n. 1.713, de 7 de abril do corrente ano, durante o impedimento da efetiva, professora Maria Bernadete Silva, que se encontra licenciada, contando-se o seu exercicio de 21 de julho ultimo;

aposentando a professora Maria Clementina Ribeiro de Souza, da cadeira n. 93, 3.ª entrancia, pa-

(Conclue na 11.ª pagina)

O Momento Internacional

Si os cegos não querem ver a situação, os que não são surdos atentem para as palavras do secretario de Estado Marshall, proferidas ontem perante a Assembleia das Nações Unidas.

Marshall advertiu que a humanidade está ameaçada de nova catastrofe. E o seu discurso combina com o do ministro da Defesa Nacional da Inglaterra, quando declarou que a guerra poderia vir de uma maneira rapida, apelando para a mobilização de todo o imperio no mesmo esforço comum e na defesa do patrimonio de todos.

Dizem os telegramas de Paris que muitos delegados não esconderam a sua emoção ao ouvir as palavras de Marshall; e fizeram mesmo fervorosos apelos para que as 5 potencias adotassem medidas capazes de salvar o mundo de um desastre que se avizinha. E se avizinha, por culpa de quem? Por culpa da Russia Sovietica, que se mantem fechada a todos os convites para um entendimento pacifico.

A mesma cegueira, que se apoderou de Hitler, domina hoje o cerebro doentio de Staline. Ele é que quer a guerra. O Partido Socialista Alemão anunciou ontem a campanha comunista de terror, de intimidação, de sequestros e detenções na Alemanha, patrocinada pelos russos. Em breve essa campanha se estenderá aos setores francês, inglês e americano. Será a segunda fase da campanha sovietica para a conquista de Berlim.

O mundo ocidental precisa estar ao par das violencias, dos crimes, das brutalidades, praticadas pelos russos contra a população, que se recusa fazer o jogo comunista. Nesse sentido, é bastante explicito o memorandum do Partido Social Democratico, mostrando como ultimamente mais de 5 mil alemães desapareceram, sem que ninguem lhes descubra o paradeiro. Varios campos de concentração existem na zona russa, alem de muitos outros campos menores de trabalho forçado. O mundo precisa saber do que acontece por detraz da Cortina de Ferro, sob a mais negra tirania.

Enquanto isso, não se conhece nenhuma resposta da Russia á nota das 3 Potencias. E a impressão que se tem é que não será satisfatoria. Nesse caso, o assunto será debatido nas Nações Unidas; e como tudo leva a crer que a atitude da Russia será condenada, por grande maioria, podemos esperar desde já que tanto a delegação da Russia, quanto as dos paizes satelites abandonarão o planario.

Esse será o termino da longa serie de protelações, de chantages, de enganos, de mistificações e de embustes, em que tem sido fertil o governo sovietico.

Tecidos e algodão

Costa REGO
(Exclusividade do DIARIO DE PERNAMBUCO)

RIO, 19—As estatisticas do Ministerio da Fazenda acabam de revelar a importancia da queda sofrida pela nossa exportação de tecidos, tomando-se para termo de comparação os primeiros trimestres dos anos de 1946, 1947 e 1948.

Expressa em toneladas, essa queda foi, com respeito á Africa, de 2.290 a 1.417 e a 881. Os algarismos referentes á America do Norte, á America Central, á Europa e á Asia baixaram de igual maneira.

Era fatal que isto acontecesse, tratando-se de mercados eventuais, que só a guerra tinha posto ao alcance de nosso comercio.

Já o mesmo não podemos dizer em relação á America do Sul, onde os primeiros trimestres de 1946, 1947 e 1948 assinalam respectivamente estas exportações em toneladas: 4.313, 1.376 e 1.357. E não podemos dizer o mesmo, porque o plano da exportação dos tecidos brasileiros para os paises sul-americanos era independente, parecia, dos fenomenos da guerra; fóra até elaborado, salvo engano de minha parte, em consequencia do estudo realizado pela missão Truda, quando percorreu, com alto sentido objetivo, os mercados mais acessiveis do nosso continente.

Excluida a hipotese, com referencia á America do Sul, de haverem caido as exportações por ter acabado a guerra, devemos buscar a explicação do fato em outras circunstancias.

A primeira dessas circunstancias foi evidentemente o contrôle administrativo, que, no designio de conter o preço interno dos tecidos, restringiu a exportação. Basta observar como a queda se patenteou de 4.300 em 1946 para 1.300 em ambos os anos de 1947 e 1948. Em relação á Africa, ela se manifestou em ritmo, ao sabor dos acontecimentos. Na America do Sul, descreveu uma linha vertical, sob a influencia de uma causa unica.

Mas devemos considerar tambem outro elemento essencial no exame da questão: já não temos na America do Sul o privilegio da industria de tecidos.

Em priscos anos, sucedeu-me algumas vezes apontar o modo inteligente como os argentinos criavam e desenvolviam essa industria, servindo-se da experiencia alheia, evitando, quero dizer, os maquinismos obsoletos e em certos casos fabricando suas proprias maquinas, na forma dos novos métodos que os norte-americanos e os japoneses aplicavam, superiores a varios respeitos aos métodos ingleses.

Clientes, como eram, do Brasil os argentinos haveriam de emancipar-se. Emanciparam-se. Há dez anos, sua industria textil consumia cerca de quarenta mil toneladas de algodão. Hoje, consome o dobro. Consome o dobro, é claro, porque o numero de suas fabricas aumentou e ainda porque o ensino tecnico, bastante ampliado, lhe assegura mão-de-obra qualificada. O resultado imediato e forçoso do surto industrial foi o estabelecimento no país da cultura algodoeira, graças á qual os argentinos povoaram o Chaco, onde puderam introduzir com bom êxito a variedade acala. A valorização do Chaco passou então a estimular a industria de tecidos, exigindo sempre fabricas e mais fabricas. Assim, a fabrica ergueu o Chaco e o Chaco, em troca, sustentou a fabrica.

Razão foi esta, natural, que pouco a pouco eliminou em relação ao Brasil o mercado argentino de tecidos.

Nem tudo, porém, se acha perdido para nós. O algodão argentino já não basta ás precisões da industria. A fabrica superou o Chaco... Nestas condições, resta-nos talvez uma determinada margem para a colocação de nossos produtos, certo como é que a população argentina haverá tambem de superar a fabrica.

Além disto, obrigada a importar algodão, a Argentina recorrerá sem duvida ás culturas do Peru', do Paraguai e do Brasil, sobretudo ás do Peru', que lhe fornecem fibras mais longas.

Devemos, por conseguinte, estudar o problema da Argentina como se fosse o nosso problema, não só na parte referente á margem que ela ainda oferece aos nossos tecidos como no ponto até onde lhe possamos vender a nossa materia-prima.

Este zelo nos será bem mais interessante que outro qualquer: saber, por exemplo, se o general Peron ama ou detesta a democracia, até porque, em materia de democracia, apesar das aparencias e com motivo nos pressagios, não somos professores.

COUSAS DA CIDADE

MELHORAMENTOS NA PONTE DO PINA

Precisamente na hora em que alguns "amigos da onça" do sr. Barbosa Lima, para impopulariza-lo, sugerem que se introduza na ponte do Pina o sistema das baldeações (isso levaria o povo do Pina a caminhar quase 3 quilometros por dia, a pé, debaixo do sol ou da chuva, pois nada menos de quatro vezes teria de atravessar a ponte) constatamos movimento de material para a tapagem dos buracos.

Só depois de varios mezes, constantes reclamações e perigos sucessivos é que essa lenta e lerda Secretaria da Viação abre os olhos. Mas enfim abriu, graças a Deus. Agora é preciso que mande reparar tambem as balaustradas, tamanhos são os riscos que isso representa para o povo e para o trafego de veiculos. Si formos esperar que venha a ponte nova, então quando chegar esse tempo, da ponte atual não restará mais nem a fumaça.

Mr. de la Palisse aconselharia, toda a vez que se abrisse um buraco ou que a balaustrada sofresse alguma pancada, que a Secretaria da Viação interfirisse, logo, com o seu pessoal para os devidos reparos, conservando assim a ponte mais ou menos em bom estado, si bem que, na realidade, esteja ela nos seus derradeiros dias de existencia.

Afinal, hoje o Pina é um bairro tão populoso quanto Encruzilhada, Afogados ou Torre. E devemos esse grande serviço ao governador Sergio Loreto, que aliás não atendeu somente a essa parte da cidade, mas ao bairro do Espinheiro, o Derby e outros suburbios, num plano de melhoramentos publicos que recomendam a sua administração ao reconhecimento coletivo. E numa época em que o orçamento do Estado era igual ao, de hoje, da Prefeitura do Recife. — Z.

GRAVE DILEMA PARA A AMÉRICA LATINA

PRETENDEM OS ESTADOS UNIDOS ADOTAR A POLITICA DE AUTO-SUFICIENCIA — MAIS VANTAGENS NOS ACÔRDOS BILATERAIS

Murilo MARROQUIM

CHICAGO, setembro (Por via aérea) — E' certamente singular, conforme dizia na reportagem anterior, que a missão Abbink discuta no Rio, enquanto outro grupo brasileiro discute em Chicago. Tanto mais grave, sem duvida, porque não existe o menor entendimento entre as duas conversações; porque as duas missões, sendo exploratorias, se chocam no seu roteiro e nos seus objetivos finais. A missão Abbink é essencialmente exploratoria e tem naturalmente serias dificuldades para colher algo de positivo no Rio: não tinhamos planos prefixados para discutir e nos socorremos, em ultima hora, daquele Plano Salte que o proprio Congresso brasileiro matou — por não saber como o realizar.

Ocorre, portanto, a necessidade de tentar explicar o que pretende, em linhas gerais, a negociação no Rio e o que visa a negociação de Chicago.

ABBINK E A CARTA DE HAVANA

O sr. Abbink é reconhecidamente um dos mais destacados tecnicos dos Estados Unidos e figura de grande influencia. Temem os conferencistas de Chicago que a missão Abbink crie maior impasse para boas e mutuas relações entre o Brasil e os Estados Unidos, não obstante se saber que o mesmo está de acordo com os pontos de vista da politica economica do Departamento de Estado.

Teme-se enfim, que os republicanos (e o sr. Abbink é um deles) caso vençam as proximas eleições presidenciais transformem o regime de cooperação internacional por um regime de imposição internacional. Não obstante, o proprio sr. Abbink é considerado, nos Estados Unidos, como um dos menos "vermelhos" republicanos; embora estrito, é mais conciliador do que outras figuras do seu partido.

Sabem, de outra parte, os homens de negocio americanos, que não poderão introduzir modificações mais liberais na Carta de Havana. Eles estão certos de que, á base das suas limitações, poderiam negociar acordos bilaterais com vantagens maiores ou menores, segundo os paises com os quais entrem em entendimentos.

GENEBRA E HAVANA

Escrevendo para o "America and the International Trade Organization", orgão da Camara de Comercio dos Estados Unidos em numero de 15 de junho deste ano, o proprio sr. Abbink observa, a proposito das correlações entre as conferencias de Genebra e de Havana:

"Dificilmente houve uma só linha do esquema de Havana que não tenha sido largamente debatida; tão sensiveis estavam alguns delegados que as mais simples frases eram cuidadosamente examinnada, á procura de implicações que pudessem ser consideradas como violentadoras da fraca dignidade nacional".

Alude, noutra parte, aos "dois principais problemas" de imediato interesse dos Estados Unidos: "O primeiro surgiu nos debates em torno do artigo 12 do esquema de Genebra, cujo texto aludia aos investimentos. Todos os que estudaram o esquema de Genebra recordarão que varias nações instituiram numa observação explicativa, expressando pela primeira vez num documento internacional, segundo creio, a teoria de que os investimentos, qualquer que seja sua origem, serão repagos na moeda do pais que recebe — em francos, liras, pesos ou qualquer que seja".

Frisando que se trata de uma "doutrina perigosa" e que não podia ser apoiada pelos Estados Unidos, chama a atenção a seguir para uma proposta da Australia, com "uma teoria ainda mais alarmante", o useja: a de que os "inversionistas", governo ou cidadãos privados, comprassem a moeda do pais recebedor e não imoveis fisicos, quando enviassem seu dinheiro ao exterior".

Conclue a seguir: "Esta proposta foi combatida quase que somente pelos Estados Unidos, e, finalmente, resolvida em u mnovo artigo sobre investimentos que embora não seja o que desejassemos, coloca entretanto nossas inversões em situação muito mais definitiva do que em qualquer outra época anterior, segundo minha opinião".

E' evidente, e o sr. Abbink está com o grupo do sr. William Clayton, que tambem escreve no mesmo numero sobre a conferencia de Havana, que os Estados Unidos em face das limitações contidas naquela Carta, farão o possivel para obter melhores vantagens nos seus acordos bilaterais.

CREDITOS E CONCORRENCIAS

A' base do criterio de essencialidade, a E. C. A. efetua uma politica segundo a qual os produtos tipicos da America Latina não serão atendidos pelo Plano Marshall — dizem os tecnicos brasileiros á reunião de Chicago. A Carta de Havana dividiu os mercados de modo mais equitativo. Mas, se se observar que, com o Plano Marshall, o fornecedor quase exclusivo serão os Estados Unidos, esse plano apenas redundará numa garantia de escoamento de produtos americanos para a Europa, inclusive os produtos tipicos latino-americanos. Que ocorreria, portanto, com os produtos do hemisferio, em face dessa concorrencia dos Estados Unidos?

Segundo me declarou um delegado brasileiro, o administrador da E. C. A. foi franco, em conversa privada, afirmando-lhe que os Estados Unidos não forneceriam creditos para o incremento dos produtos concorrentes. Disse textualmente: "Trata-se de um monoplio dos Estados Unidos".

AS QUOTAS E O DILEMA

Os Estados Unidos, em face da situação turva internacional,

(Conclue na 5.ª pagina)

FATOS DIVERSOS

VIOLENTA COLISÃO DE VEICULOS EM SALGADINHO

Colidiram, de frente, o bonde e um auto-omnibus de Olinda — 10 pessôas feridas no abalroamento, incluindo o chauffeur e a condutora do transporte coletivo — E' grave o estado do motorista — Outras ocorrencias policiais

Horrivel desastre de veiculos verificou-se, ás 22 e meia de ontem, á estrada de Olinda, na localidade Salgadinho, onde o trecho da mesma é bastante estreito para dar passagem a duas viaturas.

O auto-omnibus n. de ordem 103, matricula 15163, com placa de Olinda, e dirigido pelo motorista de nome Hugo Angelotte da Silva, vinha em marcha regular para a cidade. Em sentido contrario, trafegava um bonde de Olinda, com iluminação franquissima e desenvolvendo excessiva velocidade.

Repentinamente, sem que nada pudesse fazer, o **chauffeur** Hugo Angelotte defrontou a poucos metros a dianteira do bonde, dando-se a colisão inevitavel. O choque foi tremendo e na velocidade em que o bonde vinha deixou a frente do auto-omnibus totalmente estraçalhada. Ainda a "carrosserie" daquele ficou suspensa quasi 50 centimetros do solo, tal a violencia do choque.

O panico estabelecido dentro de ambos os veiculos, foi indescritivel e o motorista de outro auto-omnibus, que vinha a retaguarda do bonde em questão, foi que teve a idéia de conduzir as vitimas, em numero de 10, incluindo o motorista e a condutora, para o Pronto Socorro, sendo sua atitude bastante elogiada.

Desse modo, quando o delegado Paulo do Couto Malta, de plantão na Secretaria e o fiscal geral Leobaldo Noronha de Souza, responsavel pela permanencia da Delegacia do Transito, receberam notificação da lamentavel ocorrencia, ás 22.40, já os feridos estavam no Pronto Socorro.

Os cirurgiões Albérico Camara e José Shuler, de serviço nesse hospital, atenderam aos seguintes pacientes: Nestor Carneiro Lins, Antonio Pereira da Silva, Abelardo Ferreira Gonçalves, José Ferreira Gonçalves, Deuzomar Gomes de Lira, Rosalino Sebastião dos Santos, José Francisco de Lima, José Inaldo de Vasconcelos e Hugo Angelotte da Silva.

A' exceção do ultimo, aliás o proprio motorista do auto-omnibus conforme acima dissemos, e o qual estava recebendo plasma sanguineo quando falamos com o Pronto Socorro, e sofreu fraturas consideradas de natureza grave, os demais tiveram contusões e escoriações generalisadas.

Quanto á condutora, cujo nome não conseguimos apurar, tambem saiu com ferimentos mais ou menos graves, e todos permaneceram durante algum tempo naquele hospital, em repouso.

O inspetor geral do trafego, Abelardo Rijo, acompanhado de dois fiscais graduados da Delegacia do Transito, compareceram ao local, onde tomaram apontamentos sobre os nomes das testemunhas e estiveram assistindo durante algum tempo os serviços de desobstrução da via publica.

Tambem, compareceu, logo, o delegado Paulo do Couto Malta e esta autoridade igualmente, tomou diversas providencias a respeito, devendo instaurar-se inquerito na Delegacia do Transito.



A' venda nas boas casas do ramo, e com os distribuidores gerais — Rua Ulhoa Cintra, 122 — Phone 6536 (EDIFICIO "DOURO") — Recife — (32815)

Movimento policial da delegacia do 1.º distrito

A's 21 e meia de ante-ontem, o individuo João Belarmino Ramos, vulgo **Ubinho**, domiciliado á rua do Marnestú n. 27, em Afogados, por questões de ciume, após discutir com sua companheira, de nome Judith dos Santos, deu-lhe uma terrivel surra.

Em defesa da vitima surgiu o guarda-civil n. 350, do destacamento policial da localidade, a qual deu voz de prisão ao agressor. Este, porém, não se submeteu á ordem dada e, armado de punhal, investiu contra o policial, para golpeá-lo.

Travou-se, então, luta encarniçada entre o guarda e o desordeiro e em auxilio daquele apareceu o popular Hugo Balbino da Silva.

Ainda assim **Ubinho** não esmoreceu e para subjugá-lo, tornou-se necessario o auxilio de outros populares, sendo o desordeiro conduzido á presença do delegado Apulcro de Assunção, na Secretaria da Segurança, onde essa autoridade estava de permanencia.

Durante a luta, o "tranca-russa" ainda golpeou Hugo na região glutea esquerda, porisso que esse popular foi atendido no Pronto Socorro.

Com referencia ao ao criminoso, depois de autoado em flagrante, na manhã de ontem, foi transferido para o xadrez da delegacia do 1.º distrito, onde ficou recolhido á disposição do delegado Paulo do Couto Malta.

— A's 15 horas de ontem, o inspetor de transito n. 147, de serviço no bairro de Sto. Antonio, efetuou a prisão em flagrante do individuo Luiz Severino Nunes, que se exibia com licenciosidade em plena via publica. O contraventor foi apresentado ao comissario Matusalem Vanderlei, que depois de ouvi-lo, mandou recolhê-lo ao xadrez, á disposição do delegado.

— A's 16 horas de ontem, no cais Santa Rita, quando o guarda civil n. 522, ali de serviço solucionava um pequeno caso, o individuo Elias Cordeiro da Silva entendeu de intrometer-se na historia, exigindo que o policial abrisse mão do feito.

Tal medida, porém, não adotou o policial, e por esse motivo Elias, irritado, atracou-se em luta com o guarda-civil, que procurava manter a ordem. Vendo isso, o inspetor de transito n. 128, acorreu em auxilio do guarda e só assim é que o arruaceiro foi subjugado e conduzido á presença do comissario Matusalem Vanderlei.

Acha-se recolhido no xadrês daquela distrital, á disposição do delegado Paulo do Couto Malta, que vai processá-lo.

— Com o oficio n. 28, o comissario Otavio Domingues, de Boa Viagem, fez apresentar ao delegado do 1.º distrito, a sra. Maria José Soares, domiciliada á Estrada da Imbiribeira n. 126, mãe da menor de 10 anos, de nome Maria.

Aquela domestica fôra queixar-se no comissariado contra a expatroa de sua filha, de nome Ester Noronha, residente na Vila dos Sargentos n. 72, em Boa Viagem, apontando-a como autora de possiveis maus tratos e de sevicias sofridas pela menina.

Ontem mesmo, o delegado Paulo Malta encaminhou a referida menor ao Gabinete de Medicina Legal, na Secretaria da Segurança, afim de ser feito o competente exame. Caso aquele Gabinete ateste equimoses no corpo da suposta vitima, será aberto inquerito naquele departamento policial, para punição da culpada.

— O comissario Matusalem Vanderlei, do 1.º distrito, registrou, á tarde de ontem, a seguinte queixa, apresentada por Isaura Trajano de Lima, residente á rua do Barreiro n. 111, contra seu amasio, de nome Francisco Pereira da Silva.

Referiu a queixosa que é proprietaria da casa n. 112, sita á travessa da avenida Mangue, no Pina, em suja parte traseira existe um apartamento, então coberto de caim.

Seu companheiro, Francisco Pereira, empregado da firma Borrione & Irmão, com escritorios localisados á rua Imperial n. 877, conseguiu iludi-la e apossar-se de Cr$ 6.500,00 de sua propriedade. Afirmara-lhe que o dinheiro era para fazer melhorias na dependencia acima mencionada e isso aconteceu. Agiu, porém de má fé, pois, por ocasião de cobrir a citada dependencia com telhas, tirou a licença na Prefeitura em seu proprio nome.

Contra o acusado, a autoridade extraiu intimação, convidando-o a comparecer, hoje, á presença do delegado Paulo do Couto Malta, para explicar-se convenientemente.

Problemas, etc.

(Conclusão da 1.ª página)

cessões de carater politico, para o que não se encontram ainda preparadas. E, no entanto, a federalização das nações européias é hoje um postulado essencial da sua vida".

UNIAO DOS PAISES AMERICANOS NA ONU

E' evidente que os paises americanos, poderão exercer uma influencia benefica na ONU, á condição de se manter unidos. Indaguei do senador Maia se era partidario dessa união.

— "Sem duvida, respondeu. Sem unidade politica e juridica, a America fugiria ao seu destino mundial. Não influem somente as forças militares, a potencialidade economica, as condições de governo. O continente leva aos ombros uma grandiosa força moral. Se desaparecessem por ventura, na ONU, grupo saxonio e grupo latino, nação A ou nação B, estaria falido na pratica o pan-americanismo. E' exatamente essa ausencia de unidade que impede a organização pan-européia, no sentido de Estados Unidos da Europa, segundo a idéia de Churchill".

PONTO CRUCIAL DA ASSEMBLEIA

O problema atomico é para o delegado brasileiro o ponto crucial da reunião de Paris. Acha, porém, que não é razão suficiente para determinar a criação de um governo mundial.

— "Depois de tantas conquistas morais, afirmou, seria deploravel justificar a instituição de um governo mundial por medo. A prudencia aconselha a não se discutirem certos assuntos em determinados momentos.

Veja o que aconteceu com os que debateram o problema do movimento da terra e o da infalibilidade dos Papas fora de tempo. Estamos, assim, com a energia atomica. Teremos de aguardar o momento preciso, mesmo porque ha envolvidos no assunto interesses economicos brasileiros.

CONCILIAÇAO ENTRE DUAS CORTINAS

A conversa deslisou para outro plano. Ninguem ignora que o problema ideologico está intimamente ligado ao da paz. Sem uma consideração entre os regimes capitalistas e comunistas, é praticamente impossivel admitir a convivencia politica do ocidente com o oriente.

O senador Alvaro Maia vê a questão de outro modo: — "A paz do mundo dependerá da transigencia entre duas cortinas, ambas de ferro e sangue. Nenhuma vencerá totalmente, porque dominio externo não quer dizer paz interna. Não vejo nenhum poder capaz de afastar as inovações vitoriosas da idade economica, á vista e em uso entre os povos mais resistentes e conservadores.

Quem pode sinceramente condenar a aplicação humana e legal da riqueza, sem a qual não se compreende o mundo das quatro liberdades?

A America votou ainda no ano corrente, e após grandes lutas, a Declaração dos Direitos e dos Deveres Fundamentais do Homem. E' a Carta da America, a proclamação de uma nova idade, elaborada pela geração mais sacrificada da historia e seria inexequivel sem uma conciliação humana, talvez sobre-humana.

Obteremos isso por metodos pacifistas? Os proprios vencedores tangidos para a violencia terão de transigir".

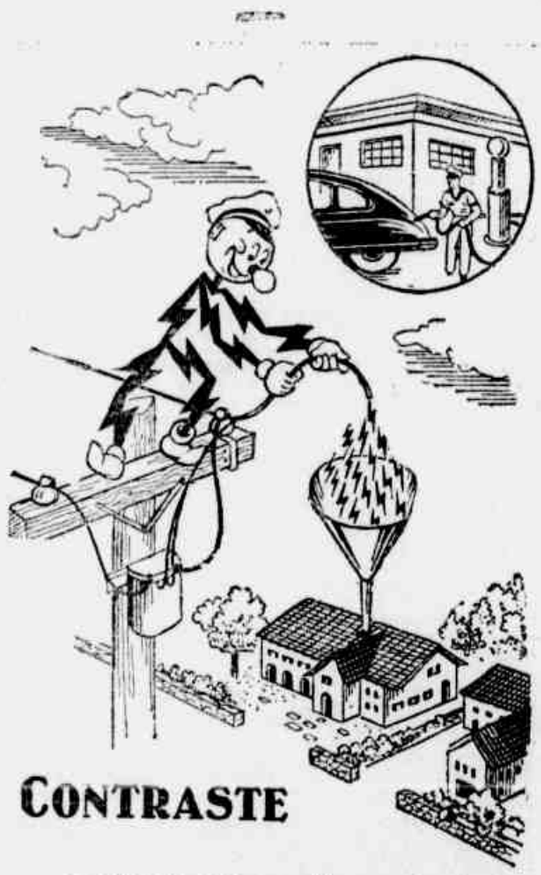
AS PRODIGIOSAS RESERVAS DO ESPIRITO

Formulei uma ultima pergunta: se o senador amazonense não achava que o problema do mundo moderno é principalmente de ordem moral e só por um entendimento nesse plano ignorariamos conciliar todas as divergencias entre os povos.

— "O problema do mundo moderno é principalmente de ordem moral, mais as necessidades são angustiosamente de ordem economica. Sem solução na ordem economica, periclita a ordem moral. A fome enfraquece as resistencias da honra. Foi exatamente o desequilibrio economico consequente ás guerras, que precipitou a dissolução moral, esse, o aspecto generico. Quanto a mim, continua a acreditar nas prodigiosas reservas do espirito, para decantar o novo caldo humano na bagaceira do após guerra.

O expansionismo territorial e economico dementou os povos, arratando-os aos conflitos armados. O idealismo que moveu homens e exercitos sempre derivou das reservas morais.

Os povos corsarios, os povos usurpadores, os governos de rapina recebem mais cedo ou mais tarde, a punição de que não escapam os criminosos. Infelizmente, os exemplos são esquecidos e a ambição de poder incendeia homens e povos. Quanto ao Brasil, a sua força moral decorre das Constituições, dos tratados, da tradição da sua politica e do seu povo. Os seus mais ilustres representantes no Estado, como por exemplo os senhores Raul Fernandes e Osvaldo Aranha, são tambem defensores incansaveis dessas grandes conquistas de ordem juridica e moral".



CONTRASTE

— Quando, por exemplo, o amigo precisa de gasolina para seu carro vai á bomba e enche o tanque. Mas, ninguem poderá levar uma casa á usina, para buscar eletricidade. E por isto que eu a levo às residências ou estabelecimentos comerciais e industriais.

Meu trabalho, pelo que produz, é barato, não ha como negar — Diz "Seu" Kilowatt, o criado elétrico.

PERNAMBUCO TRAMWAYS — Tel. 2141 — Recife —

É DE GRAÇA

Vende-se uma sala para escritorio, no centro da cidade, com mobiliario novo, maquina de escrever UNDERWOOD e outros utensilios, além de ser servido por telefone, pelo valor de CR$ 15.000,00.

Negocio urgente em virtude de viagem do proprietario. Falar com o sr. Alves, na Rua da Palma, 429 - 1º - sala 3.

(4170)

Grave dilema, etc.

(Conclusão da 4.ª página)

marcham celeremente para o ausuficiencia. Seria tolice considerar em principio, que essa politica esteja errada: toda nação aspira, e com lucidez atingir tal objetivo. Contudo, os Estados Unidos estão de tal modo ligados politicamente ao resto do mundo, e, principalmente ao hemisferio, que os menores movimentos de sua politica economica ocasionam crises imediatas e sucessivas.

A delegação brasileira encontra-se como as demais do hemisferio, num grave dilema. Pretendem que os EE. UU. não esgotem de tal modo a sua produção que não sobre possibilidades de exportação para os produtos latino-americanos. Enquanto os americanos, de um lado protegem servir essa politica de equilibrio, de outro a recusam. Surgiram, em consequencias, propostas anteriores no sentido de estabelecimento de quotas para cada pais do hemisferio.

Na Conferencia de Santiago, contudo, o Brasil resolveu não prosseguir com tal objetivo, afastando a hipotese de quotas determinadas, pois as mesmas só poderiam ter algum exito se pudessem ser estabelecidas com uma tremenda margem de grandeza, capaz de poder abastecer inteiramente todas as encessidades.

DISCUSSAO ABERTA

Além desse caso, para discussão direta com os Estados Unidos, em face da politica de autosuficiencia que está seguindo surge um outro, de politica interna brasileira. Os delegados brasileiros se mostram inteiramente irritados com a orientação financeira do Brasil. O Banco do Brasil, segundo os mesmos, é um foco de dificuldades de toda ordem. O desencontro entre as licenças de exportação dos Estados Unidos e as licenças de importação do Brasil é praticamente permanente. De modo que, obtida a licença americana, retarda-se a aprovação da licença brasileira; e, quando esta é eventualmente dada, já sem este se esgotou e os Estados Unidos cancelam as suas.

Um delegado afirmou, por exemplo, que, em consequencia da situação, uma recente partida de maquinas agricolas americanas para o Rio Grande do Sul foi perdida; e eram maquinas agricolas que os EE. UU. haviam cedido ao Brasil, retirando-as de quotas para outros paises.

E' necessario um entendimento real e intimo entre o Itamarati, o Ministerio da Fazenda e o Banco do Brasil. Os delegados brasileiros esperam, na proxima conferencia de Araxá, a efetuar-se em março, estudar detidamente o problema do ponto de vista interno brasileiro, de modo que as conclusões obtidas serão encaminhadas ao Poder Legislativo e ao governo.

— Pleitearemos — disse um deles — a revogação das medidas brasileiras contra o Brasil.

Encontra a delegação brasileira os Estados Unidos num momento politico especial: o "slogan" de Prosperidade substituido pelo de Segurança. E' a marcha pela auto-suficiencia. Em consequencia estão condenados os seguintes produtos brasileiros: a cera de carnauba, o quartzo e a mica. O futuro do Brasil em materias primas é sombrio — conforme se verá na seguinte reportagem.

Comemorado, ontem, o primeiro aniversario de fundação da "Cooperativa Banco Financial do Recife Limitada"

Prestada uma manifestação á Diretoria pelo transcurso da brilhonte data — Embora contando somente um ano de existencia, integrou-se, já, na nossa vida economica, o BANCO FINANCIAL DO RECIFE — Grandes facilidades oferecidas ao fomento da pequena economia e a emprestimos e descontos a juros modicos — Felicitações recebidas pela Gerencia — Notas

Transcorreu, ontem, o primeiro aniversario da instalação da "COOPERATIVA BANCO FINANCIAL DO RECIFE LIMITADA", que tem como gerente e principal batalhador essa figura largamente identificada com os meios bancarios de Pernambuco, que é o sr. Anibal Gonçalves Pereira, o qual, com os seus vinte e dois anos de atividade proficua e continua entre estabelecimentos do porte do Banco Nacional Ultramarino, Banco Comercio e Industria de Pernambuco e Banco Industrial de Pernambuco, de onde se afastou para assumir a sua atual e destacada posição no BANCO FINANCIAL, representa para os depositantes e clientes outros dessa prestigiosa organisação de credito, uma garantia do acerto com que os seus valores serão movimentados.

Fundado e orientado dentro dos principios da nossa atual legislação coletivista, tem o BANCO FINANCIAL DO RECIFE atingido e ultrapassado neste seu primeiro ano de existencia todas as altas finalidades que originaram a sua fundação, sendo um fator preponderante no fomento á pequena economia privada e no movimento dos valores nesta época de refração do credito, facilitando ainda os pequenos emprestimos e descontos outros, a taxas modicas, num incentivo ao desenvolvimento das riquezas do nosso Estado, que, em ultima analise, são as riquezas da propria Nação.

A sua atual Diretoria, integrada toda ela de figuras de capacidade e idoneidade administrativa reconhecidas, tem sabido imprimir aos negocios do Banco Financial do Recife uma superior orientação, num descortinio de vistas que tem sido, sem favor, a sua grande caracteristica. Compõe-se ela dos srs. Antonio H. de Castro, presidente; Paulo de Arruda Raposo, vice-presidente; Adhemar Pires Travassos, secretario; Antonio do Rego Araujo e Miguel Otavio de Melo, diretores, sendo a sua gerencia, onde reside a parte saliente da sua força vital, exercida pelo sr. Anibal Gonçalves Pereira, estando a sua Contadoria entregue ao sr. Murilo Cavalcanti Canavarro.

Alem do grande numero de telegramas, cartões e telefonemas de felicitações enviadas á Gerencia da Cooperativa Banco Financial do Recife Limitada, pelo transcurso desse seu primeiro aniversario, foi anotada a presença, ontem, na sua séde, das seguintes pessoas, alem de muitas outras que escaparam á observação: srs. Antonio H. de Castro, Miguel Otavio de Melo, Apulcro Assunção, André Alves de Melo, prof. Antonio Isaias Barbachan, Heciliano Pires, Carlos Lopes da Gama, Diamantino Costa, Pedro Antunes de Carvalho, Renato Viana Costa, Luiz S. Ramos, F. Soares, Benedito Pinto Pessoa, José Lapa de Oliveira, Fernando Antonio Rocha Bezerra, José Otavio de Melo, André Otavio de Melo, Hilton Macedo, Osvaldo Alecrim, Ary Gonçalves dos Santos, dr. Jamerson Ferreira Lima, Lourival Maia, Euripedes Pereira, Anibal Gonçalves Pereira, Murilo Cavalcanti Canavarro, Astermonio Otavio Lima, Durval Cassiano, Flavio Lubambo, D. Cassiano, srtas. Neusa Otoni Brandão e Dulce Meireles, Petronio Gonçalves Pereira, Antonio Loureiro Falcão, Caetano A. de Vasconcelos, Rui Rigaud da Silva, Advaldo Correia de Lima, Luiz Gonzaga Gonçalves Pereira.

Aos presentes foi servida uma mesa de frios, **martinis** e guaranás.



Dois aspectos da manifestação prestada á Diretoria do Banco Financial do Recife Limitada, vendo-se o snr. Anibal Gonçalves Pereira cercado de Diretores e amigos e um aspecto das pessoas que foram apresentar seus cumprimentos

NOTICIAS DO PORTO

"Jangadeiro", "Rodrigues Alves", "Rio Ipiranga", "Itaquicé" e "Serigi", os navios entrados ontem — Vapores esperados hoje — Outros navios esperados

Ontem, foi registrado o seguinte movimento de entrada de vapores no porto do Recife:

— **Jangadeiro**, do Loide Brasileiro, procedente de Porto Alegre e escalas, conduzindo numerosa carga de varios generos para a praça. Atracou ao cais do armazem 14, onde está operando.

— **Rodrigues Alves**, do Loide, procedente dos portos do norte. Atracou ao cais do armazem 12 e ontem mesmo zarpou para o sul.

— **Rio Ipiranga**, do Loide, procedente dos portos do norte. Atracou no armazem 31, onde está fazendo operações de descarga e carregamento.

— **Itaquicé**, da Costeira, procedente dos portos do norte, conduzindo numerosos passageiros e carga geral. Atracou ao cais do armazem 10. Depois da indispensavel demora, zarpará para Porto Alegre e escalas.

— **Serigi**, nacional, procedente dos portos do sul. Atracou ao cais do armazem 12, onde está operando.

Para hoje, está prevista a chegada dos seguintes navios:

— **Loide-Peru'**, do Loide, procedente dos portos do sul, devendo atracar no armazem 6.

— **Raul Sares**, do Loide, procedente dos portos do sul. Atracará no armazem 7.

— **Rana**, procedente dos portos do sul, devendo atracar no armazem 3.

— **Maceió**, procedente dos portos do sul.

— **Rio Solimões**, do Loide, procedente dos portos do norte.

OUTROS NAVIOS ESPERADOS

— **Santa Barbara**, no dia 30, procedente do norte.

— **Poconé**, no dia 30, procedente dos portos do sul.

— **Almirante Jaceguai**, procedente dos portos do sul, no dia 30.

— **Atalaia**, no dia 25, do norte, para o sul.

— **Santarém**, no dia 14 de outubro, procedente da Europa.

— **Aratimbó**, no dia 27, procedente dos portos do sul.

— **Itapé**, no dia 29, do sul, para o norte.

— **Itaguassu'**, no dia 1 de outubro, procedente dos portos do norte para o sul.

— **Mormactide**, dos Estados Unidos, no dia 29.

Decepcionado com a visita

RIO, 23 (Meridional) — Dizem que o sr. Amaral Peixoto ficou decepcionado com a visita do presidente Dutra ao Estado do Rio, pois se esperava naquela ocasião grandes manifestações em Campos e Itaperuna.

A serena ascenção

(Conclusão da 4.ª página)

sempre sobre os indices do pessoal da Panair do Brasil. A bordo levamos rapazes de varias origens: Rio, São Paulo, Rio Grande, Maranhão, Pará e Acre. O engenheiro de vôo era acreano, formado no Ceará. O radio-telegrafista Cornelio Coelho, era maranhense. O capitão Lodiesen não tem uma restrição para nenhum dos seus comandados. Do radio-telegrafista maranhense me disse que o reputava o primeiro do mundo inteiro. E acrescentou mais:

— "Este boy ganhou o primeiro lugar numa prova de radio-telegrafia na Inglaterra. Tem um merecimento excepcional. Pode viajar com ele sem susto", concluiu rindo.

Escrevo com mais emoção do que jubilo dos maravilhosos resultados obtidos pela direção da Panair do Brasil com a educação dos seus pilotos e navegadores para esses estirões através do oceano largo. E' uma ascensão serena para os mais altos niveis da tecnica de vôo, e toda ela alcançada não só com prata mas com os jambos de casa, isto é, com os nossos caboclos. Quem pode depois disto duvidar do rendimento do nosso homem? E' toda uma questão de disciplina, de continuidade e de amor ao trabalho — três coisas que nos faltam cada vez mais. O brasileiro para vencer na vida, cada vez mais renuncia ao esforço, por que os malandros sabem que não é suando que eles sobem. Quem diz porém, no Brasil, empresas como Panair e Cruzeiro do Sul diz triunfo da competencia, da perseverança e da assiduidade no trabalho.

DE OLINDA

SEMANAIS DO ROTARY — PORTE DE ARMAS — IMPOSTOS

Na residencia do rotariano Pedro Braga, á rua 15 de Novembro, reune-se, hoje, o *Rotary Clube de Olinda*.

Os trabalhos terão inicio ás 20 horas e serão presididos pelo sr. José Neves.

Porte de armas

Sobre "Porte de armas", escreve-nos o sr. Raimundo Cardoso: "Ainda continua no noticiario dos jornais a reprodução que se vem verificando no Estado.

A repressão energica ao porte de armas, determinada em portaria do secretario da Segurança Publica, realmente tem produzido os seus efeitos, e os encarregados de sua execução não têm dado tregua aos infratores.

Compreendendo as responsabilidades do seu cargo, o dr. João Roma, mais uma vez, vem pela imprensa local, estabelecer normas ressalvando os direitos daqueles que realmente necessitam portar uma arma.

Não escurecendo a precariedade da sua organização para o combate a tão ardua tarefa, entretanto tem procurado a todo custo mobilizar os elementos ao seu alcance, para que esse estado de cousas tenha um sensivel declinio, tranquilizando deste modo a familia pernambucana e assegurando eficientemente o ritmo de paz em comum.

A ação repressiva da policia realmente não se dirige contra os direitos do povo, como disse o sr. João Roma, e precisa nesse sentido haver compreensão mutua, para que se alcance o fim desejado.

O acatamento ás determinações da aludida portaria deve ser religiosamente observada, pois tais medidas visam a moralização dos costumes.

Louvaveis são, portanto, as providencias, emanadas daquele titular. Que não lhe faltem a cooperação dos seus auxiliares e o imprescindivel apoio do publico, porque somente aplausos devem merecer medidas que só pretendem o bem da coletividade".

Aniversarios

Faz anos, hoje, a sra. Maria Candida Gondim Coutinho.

— Fez anos, ontem, a sra. Marilia Gonçalves Matão, viuva do sr. Pedro Matão.

— Fez anos, ontem, o sr. Edmundo Gonçalves da Silva, funcionario publico federal.

— Fizeram anos, ante-ontem, o sr. Agricio Pereira Borges, funcionario do Hospital Herman Lundgren, e o menino Antonio, filho do sr. Antonio Bezerra de Melo, funcionario da Sul Americn Capitalização no Recife, e de sua esposa, sra. Jandira Melo.

Pagamento de impostos

A Prefeitura Municipal de Olinda está recebendo sem multa até o dia 30 do corrente, os seguintes impostos: predial, limpeza, solo baixo, casas em ruinas, falta de saneamento, aguas servidas, terrenos não murados, aguas não canalizadas e mucambos.

Cartaz

OLINDA — "Tigre domesticado", com Virginia Mayo e Danny Kaye.

DUARTE COELHO — "Na solidão da noite".

Noticias do Fôro

Movimento dos Cartorios da capital

O juiz da 11.ª vara, a requerimento de Gaspar Mendes da Rocha, autor de uma ação de executiva contra R. Torres, mandou que se proceda leilão nos bens penhorados pertencentes ao réu, por intermédio do leiloeiro Djalma.

— Por sentença do juiz da 3.ª vara, foi julgada procedente a ação de despejo, movida por Maria Paes de Oliveira, contra José Paes Barreto da Cruz, inquilino da casa n. 126 da rua Pio IX na Torre.

— Por sentença do juiz da 3.ª vara foi julgada procedente a ação executiva, movida por Eliezer Correia de Oliveira contra João Batista de Lima, para receber a importancia de Cr$ 8.460,00, representada por titulos.

— Rareno Barbosa da Silva, réu numa ação de despejo proposta por Inacio Gomes Boucinha, perante o juizo da 11.ª vara, requereu e conseguiu do juiz, permissão para julgar a mora do delito correspondente ao aluguel, motivo da demanda.

— Foram conclusos ao juiz da 10ª vara os autos da notificação requerida por Maria Cordeiro de França, e os da precatoria citatoria, procedente de Camaratuba, a requerimento de Inacio Barros Melo.

— O juiz da 10.ª vara presidirá hoje, audiencia de instrução e julgamento na ação de despejo proposta pela Cervejaria Brahma contra Industria Cama Patente L. Lucio.

— Representado por seu advogado Gabriel Cavalcanti, compareceu, ontem no 1.º cartorio, José Rodrigues da Costa Resoredo para receber a importancia do aluguel da casa de sua propriedade alugada a Salatiel Torres Galindo, na ação de consignação em pagamento de que foram partes.

— O juiz da 6.ª vara marcou para hoje, audiencia de instrução e julgamento na ação ordinaria movida por Clavo Freitas contra Azevedo & Cia.

O 1.º promotor da 1.ª vara denunciou dos seguintes individuos: Eloi Anselmo Pereira e André Antonio Monteiro como incursos nas penas do art. 129 do Codigo Penal.

O referido órgão do ministério publico requereu a instauração do processo contra os seguintes individuos, infratores do art. 19 da lei da contravenções (porte de arma): Cosme José do Nascimento, João José de Sousa, José Ferreira de Lima, João Sebastião Pergino, Gercino Tavares, João Lucena Neto e João Joaquim Carvalho.

Foi recebido no juizo da 1.ª vara inquerito instaurado contra Antonio de Sousa Leite, motorista do carro n. 11.617, pertencente a William Boxwell, comerciante nesta capital, responsavel pelo atropelamento e morte da menor escolar, Everton Rita Emanuel, fato ocorrido no dia 4 do mês ultimo, ás 11.30 horas, em frente ao Colégio Batista, no Parque Amorim.

VESTIDOS MODELOS

Já viram os ricos MODELOS em VESTIDOS e CHAPEUS obedecendo rigorosamente a MODA ATUAL com todo o seu encanto artistico? Escolhidos pessoalmente por MME. BETTY e importados diretamente do SUL — Casa BETTY - MODAS, Edificio S. Marcos 1.º - Rua das Flores, 129 - Recife

Diario social

ASTRAL DO DIA

por HAGA SWAMI

6.ª feira, 24 de setembro de 1948.

Lua e Venus radiam esplendidos fluidos para tudo! Para o lar, a familia, alimentação. Venus inspira amor, amizade, arte, gosto, elegancia. Dá sorte às uniões hoje efetuadas. Favorece reuniões sociais, diversões, concertos, manifestações artisticas. Ha bons elementos para viagens, excursões e passeios.

OS NASCIDOS HOJE — Aptos ao sacerdocio e às altas ciencias, são uteis à paz e à prosperidade do país.



O PRATO

PAUZINHOS DE SALSA

2 ovos, 4 colheres de farinha de rosca, 4 colheres de salsa picada, 2 colheres de leite, sal, pimenta. Ponha os dois ovos num recipiente e misture-os com a farinha de rosca, a salsa, o leite, o sal e a pimenta. Modele os pauzinhos e frite-os rapidamente em banha ou azeite fervendo. Estes pauzinhos são próprios para acompanhar pratos de carne ou de verduras.

A SOBREMESA

PÃO DE LOT COM CREME

1 colher de gelatina, 3 colheres de agua fria, 2 chicaras de leite, 2 colheres de fécula de milho, 1 chicara de açucar, 2 ovos, 3/4 de chicara de suco de laranja, 1 colherinha de raladura da casca de laranja, 1 pão de lot. Desfaça a gelatina em agua fria. Misture à parte a fécula com o açucar e acrescente-lhes uma chicara e 3/4 de leite quente. Cozinhe isto durante 10 minutos, mexendo constantemente. Adicione-lhe a seguir dois ovos ligeiramente batidos e misturados com o resto do leite e cozinhe mais uns minutos. Retire depois do fogo e deite-lhe a gelatina dissolvida, adicionando-lhe o suco de laranja e a casca ralada da mesma fruta. Novamente à parte, faça um pão de lot com seis gemas batidas com seis colheres de açucar. Acrescente-lhes seis colheres de farinha de trigo e, por ultimo, seis claras batidas em ponto de neve. Cozinhe o pão de lot numa fórma redonda, untada com manteiga. Uma vez cozido, corte-o pelo meio, no sentido horizontal, e ponha-lhe entre as duas metades e por cima, uma camada de creme anteriormente preparado. Por fim enfeite o pão de lot com baunilha, creme e pedacinhos de morango confeitados e gomos de laranja. Sirva-o bem frio

Tia Dorothy



O RETRATO DO DIA — A senhorita Terezinha de Araujo Souza é um espirito devotado à Aeronautica e seus progressos. Possue "brevet" de piloto. Quando sai do ar entra na Faculdade de Ciencias Economicas, onde é uma das alunas mais aplicadas. E' filha do casal Severino Ramos Caldas-Maria José de Araujo Caldas

"MOONLIGHT PARTY"

Se o provavel leitor tem um carro e não teme passar pela ponte do Pina, eu o aconselharia a ir a Boa Viagem ou a Piedade, numa dessas noites claras e gozar em companhia dos amigos e dos "darlings", de um "moonlight party". Os "G I's" deixaram aqui, entre outras cousas, o habito do "moonlight party". Não é dificil realizá-lo desde que haja um trabalho em comum com os participantes, seja noite de luar, exista uma vitrola portatil, os ingredientes deglutiveis de qualquer "pic-nic" e a disposição. Cava-se um rego na areia, lastreia-se com carvão, ateia-se fogo e temos tudo pronto para um suculento "asado criollo". A vitrola fornece a musica e não será escandaloso dansar "under the stars" de "short", nem perigoso mergulhar nas ondas, pois a secção liquida se encarrega de desbaratar o frio. — P.

"CAXANGA' GOLF & COUNTRY CLUB"

O "Caxangá Golf and Country Club" dará inicio, depois de amanhã, à temporada de verão. O seguinte programa será obedecido à risca:

Pela manhã, disputas entre os aficionados do "golf". Das 12 às 14 horas será servido lanche frio pelo "buffet" do clube. Os socios poderão, se quiserem, levar seus lanches de casa. De qualquer forma, terão de pagar pelo lanche e pelo serviço, respectivamente, 15 e 5 cruzeiros. Competições se sucederão ao lanche, assim como disputas de golfinho para os iniciados, sorteio de prendas, barracas, passeios de jericó, etc. A's 16 horas, será servido um chá com biscoitos e bolos e o "pick up" fornecerá musica de dansa. E' uma festa para os socios. Desde, porém, que os mesmos se responsabilizem pela conduta dos convidados, pode levá-los até à sede e participar com eles do programa.

IATE CLUBE DO RECIFE

Domingo proximo, será "rodada" uma dansa de rotina, a começar das 16 horas. Funcionará o restaurante e tocará o Sextato da "boite".

TEATRO & "PIC-NIC"

Segunda-feira, 27, os associados da Associação de Cultura Franco-Brasileira terão oportunidade de assistir, na "Notre Maison", à encenação da celebre peça de Claude André Puget: "Les Jours Heureux", lá pela 20 horas.

Domingo, 26, os associados são convidados a um "pic-nic" na Praia da Conceição. Um onibus especial apanhará os socios e convidados, pela manhã daquele dia, na Sulacap, às 7.30.

PROF. GERMAIN BAZIN

O prof. Germain Bazin, conservador do Museu do Louvre, que realizou, ha pouco, no auditorio do Instituto de Resseguros, no Rio, por iniciativa do Museu de Arte Moderna, uma serie de conferencias sobre assuntos de arte, virá ao Recife, nesta quinzena, a convite de um grupo de amigos da cultura francesa. Fará, aqui, uma conferencia sobre o barroco na arte religiosa.

FOURRIER

O prof. Daniel Villey, prosseguindo na serie de conferencias que vem fazendo nesta cidade, falará, hoje, às 9 horas, na Faculdade de Direito, sobre "Fourrier".

DEBUTANTES

A classe universitaria vai realizar, no dia 2 de outubro proximo, no Clube Internacional, o "Baile das Debutantes", a exemplo do levado a efeito no "Golden Room" do Copacabana Palace. Nesse baile serão apresentadas à sociedade, oficialmente, aquelas moças ainda não iniciadas nos salões. Haverá uma parada de modas, tocando para as dansas as Bandas Paraguari e PRA-8. Os ingressos podem ser encontrados na Perfumaria Oriental e no Diretorio Academico de Direito.

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE:

As senhoras: Maria de Jesus Vieira, esposa do sr. Domingos Vieira; Margarida de Medeiros Prazeres, esposa do sr. José Atala de S. Prazeres.

As senhoritas: Iracema Santana, filha do sr. José Joaquim de Santana e de sua esposa, sra. Francisca de Santana; Beatriz de Oliveira, secretaria da Escola Domestica do Recife.

Os senhores: Carlos Galvão Cabral; Adalberto Brasileiro; dr. José Selva.

As meninas: Jandira, filha do sr. Joaquim Leopoldo da Silva e de sua esposa, sra. Astrogilda Porto da Silva; Ana Maria, filha do sr. Mario de Souza Freitas e de sua esposa, sra. Francisca Ribeiro de Freitas.

O menino: Onildo, filho do sr. Onildo de Castro Fialho e da sra. Julieta Barbosa Fialho.

NOIVADOS

Ajustaram casamento, nesta cidade, a srta. Silvia Maria Siqueira Campos Barbosa, filha do sr. Armenio Barbosa, socio da firma L. Barbosa & Cia. Ltda., e o dr. Leonardo Renda, filho do industrial Pedro Renda e um dos diretores da firma Renda, Priori & Cia.

CASAMENTOS

O sr. Euclides de Melo Beltrão, 3.º oficial de casamentos, afixou edital de proclamas dos seguintes contraentes: Severino Gomes da Silva e Maria Josefa dos Santos, solteiros, pernambucanos e residentes nesta cidade; Waldemar Bezerra de Albuquerque e Maria da Conceição Silva, solteiros, pernambucanos e residentes nesta cidade; José Cavalcanti da Silva e Eulina Gonçalves de Lima, solteiros, pernambucanos, residentes nesta cidade, pretendendo se casar nos termos da lei 379, perante o padre Antonio Jaime Ferreira de Oliveira, na matriz de Santo Antonio de Agua Fria; José Pessoa Guerreiro Filho, paraense e Elita Fernandes, paraibana, solteiros e residentes nesta capital.

NASCIMENTOS

Na residencia da sra. Leopoldina Cabral de Barros, à rua 13 de Maio n. 1007, em Santo Amaro, nasceu no dia 21 do corrente, o menino Mario Baltazar, filho do sr. Francisco Monteiro Barbosa e de sua esposa, sra. Iracy Cabral Barbosa.

VIAJANTES

Dos Estados Unidos, onde se encontrava fazendo um curso de especialização, regressou ontem, pelo Constellation, o cirurgião dentista Rinaldo Pinho Alves.

DIVERSAS

Realizar-se-á amanhã, nos salões do Clube Internacional, a "Festa da Granada", promovida pelos estudantes de Odontologia, em beneficio do Hospital Magitot.

Para as danças, que terão inicio às 22 horas, tocarão a orquestra do clube e a Jazz Paraguari. O traje será passeio.

— O sr. João Quirino de Carvalho, funcionario das oficinas deste jornal, e sua esposa, sra. Maria das Dores de Carvalho, receberam as pessoas de sua amizade, ontem, em sua residencia, por motivo do aniversario natalicio de sua filha, a menina Terezinha.

FALECIMENTOS

Faleceu ontem, às 22.30, na Casa de Saude São Marcos, a sra. Domenica Miceli Pandolfi, viuva do Cav. Clodomiro Pandolfi, que foi secretario da antiga Camara Italiana de Comercio.

A extinta deixa os seguintes filhos: drs. José Pandolfi e Alceu Pandolfi, medicos nesta capital; dr. Luis Pandolfi, advogado, e sra. Olga Pandolfi. Deixa tambem 5 netos.

São suas noras, as sras. Crimilde Pandolfi, Mary von Sosthen Pandolfi e Carmen Chaves Pandolfi.

O enterramento realizar-se-á hoje às 10 horas, no cemiterio de Santo Amaro, saindo o feretro da rua Quarenta e Oito n. 775.

— Na residencia de seus pais, à rua 15 de Novembro n. 749, em Tegipió, faleceu ontem a menina Edna do Amaral, filha do sr. Osvaldo Amaral, funcionario da CAP de Serviços Publicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas, e da sua esposa, sra. Ester da Silva Amaral.

— Faleceu ontem, às 17.45, na rua Pio IX, na Torre, o sr. Francisco Trindade de Sá Leitão, antigo comerciante e industrial nesta cidade.

Seu enterramento realizar-se-á hoje, às 9.30, saindo o feretro do local onde se verificou o obito.

REUNIAO NA LEVA

A's 12 horas de hoje, no Bar Nacional, estarão reunidos os dirigentes da *Liga Esportiva dos Veteranos Amadores*, afim de tomar importantes deliberações, inclusive o programa de suas proximas atividades.

Com a presença dos representantes dos clubes principais será organizado a tabela para o reinicio do campeonato dos caducos.

TELEGRAMAS RETIDOS

Acham-se retidos nos Correios e Telegrafos, os seguintes telegramas: Combate — Solar — Valdo — Cabibar — Matoso — Dumaste — Elisio Araujo — Anibal Farias — Terezinha Barbosa — Severina Silva — Waldecy Luna — Sebastião Caldas — Maria Luiza Costa — Severina Barbosa — José Dantas Pimentel — Mariinha, João Barros 1228 — Miradalva Barbosa — Dr. João Almeida Lima — Francisco Coentro — Amaro José Barros — Severino Ribeiro Lima — Juarez Rego — Silvia Moura.

IMPOSTO TERRITORIAL

A Diretoria de Rendas da capital está cientificando aos interessados que o orgão competente para julgar das reclamações sobre coletas do imposto territorial, na capital, é o Tribunal da Fazenda, a quem devem ser dirigidas as petições em tal sentido.

Vida Religiosa

DIA DA IGREJA

24 DE SETEMBRO — No dia de hoje se comemora Nossa Senhora das Mercês.

EPISTOLA (Ep. 4, 1-3) — Meus irmãos: Suplico-vos, eu que estou preso por amor do Senhor, que andeis de um modo digno da vocação a que fostes chamados; com toda a humildade, mansidão e paciencia, suportando-vos uns aos outros com caridade, tendo todo o cuidado de conservação a unidade do espirito pelo vinculo da paz. Um é o corpo, e um é o espirito assim como fostes chamados para uma só esperança da vossa vocação. Não ha sinão um senhor, uma fé, um batismo, um Deus e Pai de todos, que está acima de todos, penetrando todas as coisas e residindo em todos nós. A ele seja, louvor pelos seculos dos seculos. Amen.

EVANGELHO (Mt. 22, 34-46) — Naquele tempo vieram os fariseus ter com Jesus e um deles, que era doutor da lei, perguntou-lhe para o tentar: Mestre qual é o grande mandamento da lei? Jesus lhe respondeu: Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma e de todo o teu entendimento. Este é o maior e o primeiro mandamento. O segundo, porém, é semelhante a este: Amarás o teu proximo como a ti mesmo. Estes dois mandamentos encerram toda a lei e os profetas. Ora, como os fariseus estavam ali reunidos, Jesus lhes fez esta pergunta: Que vos parece do Cristo? De quem é filho? Responderam-lhe eles: De David. Replicou-lhes Jesus: Pois como é que David em espirito o chama "Senhor", dizendo: Senta-te à minha direita, até que eu reduza os teus inimigos, para servirem de escabelo dos teus pés? Si, pois, David lhe chama seu Senhor, que é seu filho? E não houve quem lhe pudesse responder uma palavra. E, a partir daquele dia, ninguem mais ousou fazer-lhe perguntas.

LAUS PERENNE — O SS. Sacramento estará exposto hoje, durante todo o dia, na capela do Colegio Salesiano.

POSTA RESTANTE DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Na Posta Restante deste jornal ha cartas para as seguintes pessoas:

A — Augusto Climaco de Lima, Aliança Produtora Ltda. Amil. Ativo.
B — Business.
C — Caixa Postal 44, Cial. Celia, Cravo, Caixa Postal 1009, Caixa Postal 1056, Caboclinha, C. A. M., Clovis Santos Filho.
D — Drogas, Dr. F. G.
H — Hercules, Hermogenes de Carvalho.
I — Impréia.
J — José Patrocinio Gomes, João Franquilino de Oliveira, Jane.
M — M. Soares, M., M. C. S., Maria Sorja, M. Morais, Manoel Lopes.
N — N. 53055.
O — Oportunidades.
P — Propaganda.
R — Rodolfo Freitas.
S — Silvio.
U — Urbano, Urano.
V — Vendedor Pracista, Vital.
— Diversos documentos. Telegramas para Pedro Albino e Sociedade.
— Encontra-se em nosso Escritorio uma carteirinha de senhora, perdida no omnibus de Estancia.

FESTA DAS AMERICAS

Continua sendo o ponto de atração das familias recifenses a "Festa das Americas", instalada no pateo interno da Escola Industrial (Encruzilhada) e promovida pela Casa do Estudante em beneficio da construção do 4.º pavimento de seu edificio, no Derbi.

Hoje, à noite, funcionarão os varios divertimentos populares: carrouceis, roda gigante, barcos, chicote, barracas de prenda, etc. O teatro de variedades realizará um show, apresentando Jararaca e Ratinho, Zé Praxedes, o casal Moura Junior e Marisa Reis, e o prof. Ronolf e seus bonecos.

Amanhã a bailarina portenha Guacy Mahú e a sambista Olga Portela se exibirão aos frequentadores da festa.

CAMPO AGRICOLA NA IPUTINGA

No proximo domingo, às 15 horas, será inaugurado em Iputinga um "Campo Agricola", cuja exploração será feita por agricultores ali residentes, sob a orientação de tecnicos especializados em horticultura e fruticultura.

Uma comissão de agricultores, desejando solenizar o ato, convidou o secretario da Agricultura e diversos tecnicos. Além de outros oradores, falará o agricultor José Prazedes que dirá dos propositos que o animam e aos seus companheiros, na campanha de produção encetada pela Secretaria da Agricultura.

Repartições Federais

D. R. DO IMPOSTO DE RENDA

Foram intimados a comparecer a essa Delegacia, afim de liquidarem seus debitos nos processos em que são interessados, sob pena de cobrança executiva, os contribuintes: Irmãos Loureiro & Cia., Israel Silvesten Hollman, Ivo Gennari, Izaias Andrade Lins, J. Ramiro, Jack Torres Soares, Jaime Genes, João Batista Cordeiro Campos, Viuva João Costa, João de M. Batista, Jocelyn de Campos Melo, José Acioli A. da Silva, José Alfredo Soares de Azevedo, José Barreto, José Castelo Branco de Gouveia, José Elias, José Falcão Correia Lima, José Marinho da Costa, José da Paz, José Vicente Costa, Joventino Antonio da Silva, Jubal Lima, Julio Martins, Julio Possidonio Teixeira, Kerginaldo Magalhães dos Reis, L. Lacerda, Leobino Silva, Luiz Cabral, Luis Castanha, Luiz Felipe Cavalcanti Pimentel, Luiz Matias de Figueiredo, Lourival da Costa e Silva, M. C. Carneiro, M. C. Pereira & Cia., M. Varchavsky, Manoel Alves da Silva, Manoel Duarte Matias Filho, Manoel Lino Doria, Marcionilo Farias Ramos, Mario Gonçalves de Azevedo, Miguel Vieira e Milton Ferreira Dantas.

Associações

C. B. M. FILHA DO DIREITO

Hoje às 19 horas essa entidade realizará uma assembléia geral em sua séde, à rua do Bebedouro n. 221, na Iputinga.

Deverão comparecer todos os associados.

TEATRO

J. B.

MOVIMENTAÇÃO



Movimentam-se os principais conjuntos amadoristas da cidade. Apesar das vicissitudes, da indiferença mesmo com que os chamados poderes competentes olham para as coisas teatrais no Recife, nunca houve tanto entusiasmo pela arte de representar entre nós.

O Teatro do Estudante, depois do vigoroso e belo espetaculo do 13 de Maio, no dia 18, ruma amanhã cêdo para Catende, onde repetirá o programa do lançamento da barraca e encenará "A Casa de Rosmer" para os catendenses, afim de saldar uma divida de honra: todos devem de estar lembrados do veemente telegrama enviado pela Camara de Vereadores da grande cidade industrial ao T. E. P. quando sua excelencia o prefeito Manoel Cesar de Morais Rego vetou a resolução da Camara Municipal do Recife, num auxilio de vinte e quatro mil cruzeiros anuais ao conjunto. O Teatro do Estudante, que não é ingrato, vai fazer uma demonstração de suas possibilidades ao povo de Catende e agradecer-lhe a solidariedade.

O Teatro Universitario, por sua vez, já está de viagem marcada para o mesmo dia, com destino a João Pessoa, onde se apresentará no Santa Rosa. Repetirá, por certo, o mesmo exito alcançado nas representações anteriores, aqui, no Santa Isabel, com a peça de Casona "E' Proibido Suicidar-se na Primavera".

O Teatro de Amadores tambem se movimenta, embora um tanto hermetico, o que não significa estagnação, mas trabalho silencioso, de vez que tem seu publico certo e seus admiradores. Outro dia, na mesa redonda com Pascoal Carlos Magno, na Casa do Estudante, ouvi uma exclamação do diretor do Sta. Isabel, num aparte, em que afirmava a vinda de Ziembinsky ao Recife para ensaiar o conjunto e dirigir duas peças para o T. U. P., confirmando a noticia dada por este jornal, em primeira mão, quando Adacto Filho ainda se achava nesta cidade.

O Teatro dos Bancarios, que depois da representação em Paulista se fechou em copas, tambem virá ao palco do Santa Isabel apresentar "A Sombra", de Dario Nicodemi.

Os grupos se multiplicam pelos suburbios e bairros da cidade num crescendo admiravel. E isto é bom; é bom sinal; significa que ha movimentação e interesse pela arte de representar, redimindo o prefeito Morais de sua falta para com o T. E. P., segundo afirmou Pascoal Carlos Magno. Vamos para a frente.

— (o) —

TEATRO UNIVERSITARIO

Com destino a João Pessoa, onde se exibirá no Teatro Santa Rosa, embarca, amanhã, o Teatro Universitario de Pernambuco, que dará duas récitas, ali, de E' Proibido Suicidar-se na Primavera, de Alejandro Casona.

Os papeis estão assim distribuidos, pela ordem de apresentação em cena: dr. Rocha — Clenio Wanderley; enfermeiro Hans — Sebastião Vasconcelos Costa; Dama Triste — Margarida Cardoso; Alice — Tereza Farias; Clara — Edissa Bancowsky; Fernando — Reynaldo de Oliveira; Amante Imaginario — Helcio Pina; João — Oscar Cunha Barreto; Cora Yaco — Salomé Mendonça. Direção, cenarios, "mise-en-scene" de Walter de Oliveira. Quadros da cena de Mario Nunes; ponto, Abelardo Cavalcanti; contra-regra, Francisco Miranda. Musicas de Debussy, Saint Saens e Carlos Gomes.

TEATRO DE AMADORES

Com a proxima vinda de Ziembinsky ao Recife, o Teatro de Amadores iniciará o ensaio de novas peças para sua temporada de fim de ano.

TEATRO DOS BANCARIOS

Dentro de poucos dias o Teatro dos Bancarios reaparecerá no Santa Isabel, encenando A Sombra, de Dario Nicodemi, sob a direção do sr. Hermogenes Viana.

Reina muito entusiasmo nas hostes do T. B. e a expectativa nos meios teatrais da cidade é grande.

TEATRO DO ESTUDANTE

A convite da Usina Catende e da Prefeitura Municipal dessa cidade, seguirá para ali, amanhã, o Teatro do Estudante de Pernambuco, onde serão apresentadas A Casa de Rosmer, de Ibsen; Cantam as Harpas de Sião, de Ariano Suassuna; e a peça para bonecos de José Morais Pinho, Haja Pau, com musica de Capiba.

Na cidade de Catende estão sendo preparadas varias homenagens ao conjunto pernambucano que tanto exito alcançou quando do recente lançamento da barraca de espetaculos, devendo Hermilo Borba Filho pronunciar uma conferencia a respeito da necessidade da criação de um conjunto teatral amadorista em cada cidade do interior.

O Teatro do Estudante regressará a esta cidade pelo trem da madrugada de segunda-feira.

Radio

"COLABORACIONISMO"

A titulo de "colaboracionismo" (não estamos pensando em Pierre Laval e sua famosa gravata branca, simbolo da traição; Deus nos livre!) temos recebido inumeras cartas contendo sugestões, informações, recortes de jornais, impressões sobre programas, artistas, etc. Agora mesmo está sobre a mesa de trabalho um recorte do Indicador Comercial com a noticia de que o Radio Clube de Pernambuco requereu "desistencia da ação cominatoria movida perante o juizo da 11.ª vara contra Severino Dias de Oliveira (Sivuca) e a Empresa Jornal do Comercio S.A., mediante um acordo ajustado entre partes, tendo-se obrigado a ré a pagar a importancia de Cr$ 10.000,00."

..Pelo visto, encerrou-se o primeiro grande "affaire" radiofonico da cidade, e Sivuca fica mesmo em Marquês do Recife tocando sua sanfona, por musica ou de orelhada, enquanto arranha no orgão eletrico da emissora nova. Graças a Deus, a paz caiu sobre Varsovia.

×

E vem-nos à lembrança a blonde Ivanise Ribeiro, cantando boleros em programas vespertinos na estação do bairro de Santo Antonio. Ivanise tem voz de contralto, aliás uma bonita voz, entre as muitas que temos ouvido em meio as revelações radiofonicas recifenses. E ela canta sambas, tambem; entretanto, o que não seria um blue bem meloso, saido de sua garganta? — ou mesmo uma musica seria, depois de intenso treinamento, "seu" Fitipaldi?

×

O telefone bateu e a voz do outro lado do fio: "Você quer um furo?" — Claro que queremos, amigo Théo! — "Pois é: Jararaca & Ratinho estrearão, domingo, ao microfone do Radio Jornal do Comercio, num programa de abafar.

Depois de ter se exibido ao micro de Cruz Cabugá, a dupla volta ao éter através de cinco ondas diferentes. Quer dizer que a "onda" vai ser grande. Vamos esperar, pessoal.

×

Enquanto isso, a D. I. V. A. (Departamento de Informações da Vida Alheia), com seu Q. G. instalado no Bar Brahma Chopp, informa, em comunicado oficial, que Dolores Brandão, a locutora de voz macia e agradavel de PRL-6, será clasificada em primeiro lugar nos concursos existentes na cidade, custe o que custar. — J.

RADIO JORNAL DO COMERCIO

8.00 — Jornal do Comercio no ar; 8.15 — Relogio Musical; 9.00 — Paginas Sinfonicas; 9.30 — Ritmos das Americas; 10.00 — Valsas vienenses; 10.30 — Novela "Devolve meu filho"; 11.00 — Brasiliana; 11.30 — Orquestras populares; 12.00 — Melodias em desfile; 12.30 — Diario da Noite no ar; 12.45 — Os filmes do dia; 12.47 — Momentos com Nelson Gonçalves; 13.00 — "Carnet" Social; 13.10 — Jazz Sinfonico; 13.30 — Cromos portenhos; 14.00 — Solistas famosos; 14.30 — Musica variada; 15.00 — Bazar Feminino; 15.30 — Tapete Magico; 16.00 — "Bouquet" musical; 16.30 — Trechos liricos; 17.00 — Cock-tail Sonoro; 17.30 — Cadencia Tropical; 17.45 — Novela "O Aguia de Prata"; 18.00 — Angelus; 18.05 — Musica para o seu jantar; 18.25 — Madrigais; 18.55 — Cotações Dacunha; 19.00 — Cordas plangentes — Solos de violoncelo com Eldo Paracchi; 19.15 — Desportos em Revista; 19.30 — Noticiario da Agencia Nacional; 20.00 — Fantasia; 20.30 — Novela "Senzala"; 21.00 — Clube da Colher — Humorismo; 21.30 — Doce Musica, com a Orquestra Sinfonica; 22.00 — Gravações escolhidas; 22.30 — Jornal do Comercio no ar.

RADIO CLUBE DE PERNAMBUCO

7.55 — Bom dia da PRA-8; 8.00 — Jornal da manhã e 1.ª sintese do Reporter Esso; 30 — Curso pratico de francês; 9.00 — O concertista da semana; 30 — Seleções musicais; 45 — No mundo da opera; 10.00 — Ritmos variados; 30 — No enlevo da valsa; 45 — No ritmo da marcha; 11.00 — Solos instrumentais; 15 — Ritmos variados; 12.00 — O que ouvi no cinema; 15 — O cantor do dia; 30 — Reporter Esso; 40 — Album Sonoro; 50 — Duas melodias; 13.00 — Jornal da tarde; 30 — Reprise; 14.00 — Ritmos variados; 30 — Momentos sonoros londrinos, gentilezas da BBC de Londres; 15.00 — Azes da musica brasileira; 30 — Orquestras famosas da Broadway; 15.00 — Ritmos variados; 17.30 — Panorama musical cubano; 18.00 — Ave Maria; 05 — Melodias pelo ar; 15 — Palestra pró-Campanha da Criança; 30 — Cont. de Melodias pelo ar; 30 — Esmeralda Ribeiro; 50 — Esportes no ar; 19.00 — Cronica da noite; 05 — Cont. de Esportes no ar; 10 — Recital do violonista Armando Cunha (Armantinho); 35 — Reporter Esso; 30 — Programa Nacional de Radio; 20.00 — Luciola Araujo e pianista James de Morais; 30 — Big Show Sael; 21.00 — Cidade encantadora — Cronica de Geraldo Seabra; 05 — Audição da Madalena Jazz; 30 — Radio Short A-8; 22.00 — Reporter Esso; 05 — Cont. da novela "O poder do destino"; 40 — Jornal da noite; 23.00 — Despedida.

B. B. C.

Hoje:

19.00—Big. Ben. Resumo do programa de hoje. 19.05—Inglês pelo Rádio — repetição da aula de ontem. 19.15—Big. Ben. Noticiário. 19.30—Musica de Ballado — "Coppelia", de Delibes e o "Carnaval" de Schumann. 20.00—Palestra a ser anunciada. 20.15—Musica das Grandes Cidades — Helsinki e Copenhague (1.ª parte). 20.30—Duas palestras: 1) "Livros e Autores", de Joaquim Ferreira; 2) "O Cinema na Grã-Bretanha", de José Veiga. 20.45 —Musica das Grandes Cidades — Helsinki e Copenhague (2.ª parte). 21.00—Big. Ben. Noticiário. 21.15 —"Politica Internacional", comentário por Harold Nicolson. 21.30— Novo Conjunto Londrino de Cordas, sob a regencia de Maurice Miles, apresentando o "Concerto Grosso N. 4 em LÁ Menor", de Handel, e a "Serenata para Cordas", de Elgar. 22.00—Big. Ben. Sumário das Noticias e Rádio-panorama. 22.25— Resumo do programa para amanhã. Hino Nacional Britanico. 22.30— Fim da transmissão.

NOVO CONJUNTO LONDRINO DE CORDAS

O Novo Conjunto Londrino de Cordas, conduzido por Maurice Miles, estará no ar hoje, às 21.30 executando um programa de Handel e Elgar. A peça de Handel escolhida para êsse programa foi o conhecido Concerto Grosso N.º 4 em Lá Menor, e a de Elgar foi Serenata para Cordas, um de seus mais sedutores trabalhos.

DE TUDO - PARA TODOS

TUDO TEM O SEU LIMITE

JOSEPHINE LOWMAN

E' bom saber quando se atinge o limite de alguma coisa. Domingo passado, cêrca das 10 horas, eu estava lavando os pratos da ceia. Minha familia tem, a respeito, um espirito cooperativo e em nossa casa seguimos o principio de "um por todos e todos por um". Ademais, sabem que trabalho tanto fora de casa como todos eles, mas naquele momento tocara a minha vez de realizar o serviço. Havia deixado esse trabalho para tão tarde a fim de não perder a palestra e as diversões da sobremesa. E quando terminei de lavar os pratos da ceia, eles começaram a fazer a costumeira merenda antes de ir para a cama.

Estando encarregada de lavar os pratos nessa noite, continuei lavando enquanto eles continuavam trazendo mais louça suja. Em certo momento me dei conta de que já trabalhara o suficiente e enxaguei e guardei o resto.

Isso me fez pensar sobre as vantagens de se saber quando chegou o limite de alguma coisa na vida. E' uma questão tão delicada que se deve ter um olfato especial e estudar cuidadosamente as situações para poder determinar o momento em que já se suportou o demasiado. Muita gente se sente assim quando experimenta o primeiro fracasso na vida, com a primeira desilusão. Por outro lado, existem pessoas que sofrem todo o genero de humilhações na sua carreira e na vida familiar perdem o respeito de si mesmas e fracassam em seus esforços para ser felizes porque não sabem determinar quando chegou o limite.

Sou de opinião que devemos ser generosos e pensar mais no proximo que em nós mesmos, porem não estou de acordo com os abusos.

Muitas dessas pessoas que se consideram sacrificadas me parecem falhas de espirito e de coragem. Um "mártir" é um ser infeliz e que não faz ninguem feliz.

Seria muito triste, na verdade, se medissemos nosso amor e compreensão, nossa ajuda e energia em pequenas porções, visando somente o beneficio próprio e os direitos pessoais. No entanto, muitos dos fracassos nos negócios e as complicações nas relações humanas seriam solucionados se observassemos a situação com um ponto de vista apropriado. Nunca conheci uma história em que o personagem que representante o papel de "mártir" por longo tempo conseguisse atrair amigos, amor e triunfo. O espirito jovem que se respeita e se faz respeitar não suporta essa situação por muito tempo.

Se tivermos animo e juvenilidade, tarde ou cedo nos livraremos do jugo, ainda que tenhamos um caráter tolerante. Quando perdemos essa frescura e confiança em nós mesmos, podemos obter algum conforto evocando o exemplo de algum nome nobre.

CLINICA ESPECIALIZADA

Dr. Gonçalves Fernandes

Docente-Livre de Clinica Psiquiatrica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio.

ANGUSTIA, OBSESSÕES, FOBIAS
Disturbios Nervosos e de SEXUALIDADE
Desajustamento da Criança e do Adulto.
Psicoterapia Analitica dos casos indicados.

ELETROCHOQUE, ELETROTERMIA E ELETRORADIAÇAO
ONDAS CURTAS, FEBRE ARTIFICIAL

Cons. Edificio Almare, sala 301-3.º, Av. 10 de Novembro, 186, das 13 às 18 horas. Res. Conde da Boa Vista, 820 — RECIFE

MUNDO DE LUZ E SOM

O OUTRO LADO DA CORTINA



"Atraz da cortina de ferro" ha uma democracia em marcha. E' o que nos conta o filme em exibição no Art Palacio, desmentindo a propaganda anti-comunista feita como chamariz para os incautos em torno de tão pobre celuloide. Pobre apesar dos valores artisticos que integram o elenco, esse filme é, acima de tudo, uma exaltação da democracia sovietica, onde ha tolerancia até mesmo para recalcitrantes russos-brancos, apresentados como parasitas inimigos do trabalho, apegados a uma época extinta no dinamismo da revolução. Focaliza uma universidade russa onde os filhos da nobreza têm a palavra para protestos ideologicos e canticos do passado. A reação dos filiados ao comunismo é uma resposta musical a uma eleição em que são afinal escolhidos os representantes universitarios para um soviet. Membros da G. P. U. aparecem como sentimentais democratas, com todas as fraquezas da burguezia, seus amores acima da disciplina partidaria. Ha o caso dum filho de almirante fuzilado por conspiração, que, preso para averiguações, é afinal posto em liberdade depois de apurada a sua inocencia, apesar da absoluta aversão ao comunismo. O filme faz alta propaganda da assistencia social aos filiados à doutrina marxista, trabalho facil, hospitais e sanatorios do Estado, coexistindo com as casas de saude particulares, para os que podem pagar o alto custo estipulado.

A gente vai ao cinema esperando ver as cenas dum inferno vermelho onde o homem é escravo do Estado-todo-poderoso, e vê uma U. R. S. S. organizada, forte, fiscalizando mas tolerando os inimigos e os sabotadores. Aí, talvez, esteja a sutileza da propaganda anti-comunista não deixando de ser original, fugindo aos moldes de tudo quanto vem sendo pintado pelos Kravischenko e Gonzenko ultimamente divulgados pelas agencias de propaganda americana.

Registramos o fato com surpreza, porque o cinema italiano, se bem que utilize a mão de obra européia, ordinariamente mais barata em relação aos valores humanos que mobiliza, é custeado pelos mesmos capitais americanos de Hollywood, que evitam, assim a concorrencia comercial desse valoroso rival europeu. — L. A.

CARTAZ DO DIA

ART — "Atrás da cortina de ferro", com Alida Valli.

TRIANON — "Amantes em fuga", com Gino Becchi.

PARQUE — "Cidade núa", com Barry Fitzgerald.

MODERNO — "Escrava sedutora", com Ivone de Carlo.

ROIAL — "Sedução", com Ivone de Carlo, Brian Donlevy e Jean Pierre Aumont.

BOA-VISTA — "Egoista", com Suny Tufts.

POLITEAMA — "Sua alteza, a secretaria", com Betty Grable.

TORRE — "O festival de Carlito" e a 6.ª serie de "A sombra do terror".

ELDORADO — "A filha do corsario verde".

REAL — "Marcada pela calunia", com Shirley Temple, e a 5.ª serie de "A fleza negra".

ESPINHEIRENSE — "Inspiração tragica", com Humphrey Bogart.

S. MIGUEL — "No limiar da gloria", com Ginger Rogers.

POPULAR — "A dama de Shangai", com Rita Hayworth, e a 6.ª serie de "A fleza negra".

ENCRUZILHADA — "Ao rufar dos tambores", com Claudette Colbert e Henry Fonda.

S. JOSE' — "Odio no coração", com Gene Tierney e Tyrone Power.

IMPERIO — "Tarzan contra o mundo", com Johnny Weissmuller, e a 5.ª serie de "A sombra do terror".

GLORIA — "Tramas do amor" e o inicio do seriado "Agente Federal 99".

S. JOAO — "Tahis, a deusa da selva", com Adele Mara.

CASA AMARELA — "O morto sequestrado", com William Gargan, e o inicio de "O porto fantasma", com Kane Richmond.

STO. AMARO — "O rei do ring", com os 6 Bambas.

MIRA MAR — "E' dificil ser feliz", com Ida Lupino.

AREIAS — "Espirito naval", com Robert Lowery, e a 5.ª serie de "O Falcão do deserto", com Gilbert Roland.

OLINDA (FEITOSA) — No palco — "O Grupo Infantil de Comedias".

CARMEN MIRANDA ESPERA SER MAE

HOLLYWOOD, 23 (R.) — A famosa "estrela" Carmen Miranda, a "dinamite brasileira" espera ser mãe em maio proximo segundo se anunciou hoje aqui. Por esse motivo Carmen cancelará a excursão que ia realizar no Texas e sua proxima viagem ao Brasil.

CONTO POLICIAL de 1 minuto

SOLUÇAO

Como, pelo que ficou dito na historia, Ceaderley não era o empregado da joalheria, ficamos sabendo que este era Klock ou Driscoll. O item (1) nos informa que Klock era o homem que empunhava o revolver. Como sabemos, pelo item (2), que o empregado da firma não tem antecedentes criminosos e já sabiamos que ele não era Klock, ficamos então sabendo que o empregado da firma era Driscoll. Portanto, como Driscoll não tinha antecedentes criminosos e o homem que empunhava o revolver os tinha, ficamos sabendo que este era Ceaderley.

EMBARQUE DE MERCADORIAS

A Diretoria de Rendas da capital está avisando aos exportadores que, na conformidade do regulamento em vigor, nenhum embarque poderá ser iniciado, sem prévia autorização do ponto fiscal respectivo, sob pena de multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 500,00 para o infrator.

Do mesmo modo, a baldeação de quaisquer mercadorias e o serviço de descarga de generos avariados, para a sua substituição por outros, só poderão ser realizados, mediante determinação expressa da Diretoria, a requerimento do interessado, sob pena de multa até Cr$ 2,00 por volume, no primeiro caso, e da perda dos direitos pagos, no segundo caso.

O BAHIA CHEGOU E VENCEU

Na estréia da temporada o Ibis foi derrotado por 3x1

Goals de Toinho, Isaltino e Velau (2) — Dominio dos locais no primeiro tempo — Predominou a supremacia dos bahianos na fase complementar — Interessante o inter-estadual de ontem, nos Aflitos — Boa atuação do árbitro Sherlock

A delegação do *Esporte Clube Bahia* chegou por volta das 16 horas, recebeu os primeiros cumprimentos pernambucanos no aeroporto Guararapes e recolheu-se ao Palace Hotel. Poucas horas mais tarde, no estadio dos Aflitos, os campeões do nordeste alcançavam nitido e merecido triunfo sobre o *Ibis Esporte Clube*, aplicando-lhe um escore de 3x1, após uma primeira fase em que foi absolutamente inferior aos nossos rubro-negros suburbanos. Realmente, quando finalizaram os primeiros 45 minutos do refrega, tinhamos a impressão de que os famosos pupilos de Dante Bianchi seriam facilmente derrotados, o que causaria serio prejuizo aos promotores da temporada.

O futebol oferece mais uma de suas surpresas. Tanto assim que no segundo tempo da luta o *Ibis* teve um adversario diferente. E não vimos aquele conjunto apatico e desordenado do primeiro tempo, quando por falta de pontaria dos nossos atacantes, livrou-se de uma goleada. Na segunda fase, portanto, tivemos em campo o autentico campeão do nordeste, se bem que um tanto inferior áquele quadro que aqui tivemos em maio ultimo.

BOA ESTREIA DA TEMPORADA

Se não foi excepcional a estréia da temporada bahiana, pelo menos agradou ao reduzido publico que se acomodou nas vastas dependencias do belo estadio dos Aflitos. O jogo apresentou um transcurso bastante movimentado e ofereceu duas fases distintas. Assim, tivemos um primeiro tempo em que o *Ibis* foi senhor da situação, chegando mesmo a dominar inteiramente o gramado. Mas quando não falhavam os seus finalistas nos arremates encontravam pela frente uma retaguarda durissima, pontificando o trabalho de defesa cerrada.

Na fase final, os tricolores bahianos parece que acordaram. O tecnico Bianchi deu nova feição ao padrão tecnico e o adversario desapareceu como que por encanto. Foi então que o *Bahia* jogou verdadeiro futebol com o empenho de todos os seus grandes valores. Atacou insistentemente a meta contraria e conquistou uma vitoria de merito como e quando bem entendeu. Tres magnificos *goals* foram marcados em poucos minutos e os locais absolutamente sem ação e animo para uma reação. Estava praticamente vencido o *Ibis*.

NENHUMA NOVIDADE NO BAHIA

Quatro meses após a conquista do invejavel titulo de campeão dos campeões do nordeste, numa memoravel competição que tivemos no Recife, reapareceu no estadio dos Aflitos o famoso "esquadrão de aço" da Bahia. Nenhuma novidade nos trouxe o clube de Canelas e acreditamos que tenha reaparecido um pouco inferior, possivelmente pelo estafante esforço que estão desenvolvendo no campeonato bahiano de futebol, onde ganharam o primeiro turno e marcham na vice-liderança do segundo. Mesmo assim, o *Bahia* deixou evidente sua classe de esquadrão categorizado, dando-nos a impressão de que dificilmente será vencido em nossos campos. Todos os pebolistas da "boa terra" atuaram com acerto, contribuindo decididamente para a vitoria da équipe. Depois daquela primeira fase mediocre o pessoal reagiu com alma e disposição.

Justo é salientar a performance espetacular do goleiro Leça, o seguro desempenho da zaga e a extraordinaria atuação de Pedrinho como medio recuado. Evilasio reapareceu no centro da linha media, cobrindo plenamente a ausencia de Ivon e o veterano Jonga desempenhou-se regularmente. Viana e Isaltino reproduziram o costumeiro jogo miudo que os personaliza. Velau foi o autor de dois belos *goals* sem contar um que o juiz anulou injustamente. No comando do ataque o velho Siri ainda evidencia agilidade e boa pontaria nos arremates.

UM IBIS DE 45 MINUTOS

Não encontramos explicação para o decrescimo da produção do "onze" pernambucano na 2ª fase do inter-estadual. A impressão geral era de que o *Ibis* alcançaria uma vitoria espetacular, tal a supremacia que mantinha sobre o conjunto visitante, até quando o mediador anunciou o termino da 1.ª fase. Notava-se mesmo um certo entendimento no quadro que recebera de ultima hora os "enxertos" de Toia, Buarque e Zéleão. Os 3 cracks de fora compreendiam-se maravilhosamente com o pessoal do time suburbano, dando a impressão de que ali haviam treinado bastante.

Dai porque não compreendemos o fracasso da final do Ibis. O goleiro Durval não se exibiu a contento e a zaga abriu completamente no segundo tempo. Zéleão foi a maior figura da intermediaria durante todo o jogo, enquanto seus companheiros das asas atuaram apenas a primeira fase. Plinio e Toia foram os melhores do ataque, secundados de perto pelo incansavel Toinho. Somente Carlito não produziu o que se esperava. E as substituições não deram certo.

DETALHES DO JOGO

Os quadros atuaram assim constituidos:

BAHIA: Leça — Arnaldo — Grilo — Pedrinho — Evilasio — Jonga — Viana (Caceião) — Fabrine — Siri — Velau — Isaltino.

IBIS: Durval — Pessoa (Damião) — Biu — Geraldo — Zéleão — Amaro — Plinio — Toinho — Buarque — Toia (Bibiu) — Carlito.

O unico *goal* da primeira fase foi marcado por Toinho, aos 16 minutos de luta. O empate veio aos 18 minutos do segundo tempo, quando Isaltino concluiu bem uma jogada pessoal. Velau, respectivamente, aos 21 e 35 minutos, marcou o segundo e terceiro goals do *Bahia*, concluindo o escore de 3x1.

Na direção da peleja o sr. Argemiro Felix atuou com imparcialidade, nos parecendo que tenha apenas falhado ao anular um legitimo *goal* de Velau, no final do primeiro tempo. No mais, Sherlock andou acertado, como sempre.

Firestone o criador dos Pneus Balão apresenta para



• Maior quilometragem — maior velocidade com menos cansaço — é o que lhe oferece o novo Firestone SUPER-BALÃO, especialmente desenhado para absorver os choques e vibrações. Isto assegura menor desgaste do carro e evita os reapertos frequentes. O Super-Balão apresenta um anti-derrapante cientificamente desenhado que, aliado à maior área de contacto com o solo, proporciona uma espantosa firmeza nas paradas. Por isso é o pneu mais usado nos modelos 1948. Adote-o também para o seu carro!

O CRIADOR DOS PNEUS BALÃO

Firestone

INDUSTRIA BRASILEIRA

O MELHOR HOJE... AINDA MELHOR AMANHÃ

DERROTADO PELO SANTA CRUZ O CLUBE REGATAS BRASIL

Do desportista José Reis, presidente do Centro Esportivo Alagoano, recebemos o seguinte telegrama: — "Helio Pinto — Redação do DIARIO DE PERNAMBUCO — Recife. Peço ao prezado amigo a gentileza de retificar o resultado do jogo de domingo ultimo, em Maceió. Ao contrario do que foi noticiado pela imprensa pernambucana, creio que por engano telegrafico, jogaram, aqui, o Clube Regatas Brasil e o Santa Cruz, vencendo os santacruzenses por 2x0. Encareço ainda ao amigo solicitar uma retificação ao veterano Antonio Almeida, mestre da cronica esportiva do setentrião. Um abraço. — *José Reis*, presidente do C. S. A.".

FRAQUEZAS EM GERAL
VINHO CREOSOTADO
(Silveira)

ESPIRITISMO

ANIVERSARIO DA CASA DE SAUDE E. J. EVANGELISTA

Transcorrerá, domingo proximo, o 2.º aniversario dessa Casa de Saude, que é mantida pelo Instituto Espirita João Evangelista. Em seu edificio, á avenida Visconde de Suassuna n. 512, serão realizadas varias cerimonias, em comemoração á data.

Representantes da classe medica, espiritas e o povo em geral estão sendo convidados a comparecer ás festividades.

SEMANA KARDECISTA

Na séde da Federação Espirita, á rua da Concordia n. 533, será encerrada no dia 3 proximo, com uma sessão solene, as comemorações da "Semana Kardecista", que terão inicio no dia 26, ás 19,30, com uma visita á União Maria de Nazaré.

As festividades serão promovidas pela Comissão Estadual de Espiritismo.

LIVROS E FOLHETOS

IMPOSTO FEDERAL — Recebemos um exemplar correspondente aos numeros de maio e junho dessa revista, orgão tecnico de legislação fazendaria. E' editada no Rio, sob a orientação dos srs. Moacir Rodrigues de Andrade e Guilherma Dias de Souza, e apresenta excelente feição material.

Destinando-se á materia especializada, publica varias secções de interesse das classes trabalhadoras sobre rendas aduaneiras e internas, e imposto de renda.

No proximo numero trará novas partes: propriamente judiciaria, judiciaria trabalhista, imigratoria e de sociedades anonimas.

TOSSE E BRONQUITE DAS CRIANÇAS?
TOLUGRINDELIA

MAIA - Leiloeiro Oficial - Sabado, dia 25 - Ás 3 horas da tarde
GRANDE LEILÃO
AO CORRER DO MARTELO
NA RUA DO ARAGÃO, 62
GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA REFORMA DO PREDIO
ATENÇÃO AOS SNRS. MOVELEIROS!
- ANUNCIO DETALHADO DIA DO LEILÃO —
AGENCIA: — RUA DA CONCEIÇÃO, 78

I OLIMPIADA DA AERONÁUTICA

Tambem de Parnamirim virá uma garbosa e poderosa representação

Vem os potiguares certos da vitoria nos jogos de futebol e basquete de oficiais e futebol de praças — Grande entusiasmo pelo certame da Segunda Zona Aérea — Fala o tenente Pedro Vercillo, da Base Aérea de Natal — Intenso treinamento

Reportagem de Helio PINTO
(Enviado especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

NATAL (Parnamirim) — Pelo aereo, via Meridional) — Depois de iniciada esta serie de reportagens, em torno da I Olimpiada da Aeronautica, quando focalizei as équipes de oficiais do Quartel General, Hospital e Parque da Aeronautica do Recife, deixo a sede da Segunda Zona Aerea, certo de que o assunto está merecendo o mesmo interesse nas demais bases do nordeste. Antes de viajar á Cidade do Salvador, onde dizem existir boas équipes de futebol e basquete, volto minha atenção para Natal e Fortaleza, pontos mais facilmente atingiveis.

Num trimotor da Força Aerea Brasileira, tendo por companheiro o simpatico e comunicativo cap. Coube, deixo o Recife numa tarde domingueira, tarde inativa de futebol profissional, quando somente a rodada suburbana conseguia despertar algum interesse dos aficionados. E juntamente com o cap. Coube, organizador da representação esportiva da Base Aerea do Recife, atravessamos rapidamente o percurso Recife-Natal, atingindo Parnamirim em menos de 90 minutos. O tempo passa despercebido quando se viaja em boa companhia, palestrando sobre a proxima Olimpiada da Aeronautica, assunto que monopoliza as atenções das zonas aereas de todo o Brasil. De quando em vez, surge o radio-telegrafista para nos colocar ao par da rodada carioca de futebol, quando o "bicho-papão" da Colina perdia a sua condição de invicto.

Teriamos de aproveitar bem o adagio popular e "matar dois passaros com um só tiro". Dai porque na mesma viagem tivemos oportunidade de demorar o bastante em Parnamirim, seguindo, posteriormente, para Fortaleza, cumprindo nas duas importantes bases da Segunda Zona Aerea a missão que nos faz deslocar da bela capital pernambucana. Ao saltar na pista asfaltada do mais importante setor aereo do continente sul-americano, não nos foi dificil colher o material desejado para uma circunstanciada reportagem. Pernoitamos no alojamento dos oficiais, ambiente asseiado e confortabilissimo, prosseguindo viagem com a impressão exata sobre o treinamento esportivo do pessoal da Base Aerea de Natal, pronto para intervir no certame que selecionará a representação da Segunda Zona Aerea á I Olimpiada da Aeronautica.

FALA O TENENTE PEDRO VERCILLO

Não foi dificil encontrar a principal figura esportiva entre os oficiais que treinam para a grande parada esportiva do proximo dia 27, no Recife. Ali estava, no Cassino, acompanhado de outros companheiros e ainda em trajes esportivos, o ten. Pedro Vercillo, que, segundo informações que haviamos colhido com os seus proprios colegas, aparece como o incentivador da turma. Apresentamo-nos ao jovem oficial e iniciamos um longo e interessante "bate-papo", onde o assunto da proxima Olimpiada assumiu a liderança do grupo. Tomamos a iniciativa da palestra e nos dirigimos ao nosso entrevistado:

— Então, ten. Vercillo, seu pessoal está animado para a competição que apontará a representação da Segunda Zona Aerea á I Olimpiada da Aeronautica? Dizem que os potiguares levarão ao Recife as mais fracas équipes, desde que não aparecem bons atletas e jogadores por estas plagas. Mesmo assim não é possivel que os natalenses estejam satisfeitos com esta situação de inferioridade. Qual a sua opinião sobre o assunto?

Esboçando um sorriso de satisfação — no que era acompanhado pelos seus colegas — assim falou o ten. Vercillo:

— E' interessante para nós que sejamos apresentados ao certame como fracos concurrentes. Sabemos perfeitamente que os pernambucanos tambem são fracos, principalmente a representação do Q.G. e das repartições burocraticas. Sabemos ainda que os cearenses são os mais categorizados concurrentes, sendo bem possivel que coloquem o maior numero de équipes na representação da Zona. Desconheço as possibilidades dos bahianos, mas não tenho duvidas quanto ao exito da Base Aerea de Fortaleza, mesmo porque se trata de uma base pequena e com o seu efetivo completo.

"TRES TITULOS SERAO NOSSOS"

O ten. Pedro Vercillo faz uma pausa para atender á interferencia de alguns colegas. Logo depois, prossegue em suas declarações ao enviado especial do DIARIO DE PERNAMBUCO:

— Enquanto os cearenses treinam rigorosamente, encarando as proximas competições com grande interesse, justamente o contrario acontece conosco. Um simples "jeep" gira em torno da Base de Fortaleza e arrecada todo o pessoal para os treinos dos diversos esportes, quer sejam oficiais, sargentos ou praças. Um trabalho facil que para nós se torna quase impossivel. Imagine que incomodo se torna apanhar os nossos atletas das équipes, sabendo que os mesmos se encontram desempenhando as mais diversas funções do serviço rotineiro, nos quatro cantos da quase infinita Parnamirim. Ademais, temos pouca folga para treinar. Em primeiro lugar está o serviço.

Mesmo assim — prossegue o ten. Vercillo, após um ligeiro trago — pode afirmar que não faremos tão feio como apregôa a opinião geral, principalmente no Recife. Esportivamente falando, Natal é um centro inferior a Recife, Fortaleza e Salvador. Entretanto, falando-se em esportes nas bases não figuramos no ultimo posto. Veremos o que estou dizendo, durante a proxima competição, em Recife. Posso ainda assegurar que traremos para Natal a vitoria nos campeonatos de basquete e futebol para oficiais e futebol de praças. O nosso quadro de futebol de praças é o mesmo que disputa o campeonato da *Federação Norteriograndense de Desportos*, com o nome de Potiguar. Que os cearenses e os pernambucanos não se assustem com as minhas declarações".

REPRESENTACAO DE OFICIAIS

As équipes de oficiais da Base Aerea de Natal serão formadas pelos seguintes graduados:

FUTEBOL: Asp. Renor — ten. Arisson — ten. Bretanha — ten. Maluir — ten. Vercillo — ten. Viana — ten. Brasil — ten. Matos — cap. Murad — ten. Cutrinho — ten. Alfeu — ten. Peliciotti — ten. Campolino.

BASQUETE: Ten. Campolino — ten. Vercillo — ten. Matos — ten. Arisson — ten. Batuira — asp. Renor e ten. O. Campos.

VOLEI: Ten. Saulo — ten. Vercillo — asp. Renor — ten. Sião — ten. Arisson — cap. Vahia — cap. Carrão — ten. Matos — ten. Bretanha.

TIRO: Cap. Vassalo — ten. Saulo e ten. Maluy.

ATLETISMO: Ten. Peliciotti e ten. Viana.

Eis, portanto, o que colhemos na Base Aerea de Natal, a celebre Parnamirim. Amanhã — se Deus quiser — estaremos em contacto com os cearenses, indiscutivelmente os mais credenciados concurrentes ao proximo certame regional, preparatorio para a I Olimpiada da Aeronautica. Até lá, portanto, aguardando novidades.

VAI INTERVIR EM PERNAMBUCO A ALTA ADMINISTRACÃO DO ESPORTE NACIONAL

RIO, 23 (Meridional) — Em sua edição de hoje, o "Correio da Manhã" publica, sob o titulo: "A situação do esporte pernambucano:

"A alta administração do esporte nacional vai ser chamada a intervir no esporte de Pernambuco, cuja situação é verdadeiramente caotica, influindo para isto não somente a ação anarquisadora do presidente da Federação Pernambucana, que teima em manter-se no posto a despeito de não contar com a confiança dos clubes, como tambem a absoluta falta de organisação na entidade mentora do esporte em Pernambuco. Uma serie de erros e faltas do maioral da Federação determinaram, agora, com a paralização do certamen de football, anomalia que agravou extraordinariamente a situação, estando o ambiente esportivo em situação de panico.

O presidente da entidade que é eclética, isto é, dirige o basketball, o football, o voleyball e outros esportes, só possue, e assim mesmo completamente desorganisada, a secção de football. Impera ali o arbitrio do presidente, que invade campo para defender os jogadores do seu clube e decretar a impunidade aos desordeiros desse mesmo clube quando cometem desatinos.

Certo jogador que, não o conhecendo, disse-lhe coisas desagradaveis, custando-lhe essa inadvertencia a declaração de que "não jogaria mais enquanto o "soba" permanecesse no posto...

O caso está exigindo a intervenção do Conselho Nacional de Desportos, e tal intervenção vai ser solicitada. Dos dez clubes filiados (inclusive as ligas suburbanas), apenas dois apoiam o presidente. E o interessante é que, dos estatutos da entidade não consta uma medida nem um dispositivo capaz de livrar o esporte de um elemento que se tornou indesejavel. E é ainda mais curioso o fato de só existirem em Recife tres exemplares do codigo brasileiro de football, o que torna um verdadeiro monopolio de tão poucos, o conhecimento de uma coisa que interessa a tantos...

EXPECTORANTE FORTIFICANTE CALMANTE
SOLUÇÃO Pautauberge
APROVADO PELA SAÚDE PUBLICA SOB. Nº 2294 — 13.1.1925
contra GRIPE • TOSSE • BRONQUITE
LABORATÓRIOS ORLIMÁ - C. P. 1344 - RIO

A vida tem dessas coisas

ALADIN

A diretoria do *Esporte*, através da resenha de seus trabalhos ontem divulgada na cidade, vai oficiar, senão já o fez, a um socio-proprietario do clube rubro-negro, matriculado sob o numero 6.666 — belo palpite de tigre como diria o Barão de Drumond — e cujas iniciais são A.C.L., interpelando-se se é de sua autoria a colaboração que vem sendo publicada neste jornal sob o pseudonimo de *Aladin*, na qual vem de descobrir ataques á administração do valoroso campeão de terra e mar.

Em outros termos: Deseja a diretoria do *Esporte* saber se o outro sou eu.

Honra-me sobremaneira ser objeto das cogitações de tão egregia companhia, isto porque demonstra que as minhas humildes e despretenciosas argumentações não têm sido ignoradas pelos diretores do *Esporte*, os quais deixam as suas preocupações deveras assoberbantes e descem de seus altares imperscrutaveis e inviolaveis, para num terra a terra, lançarem seus olhares profundos de sapiencia e judicatura, por sobre as linhas mal atavia- das deste modesto rabiscador de cronicas esportivas.

Não, srs. diretores do *Esporte*, longe de mim a intenção de atingir com os meus insignificantes comentarios a grandiosidade dessa administração.

Apenas na minha humildade de simples mortal, tracei ao acaso, perfis vagos e imprecisos sem visar essa ou aquela criatura e mui especialmente aos homens, quase deuses, que alegram e transmutem esperança á melancolica paisagem rubro-negra.

No entanto, não me cabe culpa e quero me penitenciar, se porventura alguma bemaventurado se julgou ferido com os meus comentarios atôa, tomando uma carapuça lançada no ar.

Como já disse acima, não desejei atingir na sua excelsa e esplendorosa gloria os componentes desse meretissimo colegio, nos quais reconheço os valiosissimos serviços prestados ao *Esporte*.

Mas, permitam-me apenas o direito de, como comentador esportivo, apreciar e trazer ao conhecimento dos leitores o meu pensamento, muita vez, em desacordo com a infalibilidade dos orgãos tocados de angelicas Graças, que atualmente encaminham os destinos do *Esporte*.

Acredito que as minhas palavras não logrem eco nessa Babel que é atualmente o nosso meio esportivo, porém como a Constituição Federal assegura a manifestação livre do pensamento e o direito de critica é permitido em toda sociedade organizada, conceda-me a diretoria do clube da camisa preto-vermelha a concessão de continuar escrevendo nesta coluna, sem ter a obrigação e o compromisso de levar a minha cronica diaria á censura do Departamento de Imprensa e Propaganda do *Esporte, Clube do Recife*.

Não quererá certamente a ilustre diretoria do *Esporte* que, agora, me venha de publico colocar contra o sr. Leopoldo Casado, a quem, depois do sr. Renato Silveira, reputo o rubro-negro de maiores serviços prestados ao clube da Ilha do Retiro, mesmo porque esse orgão administrativo já aprovou um voto de lamentação pela eliminação irrefletida que atingiu o incansavel paredro, "prestimoso e benemerito" elemento nas hostes do Leão.

Tambem não me parecerá justo que me obrigue a aplaudir o destino que foi dado ao memorial encaminhado ao Conselho Deliberativo do *Esporte*, arquivado intempestivamente numa desatenção chocante ao que de mais representativo tem o clube entre os seus associados.

Creio que não se exigirá de mim tecer lôas a uma pacificação quando se esqueceram nomes como os de Renato Silveira, Luiz Lobo, Gilberto Correia Lima, Djalma Martins, Mario Lobo, Matias Adour, Jarbas Martins e outros muitos que rubro-negros cem por cento, ficaram afastados de qualquer cogitação.

Nas minhas cronicas desafio seja encontrado o menor ataque ao *Esporte*. Nelas existem apenas critica incontestavel á atuação dos seus preclaros dirigentes, transmudados em divindades inatingiveis.

Daqui, enquanto a direção deste jornal o permitir, apreciarei todos os dias o movimento esportivo da cidade, sem procurar transformar em casos pessoais a situação de ordem geral dos esportes pernambucanos.

Não sou nesta coluna o associado desse ou daquele clube, devendo obediencia irrestrita ou dando apoio incondicional a quem quer que seja, mas o cronista que se apresenta sob um pseudonimo e encara á sua maneira a vida que se vai passando.

Entretanto, para satisfazer a justa curiosidade da muito sabia e infalivel diretoria do *Esporte*, quero esclarecer que se o sr. A. C. L. é Aladin, neste caso eu sou o sr. A. C. L., mas se o sr. A. C. L. não é *Aladin*, eu não sou o sr. A. C. L.

Traduzindo: Se eu sou ele, ele é *Aladin*. Se ele não é *Aladin*, eu não sou ele.

A vida tem dessas coisas.

DRA. LUIZA ARCOVERDE
(Curso de especialização no sul do país)
DOENÇAS DE SENHORAS - PARTOS - ONDAS CURTAS
Cons: Ed. Sulacap - Sala 110 - 1º and. - De 15 ás 18 horas diariamente
Res: Rua Angustura, 234 — Aflitos (32066)

IOFOSCAI
O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

Golpe de morte na Shindo Remei

S. PAULO, 23 (Meridional) — A policia desfechou um golpe de morte na Shindo Remei, que ultimamente rearticulara-se aqui.

Todos os dirigentes foram capturados achando-se os elementos intimamente ligados á direção da entidade sob severa vigilancia.

A policia fechou a oficina da entidade, apreendendo farto material de propaganda, inclusive paginas da revista que ia ser impressa.

VOCÊ tambem usará KOLYNOS diz Tito Guizar





• Dê ao seu bebê sopas consistentes como primeiro alimento solido... e fortifique-o depois com mingau de Aveia QUAKER, na refeição matinal, durante toda a sua infância. Essa é a maneira de ajudá-lo a crescer forte e saudável. Tomando QUAKER as crianças estão se beneficiando de um cereal integral — mais rico em sustância, pro eina a vitamina B1. Sirva-o com regularidade.

FACIL DE PREPARAR — Dissolva a Aveia Quaker na água fervente, mexendo devagar e cozinhe 2 minutos e 1/2, mexendo sempre.

EM SEU RÁDIO: Novela Quaker — Rádio São Paulo (2as., 4as. e 6as. - 11,15 ás 11,30)

ILEGÍVEL

RUIDOSO CASO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

VOTO VENCIDO DO DES. CUNHA BARRETO

EMENTA — Salvo a hipotese do art. 209 do Cod. Proc. Civ., se o autor não prova a sua intenção, o réu deve ser absolvido, mesmo que tenha contestado a ação por negação geral.

Como e quando é legalmente impossivel a propositura da ação de investigação da paternidade.

....TESE DO VOTO VENCIDO — **Ação de investigação de paternidade** com fundamento no art. 363, nº. I do Cod. Civil. Pressupostos: prova da maternidade, concubinato, inexistencia de impedimentos matrimoniais, caracter monandrico do concubinato, significando-a fidelidade da concubina, a posse de estado como adminuculo de outras provas.

— Provados esses requisitos, na ausencia da exceção **pluriun concubentium** é de ser acolhida a ação.

— O concubinato constata-se por todos os meios de provas inclusive a testemunhal e indiciaria.

— A fraude do pai natural, atribuindo num falso assentamento, outra paternidade, é nulo de pleno direito por inobservancia de formalidade substancial para sua validade, podendo como tal ser declarado de oficio.

— Valor da prova testemunhal, harmonica e concordante, sem contradita levantada contra as testemunhas.

— Valor dos documentos que valem como começo de prova por escrito.

— Um capitulo de psicologia juridica sobre a personalidade do pai natural, autor do processo fraudatorio.

— Exegese dos arts. 340, 344, 347, 348, do Codigo Civil. Arts. 228, 259, 117 e 718 do Codigo de Processo. Arts. 63, § 2.º, 108, 117 e 118 do Dec. n. 4.857, de 9 de novembro de 1939 — Registros Publicos.

Vistos, relatados e discutidos em plenario estes autos de ação ordinaria de investigação de paternidade, cumulada com a de petição de herança e nas quais figuram como autor Raimundo Costa Santos e réu Nilo Costa:

E' adotado como parte integrante deste o Relatorio de fls. 131 a 131 v.

PRELIMINARMENTE — Improcede a preliminar levantada pelo réu. Duas ações foram aqui propostas: a de investigação de paternidade e a de petição de herança.

A primeira, que é de valor inestimavel, é a principal. A segunda asseguraria ao réu o direito a uma herança de cerca ou mais de um milhão de cruzeiros. O valor dado á causa foi para outro efeito. Cod. Proc. Civil, art. 42.

DE MERITIS — Trata-se, conforme se verifica do relatorio e de tudo mais que informa o processo, de uma ação de investigação de paternidade, á qual foi cumulada, como consequencia necessaria a petição de herança. O simples enunciado de que a ação é de investigação da paternidade e mais a declaração do autor de que falecera solteiro o pretendido pai, e, ainda, a ciencia de que há, na hipotese, uma grande herança a partilhar, constituem uma severa advertencia aos juizes para que dobrem os cuidados e a atenção no julgamento ao feito. A ação por si mesma, é dessas que refulgem ao que communente chamamos na vida: o casamento legal, a filiação legitima e a successão regular.

Aqui se procura provar, exatamente o contrario, a exceção: uma união ilegal, uma filiação ilegitima e uma vultosa herança a ser deferida por meio diferente do que a lei estabelece, ou seja, uma alta indagação de fatos para que alguem seja tido como herdeiro.

Ora, de um modo geral, sempre e invariavelmente prevaleceu o principio considerado por todas as leis, de que ao autor cumpre provar a sua intenção, ou melhor, o que alega, para que a sua intenção seja julgada procedente. Esse principio está na doutrina de todos os tratadistas do assunto. Para citar, de começo, um dos mais modernos e eminentes e que escreveu em plena vigencia do Codigo Nacional de Processo Civil, cabe, logo reproduzir a lição de Lopes da Costa, que, numa sintese felicissima reune o pensamento juridico antigo contemporaneo:

> "Perante a lei, a posição do autor tem as mesmas garantias que a do réu. Há igualmente direitos processuais entre as partes. A essencia das coisas, porem, dá ora um ora outro certas vantagens. Aos romanos essa observação, não escapou **favorabiliores sunt partes rei quam autores (Digesto** — De regulis antiqui — 30, 17, 153).
>
> São, em verdade, vantagens do réu: a) falar em ultimo lugar (cod. proc. civ. art. 269; b) seu domicilio, não o do autor é que determina o fóro territorial; **actor sequitur forum rei** (cod. proc. civ. art. 134); c) se a defesa consiste apenas em negar os fatos (contrariedade) basta uma negação geral, para evitar as consequencias do art. 209 do Cod. Civ. Se o autor não provar tais fatos, perderá a demanda. **Non probante auctore, reu absolvitur etsi ipe**; d) se não contesta os fatos, mas apenas as consequencias juridicas que o autor, deles deduz nem mesmo a contestação é necessaria. (Dir. Proc. Civ. Vol. I, pag. 223).

Não discrepam dessa doutrina os mais abalisados juristas. Eis a opinião de João Monteiro: "A tese é esta: a prova incumbe a quem articula um fato do qual pretende induzir uma relação de direito. Vol. 2 § 127." Outro comentador esclareceu: "Se o fato é articulado pelo autor e o réu o contesta, ao autor cabe prová-lo. Se o réu alega qualquer fato extintivo ou ocorrencia que obste aos efeitos das alegações do autor, a prova, cabe ao mesmo réu, que assim afirma. E' a teoria universal que o codigo aceitou. E a razão, como ainda aconitua o citado processualista (refere-se a João Monteiro) é porque, tendo cada alegação de cada um dos litigantes, por fim modificar ou destruir a posição juridica do adversario, não o deverá conseguir sem que possua a verdade capaz daquele resultado. (Placido e Silva — Cod. Proc. Civ. ed. 1940, pag. 183).

No caso destes autos, além do principio definitivamente assente entre nós e da teoria universal, — de que o autor deve provar o que alega — ha a considerar a natureza especialissima da ação proposta. O autor quer ser proclamado **legal e oficialmente** como filho de Satiro Costa, quer ser reconhecido como irmão do réu. Quer que uma grande fortuna lhe seja dada pela justiça. Claro que isso, é, legalmente possivel. Mas, certo, nenhum juiz o faria sem a prova completa, absoluta, das alegações do postulante.

A justiça iria assumir a responsabilidade de fazer ingressar obrigatoriamente numa familia a uma pessoa que a ela até então fôra estranho, e, no caso, a uma pessoa que durante 30 anos jamais merecera do pai (!...) que era solteiro, sem impedimentos, o reconhecimento dessa situação, ou uma atitude que levasse a aceitá-la.

Solteiro, livre, desimpedido, presente e sadio, tendo apenas, outro filho, nada, em qualquer tempo obstou a Satiro Costa de reconhecer o autor como seu filho. Facilimo teria sido reconhecê-lo por meio do registo respectivo, ou por testamento ou escritura. Não o fez, nem mesmo quando adoeceu para morrer. Não o fez de qualquer modo serio, convincente ou expressivo, mesmo sem observancia do meio legal apropriado.

Além do principio geral e universal de que cumpre ao autor **provar** — (e a prova é tudo que convence da **certeza** de um fato") as suas alegações, maxime se foram estas contestadas — impõe-se ter em vista a NATUREZA da ação.

Não há de ser, não pode ser, qualquer **prova** que convença da certeza de que alguem é filho de determinada pessoa. Tal prova pode ser feita. Ninguem o negaria, mas teria de ser feita de modo a excluir o erro. Teria de resistir á critica e aos ataques mais rigorosos. Teria de ser plena e completa. E se na opinião do maior processualista brasileiro: A essencia das coisas, dá, ora a um ora a outro, certas vantagens e se entre essas **vantagens** está a de que:

> Se o autor não provar tris fatos (alude aos que foram contestados) **perderá a demanda,**

é só dizer se na especie a **essencia das coisas** é a propria reproducção, a fecundação, a paternidade — pois é isto que se quer provar. A prova dessa paternidade tem de emergir do processo extremo de qualquer duvida.

Tanto isso é verdade, que o direito material — a lei substantiva, não admite qualquer investigação, nem se preocupa com qualquer paternidade para efeito de reconhecimento da filiação. O Cod. Civ. só admite a investigação de paternidade em três hipoteses unicas e inconfundiveis: a) se ao tempo da concepção a mãe estava concubinada com o pretendido pai; se a concepção realmente coincide com o rapto da mãe pelo suposto pai ou suas relações sexuais; se existir escrita daquele a quem se atribue a paternidade, reconhecendo-a expressamente (cod. civ. art. 363).

O autor não se referiu a nenhum escrito que o reconhecesse, expressamente, como filho de Satiro Costa. Fundou o seu pedido nas duas segundas hipoteses, sendo que, quanto a segunda não falou em rapto de sua mãe pelo suposto pai. Assim, o autor pretende provar: que ao tempo da concepção sua mãe estava concubinada com o pretendido pai e que a sua concepção coincidiu com as relações sexuais de sua mãe com o suposto pai.

Dada a noção tradicional e dominante do concubinato, bem andou o legislador quando permitiu que os filhos ilegitimos de pessoas que não caibam no art. 183, n. I a IV do cod. civ., demandassem o reconhecimento da filiação. Aliás, o cod. civ. usando da expressão **demandar** sentiu o quanto discutivel seria este assunto e admitiu, implicitamente, a possibilidade da improcedencia do pedido de reconhecimento, pois, que a propria demanda pressupõe contestação, discussão, prova e julgamento.

Quando se investiga uma paternidade procuram-se fatos, indicios, testemunhas, documentos, enfim, **provas**, que convençam de que alguem é filho de outro. E se há alegação de concubinato, este fato deve merecer uma especial atenção. A noção de concubinato é sobejamente conhecida. Enzins Clovis Bevilaqua:

> "O concubinato, é uma união sexual de certa duração mais ou menos prolongada — **Semimatrimonium vocatur.** E' de presumir que o filho seja daquele que ao tempo da concepção, convivia maritalmente com a mãe e não do outro. E se não o for, o debate judicial o provará. O codigo não salienta a exceção **plurium concubentium** que, em algumas legislações, exclue a paternidade. Mas, por outro lado, a paternidade natural não tem por si a força de uma presunção legal, como tem a legitima. E' um simples fato, cuja prova tem de fazer o interessado. A lei não estabelece presunção alguma, apenas dá ação ao filho. A presunção nasce dos faios, mas destroe-se com outros fatos. Vol. 2 pag. 333.

O julgamento da ação de paternidade está condicionado a prova insuprivel da fidelidade aparente da concubina; a prova de que a mulher não teve constancia da ligação nenhuma atitude comprometedora, leviana ou dissimulada, dando ao amante demonstrações inequivocas de dedicação e afeto e eliminando com a sua conduta, incompativel com outra conjunção carnal, a possibilidade de trai-lo. (Dic. Enc. Vol. I pag. 389). Nem mesmo se provou por extensão o art. 339 do cod. civ. que o autor tivesse nascido cento e oitenta dias, pelo menos, depois do inicio e dentro dos trezentos posteriores á ruptura das relações entre os amantes. (Carlos Maximiliano. Dir. de Suc. Vol. I, n. 208, in fine).

Todavia, e como as decisões judiciais devem ter um caráter conciso e pratico, concedo-se tudo ao réu **nesse sentido.** Admita-se que Satiro Costa e a mãe do autor tivessem vivido em concubinato e que dentro desse periodo tivesse sido concebido o autor. Onde a prova desse concubinato **nestes autos** para os efeitos legais do reconhecimento da filiação? A ação foi vementemente contestada, chegando o réu a negar até a propria maternidade que o autor atribue á pessoa que aponta como sua mãe.

Era, assim, indispensavel, imperioso e insuprivel a prova desse concubinato. Qualquer que ela fosse. Como quer que tivesse sido, quaisquer que forsem os fatos que o evidenciassem. Mesmo que se desse á expressão concubinato a mais ampla significação e se pusesse á margem todo rigor da doutrina e da jurisprudencia, ainda não se disse nestes autos como viviam os pais (!...) do autor ao tempo em que estariam concubinados. Nem onde moravam na capital da Bahia a essa epoca. Nem de que e como viviu o pai. Nem quais os atos, os fatos, circunstancias ou indicios que levassem a crer que Satiro Costa e Alzira Costa e Silva viviam um com o outro, desta ou daquela forma. Nem que vivessem tão bem, tão unidos que o filho de um havido nesse tempo não podia deixar de ser filho do outro.

Nada disso se provou, ou, ao menos, se procurou provar e isto certamente pela razão obvia de que não depõem nestes autos uma UNICA pessoa da Bahia, ou que tivesse conhecimento desse concubinato, ou que conhecesse qualquer coisa da vida do pai (!...) do autor quando estes teriam residido naquele Estado ha mais de trinta anos. A ação se funda na alegação de concubinato que é uma das três unicas hipoteses em que a lei admite investigar a paternidade. A prova desse concubinato falhou em absoluto. Se o autor não conseguiu provar a primeira alegação de seu pedido, [illegible] a segunda. Se impossivel foi provar a primeira argüição que se referia o fato que podia ser conhecido, apresentado, visto e afirmado, como provar que a concepção do autor ha 30 anos coincidiu com as relações sexuais de sua mãe com o suposto pai?

Se o que podia e devia ser notorio ou geralmente sabido não foi provado, como admitir que o tenham sido em fatos intimos, secretos, e de prova infinitamente mais dificil, sob todos os aspectos, até fisiologicamente?

A ação, repete-se, é de investigação da paternidade. Tem por fundamento declarado o concubinato e relações sexuais da mãe do autor com o pretendido pai na epoca da concepção. Qualquer que fosse a ação o autor tinha o dever de provar mais alegações. Na hipotese esse dever ainda era maior dada a natureza da ação e o tempo em que os fatos se teriam passado. Houve contestação articulada e incisiva. E o autor não conseguiu provar a sua intenção. Essa prova era da essencia das coisas e colocava o réu na comoda situação de poder se limitar a uma simples contestação por negação geral e aguardar as provas do autor. Ou estas viriam plenas e indiscutiveis ou a demanda estaria perdida. E foi o que aconteceu. Prossiga-se, entretanto, no exame dos autos e facil será demonstrar que por outros motivos, a ação era inviavel. Dispõe o cod. proc. civ. no art. 158:

> "A ação terá inicio por petição escrita na qual delimitados os termos do seu objetivo serão indicados:
> .. ..
> III — O fato e os fundamentos juridicos do pedido expostos com clareza e precisão, de maneira que o réu possa preparar a defesa.

No art. 159 preceitua:

> "A petição inicial será instruida com os documentos em que o autor fundar o pedido."

E tanta importancia o codigo dá a essas formalidades que manda indeferir a inicial se tais formalidades não forem observadas. O autor juntou seis documentos que são os seguintes:

1.º — certidão de obtido de Satiro Costa.
2.º — atestado medico.
3.º — bilhete atribuido a Satiro Costa.
4.º — certidão de casamento de Alice Jucá.
5.º — Telegrama.
6.º — certidão de obito de Alipio Mendonça.

Do primeiro documento consta que Satiro Costa era viuvo de Alice Jucá e que deixou um filho maior que é o réu. Se o autor pretendia provar ser filho de Satiro Costa, pouco importava que este fosse solteiro ou viuvo ou após o falecimento do autor se tivesse casado. Basico, fundamental seria a prova do concubinato ou das relações sexuais de Satiro com a mãe do autor sem que houvesse nessa época qualquer impedimento. O doc. n. 2, atestado firmado pelo medico Dr. Homero Neves além de fragilimo é de todo inoperante. Nesse atestado está escrito:

> "Atesto que, por algumas vezes, tive sob meus cuidados profissionais o jovem Raimundo Costa Santos, filho do Senhor Satiro Costa a quem tambem receitava em meu escritorio. Atesto ainda que de uma feita o proprio Satiro Costa acompanhou o seu filho Raimundo Costa Silva e pagou a consulta do seu referido filho."

Esse atestado — vê-se dos autos —, somente foi pedido e fornecido nas proximidades da propositura da ação, como se verifica da data dos demais documentos. Nele o medico diz que teve sob seus cuidados profissionais o jovem Raimundo Costa e Silva acrescentando por sua livre e expontanea vontade, ou acreditando em alguma informação — ser o mesmo filho de Satiro Costa. Adianta que de **uma feita** (?!...) Satiro pagou a consulta. O medico não tinha, nem consta que tivesse, nenhum motivo para saber dessa filiação. Não era de seu oficio indagar por esse fato. Nem de seu interesse.

O autor nasceu a 10 de outubro de 1917. O atestado é de outubro de 1947. Tinha o autor 30 anos. Que a sua doença não era grave, nem o impedia de andar di-lo o fato mesmo de ter ido ele ao consultorio do medico, pois não se diz e isto teria alguma importancia — que o medico atendesse na sua propria casa a chamado de Satiro. Custa a crer — para não dizer que só, excepcionalmente se acreditaria que um homem de 30 anos de idade, para se receitar de uma doença qualquer sem gravidade — precisasse de levar consigo o pai para que este o apresentasse e pagasse a consulta. Qualquer adolescente — medianamente brioso — reageria contra a diminuição, sinão aviltamento de sua personalidade. E a expressão usada no atestado de que de uma feita, Satiro Costa acompanhara o autor e pagara a consulta constituiu uma exceção uma **singularidade**, para o proprio medico tanto que dele mereceu especial menção, que deve ser tida, com reserva, dados os fins e a epoca em que fôra feita.

O 3.º documento, de fls 8, é um bilhete que está assim redigido:

> "Raimundo — Estou adoentado, diga a Marieta que venha ao cartorio com você para seu registro ser feito. Largo da Madalena (mãe está mal) 10 horas" a) Satiro Costa. O texto desse bilhete tem 25 palavras, compreendidos os artigos, contrações e preposições e o nome do destinatario. Repugna ao senso comum que um simples chamado de pai para filho, o pai que tinha tão firme e bela caligrafia, como se vê da assinatura que se atribue, se servira de u'a maquina de escrever ou pedisse a alguem para datilografar tão poucas palavras!... E que o fizesse num pedaço de papel de embrulho, colorido e de uns dez centimetros quadrados. E ainda mais pedindo a presença de Marieta, presença que, por todos os motivos, pratica e legalmente dispensavel. E que o fizesse num pedaço de papel de embrulho, datilografado, SEM DATA, e cuja firma só veio a ser reconhecida mais de um ano depois da morte do pretenso pai. No depoimento pessoal que prestou a fls. 32 e 35, o autor declara: que desde três anos mora com o pai; que em 1935 acompanhou o pai para esta cidade indo morar em Madalena; que ai esteve sempre na dependencia do pai até 1938, quando foi a Maceió visitar sua mãe; que voltou de Maceió a chamado do pai, seguindo depois para Maceió de onde fôra novamente chamado pelo pai para fazer seu registo; que esse chamado ou bilhete se acha nos autos; que a mãe do depoente nunca residiu em Recife e que só agora, depois da morte de Satiro Costa, é que veio para esta cidade.

Não é logico, nem rasoavel, nem verossimil, portando, que Satiro mandasse chamar essa tal Marieta a que alude o bilhete para vir assistir um registo que ele retardara mais de 30 anos e que poderia ser feito com a pura e unica declaração dele Satiro no cartorio respectivo, ou por testamento, ou por escritura, ou admita-se, por uma declaração expressa de seu proprio punho.

Com o 4.º documento se procura provar que o réu Nilo Costa é filho adulterino de Satiro Costa. Isso, porém, é outra questão que não interessa ao julgamento. O doc. n. 5 é um chamado telegrafico de "Nilo" a Marieta Costa. Santos Pacheco. Quando muito revela relações de amizade entre os dois. Isolado, nada prova que aproveite ao autor. Não se sabe como, nem porque, nem para que seria necessaria a vinda de Marieta. Em conjunto não se articula com outras provas de modo a convencer da pretensão do autor. O ultimo menciona que Alipio Mendonça foi casado com Alice Jucá, o que faria prova de filiação adulterina do Réu.

Examine-se a questão sob outro aspecto. E' absolutamente certo que a declaração feita no Ministerio do Trabalho (Delegacia Regional de Pernambuco) e fôra pelo proprio Raimundo, autor nesta ação. A certeza disso tem-se no fato ou na declaração categorica do autor nas "razões" de folhas de que o fizera induzido pelo pai. Logo, Raimundo, mesmo induzido, confessa pelo seu ilustre patrono que fizera a declaração. Isto está expressamente confirmado pela 4.ª testemunha, a mais importante, no dizer do autor. Essa alegação de induzimento só agora apareceu. Aí, no Ministerio do Trabalho, Raimundo, o autor, declarou, solene e oficialmente, e para efeito de sua regularização, de sua vida profissional que se chamava **Raimundo dos Santos Pedreira**, e que é filho de **Alvaro dos Santos Pedreira e Marieta da Costa e Silva.** Pouco ou nada importa que as testemunhas que assinaram tal declaração viessem dizer, depois, que de nada sabiam quando o assinaram. Que valor têm essas inconsequentes e serodiças declarações de testemunhas de pessoas que vêm negar aquilo que afirmaram com as suas proprias assinaturas? Quando foi que disseram a verdade? No momento em que assinaram uma declaração oficial, numa repartição publica, ou quando se retrataram DEPOIS da propositura da ação, para beneficiar o autor?

De modo que Raimundo Costa Santos é o mesmo Raimundo da Costa Pedreira, conforme o primeiro confessa, é, tambem, o mesmo Raimundo dos Santos Pedreira, cujo registo de nascimento foi feito em Maceió e que se vê a fls. 53. O que seria dos instrumentos publicos se as testemunhas instrumentarias viessem depois e para satisfazer determinados interesses — declarar que assinaram de favor, sem saber do que se tratava. Quem ainda teria um testamento sabendo que depois de sua morte e pura e simples alegação das testemunhas desse ato no sentido de que aprovaram o seu conteudo ou que assinaram a pedido, bastaria para invalida-lo irremediavelmente?

Se Raimundo dos Santos Pedreira, é, confessadamente, Raimundo Costa Santos, serão tambem falsas as fotografias por ele pessoalmente entregues no Ministerio do Trabalho para obter a sua carteira profissional? E a impressão digital por ele Raimundo dos Santos deixada no Ministerio do Trabalho, tambem é falsa?

O autor apresentou quatro testemunhas. Apenas uma delas declarou a idade que tinha ao depor. Tinha 44 anos e depôe sobre fatos passados ha mais de 20 anos, na sua maioria. As outras, cujas idades se ignora, falaram sobre esses fatos. Referem-se elas, principalmente, ao que viram e souberam quando o autor era de tenra idade. O autor seria filho de Satiro Costa, segundo declaração que teriam ouvido deste. Todavia, Satiro Costa, sem, por se conduzir de modo a desautorizar essa informação.

Apesar do milionario o pretenso pai, o filho teve instrução rudimentarissima. E o que é de mais importante é que o pai fez por ele foi arranjar-lhe um emprego de continuo de banco. A aquisição de u'ma mercearia para o A. por Satiro Costa ficou sem comprovação. O A. no seu depoimento pessoal disse que não tinha registo de nascimento. Dos autos consta o seu registo de nascimento feito por ele proprio em Maceió.

Finalmente cumpre apreciar a situação do A. sob o ponto de vista, rigorosamente legal. O A. que figura nestes autos com o nome de Raimundo Costa Santos, é o mesmo Raimundo dos Santos Pedreira. Raimundo dos Santos Pedreira é filho de Alvaro dos Santos Pedreira. Isso mesmo o A. declarou no Ministerio do Trabalho. Há unicamente, a diferença de que no registo de fls. 53, o nome da mãe é ANTONIETA Costa e Silva e no Ministerio do Trabalho é MARIETA da Costa e Silva. Seja, porém, como for, um registo de nascimento do qual consta que o A. é filho LEGITIMO de Alvaro dos Santos Pedreira e Antonieta Costa e Silva. Esse registo não é nulo de pleno direito de modo que o juiz pudesse declará-lo de oficio. Cod. Civ. arts. 145-146. Por outro lado o Cod. Proc. Civ. reza no art. 226:

> "As certidões e traslados extraidos de registo, autos, livros de notas e outros documentos publicos, pelos escrivães, tabeliães, pelos oficiais de registro terão PRESUNÇÃO de autenticidade."

No art. 559 do citado codigo, está dito:

> "Salvo os casos expressos em lei, a retificação do assentametno relativo á filiação legitima ou ilegitima, far-se-á por meio das ações competentes."

Se para uma simples retificação de assentamento relativo á filiação exige a lei a ação competente, com razão maior exige a ação competente para que se torna inoperante ou seja anulado.

Mas, não é só. Estava, por assim dizer, nas mãos do Autor outro remedio para reagir contra o registo de seu nascimento feito em Maceió e as declarações produzidas no Ministerio do Trabalho. Lê-se no art. 717 do codigo de processo civil:

> "Se encerrada a instrução da causa, uma das partes quiser arguir de falso documento contra ele oferecido, poderá fazê-lo em petição, que será autoada em apenso citada a parte adversa."

E o art. seguinte menciona como se deve processar:

> "No processo de falsidade observar-se-á a forma prescrita no art. 285, não podendo, porém o juiz, antes de ouvir o serventuario que houver feito o instrumento, bem como, se possivel, as testemunhas instrumentarias."

A certidão, ou melhor, o registro de fls. 53, não é nulo de pleno direito.

Não foi promovida por ação competente a sua anulação.

Tem a presunção legal de autenticidade.

No curso da ação não foi arguida de falsa. Nem mesmo se pediu a inquirição o oficial que a lavrou nem das testemunhas que a assinaram. E' um documento, que por força da lei, tem de prevalecer até prova regular em contrario.

Sendo assim, Raimundo dos Santos Pedreira é filho legitimo de Alvaro dos Santos Pedreira e Antonieta Costa e Silva, o cod. civ. é muito claro no art. 346:

> "Ninguem pode vindicar estado contrario ao que resulta do registro do nascimento.

Diz igualmente o art. 377:

> "São legitimos os filhos concebidos na constancia do casamento, ainda que anulado ou nulo, si se contraiu de boa fé."

No art. 347 ha este preceito cuja citação é de flagrante oportunidade:

> "A filiação legitima prova-se pela certidão do termo de nascimento inscrito no registro civil."

O art. 340 tambem é terminante:

> "A legitimidade do filho concebido na constancia do casamento, ou presumido tal (arts. 328 e 349) só se pode contestar: I — Provando-se que o marido se achava fisicamente impossibilitado de cohabitar com a mulher nos primeiros cento e vinte e um dias, ou mais, dos trezentos que houverem precedidos ao nascimento do filho. II — que a este tempo estavam legalmente separados.

E convem notar que na conformidade do art. 344:

> Cabe privativamente ao marido o direito de contestar a legitimidade dos filhos nascidos de sua mulher. Art. 178 § 3.

Concluindo: o Autor não provou a sua intenção, intenção essa que a lei, na hipotese, repele. Isto posto:

Acordam, por unanimidade os juizes da Segunda Camara Civel, do Tribunal de Justiça do Estado, em rejeitar a preliminar, de não cabimento da apelação, e, por maioria, em dar provimento á apelação para o fim de julgar, como julgam, a ação improcedente.

Custas na forma da lei.

Recife, 13 de Agosto de 1948.

SANTOS PEREIRA — Presidente, com voto.
JOÃO JUNGMANN — Relator Designado.
CUNHA BARRETO — Vencido no mérito. Negava provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada, cujos fundamentos estão apoiados nas provas dos autos e no direito.

NATUREZA DA AÇAO

As provas dos autos a que me refiro se constituem de uma prova documental e testemunhal, suficientes para dar um seguro apoio ao ponto de vista que adotei.

O réu, na sua réplica a essa prova do autor, limitou-se a apresentar as duas certidões, de fls. 49 e 107, esta uma reprodução do doc. de fls. 53, junto anteriormente. Nada mais. Não apresentou nenhuma testemunha. Deixou de contraditar as quatro testemunhas do autor.

Em torno dessa escassa e fragilima prova, o réu fez dela o **pivot** de sua dialética, coincidindo toda a argumentação com a trama adrede preparada pelo pretendido pai natural, convergindo a defesa para este unico e pobre suporte, preparado justamente, para a obra de "confusão" a que foram destinados, qual o de "despersonalizar" mãe e filho, adulterando-lhes os nomes, ou os sobrenomes, atribuindo á mãe a falsa qualidade de esposa **legitima** de uma pessoa inexistente, ou pelo menos, que nunca se casou com Alzira, Antonieta ou Marieta, nem teve nenhum filho **legitimo**, de nome Raimundo dos Santos Pedreira, sobrenome imaginário de um pai, tambem fantaziado pela psicose de Sátiro Costa.

Em momento oportuno, demonstrarei toda a fraude arquitetada para descaracterizar as verdadeiras identidades do autor e de sua mãe natural. Felizmente, para as vitimas da mistificção, não só é comum o autor intelectual da fraude deixar sempre sinais da sua atuação, como pode ser, embora com trabalho, restaurada a verdade. E pelo caráter ardiloso do embuste, a lei permite á vitima, demonstrá-lo por todos os meios de provas, inclusive os indicios e presunções, através do raciocinio e intuição, forças de categoria espiritual, que restauram, numa lógica convincente, todos os danos causados pela fraude.

E' preciso ter olhos de ver e perseverança, na pesquiza dos processos de fraude. E' preciso ser paciente, para resistir ás primeiras impressões e ter fé para investir contra as falsas aparencias.

Alem disso, "os fatos são estéreis até o momento em que haja espiritos capazes de fazer uma escolha entre eles, de reconhecer os que escondem alguma coisa e descobrir o que está oculto; espiritos que, no fato inteiramente nu, lhe vejam a alma".

Isso é tanto mais necessário, quando se enfrenta uma investigação de paternidade.

Se há demandas complexas, sobre as quais um véu se desdobra sobre os olhos auscultadores dos juizes, por se desenvolverem os fatos do nascimento sob uma cortina expessa, a da investigação da paternidade, é uma delas.

Se se investiga, é porque quem tinha o dever de reconhecer a paternidade, a isto se recusa ou esqueceu de fazê-lo, antes de sua morte. No primeiro caso, o pretendido pai reage contra a pretensão do filho ilegitimo, e no segundo, serão seus herdeiros que se antepõem aquela pretensão.

A lei civil condiciona o ingresso na ação competente a certos pressupostos, como sejam os mencionados nos arts. 358 e 363 do código civil. E' preciso que o filho ilegitimo não seja adulterino ou incestuoso. Vem a seguir o que deve resultar do rapto ou das relações sexuais do raptor com a raptada, se houver coincidencia da concepção com um ou outro fato. E por fim, o concubinato e a existencia da prova escrita expressa.

Em qualquer desses setores, o fato pode assumir caráter de complexidade marcante, sobretudo quando o fundamento do pedido, a **causa petendi**, é a coincidencia da concepção com o caráter **more uxorio** das relações sexuais dos pais naturais, que devem, na ocasião, estar imunes de qualquer impedimento para o casamento.

Diz-se do concubinato que este é monandrico, o que significa, em botanica, só tem um estame ou um só órgão sexual masculino dos vegetais. Sob esse aspecto, assenta o pressuposto da fidelidade da concubina. Contra essa fidelidade pode-se opor a exceção **plurium concumbetium.**

Pela propria peculiaridade do caso de concubinato, que se realiza em duas fases, uma interna e outra externa, a primeira se desenvolvendo na mais completa intimidade da alcova e a outra, com manifestações exteriores, a demanda de investigação encontra em seu caminho as maiores dificuldades.

E por sua natureza especial o processo, para o demandante, encontra um ambiente de hostilidade, cada vez mais acentuado, quando a ação é iniciada depois da morte do pretendido pai natural, quando se disputa uma situação juridica, em presença de uma fortuna ou se ingressa no pleito com a desvantagem de um ambiente, tradicionalmente contrário a todo aquele que é considerado um "intruso".

Em toda demanda há uma incógnita a ser fixada, para uma justa solução. Na investigação da paternidade há uma caracteristica mais forte do trabalho do juiz, tendente á fixação da verdade judiciária, porque se gera, de logo, uma duvida, cuja decifração é mais trabalhosa. E' um desafio á intuição do magistrado, cuja finalidade, em meio das trevas, é uma espécie de visão apocaliptica, "em situação de descobrir a secreta equidade da recompensa divina e alcançar uma ponta do fio fatal de fogo, que une a falta á sua reparação".

O JULGAMENTO INTUITIVO

Há trabalhos, cuja leitura impregna-se em nossa alma, com tanta força, criando um estado de clarividencia permanente, que se transforma em fonte luminosa de inspiração, para as grandes honras da vida profissional.

Refiro-me ao artigo de Joseph Hutcheson Junior, eminente magistrado norte-americano, publicado sob o sugestivo titulo — **"The judgement intuitive — The function of the "hunch" in judicial decision" — no "Recueil d'études sur les sources du droit en l'honneur de François Geny".**

Nessa bela página de psicologia juridica, destinada aos magistrados, em que o autor preconiza a livre decisão judiciária, com fundamento na investigação cientifica, com apoio nas idéias de Geny, quando prega que o papel central e normal do juiz, consiste numa atividade pessoal e intelectual, acentuando que não há garantia de boa justiça, fora da personalidade do juiz. Aí vamos encontrar um elevado e justo conceito da função judicante.

E' como um farol a iluminar uma vasta extensão da rota maritima, o que chama de "intuição", senão tambem, em meio á obscuridade dos casos judiciais complexos, aquilo que o escritor denomina de **"hunch", "este clarão intuitivo do entendimento que constitue a centelha de ligação entre a causa e o julgamento, que ilumina o caminho no ponto em que a trilha é mais** OBSCURA PARA OS PÉS DO JUIZ".

A "intuição" é a fonte inexaurivel para o juiz, quando depara a complexidade do caso judiciário. A intuição é, em todos os angulos cientificos, a chama vivificadora e a faculdade criadora do direito, na sua forma evolutiva e intersticial.

Entre outros trechos radiosos desse trabalho, que é um catecismo de fé para todo magistrado moderno, um se destaca, no sentido de sua verdade:

> "São as intuições judiciárias desta natureza e as sentenças esclarecidas e aquecidas pela inclinação intuitiva que, não só descobrem de que lado está a justiça, na questão em causa, como tambem aplainam o caminho do Senhor, que o pé da justiça há de trilhar, á semelhança de uma larga estrada no deserto".

Essa fé na intuição, arraigada em meu espirito, confesso, foi a centelha que, neste recurso, no julgamento desta demanda, me guiou em meio á duvida que me surpreendeu, frente a frente, á infernal trama, cêrca de arame farpado, feita em torno da pessoa que demanda o reconhecimento de uma situação juridica definida.

O DOLO E A FRAUDE

Em realidade, houve uma maquinação adrede preparada, paciente, feita anos atrás, metodicamente, com uma alta dose de maldade, num requinte de insensibilidade moral. O plano visava estabelecer uma duvida profunda sobre a identidade do autor, de sua mãe natural, para neutralizar as provas e indicios veementes da paternidade disputada. Ora é o nome da mãe do autor, que varia em dois pretendidos documentos, ora é o sobrenome de próprio autor, a quem se pretendeu **invariavelmente** atribuir um registo civil, com a qualidade de **filho legitimo**, idéia predominante, porque o autor da fraude não ignorava o disposto no artigo 348 do Cod. Civil, em virtude do qual: **ninguem pode vindicar estado contrário ao que resulta do** REGISTO DE NASCIMENTO, **salvo provando-se êrro ou falsidade do registo.**

Ninguem ignora que para a policia cientifica não há crime **perfeito**. Não há fraude **perfeita**. O criminoso, por mais erspicaz, por mais ardiloso e afeito á prática do delito, deixa sempre um indicio, um rastro de sua atividade malefica.

Falhou em toda a extensão a trama preparada para dar ao autor uma identidade duvidosa. Falhou o plano de dar, ao invés de uma mãe natural, uma **legitima**, usando, ora do **nome** diverso do que ela usa, ora com o próprio nome, com sobrenome outro.

E' tambem da politica criminal, que quando há um crime, indaga-se a quem aproveita. Se há uma mistificação, natural é que se indague a quem ela aproveita.

O autor desses artificios, não logrou realizar um trabalho completo, nem a sua habilidade conseguiu apagar todos os vestigios de sua ação, a ponto de não ser possivel, anos depois, assinalar a sua intervenção direta, em tudo quanto agora constitue uma tarefa da justiça, demarcar com precisão os sinais indeléveis do autor do labirinto de Creta.

A simples leitura destes autos, feita com atenção, por quem tem o hábito de julgar e está, portanto, afeito ás manobras fraudulentas, descobre o autor da trama urdida paciente e cuidadosamente, para colocar obstáculos a todo o tempo, á investigação da paternidade natural, por parte do autor na ação.

Essa arquitética da fraude foi Sátiro Costa, o pai natural do Autor. Basta remontar o histórico dos fatos, em torno dos quais, gira a presente demanda.

Ele foi a figura central de toda a mistificação e ainda agora, é a figura central da ação, não só pela natureza dela, como porque, comparsa indispensável do cenário judicial, assumiu sosinho todo o enredo da peça, como seu inspirador e principal figura da cena, numa mudança verdadeiramente fregoliana, de papéis.

Tão integrado está Sátiro Costa, como exímio ator, que não se chegaria ao resultado a que cheguei, com minhas pesquisas sobre todos os detalhes da ação de investigação, sem um estudo da

(Continua na 9.ª pagina)

ILEGÍVEL

Ruidoso caso de investigação de paternidade

(Continuação da 8.ª pagina)

sua atuação, de sua conduta durante anos seguidos, na ancia morbida de defender seu vultoso patrimonio, contra tudo e contra todos, sem exceção dos filhos ilegitimos, por isto mesmo que, estes eram os adversários mais próximos, pelas possibilidades legais de poderem, numa investigação da paternidade natural, virem a participar do grande tesouro acumulado, dia a dia, com requintes de avareza.

Os autos dão noticia dessa complexa personalidade, que, estudada e submetida ao crivo da psicanaliza e da psiquiatria, encontraria nos respectivos quadros dos doentes mentais, o seu lugar.

Nem por outra forma, ou á margem desses conhecimentos cientificos, seria possivel encontrar a devida explicação para a sua conduta, contra os filhos naturais, criando aqui e acolá, empecilhos a qualquer ato da parte deles, no sentido de radicar sua situação de filhos naturais, com direito a um reconhecimento compulsivo da paternidade natural.

Sátiro Costa, a respeito de sua avareza, era um tipo popular. E' notoriamente conhecido como um ser ante-social, introvertido, vivendo uma existencia abaixo de modesta, a despeito de possuir uma grande fortuna. Ambos os filhos naturais, tanto o que demanda a investigação da paternidade, como o que é demandado, foram as vitimas dessa morbidez paterna.

Possuidor de vultosa fortuna, nunca deu aos filhos, que viveram desde o nascimento, sob seu tecto, qualquer educação compativel com a sua situação economica. Consta até que o próprio réu chegou a ser inscrito e servido no Corpo de Bombeiros, desta Capital. E o Autor, com a promessa de uma colocação modesta em um banco da cidade, chegou mais tarde a saber pela contestação de sua ação de investigação, de que esta promessa foi mero pretexto, para o pretendido pai consolidar a fraude de sua identificação, no registo civil da capital de Alagoas (doc. de fls. 53) onde ele figura como filho legitimo de pais inexistentes (doc. de fls. 121) impedindo o Autor de investigar sua paternidade natura..

Realmente, o doc. de fls. 49 certidão fornecida pela Delegacia do Ministério do Trabalho, com sede nesta capital, feito á revelia, ou, pelo menos, com abuso do pai natural sobre o filho, inexperto, confiante, visa atribuir ao Autor a qualidade de filho legtimo de pais inexistentes em Alagoas, radicando, assim, uma causa impediente desta ação. E a prova dessa "finalidade", é que não se realizou a obtenção da carteira profissional a que se destinavam aquelas "declarações" contidas na mesma certidão, porque o Autor não chegou a exercer qualquer função de bancário.

E a prova da fraude está patente nas declarações das testemunhas que assinaram aquela certidão de folhas, ou melhor o ato de que trata a certidão de fls. 49, a fls. 66 e 67, que o invalidam de forma radical. A armadilha falhou, como falhou a armada e executada em Alagoas — doc. de fls. 53 dos autos, confrontadas com o doc. de fls. 121, prova de que nunca existiram e nunca se casaram em Maceió, num periodo de dez anos, os pretendidos ou compulsivamente dados como pais legitimos do Autor.

Não passou despercebido o fato dos sobrenomes do inexistente marido de Antonieta COSTA e SILVA, coincidirem com os usados por Alzira (ou Marieta) que é a verdadeira mãe do Autor. E' evidente que o autor da mistificação, pretendia fazer "confusão" na identidade do nome da mãe do Autor, sua antiga concubina, para dificultar o reconhecimento de seu filho com Sátiro Costa.

A trama ardiloza, para dar a mãe do Autor como casada com Alvaro Pedreira, que, como se viu, nem existe e muito menos teria casado (doc. de fls. 121), serviria para cercar de confusão a personalidade da mãe do Autor, a quem se atribue a qualidade de casada, donde se poderia concluir que o Autor devia ser filho legitimo daqueles pais, que lhe foram atribuidos, para o que, de logo, se deu haver ele nascido em 1912, quando, em realidade, está provado que nasceu, não em Alagoas, mas, na capital da Bahia, em 1917.

Uma prova evidente de que Sátiro Costa procurava afastar o perigo de ser um dia compelido a reconhecer judicialmente qualquer dos filhos, é que, sendo Nilo, filho ilegitimo dele com sua concubina Alice Jucá, como afinal veio a confessar, com a particularidade de ser filho adulterino, porque Alice foi casada com Alipio Mendonça (doc. de fls. 9) e veio a falecer em 1924, vindo daí Sátiro Costa declarar no reconhecimento de Nilo, réu na ação, que este nasceu em 1925, para evitar a pecha de filho adulterino. Em 1926, (doc. de fls. 68) faleceu Alice, já viuva de Alipio Mendonça, e a despeito disto, podendo e devendo Sátiro Costa casar com Alice, livre, como ela estava, por morte do marido em 1924, não o fez, como reparação ao mal que fez á ela, seduzindo-a e levando-a a abandonar o lar, ao mesmo tempo que deshonrava uma das familias mais distintas de Alagoas, a que pertencia aquela infeliz criatura, vitima da sedução de seu algoz.

Fez mais: levou ainda DEZ ANOS para afinal reconhecer como filho o Réu, Nilo Costa (doc. de fls. 106). A prova evidente de que Sátiro Costa fugia de fornecer provas de sua paternidade a qualquer dos filhos, mesmo quanto a Nilo, é o doc. de fls. 68, onde, como declarante do óbito, ao invés de dar o seu nome verdadeiro, por ser publico o seu concubinato, deu o nome de SATIRO MARQUES. Era cêdo ainda para se expor ao que tanto o preocupava: não dar dados aos filhos para um reconhecimento de paternidade compulsória. Pouco importa que ele tenha, ao declarar que Alice Jucá deixara uma filha legitima, e um filho natural, pois, ocultara a paternidade deste ultimo, e se ainda podesse isto servir de prova contra ele, tinha a alegar que seu nome é Sátiro Costa e não Sátiro MARQUES, como consta da certidão de fls. 68.

Esta parte da minha declaração de voto vencido, não abrange a totalidade das provas e das circunstancias que reforçam a minha arraigada convicção sobre a sua conclusão, em que ressalto de modo convincente, a convicção de que o Autor é filho ilegitimo de Sátiro Costa.

Nesta parte visei, exclusivamente, por a claro o processo de mistificação de que usou Sátiro Costa para criar causas impedientes ao reconhecimento de seus dois filhos ilegitimos, cedendo já á ultima hora, em favor de um deles, o réu na ação, processo este, cujo estudo ficou circunscrito á prova documental.

Outras provas, mais fortes, existem nos autos, deduzidas da prova testemunhal, coesa e harmonica, fonte inexaurivel da paternidade pretendida e de uma maior série de ardilosidades, de que se utilizou, alem das já demonstradas, através dos documentos, para desfigurar as identidades da mãe e do filho natural, e, pelo menos, quando não fosse completa a sua finalidade, para criar no espirito dos juizes uma duvida, bastante para a rejeição da ação, como aconteceu com o voto da maioria que, data venia, cedeu ao artificio gerado por essa trama.

Oportunamente, serão apreciados, num golpe de conjunto, todos os elementos de convicção de que me apropriei no estudo meticuloso dos autos, reunindo a prova documental, testemunhal e os indicios veementes que formaram meu integral convencimento, sobre a procedencia desta ação de investigação da paternidade natural.

Ressalta de todas as provas, a ação mórbida de Sátiro Costa, no sentido de colocar obstáculos a qualquer procedimento judicial, contra o seu vultoso patrimonio, por parte dos filhos naturais.

A apreciação dos processos de que se utilizou, constitue, a meu ver, uma necessidade para um estudo seguro de tão extravagante personalidade, cuja conduta denuncia um deficit mental, bastante comprovado. Ele integra uma figura bem conhecida dos psiquiatras ou dos psianalistas.

Para assim afirmar, fui levado a um teste a que submeti esta minha convicção, depois que cheguei á conclusão de que aquela fraude já anotada, com seus aspectos facetados, só podia ter sido cometida por Sátiro Costa e mais ninguem.

Realmente, o Autor não poderia te-la cometido, ainda que fosse um ingenuo. Muito menos o Réu, que tambem foi vitima das constantes fugas morais do pai, que, com subterfugios, retardou, por muitos anos, seu reconhecimento, correndo o perigo de, por uma morte imprevista do pai, ficar na situação em que se acha o irmão, Autor na ação, disputando em juizo uma situação, que devera ter sido definida pelo próprio pai natural. Alem do mais, pela idade de Nilo Costa, ao começo e sequencia desses processos mistificadores, já apreciados, não é possivel atribuir-lhe, pelo menos, conivencia com o pai, mesmo porque, há anos atrás, era o réu atacado de uma molestia mental, devido á qual esteve mais de uma vez internado em casa de saude e, atualmente, confirmada a doença mental de que é portador, acha-se sob a vigilancia de uma curatela.

Obtidos aqueles dados de convicção, no sentido da intervenção unica de Sátiro Costa na fraude contra os filhos naturais, foi levado a uma interrogação: um homem normal teria agido como Sátiro Costa em relaçoã aos filhos naturais?

A resposta que dei a mim mesmo áquela interrogação, em nada difere do que passo a manifestar.

O AVARENTO NA LITERATURA

Um homem normal nunca agiria pela forma por que Sátiro Costa agiu. Daí conclui que ele foi um doente mental. E como não tinha outros elementos seguros para radicar minha convicção, lancei mão de minha intuição, submetendo-a ao processo de réplica, defrontando os prós e os contras.

Há prova concreta de ter sido este nosso personagem um avarento. A lógica dos fatos e certas circunstancias, me conduziram ao resultado de admitir este mal, que os psiquiatras — classificam de "deficit mental", como consideram o individuo perdulário, um doente mental.

Assim como não é normal que um individuo milionário, prive-se do conforto, mesmo do que é permitido ao homem médio, que faça sofrer por falta deste conforto as pessoas que o cercam no lar, é fora da normalidade que um homem jogue pelas janelas, arrisque em negócios precários, sua fortuna. Num e noutro caso, a conduta de cada um é indice de morbidez.

O perdulário causa piedade e desassocêgo á familia, mas, não vai até o ridiculo, como acontece com o avarento. Este é alvo de chacotas dos intimos e estranhos. Encarna o tipo popular do "pão duro", do onzenário, esperto nos negócios, insensivel á dôr alheia, insaciável na cobrança de juros, duro de coração, mártir de si mesmo e da familia, pelas restrições impostas ao seu viver e ao dos entes que vivem na sua companhia.

A lei ampara o primeiro dando-lhe um curador. Ao segundo, o avarento, não se concede essa proteção. Entretanto, bem merecia a familia que a lei se interpuzesse entre ele e as suas vitimas, ou fenecem e sofrem sob a dominação [illegible] de seu chefe.

Há estudos sobre essa personalidade. A literatura é referta desses estudos. Os livros de psiquiatria incluem os avarentos, no quadro das moléstias mentais.

Sob o primeiro aspecto, encontramos bem caracterisados os ganaciosos e avarentos, bem estudados, como, por exemplo, em Charles Dickens, escritor inglês, muito apreciado em suas obras, e, sobretudo nos seus Contos de Natal, entre os quais — "O velho Scrooge" — onde este delicioso escritor pinta, com côres vivas, a vida sumitica, áspera e mal humorada do velho Scrooge, muito avarento e insensivel ás dores alheias. Indiferente á festa de Natal, a mais popular das tradições inglesas, foi ele visitado pelo fantasma do passado, travestido da figura de seu ex-sócio, Marley, frente ao qual, sua indiferença cedeu, convertendo-se ao culto da familia, nas alegrias de Natal.

Um estudo profundo, porem, dessa espécie de gente, insensivel, somitica, insuportável no trato, vivendo embevecido na contemplação dos juizes, fez Honoré Balzac, o maior romancista de sua época, escrevendo o delicioso livro "Eugênia Grandet", onde aparecem as fisionomias burguesas do tempo e a figura central do romance, que é o velho Grandet, avarento, reduzindo a esposa a um ilotismo doloroso e crestando todos os sonhos da mocidade de sua unica filha — Eugenia.

Uma das passagens mais interessantes dessa história dolorosa, de uma familia vitima da avareza de seu chefe, é a hora do tranze final daquela existencia inutil, com os olhos pregados nas moedas de ouro, colocadas pela filha na sua frente, compulsoriamente levado a conferir á sua herdeira, uma fortuna colossal, ainda sob a condição dela gosa-la, com a obrigação de mais tarde prestar contas a ele, o que fez Balzac dizer "provendo por estas ultimas palavras, que o Cristianismo deve ser a religião dos avarentos".

O grande psiquiatra alemão, Professor E. Breuler, catedrático de psiquiatria da Universidade de Zurieg, conta-nos uma anedota, que focaliza o avarento.

No seu "Tratado de Psiquiatria", no capitulo intitulado "Diagnóstico da loucura", registra uma anedota sobre avarentos de duas aldeias árabes — Kufa e Basora — salientando que representantes da primeira, por uma delegação, visitaram o chefe da segunda aldeia, homem de grande fama como avarento, afim de lhe pedir lições para melhor aperfeiçoamento de sua organização economica, com base na somiticaria.

Acolhendo seus hóspedes, convidou-os a irem ao mercado publico, eleito para servir de "catedra" para a lição de avareza que pretendia dar aos forasteiros. Dirigiu-se ao padeiro, em primeiro lugar, indagando se o pão á venda era de boa qualidade, obtendo em resposta que o pão era "branco e fresco como manteiga". Como vêem, meus amigos, disse o homem de Basora, a comparação do padeiro faz compreender que a manteiga é melhor do que o pão, por isto, ao invés de comprarmos pão com manteiga, é melhor comprar somente esta. Dirigiram-se ao mercador de manteiga, que lhes disse, interpelado por sua qualidade: "é doce como o azeite de oliva", ao que o hospedeiro disse aos forasteiros, se ele compara a manteiga com o azeite, é porque este é melhor do que aquela. No apartamento do vendedor de azeite, feita a mesma pergunta, este respondeu: "tenho azeite limpo e claro com a água", ao que o homem de Basora dirigiu-se aos seus hóspedes. Raciocinou o filho da terra aos de Kufa: bem se vê que o mercador prefere a água cristalina ao azeite, portanto, meus amigos, vamos á minha casa onde tenho um cantaro cheio dagua pura, com a qual quero lhes dar uma boa provisão gratuitamente! Respondem os viandantes da aldeia de Kufa: não foi inutil a lição que recebemos...

Aí está, com todo o seu fiel colorido, a imagem do avarento, verdadeiro esquizoide, obsedado com a idéia de amealhar, vintem por vintem, dando em holocausto, para gaudio de sua vezania, o seu estomago, erguendo dentro de seu espirito introspectivo, hermético e fechado aos menores gosos, o conforto próprio, como um insensivel e contemplativo, diante do sacrificio da familia, vitima de sua morbidez.

Dir-se-á que devia e podia ser poupada a memória de Sátiro Costa, silenciando sobre este aspecto de sua vida inglória, mais digna de lástima, que de critica, por isto mesmo que pode parecer, á primeira vista, desnecessário colocar na tela judiciária, figuras que desapareceram.

Não estou fazendo trabalho de critica. Como doente mental, o avarento é digno de lástima. Mas, nem por isto, quando necessário, a bem da justiça, escapa ao destino do anfiteatro judiciário, como o cadáver, que é destinado ao estudo anatômico, em beneficio da ciencia médica experimental.

E no pressuposto de justificar um exame restrospectivo de um homem, como a adivinhar a réplica dos leigos, é que a filosofia humana instituiu o mais emocionante e flagrante distico cheio de profunda sabedoria, para ser colocado na padieira de mármore, de cada anfiteatro anatomico, como existe em Bolonha:

HIC MORS SUCCURRERE VITAS

Porque se exuma um cadáver, quando há suspeita de crime, ou se desvenda a vida pegressa de um individuo suspeito de ter sido um louco, se ingressa na vida intima de um lar, lugar dos mais sagrados aos olhos alheios?

Para que a justiça puna, absolva, anule atos de dementes, reconheça ou castigue, proclamando a inocencia de uma mulher ou repondo o patrimonio roubado pela cupidez de um louco, ou de um armador de fraude.

Quanto á necessidade desse exame retrospectivo, no caso sub judice, da vida, dos hábitos, da conduta de Sátiro Costa está patente, desde que elegi como ponto central de uma trama ardilosa, tecida para despistar a justiça, na decisão desta demanda, como autor, aquele que está agora sob o escarpelo da intuição judicante.

Objetar-se-á que o móvel dessa pesquiza psicológica e juridica vem de fora dos autos. Não é verdade. Resultou, sim de uma lógica intuição, que, como um facho de luz de magnifica intensidade espantou as trevas em que a ação de investigação estava envolta, resultante de dados que moram e estão integrados dentro nos autos.

Não fui fora dos autos para aventar uma mera hipótese de avareza da parte da figura central desta demanda. A prova testemunhal forneceu-me a fonte, que, se não existisse, com toda a sua brutal realidade, nem por isto, deixaria de ter a genese de minha segura convicção, porque teria, então, outra fonte, que é tão prodigiosa quanto o dito humano, qual a lógica do raciocinio, baseada nas observações da psicanaliz e da psiquiatria.

Para prova de que não rebusquei em zona estranha ao processo, a avareza de Sátiro Costa, indice seguro, como explicação natural e lógica, da trama urdida para criar no caminho da justiça, uma via com obstáculos, vou transcrever três tópicos dos depoimentos de três das quatro testemunhas, que depuzeram na ação.

A 1.ª Testemunha, a fls. 36-37, depõe:

> "Que Sátiro Costa vivia de emprestar dinheiro a juros, tanto em Maceió, como no Recife; que o mesmo Sátiro deixou bens de fortuna era HOMEM MUITO APEGADO AO DINHEIRO.
> A 2.ª testemunha depõe a fls. 43:
> "que Sátiro Costa era MUITO AVARENTO, mas concorria para a manutenção de seus filhos Raymundo Costa e Nilo Costa".
> A 4.ª testemunha, a fls. 58v. e 59, depõe:
> "que Sátiro Costa era homem VOLUVEL até nas transações comerciais".
> "que como prova da incorreção de Sátiro Costa, até com a própria testemunha, seu velho amigo, certa vez, ao lhe emprestar cinco mil cruzeiros, EXIGIU JUROS de cinco por cento, que a sua necessidade obrigou a pagar, pois precisava do dinheiro na ocasião".

Alem dessas textuais declarações, há, nos depoimentos das testemunhas, fatos todos correlatos com essa doença do pai do Autor, que viveu, notoriamente, como um somitico, privando-se de todo conforto o que revela, justamente, aquilo que a meu ver é essencial para explicar a razão porque o pai, Sátiro Costa, agia contra os filhos, na previsão de algum deles vir a promover seu reconhecimento.

Se colocarmos a pessoa do avarento no campo de pesquiza da psiquiatria, lá encontraremos o seu lugar, no quadro geral dos doentes mentais, como o pródigo, e no quadro especial da psicopatia.

Sob o aspecto que estudo o caso in judicio, que não visa a anulação de um ato juridico, de profundas consequências, mas, apenas caracterizar, sob a égide cientifica, um vezânico, um psicopata, afim de explicar a razão de sua conduta, toda anormal, seria injustificável uma exploração em grande estilo do assunto.

Já acentuei que Sátiro Costa foi quem armou com precisão admiravel o cenário, dentro do qual transcorre esta ação de investigação. Não agiu como um homem normal, mas, como um portador de pronunciado deficit mental, aparentemente são, aparentemente compativel com o seu ambiente social, mas, sob a angustia de sua obsessão — avarêza em alto grau.

Êle era um sexual, na expressão rigorosa do termo. Conquistador de mulheres. Aludem as testemunhas a êsse aspecto. Seduziu várias mulheres, como, entre outras, Mariêta, sua prima e mãe do Autor, cujo nome é Alzira Costa e Silva. Professora em Maceió, caiu nas malhas do sedutor, teve dêle o Autor, depois abandonada e reduzida á miséria.

Diz uma das testemunhas que Sátiro Costa teve muitas mulheres sob seu poder, tendo, por certo, mais filhos naturais, além do Autor e do Réu.

A segunda vitima foi uma criatura casada, pertencente á uma das mais destacadas estirpes de Alagôas — a familia Jucá — gente de grande tradição e conduta irrepreensivel. Alice Jucá, casada com Alipio Mendonça, 1913, caiu nas garras do sedutor deixando deserto o lar e envergonhada a familia, e com esta uma menina de tenra idade, que agora deve ser moça, talvez mãe de familia, — Dalila — vitima da consupiscência satirica do algoz de sua candida e pulcra mãe, vitima de um deliquio moral.

Sofreu essa senhora as mais duras privações. O marido, talvez, de desgosto, faleceu em 1934 e Alice em 1926, deixando desta união sexual o filho NILO, Réu nesta ação.

Quantas outras vitimas não teriam sido imoladas á degeneração sexual e á avareza de Sátiro Costa?

O AVARENTO NA PSIQUIATRIA

Que êle era um psicopata, afirmei, com base na prova destes autos, firmado nas testemunhas e nos documentos que êle forjou, para impedir qualquer tentativa de suas vitimas, para uma reparação patrimonial, atravez de uma investigação de paternidade.

Estudando-se os tipos dessa espécie, atravez dos psiquiatras, chega-se á conclusão a que cheguei, como leigo. De todas as espécies por mim estudadas, atravez de inumeras obras de psiquiatria, entre outras, as que li agora, como sejam, "Psiquiatria Penal e Civil", de Ruiz Maya, "Tratado de Psiquiatria" do Professor E. Bleuler, da Universidade de Zurich, "Manual de Psiquiatria" do Professor E. Mira Y Lopez, "Tratado das Enfermidades Mentais", do Professor Osvald Bunje, "Psicologia Juridica" de Emilia Mira Lopez, repito, de todas espécies de doentes, encontrei na classificação deste último psiquiatra, no Capitulo intitulado "Estudo analitico das personalidades psicopáticas", a moldura para colocar a pessoa extravagante e mórbida de Sátiro Costa.

O esquizoide, tipo de personalidade hérmetica, é, segundo o autor citado, o de mais dificil compreensão psicológica: esse psicopata vive em nosso mundo, porém, não vive conosco, e sim ao nosso lado, como se fosse um habitante de misterioso planeta. Só se adapta ao ambiente aparentemente. São seus caracteristicos principais: originalidade, caprichosidade, brusco de atitude e ausência absoluta de coerência externa. Sua conduta é tão dissimulada, que sua atitude desafia ao mais paciente e perseverante psiquiatra. Dêle disse Strindberg" — sensivel como uma pomba e frio como gêlo". Falando sôbre o esquizoide, Mira Lopez, escreve: "o caracteristico dos tipos esquizoides, é precisamente a perpetua contradição de sua conduta, que escapa a toda previsão lógica e resulta, de fato, psicologicamente, incompreensivel, apezar de quem os estuda, virem dar mostras de acharem-se perfeitamente orientados em o ambiente que os rodeia".

Escreve ainda Mira Lopêz:

> "Uno de lis elementos essenciais de este tipo de personalidad es su "introvension", es decir, su tentencia al "altismo", a la vida irreal, subjetiva, imaginativa, compuetamente libre de la censura impuesta por los valores del ambiente. Todos nosotros podedemos atravessar el puente entre la realidad y la fantasia e nuestro placer, y siempre sabemos en que orilla nos encontramos; parece, en cambio que el esquizoide vive en un estado de cierta confusion de los planos objetivo e subjetivo de sua personalidad debido precisamente a la destruccion parcial de tal puente y a la debilitacion de su juizio de realidad".

Um outro elemento de confiança no meu juizo, encontro na circunstância dolorosa de ser o Réu, Nilo Costa, um herdeiro da perturbação esquizoide do pai, tanto que, internado para tratamento de esquizofrenia, por mais de uma vez, acaba de ser interditado, estando agora sob a vigilância de um curador.

E' o herdeiro da morbidez paterna. Ninguem ignora a influência da herança, pois, a hereditariedade, segundo Trélat e Dégerine, é a causa das causas das desordens psiquicas. Quem conhece as influências das chamadas leis de Mendel, não ignora que a herança psiquica, ora se manifesta com o cáráter diminante, ora com o recessivo.

Tenho, assim, mais essa razão, que me levou, por intuição, primeiro, e por estudos, depois, a colocar no centro dos estudos de certos fatos primaciais da demanda, Sátiro Costa, uma vez que, por julgamento lógico, pelo processo de exclusão, não há ninguem que tivesse "interesse" em arquitetar a trama, ou melhor, a cerca de arame farpado, que deveria impedir, o reconhecimento do Autor, como seu filho ilegitimo, a não ser Sátiro Costa, com a sua aparência de homem são, na realidade, um doente mental, um avarento, caracterisadamente um individuo de fugas, de marchas e contra-marchas, avançando e recuando.

Por essa forma, fica justificada a necessidade, de apreciar o estado mental de Sátiro Costa, durante toda a sua existência. Desde que afirmo ter sido êle o autor da trama feita contra os filhos naturais, impossibilitando, de futuro, qualquer ação deles no sentido de reconhecimento da paternidade ilegitima, era necessário rebuscar no seu estado mental, na sua conduta ritimada, na sua avarêza, na sua desordem intelectual, os elementos de convicção própria, para transmiti-la, como suporte de minha divergência, no julgamento deste recurso.

E porque essa necessidade? Justamente para provar por forma reciocinada e lógica, intransponivel, que, não sendo possivel atribuir a outra pessoa os subterfúgios realizados para descaracterizar as pessoas do Autor e de sua mãe, na sua identidade, afim de criar, ao lado deles, outras duas personalidades, diferentes, mixto delas e de pessoas diferentes, de modo a confundi-los aos olhos dos juizes, criando, pelo menos, uma "dúvida", uma "confusão" capaz de neutralizar aquilo que é o objeto desta demanda, era necessário indagar o verdadeiro autor da fraude.

OS PROCESSOS DE FRAUDE

Não foi obra facil. Demandou um esforço de intuição, de comparação, de defrontação, de pesquiza retrospetiva, sem o que, bastando uma "dúvida", nunca seria possivel ao A. o ingresso na investigação judicial da paternidade.

E porque essa necessidade? Ainda porque, como é claro concluir, a troca de nomes, ou de sobrenomes, da mãe e do filho, respectivamente, afastada a prova do concubinato da primeira com o pretendido pai, no curso do qual, se deu a concepção do filho e seu nascimento, o principal pressuposto da ação de investigação da paternidade ilegitima. Desde que Raimundo Costa Santos, nome verdadeiro do Autor, foi substituido por Raimundo Santos Pedreira, dificilmente aquele, com o cobrenome alterado ou substituido, poderia provar, nem que era filho de Alzira Costa e Silva, nome verdadeiro de sua mãe, conhecida na intimidade por Mariêta, nem esta poderia se desligar do vinculo matrimonial, que lhe foi atribuido no doc. de fls. 53, sendo seposa legitima de Álvaro Pedreira.

Na natural suposição de que um dia poderia, como aconteceu, ser descoberta a maquinação grosseira no registo de fls. 53, por ficar provado, como está com o doc. de fls. 121 v. do qual se evidência que num periodo de DEZ ANOS, nunca houve o fantazioso casamento de Álvaro dos Santos Pedreira com Antoniêta Costa e Silva, pessoas "inexistentes" em Maceió, o autor mudou de tática, forjando o doc. de fls. 49, registo para expedição de carteira profissional, no qual permanece o mesmo nome do pai fantaziado, mudando o nome da falsa esposa deste, que passou a ser MARIÊTA, ao invez de ANTONIETA, como a data do nascimento, que o doc. de fls. 53, figura Raimundo dos Santos PEDREIRA, tendo nacido a 9 de Agosto de 1912, e no doc. de fls. 49, é dado como tendo nascido a 12 de outubro de 1914.

Não coincidem o pre-nome da mãe, nem as datas do nascimento de quem, se chamando Raimundo dos Santos Pedreira, não era, realmente RAIMUNDO COSTA SANTOS. Permanecem sem alteração o nome do suposto pai, que é num e no outro documento (folhas 49 e 53) ÁLVARO DOS SANTOS PEDREIRA. Divergem também as datas do nascimento.

E' preciso acentuar, portanto, que a questão de idade, aqui, é visceral. Se há dois Raimundo dos Santos Pedreira, um filho de Antoniêta Costa e Silva e o outro filho de MARIÊTA Costa e Silva, se o primeiro nasceu a 9 de Março de 1912 e o outro a 12 de outubro de 1914, é claro que um não é o outro.

Esses registos, ou melhor, o registo de fls. 53, a declaração de fls. 49, se contradizem flagrantemente. Para dar validade a um, é preciso nega-la ao outro. Se si preferir o primeiro. por ser um ato público, lavrado por oficial público, ou se se quizer aceitar o gitimos, arquitetou o seu plano, mas, servindo-me da opinião do mundo Costa Santos, e não tem o sobrenome de PEDREIRA, que lhe emprestam em ambos os documentos. Assim, nem um, nem o outro se refere ou absorve sua pessoa.

Sátiro Costa, avarento, com sua constituição esquizoide, introvertida, obcedado pela idéia de desviar as pretenções dos filhos ilegitimos, arque tectou o seu plano, mas, servindo-me da opinião do psiquiatra Mira Y Lopez, atraz citado, num trecho de sua "Psicologia Juridica", não encontrou aquela ponte de que todo homem normal dispõe, para atravessar da vida real á vida irreal, onde mora a fantazia, o que dá a cada ser humano normal do "sonrar", ir e voltar, quando quizer, do pais da fantasia, sem se perder nos caminhos.

E isso não acontece ao anormal, ao doente mental, porque vivendo numa confusão permanente dos planos objetivos e subjetivos, de sua personalidade mórbida, justamente porque aquela ponte está destuida parcialmente, devida á debilidade de seu juizo sôbre a realidade.

Não era possivel a Sátiro Costa prever que Alzira Costa e Silva, conhecida por MARIÊTA, sua prima, até então feliz com a sua dignificante e santificada profissão de professora, mais tarde vitima de sua concupiscência, entregando-se ao seu sedutor, confiante na promessa de casamento, mais tarde abandonada, perdendo, talvez, por decôro ante seu êrro, viesse um dia a se redimir, encontrando um homem de bem, como encontrou, que lhe expungiu a mácula e deu-lhe a condição de casada legalmente.

Disso fala eloquentemente o doc. de fls. 69, que é a certidão de casamento de Alzira da Costa e Silva com ÁLVARO DE BARROS MONTEIRO, e não, como se fez ardilosamente nos docs. de fls. 49 e 53, por inspiração de Sátiro Costa, o de ÁLVARO DOS SANTOS PEDREIRA. Ela foi dada no doc. de fls. 69 como SOLTEIRA e com VINTE E OITO ANOS DE IDADE. Logo, não se tinha casado antes, não podia ter um filho LEGITIMO de nome RAIMUNDO DOS SANTOS PEDREIRA, como pretendeu Sátiro Costa, na sua ância mórbida de repudiar a paternidade do Autor.

Sé a mãe do A. casou-se em 1923 (fls. 69) com Álvaro de Barros Monteiro, não podia em 1947, como mãe legitima de um imaginário RAIMUNDO, nascido em 1922, como reza a certidão de fls. 107, que é o registo de nascimento, a qual a maioria desta Segunda Câmara, aceitou como certidão de nascimento do mesmo A., embora ali conste ser a mãe ANTONIÊTA e o pai Álvaro Pedreira.

Álvaro de Barros Monteiro, o homem generoso que redimiu em 1923 a mãe do A., casando-se com ela, sabendo, como tudo o indica, de sua vida anterior e da existência de um filho ilegitimo, nascido do seu concubinato com Sátiro Costa, não se negaria a reconhecer, por subsequente matrimônio, o fruto desta união. Certamente não o adotou, para evitar a concorrência de dois pais, mesmo porque a mãe do A. lhe devera ter comunicado, pela bôa fé com que acreditou ter Sátiro [illegible] como seu filho o mesmo Autor.

Ela não se teria apresentado como solteira, se tivesse, antes casado com Álvaro [illegible] a certidão de fls. 53. Claro que não teria inspirado aquele registo, primeiro porque teria atribuido a pai inexistente a paternidade do filho de Sátiro, vez que seria mais facil, se necessário fosse obter um registo para o filho, á revelia do marido ou com o consentimento deste, se ainda vivo fosse em 1937, data do mesmo registo fraudulento, ou após sua morte, daria o A. como filho dela e seu marido, filho legitimo, sem receio que êste podesse contestar, em face do art. 344 do codigo civil.

O A., por sua vez, não tinha interesse em se arrogar uma paternidade e uma maternidade diferentes das que já possuia, quanto á maternidade, e supunha ter, quanto á paternidade de Sátiro, de quem tinha reiterada afirmativa de estar por êle registado. Além do mais, é claro e lógico que, se tivesse sido sua mãe a autora daquele registo de fls. 53, ou êle próprio, quando precisou da carteira profissional da Delegacia do Trabalho, para ocupar o cargo prometido num estabelecimento bancario, não teria concordado com Sátiro, se, como dizem as testemunhas, a isto foi induzido, pai que foi, por motivos inconfessaveis, o responsável intelectual desta segunda mistificação, de que o doc. de fls. 49 é indice, alterando nomes e datas, uma vez que só lhe bastava mandar buscar uma certidão do ato de fls. 53.

Como o plano de Sátiro Costa era atribuir ao filho a situação de filho legitimo, para nunca se poder apresentar como filho ilegitimo, numa ação de investigação da paternidade, em face do que dispõem os arts. 344 e 348 do código civil, visto, sendo privativo do pai, a contestação da legitimidade do filho nascido na constância do casamento, não haver perigo desta contestação, por ser inexistente (doc. de fls. 121) o pai que lhe atribuiu o não se poder vindicar estado contrário ao que resulta do registro civil. Ficaria, assim, Sátiro tranquilo, por dificil, maximé pela pobreza em que vivia o A., provar numa ação especial, a falsidade ou êrro da inscrição, feita por mão criminosa.

Sôbre o registro de fls. 53, pode-se dizer, antecipando o que terei de dizer oportunamente, sôbre a sua invalidade, em face da lei, decorrente do modo por que foi feito, por um menor de 16 anos, como era o suposto declarante, o A., que nascera em 1917, e ainda por inobservância da intervenção do juiz, o que era indispensavel a todo registo feito fora do prazo legal (15 dias), devendo constar do assentamento no livro respectivo, a permissão judicial.

E' preciso acentuar que não se referindo o registo ao Autor, cujo sobrenome é COSTA SANTOS e não SANTOS PEDREIRA, como sua mãe tem o prenome de ALZIRA, e não ANTONIETA, como consta ali não era preciso ser anulado por ação especial.

Sôbre o doc. de fls. 49, feito na Delegacia do Ministério do Trabalho, basta para lhe tirar todo o valor, nem está sujeito a ser anulado por ação, se a lei não exige nem pode subsistir á declaração de fls. (6 e 67), das testemunhas que a assinaram.

Está exuberantemente provado a interferência de Sátiro em ambos os documentos e no último deve ter havido burla á boa fé dos funcionários.

A terceira testemunha que depoz na ação, aliás, o que é bem EXPRESSIVO para servir de INDICIO grave da fraude, foi procurada, certamente, por exercer as funções de OFICIAL DO REGISTO de nascimento, por Sátiro Costa, para se encarregar da parte do Autor, que não estava presente, de certo, de obter na repartição trabalhista uma caderneta profissional. VIDE depoimento de fls. 45/46.

Tendo recusado a incumbência, também não poude a testemunha indicar uma pessoa para êsse "serviço", declarou que não podia indicar ninguem no momento.

E o resultado é que se viu: uma nova fraude de Sátiro Costa, sob o pretexto de colocar o filho num banco como CONTINUO, como o próprio acordão sabe e declarou.

OS FUNDAMENTOS DO ACORDAO

Quero, agora, me referir particularmente, aos argumentos feito pelo nobre e talentoso Relator do acordão, justificando as conclusões de julgamento da maioria.

Precede os fundamentos do acordão uma longa dissertação fundada em processualistas, entre os quais Lopes da Costa e João Monteiro, sôbre o onus da prova, que recai sôbre o Autor na ação ou do Autor na exceção.

Não há nenhum jurista que ignore a regra, nem no caso se pretendeu inverter a velha regra do direito romano — onus probandi incumbit actorio, ou ainda probatio incumbit auctorio, ou reus excipiendo fit auctor. Isso no civel. No crime o principio é o seguinte: quilibet preasumitur bonus, doneo contrarium probetur. Aqui o principio, em material criminal, é baseado na presunção geral de bondade do delinquente, sendo o contrário, a necessidade da prova.

Tudo, porém se resume num principio geral, regulador da prova, que é o principio ontológico: o ordinário presume-se, o extraordinário, prova-se.

O Autor, por seu patrono, conhecendo esse principio ontológico, presumiu-se e ingressou com o seu pedido na mais rigorosa forma processual, não discutindo sôbre os onus que lhe cabiam de inicio.

Deu vasta prova documental e testemunhal. Deduziu-se, como permite a lei formal, os graves e concordantes indicios que reforçam aquelas provas, especialmente a testemunhal, quanto ao concubinato.

Entretanto, o relator do acordão subestimou toda a prova do autor, mais do que isto, por arquivo reduziu pela metade a prova documental, quando afirma que só foram apresentados seis documentos, quando, em realidade, doze são os juntos aos autos. Quanto á prova testemunhal, a sua apreciação ficou circunscrita á umas 17 linhas das 1.689 escritas. Como se vê foi subestimada a prova do Autor, em geral, em particular, relegou a testemunhal ao mais expressivo despreso.

Entretanto, nenhuma das testemunhas que depuzeram na ação foi contraditada. E seus depoimentos são verosimeis, concordes, harmônicos.

Ao contrário do que consta do acordão, os documentos enumerados de um a seis, são, na realidade doze, assim colocados: o 1.º a pag. 6, certidão da morte de Sátiro Costa, n.º 2, a pag. 7 — atestado médico — n.º 3, a pag. 8 — bilhete de Sátiro Costa chamando o A. e sua mãe para comparecerem ao cartório do oficial de registo civil na Madalena, n.º 4, a pag. 9, certidão de casamento de Alipio Mendonça e Alice Jucá, esta que viveu e morreu em companhia de Sátiro e deixou o filho ilegitimo de nome Nilo, n.º 5, a pag. 10, telegrama de Nilo chamando a mãe do A., a quando da morte do pai deste, n.º 6, a pag. 11, certidão da morte do marido de Alice Jucá, n.º 7, a pag. 12, certidão do requerimento do inventário por morte de Sátiro, n.º 8, pag. 66, declaração de uma testemunha que assinou as declarações para a carteira profissional do A., n.º 9, outra declaração de testemunha do mesmo ato, pg. 67, n.º 10, certidão de óbito de Alice Jucá, pg. 68, n.º 69, certidão do casamento da mãe do Autor, n.º 12, pag. 121, certidão de não ter sido realizado casamento de Álvaro Pedreira e Antoniêta Costa e Silva e 13.º lei da organização Judiciária do Estado de Alagôas.

As testemunhas do A. depuzeram, de fls. 35 a 38, 40 a 47 e 54 a 59, ao todo ocupando seus depoimentos 42 laudas de papel. E, a despeito, disso, das importantes declarações por elas prestadas, o Acordão fulminou dez folhas e meia de depoimentos de pessoas fidedignas, que depõem de ciência própria testemunhos que não foram contraditados, com êstes comentários, que, por demasia, debeis e inexpressivos, data venia, são transcritos na integra: (fls. 145v.).

> "O autor apresentou quatro testemunhas. Apenas uma delas declarou a idade que tinha ao depor. Tinha 44 anos e depõe sôbre fatos passados, ha mais de 20 anos, na sua maioria.
> As outras, cujas idades se ignora, falaram sôbre êstes fatos. Referem-se êles, principalmente, ao que viram e souberam quando o autor era de tenra idade. O autor seria filho de Sátiro Costa em virtude de declarações que teriam ouvido deste.
> Todavia, Sátiro Costa, sempre se conduziu de modo a desautorizar essas informações. Apesar de milionario o pretenso pai, o filho teve uma instrução rudimentarissima. E o que de mais importante o pai fez por êle foi procurar-lhe um emprego de continuo de banco. A aquisição de u'a mercearia para o autor, por SátiroCosta, ficou sem comprovação.

Não é possivel que o relator do acordão não tenha encontrado um pouco mais para refutar a prova testemunhal. O que disse foi muito pouco, e data venia, inexpressivo.

Realmente, não admita o ilustrado redator do acordão que uma testemunha que relata fatos passados, quando tinha 24 anos, em pleno vigor da idade, e o faz aos 44 anos, bem longe de amnésia, dos velhos decrépitos, possa merecer, por esta circunstância, confiança sôbre o que testemunhou. E' muito forte êsse raciocinio.

Vinte anos que passaram na vida de um homem normal estão a indicar o valor e a credibilidade de seu testemunho. Aos 24 anos grava-se com nitidez e de modo indelevel, o que ocorre até na meninice. Quem conhece os trabalhos de Janet, e, notadamente, de Ribot, êste último escrevendo sôbre o assunto com tanta proficiência, que chegou a estabelecer um principio, a que os psiquiatras deram o nome de Lei de Ribot, não pode ter dúvidas de que a memória, com ser a principal faculdade, da qual dependem todas, tanto intelectuais, como afetivas, sabe como se processa a evocação e a reprodução dos fatos do passado.

Ninguem desconhece a faculdade que o cérebro tem de conter a memória de localização cronológica, ritimada como um pêndulo. Só as amnésias, funcionais ou orgânicas, pela idade muito avançada ou por deficits mentais, perturbam a memória. E no caso não se trata de uma regressão de memória, num homem de 44 asos.

Como as outras testemunhas não declinaram suas idades o Acordão subestima seus ditos, porque só se referem ao A. quando rapaz ou homem feito e um deles até, vendo-o, verificou pela fisionomia que era o menino que vira aos sete anos de idade. Mas, quando só se referisse á êle quando menino, isto é de importância capital, porque os fatos dessa época valem, sobretudo para a prova da paternidade e do concubinato. Põe o acordão em duvida quando três das quatro testemunhas afirmam, de ciência própria, que ouviram, como muitas pessoas em Maceió sabiam, do próprio [illegible] Costa, a confissão de ser o A. seu filho ilegitimo e pretender reconhece-lo, como tal. Referem-se ao tempo do concu-

(Continua na 10.ª pagina)

ILEGÍVEL

Ruidoso caso de investigação de paternidade

(Continuação da 5ª pagina)

binato de Sátiro com a mãe do autor, que teve inicio e dourou algum tempo na capital de Alagôas, em 1917, donde se verifica a coincidência da concepção com o nascimento, meses depois, na capital da Bahia.

Sôbre esses fatos, narrados com precisão, é que o douto Relator deverá ter dirigido sua réplica, contestando-os, rebuscando os meios para desautorizar, como verdade, uma serie de circunstâncias importantes para o julgamento.

Não o fez. Deixou o acordão integra a prova testemunhal. Já o patrono do Réu não opoz contradita ás testemunras. Deixou a prova testemunhal imune de toda contestação. E foi essa a prova mais importante, no sentido de ser a prova do concubinato, a prova em que ressalta a confissão expontânea de Sátiro sôbre a paternidade do A. Enfim, a prova que, conjugada aos documentos juntos aos autos, completa e radica o libelo oferecido pelo Autor. Completam-se formando um forte e convincente suporte do meu voto, da sentença recorrida e do parecer do Ministério Público, nesta superior instância.

E não é porque o honrado Relator ponha em duvida o depoimento de uma testemunha de 44 anos, porque considera dificil que a sua memoria retenha e repita, com precisão, fatos passados há vinte anos; ou porque as demais testemunhas se refiram de preferênmia à tenra idade do A., fato crucial para o exito da demanda, porque, as circunstância correlatas, áquela idade, ressaltam o concubinato e a vida do A., debaixo da proteção, até os últimos dias da vida do pai natural e do tecto daquele, que lhe devia amparo e proteção, pelos laços físicos do mesmo sangue e pelo enfeixamento dos laços morais que se tramam, atravez dos deveres sociais e humanos, que unem o pai ao filho.

Não é porque, como diz o acordão, que contem uma confissão grave, qual a de reconhecer que Sátiro dera rudimentarissima educação ao A., implicando no reconhecimento da Coexistência, sob o mesmo técto, do pai e filho, apenas se preocupando em lhe dar o humilde emprego de "continuo" de um banco, que se despedaça uma corrente ferrea de convicção, gerada num tumulto de provas.

Não é ainda, finalmente, porque, quando subestima as afirmações categóricas de três das quatro testemunhas que disseram ter ouvido do próprio Sátiro Costa a declaração de ser seu filho o A., a quem desejava reconhecer como tal, diz textualmente: **todavia Sátiro Costa sempre se conduziu de modo a desautorizar essas informações !"**

Quem teria fornecido o aludido modo de conduta do pai do A. ao eminente e digno Relator do acordão?

O que existe sôbre a conduta de Sátiro Costa, nos autos, nada deixa a desejar sobre os seus precedentes, como homem vitima de uma desordem sexual, conquistador de moças honestas, mesmo quando sua parenta, como foi uma de suas vitimas, a mão do A., ou casadas, expressão de orgulho de uma das familias que integra a nobreza alagoana, a desditosa Alice Jucá, que, por sedução labiosa do requintado sedutor de mulheres, desertou o lar, torturada pelo remorso e pela miséria de avarênto, sucumbiu vitima de tuberculose como êle próprio declarou no doc. de fls. 68, desiludida de uma reparação perante a familia, pelo prometido casamento, e do reconhecimento de seu filho Nilo, produto de uma união pecaminosa, filho do adultério.

Se se quizesse admitir, para os que, como eu, encontram Sátiro Costa, o esquizoide, o psicopata introvertido, exquisito, ardiloso, a impossibilidade de uma semelhante confissão feita ás testemunhas sôbre a sua intenção de reconhecer o A. como seu filho ilegitimo, por isto mesmo que seu carater, era de "reserva", não esqueceria que os psicopatas do tipo descrito, possuem duas personalidades, um duplo "eu", que se combatem nas trevas crepusculares da demência, com os gêmeos da Biblia, explicando, assim, atitudes dúbias, contundentes, querendo e não querendo, em marchas e contra marchas, de forma que, num desses momentos lúcidos, a consciência o tivesse levado áquelas confissões.

Se o honrado Relator fala na circunstância de Sátiro Costa haver dado apenas ao A., educação rudimentarissima, só se lembrando de obter para êle o lugar de "continuo", não devemos esquecer que Nilo, o Réu, também não teve educação senão rudimentar, por ser um retardado mental e não ter o pai, pela sua ganância, curado de coloca-lo numa escola técnica para retardados.

E quanto a emprego de baixo nivel, pior que um lugar de continuo procurado para o A., fez o pai, Sátiro Costa, com Nilo Costa, o Réu, mandando inscrevê-lo como "bombeiro", soldado voluntário de uma associação particular deste gênero de serviço social.

Assim procedeu Sátiro, não porque fosse um pai e um homem mau e perverso, mas, porque, vivendo no ilotismo da avarêza, era um autômato de sua dolorosa morbidez, que transmitiu ao filho Nilo, que é uma criatura que tem sôbre os ombros o peso de uma herança mental, e o mais sombrio destino

A PROVA TESTEMUNHAL

Há muito que lêr nos depoimentos das testemunhas do processo. Todavia, por um dever de concisão e ao mesmo tempo, pela obrigação que tenho de mostrar o valor desta prova, vou reproduzir nesta declaração de voto, os trechos selecionados nas razões do patrono do Autor.

Tentou o ilustrado patrono do Réu descobrir contradições entre alguns depoimentos. A mais séria e a mais perfeita prova testemunhal está sujeita, a pequenas dissenções e choques, sobretudo quando não são os testemunhos falsos e "preparados".

Vejamos como depõem as testemunhas. A primeiro testemunha depõe a pag. 35 a 38:

> "que conhece Raimundo Costa Santos desde que o mesmo era pequeno, em Maceió, onde o mesmo residia com o senhor Sátiro Costa, o qual era conhecido em Maceió como pai de Raimundo Costa Santos; que Sátiro Costa nunca negou ser pai de Raimundo Costa Santos e em Maceió é por demais conhecido; que Raimundo Costa Santos nasceu na cidade de Salvador, ha uns trinta anos, mais ou menos; que dona Alzira, mãe do autor, fôra para Salvador ás espensas de Sátiro Costa, o qual a acompanhou até aquela cidade; que é público e notório em Maceió que o autor é filho de Sátiro Costa; que na rua Santos Pacheco, em Maceió, Sátiro Costa vivia amazindo com Dona Mariêta, que com ela foi para a Bahia, de onde regressou, após dois anos, maics ou menos, trazendo um filho, que é o autor.

A segunda testemunha, de fls. 40 a 44, depoz:

> "Que sabe de ciência própria que Dona Alzira, também conhecida por Dona Mariêta, esteve em concubinato com Sátiro Costa por algum tempo, em Maceió, retirando-se depois, os dois, para Salvador; que ali tambem viveram algum tempo em concubinato; que decorrido algum tempo Sátiro Costa regressou a Maceió, vindo sósinho; que em Maceió tornou-se notório que o mesmo rompera suas relações amorosas por causa de outra mulher; que também tornou-se notório que do concubinato de Sátiro com Dona Alzira nasceu o autor Raimundo Costa Santos; que Dona Alzira era solteira e Sátiro Costa também quando viveram em concubinato; que Sátiro disse ao depoente muitas vezes, como dizia a outras pessoas, que o autor era seu filho.

A terceira testemunha, a *fls.* 44 a 47, depõe:

> "Que ha cerca de 30 anos conheceu Sátiro Costa na Praça Sinimbú, em Maceió, e quasi diariamente se encontrava com êle no jardim daquela praça, á tardinha; que Sátiro Costa sempre aparecia ali conduzindo um pequeno que dizia ser seu filho; que o menor em apreço a esse tempo contava sete a oito anos e residia com Sátiro Costa em companhia de uma senhora de idade que constava ser a genitora de Sátiro; que no ano de mil novecentos e trinta e dois para mil novecentos e vinte e três, mais ou menos, é que êle depoente presume que a criança então conhecida como filha de Sátiro Costa teria, de seis a sete anos; que em mil novecentos e trinta e cinco ou mil novecentos e trinta e seis Sátiro Costa passou a residir em Recife, onde o depoente se encontrava constantemente, com o mesmo, e, várias vezes, notou que o menor de então o acompanhava já se encontrando rapaz; que esse menor era justamente o autor atual.

A quarta testemunha, a *fls.* 54 a 59, depõe:

> "que o depoente tem quarenta e quatro anos de idade e é alagoano, nascido em Maceió; que desde menino de treze para quatorze anos passou a conhecer Sátiro Costa, devido as relações amistosas existentes entre Sátiro Costa e o pai do depoente; que frequentava constantemente a residência de Sátiro Costa, tanto em Maceió, como aqui no Recife; ora por simples dever de cortesia, ora a trato de negócios; que em virtude das boas relações mantidas entre o depoente e Sátiro Costa, este última confiava a êle depoente muitas particularidades de sua vida privada; que Sátiro Costa sempre afirmou á testemunha que o autor, filho dele Sátiro Costa com Dona Alzira Costa e Silva, nascido em São Salvador, da Bahia, no ano de mil novecentos e dezesete; que conhece a mãe do autor antes mesmo da ligação dela com Sátiro Costa, ligação essa de que resultou o nascimento do autor; que Alzira não tem outro apelido além do já citado".

Dessas quatro testemunhas, duas são funcionários públicos, um federal, outra é comerciário e a última oficial do registo civil nesta capital. São pessoas idoneas.

Há além dessas importantes declarações das testemunhas, sôbre o concubinato e paternidade, afirmações várias, de grande relêvo e correlata ao objeto da ação, cujo detalhes encontrará quem tiver interesse em pesquiza-los pacientemente.

Eis ai o que foi a prova testemunhal do A., frente a qual, não se justifica que houvesse sido subestimada pela maioria, na sua decisão, sobretudo, apreciada em poucas linhas do acordão, relegada a ficar á margem do conjunto probatório, só porque, principalmente, só se referiram as testemunhas á vida do A. quando "em tenra idade" e se afigurar que depondo sôbre fatos passados ha 20 anos, não deviam merecer fé.

CRITICA DO ACORDAO AOS DOCUMENTOS

A prova documental, como se disse, ficou reduzida a seis documentos, quando abrange treze. Vejamos as reações dialéticas do brilhante relator do acordão, neste setor probatório. Apreciando um a um, os documentos que mereceram sua atenção, argumenta o Relator:

Quanto ao 1.º documento — certidão de óbito de Sátiro Costa — o digno Relator interpreta sua juntada visando o A. provar a paternidade, quando seu fim é outro muito diferente, qual o resultante da cumulação á ação de investigação da paternidade natural, com a petição de herança, a qual exige a prova initio litis da pessoa de quem se diz sucessor. Ai está porque o A. fez a prova do óbito. Mas, não parece judicioso o juizo do Relator quando, afirma não ter relêvo a prova da qualidade de "solteiro", ou "viuvo" do pai natural, pois, se casado o mesmo pretendido pai, existira uma causa impediante do reconhecimento judicial ou extra-judicial.

Quanto ao doc. n. 2 — atestado do clinico Homero Neves, médico de reputação ilibada no meio local — pos isto meso prova de relêvo para o A. a critica foi mais árdega, por parte do Relator, deixando a impressão de seu valor, justamente pela réplica do acordão a êste documento.

O que o acordão considera êsse documento "fragilimo" e "inoperante". O atestante, médico, declara que por várias vezes teve sob seus cuidados profissionais o A., ainda jovem, filho de Sátiro Costa, a quem receitou no escritório, acrescentando que "de uma feita" o próprio pai acompanhou o filho e pagou, na ocasião, a consulta.

Pela lógica do acordão, o fato de alguem colher documentos para uma ação na visinhança do ingresso em juizo, "torna-os inoperantes", isto é, sem valor para o fim colimado. Tambem esta prova é "fragilima", porque, de certo, não tem a lhe dar prestigio o numero de anos. Somente a prova preconstituida, colhida dia a dia, antecipadamente, como se faz com uma coleção de sêlo ou mosaico, pode ter valimento.

Alude o Relator á "livre vontade" do medico em ter afirmado ser o A. filho de Sátiro Costa, ou talvez "á alguma informação". Isso importa em admitir uma fuga da etica profissional, por interesse inconfessavel, pois, que de outra forma não se pode admitir tão temerario juizo da reputação alheia. Para tanto era preciso que pudesse o digno Relator se basear em conhecimento sobre a falta de escrupulo do medico, capaz de ceder a pedidos dessa natureza. O argumento é especioso, senão fragilimo e inoperante.

Se fosse possivel, por simples conjectura, infirmar um atestado de pessoa fidedigna como o medico Homero Neves, a segurança na justiça seria muito precaria.

Dizer que o medico, no seu oficio, não tem necessidade de indagar da filiação do doente, sobretudo, de menor idade, é negar um fato diuturnamente observado em qualquer clinica. E' de seu *interesse* conhecer os pais dos jovens que buscam seus escritorios, para uma serie de finalidades. Isso é tão corriqueiro na vida dos medicos, que causa surpresa ver-se nisto um indicio de má fé. O Relator, aludindo a um texto do atestado, em que o medico diz que "de uma feita" Satiro pagou a consulta, sublinhando duas palavras intercalando entre aspas, com tres sinais, uma interrogação, uma admiração e uma reticencia.

Essa especie de critica probatoria não é construtiva, porque cai no terreno das conjecturas, com a desvantagem de não produzir efeito nos espiritos ponderados.

Pelo fato do A. ter nascido em 1917 (aqui o honrado Relator voluntariamente admite o que o R. nega, que o A. tenha nascido neste ano, quando devera ter sido em 1912 ou 1914) e o atestado ser datado de 1947, conclue com a fantasia sobre a "natureza" da molestia que teria levado o pai a acompanhar pessoalmente ao escritorio medico, o filho, maior, a seu ver, de 30 anos.

O argumento é fragilimo, porque o confronto da data do nascimento do A. com a do atestado, não infirma a denominação de "jovem", dada pelo autor do atestado. Chama-se jovem a um rapaz de 15 anos em diante, nem seria absurdo que assim fosse chamado a um homem de 30 anos. Não é bom observador quem pensa que o fato do doente ir ao escritorio, afasta a idéia de gravidade da molestia, pois, é o gabinete de trabalho, agora modernamente instalado com aparelhamentos especiais, que o medico prefere para examinar o doente, conforme a enfermidade.

Partindo de um conceito errado, *data venia*, de que não era "grave" a molestia que levou pai e filho ao consultorio do medico em apreço, vez que seria absurdo que este tivesse declarado na receita qual a molestia do cliente, contra a etica profissional, declara o desembargador Relator que "custa a crer", por excepcional, que o A. precisasse da companhia do pai.

Quem foi que disse que era uma "doença qualquer" a que deu lugar á consulta? Certamente, ninguem. E' uma suposição, sem força de convencer, por sua fraqueza.

E' praxe, nos consultorios, o cliente, antes de ingressar neles, comprar seu cartão, pelo preço da tabela. Logo, não é de estranhar que "daquela feita" tivesse pago o pai e não o filho, visto que este não tinha economias proprias. Nesses casos, não se deixa para pagar em residencia, nem no fim do mês, salvo quando inexperiencia, dela carece, mais do que em qualquer outra idade. rada, exigindo sucessivos tratamentos e consultas.

Surpresa causa, é o Relator considerar *diminuição*, senão, *aviltamento*, da parte de um "adolescente" de mediano brio, que se deixa conduzir pelo pai a um consultorio, roubando-lhe, assim, um pedaço de sua *personalidade*. Realmente, a preponderar este erroneo conceito da personalidade de um adolescente que atinge ás raias da rebeldia ao carinho, zelo e noção de responsabilidade paterna, debaixo de cuja égide vive, cresce e se forma o carater e a alma do filho, chegariamos a extinguir, por completo, o que ha de mais emocional e humano no recesso do lar.

Os pais têm o dever e o executam com prazer, de dar sua assistencia ao filho, vigiando seus passos, seus contactos com o ambiente em que vive, e que a ele se depara sugestivo e estonteante, para os moços que vêem nele o caminho de um paraiso ignorado.

O normal em toda a familia é essa terna e proveitosa assistencia paterna, sobretudo na juventude, quando o filho, por sua inexperiencia, dele carece, mais do que em qualquer outra idade.

No ardor da réplica ao atestado medico, subscrito por um clinico de renomado prestigio pessoal,—doc. de fls. 7—valioso elemento de prova em favor do A., o eminente e ardoroso Relator da decisão, ora admite que o A. fosse, na epoca da consulta, um homem de 30 anos, por ter nascido em 1917, ora que se tratasse de um "jovem", um *adolescente*, e em qualquer das hipoteses, considera excepcionalmente crivel, que um, o primeiro, homem feito, precisasse do pai no consultorio, e o segundo, um moço de pouca idade, admitisse tal interferencia, injustificavel, como forma agressiva aos brios de ambos, uma descaracterização de suas personalidades.

O que é normal, comum, tradicional na familia, da mais modesta á mais aristocratica nas exterioridades, é o pai, sobretudo a mãe, acompanhar os filhos, em qualquer idade, aos consultorios medicos, sem necessidade de se atender á gravidade da molestia, por isto mesmo que todo doente é nervoso, impressionavel, e bem raros os que têm coragem de ir ao hospital, ao consultorio ou mesmo á presença do medico em sua residencia, sem o conforto de um membro da familia, principalmente os pais.

Não têm razão o nobre Relator quando procura infirmar um documento de valor, pela idoneidade de quem o subscreveu, com argumentos que, *data venia*, ficaram muito aquem da verossimilhança.

Quanto ao 3.º documento, de fls. 8 — bilhete escrito á maquina e assinado por Satiro Costa, cuja firma está reconhecida por tabelião, não tendo sido posto em duvida, nem pelo patrono do Réu, nem mesmo pelo Relator do acordão, dirigido ao A. pelo pai, advertindo á MARIETA, sua mãe, para ambos irem ao cartorio, no largo da Madalena, onde existe um cartorio de oficial do registro civil, "*para ser feito o registo*" do mesmo autor, isto ás 10 horas da manhã.

E' um documento expressivo este, junto pelo A. á inicial. E' um começo de prova por escrito, em o qual, o pai confessa, sem ser expresso, como quer a lei, a paternidade.

Era natural que o responsavel pela redação do acordão envidasse todo seu esforço logico para infirmar seu valor probatorio. Assim aconteceu, porém, *data venia*, sem impressionar com sua argumentação.

Começa a contradita por assinalar o numero de palavras do doc. n. 3, na numeração do acordão, e 4º na ordem seguida pelo patrono que subscreveu a inicial. Tem 25 palavras e dez centimetros quadrados, diz o acordão, na fraca persuasão que leva a credibilidade deste documento a uma injustificavel proporção com o tamanho e o numero de palavras nele contidas, além do "colorido" do papel, sobretudo, tendo em vista não ser normal quem, tendo, como Satiro Costa, uma bela caligrafia, pedir a outrem, ou ele mesmo não servir-se dela e preferir um escrito datilografado, feito num papel de "embrulho". Bastaria atender á circunstancia tantas vezes repetida de se tratar de um avarento, incapaz de outras despesas, quanto mais de comprar papel de carta.

Os comentadores do art. 363, n. III, do Cod. Civ., notadamente Arnoldo Fonseca, como a jurisprudencia dos tribunais, admitem que o escrito a que alude este dispositivo, pode ser feito de proprio punho, embora sem a assinatura, ou simplesmente assinado pelo pai natural. Ora, no caso, foi datilografado, o que se não proibe, mas, ASSINADO, com firma reconhecida por tabelião. E' autentico e até, pode-se dizer, em boa linguagem exegetica, que é EXPRESSO o reconhecimento, bastando se aduzir alguns raciocinios. Realmente, quando um pai natural chama, por escrito o filho ilegitimo, *para seu registo ser feito*", marcando o encontro num "cartorio", á hora determinada, e, sabendo que no lugar aprazado só existe um cartorio, este do oficial de registo publico, em Madalena, bairro da cidade, como sabido, é que este filho mora com o pai desde tenra idade, tido e havido como seu filho ilegitimo, parece claro e convincente, que tinha a intenção de reconhecê-lo por documento publico.

Não desmerece o documento em questão, por ter sido datilografado, coisa comum na vida dos homens de negocios, ou por ter sido grafado num retalho de papel de côr, coisa tambem comum, sabido que se encontra papel de correspondencia de côres variadas e uma pessoa "economica" como Satiro, costuma não gastar uma folha inteira, por "economia"... E' dificil dizer que aquele papel era destinado a *embrulhos*, a não ser por carencia de outro argumento.

A falta de data é lastimavel para o A., todavia, depõe em seu favor, porque, se tivesse sido forgicada, não seria esquecido detalhe tão importante. A data, porém, não é essencial para sua credibilidade e de seu conteudo. Entretanto, demarcaria a epoca de mais este engodo, entre muitos outros, que Satiro pregava ao filho, deixando este na doce ilusão de um sonho, qual o de ser reconhecido e poder esperar do pai um amparo objetivo, em meio a miserias que vinha sofrendo, ha tantos anos.

Estranha o Relator, como idéia extravagante, que encarecesse Satiro Costa a presença da mãe do Autor no ato a que alude o bilhete de fls. 8, presença, por todos os motivos, *pratica e legalmente dispensavel*.

Equivocou-se o brilhante Relator. A mãe do Autor, Alzira Costa e Silva, conhecida por Marieta, casou-se em setembro de 1923 com Alvaro de Barros Monteiro, portanto, se o chamado de Satiro Costa foi feito no curso deste matrimonio, necessaria ser'a a sua intervenção, que poderia ser recusada por uma questão de brio, pelo dever para com o marido, senão até proibido em face do disposto no art. 358 do Codigo Civil. A presença do filho ilegitimo, face ao art. 362 do mesmo Codigo, era indispensavel. A gitimo, face ao art. 362 do mesmo Codigo, era indispensavel. Além do mais, existia a causa impediante de ordem moral, quando não fosse por outra razão intima, que se não pode adivinhar.

Se, portanto, o Relator tivesse meditado sobre a razão ou motivos pelos quais o A. juntou aquele documento de fls. 69, sobre o qual nem se referiu na contestação, aos valores de todos os documentos da ação, não teria feito aquela avançada afirmativa da desnecessidade do chamado e presença da mãe do autor, e a deste, no ato do seu reconhecimento.

O chamado é verdadeiro. O logro era a finalidade do chamado, como outras tantas vezes fez Satiro Costa, visando, no dizer quando ambos, mãe e filho, chegaram ao Cartorio, que não eram mais precisas suas presenças ali, porque o ato podia e fôra feito por ele proprio, sendo desnecessaria a assinatura de ambos.

Quem conhece o encadeamento dos fatos, sentindo contacto com os ardis de que o pai natural usou, no que era "catedratico", compreende o fim e destino daquele bilhete.

Quanto ao quarto documento, arrolado pelo acordão, poucas palavras disse o Relator. Enganou-se o ilustre desembargador quando supõe que a juntada daquela certidão do casamento — de Alice Jucá, mãe natural do Réu, Nilo Costa, visava arguir a adulterinidade deste e nulidade do seu reconhecimento. Nada autoriza essa interpretação, porque a habilidade do pai reconhecente evitou que Nilo fosse reconhecido antes de 1924, ano em que morrera o marido de Alice Jucá e, quando o fez, deu ele como nascido em 1925, um ano depois da morte do marido de sua mãe.

Todavia, não se pode admitir que das ligações de Satiro com Alice, que datam de 1914 e nem se concebe que só em 1925 tivesse nascido Nilo, justamente quando na ultima fase da tuberculose, pois Alice morreu (doc. de fls. 68) em 1926.

Aquele documento foi junto para provar mais um deslise da conduta de Satiro, o conquistador de moças solteiras e mulheres casadas. Não ignora o Relator que não interessava ao A. como incidente nesta ação, vez que somente numa ação cumulada, e não fez ou em ação autonoma, e isto condicionado á sua vitoria na ação de investigação, poderia ter ele interesse *legitimo*, para fazer a prova da qualidade de adulterino do irmão e herdeiro.

Quanto ao 5.º documento — telegrama de Nilo chamando a mãe do A., depois da morte do pai, com urgencia — considera o douto Relator como prova, quando muito, de *amizade* entre Nilo e a mãe do A. Mas, sem querer, por mera inadvertencia, se percebe o valor deste chamado telegrafico, angustioso, urgente, de Nilo á mãe do A., nestas palavras do digno Relator: "ISOLADO, NADA PROVA QUE APROVEITE AOS AUTOS. NÃO SE SABE COMO, NEM PORQUE, NEM POR QUE SERIA NECESSARIA A VINDA DE MARIETA".

Acrescenta o Relator: *"em conjunto não se articula com outras provas de modo a convencer da pretensão do autor"*.

Realmente, isolado aquele telegrama, seria uma coisa trivial: o filho recorre a uma amiga da familia para vir ajudá-lo no transe, pela morte do pai. Nada mais, é certo e pensa bem o Relator sobre o valor deste telegrama, isoladamente.

Não tem consistencia, porém, o que argue sobre e seu desvalimento, se apreciado no "conjunto" das outras provas dos autos. Não, absolutamente. Ligado áquele telegrama, ao que é sabido sobre o concubinato de Satiro com Marieta, mãe do A.; as relações de amizade desta com a mãe de Satiro, nascidas naquela circunstancia de ser esta mãe de um seu neto, — Raimundo Costa Santos — o A., com a velhinha de mais de cem anos, mãe de Satiro, tem significação o telegrama, um apelo áquela que está intimamente ligada á velha e ao filho de Satiro, irmão que é o Réu, do seu filho, o Autor.

Acorreu Marieta ao chamado, ali deu assistencia moral á mãe caduca de Satiro, ao Nilo, em luta contra sua interdição, por ser esquizofrenico, incapaz, relativamente, como tal já reconhecido por sentença do juiz. E continua a dar, com sua presença, coragem e consolo á diminuta familia de seu ex-amante, mesmo porque ao lado do Autor esteve e continua ainda em casa da familia, a despeito da ingratidão de seu pai natural, que o enganou até a ultima hora.

Como, porque e para que seria necessaria a vinda de Marieta, mãe do A., pergunta o Relator. Respondem, eloquentemente, as provas dos autos, a se imporem á convicção de quem olhou, observou e esmerilhou o processo da ação, rebuscando em muitos detalhes aquele raio de luz apocaliptico, que é a intuição esclarecedora da verdade, que reponta dos autos a desafiar toda e qualquer contestação.

O ULTIMO documento de que se ocupou o acordão, o de fls. 11, é a certidão da morte do marido de Alice Jucá, a mãe de Nilo, Réu na ação. A juntada deste documento obedeceu á necessidade de comprovar a situação de Alice Jucá junto ao pai do Autor, e não a prova da adulterinidade deste, que só foi reconhecida DEZ ANOS depois da morte da mãe, sendo dado como nascido um ano depois da morte do marido de sua mãe natural, em 1925.

DOCUMENTOS NAO APRECIADOS

Os demais SETE DOCUMENTOS do A. não mereceram apreciação nem menção no acordão, menos os de fls. 66 e 67, que são declarações peremptorias das testemunhas que assinaram o documento de fls. 49, registo para a carteira profissional do Autor, obra diabolica de Satiro Costa contra o mesmo A., dando-o, em reforço ao que havia feito para a obtenção da certidão de fls 107 e 53, que se equivalem.

Essas testemunhas declaram que não viram, nem conhecem a pessoa a quem se atribue aquelas declarações, tendo assinado elas o pedido de um funcionario da Delegacia do Trabalho.

São, assim, mais SETE DOCUMENTOS, que não foram mencionados no acordão. Dois destes, os de fls. 68 e 69, têm importancia capital, e o de fls. 121 excede a todos, como demonstrarei.

O documento de fls. 12 é uma certidão do requerimento do inventario de Satiro Costa, que se relaciona com a ação de petição de herança, fazendo prova da fortuna deixada pelo *de-cujus*, essencial quanto á ação de petição de herança.

Os de fls. 66 e 67, já me referi a eles. São provas da fraude tentada perante o Ministerio do Trabalho, na Delegacia desta capital.

O documento de fls. 68 é a certidão de obito de Alice Jucá, que tem mais de uma destinação. E' a prova, não só de que Satiro Costa age sempre com sua vezania, procurando despistar qualquer tentativa de reconhecimento dos filhos naturais, quer o Autor, quer quanto ao proprio Réu, quando denuncia a morte de Alice Jucá, dando nome falso, para que, de futuro, Nilo, o Réu, não tivesse a "veleidade" de exigir-lhe o reconhecimento.

Tem importancia a data do falecimento, cotejada com a data do casamento de Alice com Alipio Mendonça e a morte dele, constatados nos docs. de fls. 9 e 11.

Vê-se que foi Satiro quem denunciou ao oficial de registro civil a morte de sua concubina, vitima de tuberculose, mas, por cautela, não figura Satiro Costa, mas Satiro Marques, de certo, para não confessar ser o pai natural de Nilo Costa, tanto que declara que a morta era viuva de Alipio Mendonça e mãe de uma filha legitima, de nome Dalila, e de um filho natural, de dezoito meses, declinando-lhe o nome (Nilo), ocultando, porém, a paternidade.

O doc. de fls. 69 tem importancia capital, porque desfaz flagrantemente a trama engendrada por Satiro Costa, quando, nos documentos de fls. 49 e 53, arranja um marido — Alvaro Pedreira — para Antonieta e Marieta, apelido de D. Alzira Costa, mãe do A., dando este como filho LEGITIMO deste Alvaro e desta Marieta COSTA E SILVA.

Desse documento vê-se que ALZIRA era SOLTEIRA, com vinte e oito anos de idade, CASADA com Alvaro de Barros Monteiro, não podia ter se casado com Alvaro Pedreira, para ser mãe legitima do A., dado como nascido em 1912.

O doc. de fls. 121 destroe os docs. de fls. 49, registo profissional, e de fls. 53, tentativa ardilosa para fazer a confusão sobre a personalidade do A., a cujo nome se adicionou o sobrenome de PEDREIRA, atribuindo-se uma paternidade *legitima*, sem ser esquecido o detalhe de se aproveitar o nome de Alzira, os sobrenomes de COSTA E SILVA.

Ficou demonstrado com a certidão de fls. 121, do oficial e UNICO ESCRIVAO DE CASAMENTO de Maceió (doc. de fls. 122), que do periodo de 1905 a 1914 (dez anos) não se casou ALVARO PEDREIRA, donde se verifica que Raimundo dos Santos PEDREIRA, que nunca foi o Autor, não podia ser filho deste Alvaro Pedreira e muito menos de Marieta Costa e Silva, já casada com Alvaro de Barros Monteiro.

Pena é que estes documentos, existentes nos autos, de fls. 68, 69 e 121, tão importantes, tivessem sido relegados ao desprezo e ao silencio por parte do muito digno Relator do acordão.

Realmente, a mãe do A., casada em 1920 com Alvaro Barros Monteiro, como consta da certidão publica de fls. 69, não podia ser dada, como foi, como esposa legitima de Alvaro Pedreira, em 1933, a mãe legitima de Raimundo dos Santos Pedreira, ou mesmo que fosse Raimundo Costa Santos, o A. nesta ação.

Se pelo art. 226 do Cod. Civ., citado em destaque pelo acordão, as certidões e traslados extraidos dos registos, livros de notas e de oficiais do registro civil, têm a presunção de autenticidade, é claro que não era permitido atribuir-se á mulher casada, como era a mãe do A., com determinada pessoa, a maternidade legitima ou ilegitima do filho de outro homem, que não o marido, e que se diz tambem casado com outra pessoa.

Havendo dificuldade em destruir estes irrefragaveis e logicos raciocinios, fundados na razão e na lei material, de certo, não podiam ser chamados a depor, na sua linguagem eloquente, quando se valida uma situação fraudulenta, se atribue efeito a uma manobra mistificadora, tão evidente, que exponta de um pequeno trabalho ao alcance do mais modesto interprete, dotado de bom senso e imparcialidade.

ASPECTO LEGAL: A INVESTIGAÇAO FACE A' LEI

A ultima parte do acordão, que é a sua conclusão, que se inicia com uma especie de titulo, debaixo do qual o Relator examina "a questão sob outro aspecto", não corresponde á conclusão desta minha declaração de voto vencido, pois que esta conclusão abrangerá um estudo de conjunto, uma sumula do que já foi discutido e refutado.

Faço, assim, um assunto intermediario, "esse outro aspecto da questão".

Afirma o acordão que é absolutamente certo que a declaração do A. perante a Delegacia do Trabalho, a que se refere o doc. de fls. 49, fôra feita pelo proprio A., resultando essa certeza das declarações categoricas do A. nas suas "razões", seguida da afirmativa de que fôra induzido por seu pai natural. Logo, afirma o Relator, Raimundo, mesmo induzido, confessou, por seu ilustre patrono, que fizera a declaração.

Sou obrigado a declarar que ninguem pode confessar por outro, salvo se tiver poderes expressos para este fim, e no mandato, exclusivamente *ad juditia* passado pelo A. ao seu patrono, não ha poderes para confissão. O Autor não podia confessar por intermedio do patrono, se este não estava autorizado.

Além do mais, sou levado a declarar que, lendo as duas razões do patrono do A., antes da sentença e quando do recurso, não encontrei nada que pudesse parecer com uma semelhante confissão, quando o que existe é alusão aos depoimentos de testemunhas do processo e das que referendaram o ato de fls. 49, aliás até com a declaração do patrono do Autor, de que se afigurava exquisito que Satiro Costa tivesse induzido o filho a tais declarações, como afirmaram as testemunhas.

Dessa forma, o A. não declarou que se chamava Raimundo dos Santos Pedreira, nem na Delegacia do Trabalho, nem a quando do registo civil, fraudulento, feito em Maceió, conforme a certidão de fls. 53, repetida a fls. 107.

Nestes dois documentos, que representam um comparecimento do A. no cartorio do registo civil de Maceió, onde se deduz ter ele se dado como filho *legitimo* de Alvaro dos Santos Pedreira e de Antonieta Costa e Silva, a fraude ressalta de pura observação.

Custa a crer que o ilustrado Relator do acordão tivesse aceito como maior suporte de seu voto e de sua fundamentação, aquele pretendido registo civil do A. E' verdade que para aplicar, como aplica, o art. 348 do Cod. Civ, os arts. 347, 344 e 340, do mesmo codigo, o Relator teve necessidade de declarar, em tom absoluto e peremptorio, que o A. CONFESSOU ser Raimundo dos Santos Pedreira, filho legitimo de Alvaro Pedreira e Antonieta ou Marieta Costa e Silva, quer perante a Delegacia do Trabalho e o oficial do registo civil de Maceió (docs. de fls. 49, 53 e 107).

Que ele não confessou, está demonstrado; que seu advogado não podia confessar, é corriqueiro, por falta de poderes especiais e porque nas razões, duas, aliás, limitou-se a aludir o que testemunhas disseram sobre o induzimento, do que se surpreendeu, admitindo sob o aspecto de ser o A. um doente mental, como é todo avarento.

Desvalioso, sob esse aspecto, é o doc. de fls. 49, invalidado pelas testemunhas que o assinaram, como suas declarações de fls. 66 e 67.

Se tivesse sido o A. o declarante do registo de nascimento proprio, de fls. 107, como quer a toda força o acordão, o que repugna acreditar, como aberrante do que é normal e logico, bastaria que o inteligente e culto Relator tivesse feito, de lapis á mão, um ligeiro calculo, para atingir ás raias do ABSURDO, ou sentir ruir sua veemente afirmação, folheando o Decreto n. 4.857, que regula os Registros Publicos, art. 117.

Se em MIL NOVECENTOS E TRITA E TRES, como consta do doc. de fls. 107, pretendido registo de nascimento do A., feito em Alagoas (capital), do qual consta haver o mesmo A. nascido em 9 de MARÇO DE MIL NOVECENTOS E DOZE (1912), estaria naquela ocasião com 21 anos, e então poderia promover seu reconhecimento, mas não o poderia em conformidade com o art. 117 do Dec. n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, que reproduz o que já estabelecia o Dec. n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, tambem no seu art. 117, assim concebido:

> O juiz competente admitirá as partes justificarem perante ele, com citação e audiencia dos interessados e do Ministerio Publico, a NECESSIDADE DE SUPRIR A SUA FALTA, retificar ou restaurar o registo que contiver engano, erro ou omissão; JULGADA POR SENTENÇA, com recurso voluntario interposto por qualquer interessado ou pelo Ministerio Publico, o juiz PASSARA' MANDADO de abertura ou retificação de novo assento, conforme o caso".

Não se diga que isto só ócorre no caso de *retificação e restauração* do registo, pois, quando a lei diz *justificar a sua* FALTA, refere-se ao que dispõe o art. 63, quando marca o prazo de 15 dias para ser levado ao registo o nascimento. Como se vê, tratase de uma justificação, JULGADA POR SENTENÇA, da qual cabe RECURSO, com citação dos interessados e do Ministerio Publico, a qual deve ser AVERBADA á margem do livro, ou melhor, do ASSENTO, até com transcrição da sentença, só VALENDO CONTRA TERCEIRO da DATA desta AVERBAÇÃO. E quando fornece uma certidão, dela deve constar, na integra, o registo de nascimento e os dizeres da averbação.

E por que a lei dos Registos Publicos toma essas cautelas? Por inumeras razões de ordem moral, social e economica ou patrimonial. Seria facil um individuo qualquer se atribuir a qualidade de filho legitimo, gozar das considerações sociais da familia a que fraudulentamente passou a pertencer, e participar, por herança, de seu patrimonio.

Assim, a familia ou interessados precisam ser citados, o Ministerio Publico assiste o registro ou alteração, o juiz da sentença, depois de ouvir testemunhas, manda averbar a decisão no livro de assentamentos, para que tenha valor.

Além do mais, todas as vezes que se inobserva uma formalidade substancial, instituida como obrigatoria, para valimento do ato, este é nulo de PLENO DIREITO — Art. 145/146 do Codigo Civil.

Está feita a prova de que o A. nasceu na Bahia em 1917, de forma que em 1933, data em que se fez o registo de nascimento de fls. 53 e 107, ele teria 16 anos de idade, e, nesta cidade, não podia, sem ser acompanhado de seus pais ou de seu representante legal, se mortos aqueles, fazer seu registo de nascimento.

O art. 63, § 2.º do Dec. n. 4.857, que regula os registos publicos, da mesma forma do Decreto então em vigor, só admite que os menores de 21 anos façam seu proprio registo, se maiores de DEZOITO ANOS. Logo, ainda sob esse aspecto, invalido, nulo plenamente, seria o registro de fls. 53 e 107.

Posso dizer, depois desse comentario, logico, juridico e gritantemente verdadeiro, que os documentos de fls. 53 e 49, *versus* 107, que ao Acordão se afiguraram barreira intransponivel á ação do A., por considerar ali feita a sua identidade, o seu REGISTO DE NASCIMENTO, não valem nada, não têm nenhum efeito juridico, nem podem ser causa impediente, com base no art. 348 do Codigo Civil, ao reconhecimento, ou melhor, a poder o A. demandar o seu reconhecimento, provados os demais pressupostos da ação de investigação da paternidade natural, como o foram e já foi sobejamente demonstrado.

O douto Relator construiu verdadeira barreira, ou baluarte, feito de disposições legais, citadas, uma com relação imediata com o caso *in judicio*, e outras, apenas mediatamente afins com ele, na convicção de haver fechado todas as portas á replica do A. na ação.

Esse baluarte cedeu á força da lei e da logica. Já se viu que seu alicerce, que era aqueles documentos de fls. 49 e 53, todos com que se pretendeu radicar a identidade do A. e de sua mãe, adulterada por Satiro Costa, com segunda intenção, qual a de criar impecilhos ao seu futuro reconhecimento, ruiu por terra, pela nulidade plena de um e mistificação do outro, tornando-os invalidos para o fim a que foram destinados pela má fé.

Em sintese: se aquele RAIMUNDO DOS SANTOS PEDREIRA não é, realmente, RAIMUNDO COSTA SANTOS, é claro que, provados os demais pressupostos da ação, como sejam, o concubinato, a coincidencia da concepção do A. com esta união, a ausencia de impedimentos para os pais se casarem, basta um passo, uma verdadeira compreensão juridica, uma clarividente intuição juridica, para o A. lograr a vitoria, que, *data venia*, lhe foi negada pela douta maioria, que julgou o presente recurso de apelação.

Nulos aqueles documentos, está livre o A. para provar, como provou, a paternidade pretendida.

Mas, resta infirmar os artigos de lei invocados pelo Acordão, elementos integrantes de seu pretendido baluarte, erguido a interceptar a marcha do A. em busca de seu direito. São invocados neste Acordão os arts. 340, 344, 347, 348 do Codigo Civil e arts. 226, 599, 717 e 718 do Codigo do Processo Civil.

O art. 340 do Cod. Civ. dispõe:

> — A legitimidade do filho concebido na constancia do casamento, ou presumido tal (arts. 333 e 339) só se pode contestar: I — provando-se que o marido se achava fisicamente impossibilitado de coabitar com a mulher nos primeiros cento e vinte e um dias, ou mais, nos trezentos que houverem precedido ao nascimento do filho; II — que a este tempo estavam legalmente separados.

Evidentemente, esse dispositivo só tem significação mediata para o caso concreto, onde não se trata de contestar a "legitimidade" do filho, mesmo porque, como já ficou demonstrado, a pretendida legitimidade do A., tentada por processo grosseiro de fraude, desmascarada, se dilue no nada, porque, como já foi provado

Continua na 11.ª pagina

Ruidoso caso de investigação de paternidade

(Continuação da 10.ª pagina)

exuberantemente, com a certidão de fls. 121, junta aos autos, nunca houve casamento entre os pais indicados no registo de que falam os docs. de fls. 53 e 107, isto é, no periodo em que teria ocorrido o casamento, de 1905 a 1914, não se casaram na Capital de Alagoas Alvaro dos Santos Pedreira com Antoniêta Costa e Silva. E' preciso acentuar que nem se pode conjecturar que poderia esse casamento ter se realizado em outra cidade alagoana ou de outro Estado, pois que, do doc. de fls. 107 consta que estes indigitados como matrimoniados se conjugaram na CAPITAL, daquele Estado.

A certidão infirmativa de fls. 121 diz:

"Certifico, em obediência ao despacho do excelentissimo Doutor Mario Augusto da Silva, juiz de direito desta capital, primeira vara, exarado na petição retro, que buscando os livros de quatro (4) a oito (8) do Registo Civil de casamentos desta capital, dos anos de (1905 a 1915) mil novecentos e cinco a mil novecentos e quinze, folha por folha) deles não consta o casamento de Alvaro dos Santos Pedreira".

Foi feita a prova de que na capital de Alagoas só existe uma vara e um cartório de casamentos. E nem se diga que Alvaro Pedreira e Antonieta Costa e Silva poderiam ter casado em outra cidade de Alagoas ou de outro Estado, porque da certidão de fls. 53 deram eles como casados na capital de Alagoas.

Se o talentoso Relator do acordão tivesse meditado e refletido sobre as datas de certos documentos, em que se apoiou a decisão, estou certo, não teria atingido o resultado consubstanciado nor arésto.

Os dois documentos de fls. 49 e 53 e 107, confrontados com o de fls. 121, certidão da inexistencia de casamento do protenso pai legitimo do A. — Alvaro dos Santos Pedreira, num periodo de 1905 a 1914, dentro no qual teria ele casado com a mãe do A., a tal Antoniêta, ou Mariêta ou Alzira, a mesma genitora do A. teria sido impedida de casar, por ter então apenas 13 anos e em 1914 e o R. já era nascido, pois, é naquelas duas certidões, dado como nascido em 1912.

Convem aqui reproduzir a razão dada pelo douto patrono do A. para requerer e juntar a certidão de fls. 122, que constata a inexistencia de casamento de Alvaro Pedreira:

"Não resta a menor duvida que a mãe do A. chama-se Alzira da Costa e Silva, conhecida por Mariêta. Na certidão de nascimento de fls. 53, ela aparece com o nome de Antoniêta Costa e Silva. O Réu em sua petição de fls. 52, diz que Alzira, Mariêta e Antoniêta, são uma e a mesma pessoa. Se assim é, constata-se que a mãe do A., Alzira, Mariêta ou Antoniêta da Costa e Silva, de acordo com a certidão de fls. 53, ANTES de 1912, já era casada, na cidade de Maceió, com ALVARO DOS SANTOS PEDREIRA, tanto assim, que o Raimundo dos Santos Pedreira, surge ali, como FILHO LEGITIMO.

Como conciliar essa certidão com a de fls. 69 em que a mesmissima Alzira (Antoniêta ou Mariêta) da Costa e Silva aparece no ano de 1923 casada com ALVARO DE BARROS MONTEIRO, tendo 28 anos de idade sendo, até aquele ano, SOLTEIRA? Para o fim de provar o estado civil de Alzira, qual das certidões, deve prevalecer? Claro que a de casamento a fls. 69 e nunca a de registo de nascimento de fls. 53. Mas, se Alzira só se casou em 1923, quando então permanecia SOLTEIRA, não podia ter nenhum filho legitimo, em 1912, porque a filiação legitima pressupõe sempre a existência do casamento.

Mas, não é só. Ao casar-se em 1923, tinha Alzira 28 anos de idade (doc. de fls. 69). Em 1912 teria, portanto, 17 anos. Como se vê, teria podido contrair casamento. Não consta, no entanto, em Maceió, conforme refere o doc. de fls. 53, o assentamento do matrimonio de Alvaro dos Santos Pedreira, como demonstra a certidão negativa seguinte (fls. 121).

. . . .

Pediu-se busca de 1905 a 1914, apenas porque, em 1905 Alzira, Antoniêta ou Mariêta teria 13 anos, estando, por conseguinte, impedida de casar e em 1914, Raimundo já era nascido, pois é dado ali (fls. 53) como tendo vindo ao mundo em 1912."

O art. 344 do cod. civ. dispõe:

"Cabe privativamente ao marido o direito de contestar a legitimidade dos filhos nascidos de sua mulher."

Não vejo porque foi invocado esse dispositivo do codigo civil. O A. não está pleiteando ou contestando a legitimidade de Raimundo dos Santos Pedreira, que seria filho legitimo, se Alvaro dos Santos Pedreira tivesse casado, o que o doc. de fls. 121 desautoriza.

O que o A. está fazendo é demonstrar que aquele Raimundo dado como filho legitimo de Alvaro Pedreira, não tem de comum com ele A.

O art. 347 do codigo civil dispõe:

" A filiação legitima prova-se pela certidão do termo de nascimento, inscrito no registo civil".

O acordão devia transcrever tambem o art. 350, donde se conclue que quando não é feito o registo da filiação legitima, o filho tem uma ação para prová-la, ação que é tambem "privativa" do filho, enquanto vivo, passando aos herdeiros, quando tenha morrido.

O filho ilegitimo tambem têm uma ação para promover o seu reconhecimento, se este não consta do assentamento de nascimento, ou de qualquer ato válido, voluntario, dos pais, o reconhecendo.

O art. 348 do codigo civil, que é o pivot da contestação e a linha mestra da decisão da maioria, dispõe:

"Ninguem pode vindicar estado contrário ao que resulta do registo de nascimento".

Foi por conhecer êste dispositivo, que Sátiro Costa, o autor intelectual de toda a trama contra o A., engendrou os docs. de fls. 53, 49 e 107 dos autos. Ali se preparou um registo de nascimento, que, se falhasse, deixaria uma confusão no espirito do julgador, que não tivesse a resistencia e a perseverança necessarias para desfazer o entrançado, do qual ressaltam duas entidades, mãe e filho, com nomes, ou sobrenomes colidentes, caraterizadas, duas personalidades chocantes, mãe com dois pronomes diferentes filho, ritimicamente com o mesmo sobrenome, o ponto alto de fraude, que era fazer aparecer o A. como Pedreira, coincidente com o sobrenome do pai aliás, legitimo, que lhe deram á força.

O A. desfez o labirinto, mas, desgraçadamente, para ele, em se tratando de uma ação de investigação de paternidade, em que o A. podendo provar a paternidade até com indicios e presunções, geralmente se exige uma prova "absoluta", "completa", "plena", como quer o acordão, que resista a todos os testes e a todas ás criticas, bôas e más, não evitou, a DUVIDA, que é a cicatriz da fraude, irmã gemea da calunia.

O A. numa ação desta natureza, luta contra escrupulos de pessoas que não gostam de ser objeto de censuras, pessoas egoistas, porque de todo os angulos vem uma advertencia, uma ameaça, um aviso de falso amigo.

Os proprios juizes são advertidos, quando justamente o disputante pleitêa uma fortuna, com o reconhecimento. Advertem-se os julgadores, porque é certo que muitos demandantes ingressam no feito com audácia e sem direito certo. As familias estrecomo o presente, há até probabilidade de se duvidar da parcialidafôra espancando-a para longe.

São reminiscencias do passado, quando não se admitia a investigação da paternidade. Decorridos centenas de anos, ainda hoje se amedronta o proprio judicante, dizendo-lhe que num caso como presente, há até probabilidade de se duvidar da parcialidade do juiz, por interesse.

Os que denegam o reconhecimento, ficam a salvo desse terrivel perigo. Os que acolhem a ação, sabem quanto vale um viver honesto, altivo, honrado, sedimentado por constantes exemplos de bravura moral, em face de citações muito mais graves, e se torna surdo á ameaça e seguro no rumo a tomar em dever do oficio e de sua integridade moral.

Volto a repetir: o A. desfez a fraude, restaurou a verdade, mas, ficou a cicatriz, aqui representada pela "duvida", gerada no seio da confusão, duvida que só existe, diga-se com firmeza, quando não se penetra no âmago da urdidura grosseira, como fim, espancando-a para longe.

E foi essa "duvida", injustificavel e indefensavel, data venia, a que atribuo o voto da maioria, cujos integrantes são realmente figuras de relêvo do quadro da magistratura do Estado, por seu talento e cultura, e que a despeito disto, de seu zêlo e esforço honesto, foi a causa do insucesso na instancia superior da demanda do A., depois de apoiada pela decisão do digno e douto juiz da primeira instancia, e do brilhante e judicioso parecer do Procurador Geral do Estado.

Foi a "duvida", a cicatriz da ferida aberta pela fraude, por mim dissipada depois de afanoso trabalho, a causa do deliquio da demanda, nesta Segunda Camara Civel.

Vem a pêlo a divisa de Basilio, personagem do "Barbeiro de Sevilha": Calonniez, calonniez; il en restera toujours quelque chose.

Realmente, por mais grosseira que seja a fraude, a mentira, o artificio, contra a honra, a vida ou o direito de uma pessoa, o mentiroso ou caluniador não receia insucesso, porque, não faltará gente que deixe de acreditar, ou não haverá duvidosos que não fixem, pelo menos, uma incerteza, sobretudo, por inércia mental, ou por comodismo, ou, muitas vezes, por boa fé e equivoco, o que mais comum, quando se trata de juizes dignos.

Compensa que a grande maioria não interpreta a cicatriz, deixada por um golpe, que se fez ferida, nem os resquicios de um fraude, como sinais de fraqueza ou da falta de direito dos que sairam á arena para defenedr a sua vida ou o seu direito, moral ou patrimonial.

Muitas vezes, a incompreensão vem da falta de intuição, "essa sensibilidade pelas ideias novas, essa aptidão para sentir o caminho certo e penetrar circulos cada vez mais largos, afim de encontrar uma nova trilha, ao invés de permanecer no ponto onde a estrada terminou".

Deixo de comentar o art. 377 do cod. civ., porque não vejo como se possa entrozá-lo na discussão da paternidade natural ou ilegitima.

Terminam, assim, os artigos do cod. civ. invocados no acordão para reforçar os argumentos da maioria. Não vi neles esse almejado reforço, mas, ao contrario, falta-lhes essa virtude justamente porque estão desacompanhados dos fatos verdadeiros, sobre os quais incidiriam, se o caso se prestasse a tanto.

Pode ser que os dispositivos citados no acórdão, e tirados do Código do Processo Civil, dêem melhor auxilio ao voto da maioria. São eles os arts. 226, 599, 717 do citado Código processual.

O art. 226 dispõe:

"As certidões e traslados extraidos do registo, autos, livros de notas e de outros documentos publicos, pelos escrivães tabeliães e oficiais de registro terão por si presunção de autenticidade".

Esse dispositivo não tem cabimento no caso, justamente porque nos autos não há nenhuma duvida sobre a autenticidade dos documentos publicos referentes ao estado civil, exceção quanto ao doc. de fls. 49, certidão da Delegacia do Trabalho. Como se vê, mesmo em referencia a este documento, não se duvida propriamente da autenticidade "formal" do mesmo, só formal que é o assunto do art. 226 do Codigo de Processo.

O que, porém, se argue contra ele diz respeito ao erro do A. e fraude, de que usou o pai, Sátiro Costa, para levá-lo a fazer declarações falsas sobre sua identidade e estado civil. Isso, aliás, dizem as testemunhas e uma delas refere até que foi procurada pelo pai do A., para se incumbir de obter a carteira profissional da Delegacia do M. do Trabalho nesta capital. Vide fls. 46.

E contra a fraude, ou o erro, captação, ninguem ignora pode ser provado qualquer destes vicios do consentimento, por indicios e presunções.

O outro dispositivo do Código de Processo Civil invocado pelo acórdão, é o art. 599, que assim dispõe:

"Salvo os casos expressos em lei, e retificação de assentamentos relativos á filiação legitima ou ilegitima, far-se-á por meio das ações competentes".

Evidentemente, não tem relação esse dispositivo com o caso sub-judice, porque aqui não se pretende RATIFICAR qualquer assentamento de filiação legitima ou ilegitima.

O que se alega é a inexistencia do registo civil do A., vez que os documentos de fls. 53 e 107 não têm a magia de transformar a identidade do A., atribuindo-lhe um sobrenome — que nunca usou, e pais legitimos, que são inexistentes e, quando alguma autenticidade possa ter tais documentos, seria mera presunção, que se destroe por meio de outro documento autentico, qual o de fls. 121 e graves presunções de fraude.

Inválidos são tais documentos (fls. 53 e 107) porque não observaram rigorosamente a lei que regula os registos públicos, como o art. 117, 63, do doc. n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, que reproduz o dec. n.º 18.542, de 24 de dezembro de 1923, então em vigor (art. 117).

O acordão devia invocar tambem o art. 118 do cod. de proc. civil:

"Na apreciação da prova, o juiz formará livremente o seu convencimento, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pela parte, MAS, QUANDO A LEI CONSIDERAR DETERMINADA FORMA COMO DA SUBSTANCIA DO ATO, O JUIZ NÃO LHE ADIMITIRÁ A PROVA POR OUTRA FORMA.

Ora, o art. 117 do dec. 3.857, que reproduz este dispositivo do dec. n.º 18.524, de 24 de dezembro de 1928, em vigor em 1933, data em que se fez o registo de 1933 (fls. 53 dos autos) exige como formalidade substancial para suprir a falta de registo do nascimento uma justificação, com audiência do Ministério Público, uma SENTENÇA, dando recurso e um mandado autorizando o oficial a abrir o assentamento.

Por fim, o acordão invoca os arts. 717 e 713 do cod. proc., que regulam o incidente de falsidade, que a parte pode promover, encerrada a prova, se pretender dirimir a validade de um documento falsificado.

O A. não tinha necessidade de provocar tal incidente, porque, na hipotese, trata-se de nulidade de pleno direito, daquela nulidade prevista nos arts. 145 e 146, do cod. civil, n.º IV do art. 145, nulidade que pode ser decretada a requerimento da parte, do Ministério Público ou ex-oficio, quando o juiz dela toma conhecimento. E' insuprivel e não pode ser atendido o requerimento, neste sentido, de qualquer interessado.

A inobservância de formalidades substanciais está caracterizada claramente na violação do art., .117 do dec., n.º 18.542, de 24 de dezembro de 1923, então em vigor. Logo, era desnecessário o incidente de falsidade, por se tratar de nulidade absoluta, pleno direito.

Quem vai suprir um assento de nascimento é obrigado a justificar com testemunha, salvo se exibir prova documental (art. 117, § único). A ausência desta formalidade é nulidade absoluta, pleno direito. As justificações e documentos ficarão em cartório.

A PROVA DO CONCUBINATO

Todos os esforços até agora dispendidos para destruir as influências que, de certo, teriam sôbre a prova da paternidade, que resultariam da trama fraudulenta urdida pelo falecido pai do A., no afan de criar, inteligentemente, no sentido do conhecimento da lei material, embaraços a qualquer ação dos filhos, seriam evitados, ficando somente a cargo do A. a prova do concubinato, da ausência de impedimentos para o casamento e do estado de solteiro dos concubinos.

Coroado êsse esforço, pelo menos para mim, como me dita minha consciência, pela destruição da "confusão" e "dúvida", destinadas a fins tão deshumanos, deshonestos e perversos, da parte do dos os pressupostos primaciais desta ação.
genitor natural, facil será, em sintese, demonstrar que estão prova-

Não há nenhuma dúvida sôbre o estado de solteiro dos concubinos, a ausência de impedimentos para se casarem, o que não foi contestado, resta a demonstração do concubinato, no curso do qual nasceu o A., coincidindo a sua concepção com a cohabitação more uxoria dos pais ilegitimos.

O concubinato é materia muito versada pelos juristas de toda a parte. A nossa literatura juridica, neste ponto, é profusa. Destacam-se entre outros, Carvalho Santos, Pontes de Miranda, Estevam de Almeida, Soares Farias, Arnoldo Fonseca, Clovis Bevilaqua, Ruy Barbosa, Antonio Tito, Hermenegildo de Barros e João Luiz.

A jurisprudência dos nossos juizes e tribunais também é profusa. Impossivel seria, rebuscar, em cada autor e ef cada julgado, pontos de apoio sôbre a materia em discussão, principalmente sôbre o concubinato, em relação ao qual os autores e os julgados apenas divergem em pontos não essenciais.

Concubinato é a união prolongada daqueles que não se acham vinculados por casamento válido ou putativo, e não tenham impedimento para o matrimonio. A cohabitação é sinal caracteristico, podendo haver concubinato sem esta. O normal é que haja vida em comum, sob o mesmo tecto, podendo ser notório e acobertado. Pode não haver, portanto, more uxoria. Os franceses admitem até a diversidade das habitações (M. Violette).

A lei civil institue com o concubinato uma presunção em favor do filho ilegitimo análoga a que se consagra em relação ao filho nascido do matrimônio, cujo carater não é, absoluto ou juris et juri.

A êsse respeito Albert Wahl — La Recherche de la paternité — In Rev. Trim. de Droit Civil, tom. II, pgs. 105) escreveu:

"Il n'est pas necessaire que les concubines vivent ensemble; ils pouvent avoir une existence separée et avoir aussi une existence comune qui suffit pour faire appliquer la presumption."

Essa é a opinião do Broucher, Violette, Rigaud, Vavollé, Brun, Chevoiasier, Josserrand, Planiol e Savatier.

Basta, assim, a comunidade de vida, mais ou menos prolongada, a comunidade de leito, para que o nascimento na constância desta vida comum, dê e forme a presunção da paternidade natural. A fidelidade da concubina é indispensável, podendo ser presumida. Vem daí se dizer que o concubinato é monândrico.

Discute-se sôbre a exceção plurium concumbentium, que no nosso direito não tem o valor que se empresta em algumas legislações. A concubinagem pode ser ou não notória. Cunha Gonçalves, comentando a lei portuguesa de 1912, á propósito da convivência notória, diz que êste requisito implica os dois outros requisitos: a) continuidade das relações, e b) uma certa atitude da companheira, que torne verossimil a sua fidelidade. As duas correntes nacionais não divergem em pontos essenciais.

A jurisprudência nacional, onde se destaca a do Supremo Tribunal, adota o ponto mais avançado. E' o que diz Arnoldo Fonseca, em sua obra "Investigação da Paternidade": "O Sup. Trib. Fed., todavia, de uma maneira geral, não exige essa aparência de casamento para que o concubinato exista. O que se tem considerado exigivel, é, além de uma ligação estável, pelo menos, a possibilidade do conhecimento dela, e, ainda, que das circunstâncias resulte a aparente fidelidade da concubina sendo esta por êle tida e mantida como tal.

Com êsses principios gerais, doutrinários e jurisprudenciais, em meio ás quais, numa soma incalculável de opiniões, de detalhes, tratados pelos autores e julgados, nacionais e estrangeiros, são transbordantes, para serem acomodados numa declaração de voto.

Vem daí me satisfazer com as linhas gerais e com a precisão sintética, do que se faz necessário, sôbre o concubinato, para uma apreciação do caso in judicio.

Estabelecido o conceito do concubinato, para bem avaliar da coincidência da concepção do filho ilegitimo, dentro do ciclo desta convivência entre os concubinos, fácil é justificar o legislador, instituindo daí a presunção de paternidade em favor do filho da concubina, deslocando-se para o demandado os onus da prova contrária. Por isso que não se trata de uma presunção absoluta, diz Arnoldo Fonseca, em sua obra citada, pode a mesma ser destruida pela prova que o réu, porventura, faça da impossibilidade ou incerteza da paternidade presumida, o que pode resultar da exceção plurium concumbentium. Continua Arnoldo Fonseca:

"Não se trata, assim, de presunção juris et jure ou mesmo de uma presunção juris que só cede diante da prova da impossibilidade de cohabitação, como já se pretendeu, á semelhança do que sucede no casamento. Mas, a presunção, sujeita á prova que a afaste e á prudente apreciação dos tribunais, que terão em vista as circunstâncias do caso concreto. Nêsse sentido é a doutrina mais generalizada, podendo-se também considera a nossa jurisprudência."

Vem a pêlo o que Cunha Gonçalves escreveu na critica á lei portuguesa de 1912:

"Trata-se de uma verdadeira presunção de paternidade. O concubinato não é mero fundamento ou pretexeo para requerer a ação investigadora."

Pontes de Miranda ensina que se estabelece com o concubinato uma presunção hominis em favor do filho. E' verdade que o nosso código não se afastou da técnica do código alemão, admitindo essa presunção, mas, reservando ao réu o direito de destrui-la, segundo estuda Michael Halevyck.

E' doutrina generalizada, entre nós e em outros paises, que a concubinagem pode ser provada por todos os meios de prova, inclusive a testemunhal. E' a lição de Soares Faria e de Ponzol, que assim se expressam:

"Mais d'autre part, n'oublions pas que le fait de la vie commune d'un homme et d'une femme non mariés est susceptible d'être prouvé par des témoignages, notamment par celui des voisins".

Os indicios e presunções reforçam a prova documental ou testemunhal, tornando esta verossimil, quando, fatos como, por exemplo, a chamada "posse de estado", certos atos da parte do pai natural, na sua grande extensão, nos menores detalhes, geram a convicção no espirito do juiz.

O concubinato tem duas fases, uma interna, quase indevassável, porque as relações sexuais se passam por detrás das cortinas e nas sombras das alcóvas. A segunda, externa, representada por uma série de atos conhecidos dos vizinhos, dos intimos, e até da opinião pública, constatam e reforçam essa presunção de paternidade.

Quer o acórdão, que no caso de investigação da paternidade, haja uma prova completa, clara, absoluta, do concubinato. E' evidente que sem uma prova que crie na conciência do juiz a convicção da paternidade, não se concebe uma decisão, simplesmente fundada em conjecturas.

O que serviu de apôio á resistência na França contra a investigação da paternidade natural, foi a dificuldade ou melhor, como Duveyrier acentuou, a impossibilidade absoluta de desvendar o mistério impenetrável da paternidade. Se ela é dificil, não é impossivel. E a respeito Arnoldo Fonseca cita êste trecho de Malatesta:

"Se o homem só pudesse conhecer pela percepção direta, seria bem pobre o circulo dos seus conhecimentos: pobre no mundo das idéias, pobre no mundo dos fatos. Para que um fato possa ser percebido diretamente, é necessária a coincidência de lugar e de tempo entre êle e o homem que o deve perceber. Ora, o homem é simplesmente um ponto na amplidão ilimitada do espaço; não é mais que um átomo fugitivo, no infinito a desenvolver-se no tempo. A grande massa dos acontecimentos, passa-se fora da esfera das nossas observações diretas; e são por isso bem poucos os fatos que nós podemos conhecer, pela visão direta dos olhos."

E prossegue:

"O espirito humano, partindo daquilo que conhece diretamente, chega ao que não pode diretamente perceber."

Daí o valor que se reconhece a certas presunções e indicios:

"Os indicios não merecem, por certo, a apoteose, mas, também não merecem a ex-comunhão maior. E' necessário ter cautela na afirmação dos indicios; mas não se pode negar que a certeza pode provir dêles."

Não vem a pêlo aqui discorrer sôbre a necessidade social e humana da investigação da paternidade.

O que já foi exposto, numa medida de minimo do que se tem escrito na doutrina e nos julgados, é suficiente para servir de guia locar ao lado do juiz de primeira instância e do parecer do Pro- ás conclusões a que cheguei, discrepando da maioria, para me cocurador Geral, no sentido de reconhecer provada a paternidade do demandante contra o demandado.

Pretendo, agora, oferecer aos criticos as minhas razões de decidir em favor do demandante da paternidade natural, para que possam ser apreciadas, joeiradas, defrontadas com as razões dos meus opositores.

Nunca esqueço o que Max Radin, aquêle a quem Joseph Hutcheson, atribuiu, numa vigorosa expressão verbal, ter desmontado o trabalho do juiz, mostrando como as rodas giram, disse e nos adverte:

"Que o maior trabalho do juiz consiste em enunciar a prova de critica, as razões de seu julgamento."

Segui essa advertência, para fazer critica ao acórdão e tenho a preocupação de só afirmar aquilo que, a meu ver, pode resistir á critica dos que estão em campo oposto ao em que armei o meu cenário, em laboratório de pesquiza, para chegar, sem necessidade de me deter muito tempo, á certeza de que reconheci um direito, apenas formulado em juizo, de que é titular o A. nesta ação.

Não receio essa critica, tão forte é a minha convicção, fruto de grande labor, sob a égide de minha intuição, que, se não é apocalitica, não deixa de ter a luminosidade necessária para encontrar a certeza e se irradiar pelo espirito de quem, como eu, não te-

Foi, talvez, o meu hanch que rasgou a treva que de principio,

Foi, talvez, o meu hanch que rasgou a treva que se principio, envolveu meu entendimento e me apontou a verdade.

Ao contrário, desejo, na maior plenitude, a critica, mesmo porque, se a recuzasse, conservando-me hermetico, dentro dos meus postulados, seria isto um indice de fraqueza, de dúvida ou de tergiversação, incompativeis com a certeza que digo possuir, dentro dos limites da verdade judiciária.

Disse um emérito conhecedor da matéria de prova:

"Sendo a prova meio objetivo, pelo qual o espirito humano se apodera da verdade, a eficácia da prova será tanto maior, quanto mais clara, ampla e firmemente ela fizer surgir no nosso espirito, a crença de estarmos na posse da verdade."

Agi, depois de um grande esfôrço de pesquisa, porque, pela própria natureza da ação, surgiu, de principio, uma dúvida, que, ninguem ignora, é um estado complexo subjectivamente considerado, sempre que um fato pode dar lugar a um conflito de seleção, fenômeno comum nas demandas, para a escolha entre motivos afirmativos e motivos infirmativos ou negativos.

O que se procura numa ação de investigação de paternidade? Evidentemente, a verdade, isto é, que de uma ligação de uma mulher com um homem, de certa duração, dando um filho como produto desta ligação, resultando daí gerar-se no espirito do juiz a convicção segura de ser ou não este filho de ambos os concubinos, excluida a hipotese de falta de fidelidade da mulher, por isto mesmo que, segundo o dizer feliz de Arnoldo Fonseca, monândrico é o concubinato.

Realmente, a verdade deve ser inelutavelmente e conformidade da idéia ou noção ideológica, com o fato real. Daí, se poder dizer, como disse um renomado doutrinador, que "a crença na percepção desta conformidade, é a CERTEZA."

Esta precisa ser objetiva e subjetivamente "certeza, do con- aparência de verdade.
trário poder-se-á incidir no êrro de admitir um estado falso, com

Nesse ângulo encapelado do campo judiciário, é preciso compreender como se realiza o principio de que a certeza é a crença na conformidade entre a noção idiológica e a realidade ontológica. Pode haver, para quem diz que está certo, em matéria de prova, não diz mais do que encontrou a conformidade entre a convicção própria e a verdade objetiva. Mas, pode acontecer que estejamos intelectualmente certos, sem estarmos moral e seguramente convencidos da verdade.

E' preciso acentuar que o sentimento seguro da vontade, recuzando admitir motivos infirmativos, para se formar o convencimento racional, que se traduz no convencimento judicial.

Com essas ideias sôbre a verdade e a certeza, base do convencimento, por isto mesmo que a certeza tem tambem uma natureza subjetiva, "o sujeito natural da certeza, não é, nem pode ser, se não o julgador."

O concubinato pode ser provado por todo o gênero de provas, inclusive a prova testemunhal, maximé reforçada por indicios e circunstâncias. O A. deu essa prova coesa e harmônica. As testemunhas são idôneas e não foram contraditadas. Deram seus depoimentos de ciência propria. Residentes em Alagôas, disseram como se iniciou ali o concubinato, que se prolongou por algum tempo. Viram ali e depois no Recife, o A. em companhia do pai morando e sendo por êle sustentado. O não se referirem a continuação do concubinato na Bahia, depõe em favor delas, que não quizeram se equivocar ou mentir. Responderam com segurança ás perguntas do patrono do A. e do Curador.

Os seus depoimentos constam, em resumo, desta declaração de voto. Da prova testemunhal consta que Sátiro era primo da mãe do A. professora em Maceió, sendo desviada por êle, vivendo more uxorio ali e seguindo para a capital da Bahia, onde em 1917 nasceu o A. Abandonando a concubina, voltou á Maceió, onde entregou aos cuidados de sua genitora o menor, que até os ultimos dias da existência do pai, residiu em sua companhia. A mãe do A. regressando para Maceió, onde voltou a residir á Rua Pacheco n. 194, para onde o R., morto o pai, telegrafou chamando com urgência Alzira Costa.

Três dessas testemunhas ouviram Sátiro declarar que era pai do A. Foi ali, depois de abandonar Alzira, mãe do A., que Sátiro desviou, amaziando-se com ela, Alice Jucá, casada com Alipio Mendonça, de quem houve o filho Nilo, R. na ação. Agredido por um parente desta segunda vitima, Sátiro veio fixar residência no Recife.

Extranha o acórdão que as testemunhas só se refiram ao A. quando êste em tenra idade. Entretanto, aludem elas á sua juventude no Recife, em companhia do pai natural. A declaração do medico (doc. de fls. 7) alude a um jovem que foi com o pai ao seu escritório. Que o A. sempre residiu com Sátiro, o doc. de fls. 49, urdido pelo pai, menciona a residência do A. á rua do Socêgo, 235, que é a mesma do pai, como se vê na certidão de óbito desta, doc. de fls. 6.

O ilustrado patrôno do R. em suas razões de fls. 98-101, faz um esfôrço inutil para assinalar contradições entre as testemunhas, apegando-se a nugas, que realmente não caracterizam contradições. Convem antepor argumentos á invalidade dessa tentativa no sentido de enfraquecer a prova testemunhal, o melhor e a mais segura delas nesta ação.

O valor da prova testemunhal depende da idoneidade das testemunhas, o que já está provado e a segurança com que dão seus testemunhos. Basta que não tenha sido contraditadas. As insignificantes divergências, como seja, uma ter dito que Sátiro voltou só e outra que voltou da Bahia acompanhado do filho, ao invéz de desabonarem seus depoimentos, repelem a idéia de um trabalho para "coordenar" os testemunhos, ao que os processualistas chamam de eundem praemeditatum sermonem.

Numa demanda é preciso distinguir o que é "principal" e o que é "secundário", pois, quando há lacunas ou divergências, não de cada uma pessoalmente, mas, de uma relação á outra testemunha, sôbre ponto "complementar" ou "secundário", isto não afeta ao principal. No concubinato a prova é sôbre sua existência, mas, não tem valor a circunstância de ter o concubino regressado com o filho ou ter mandado buscá-lo depois, porque o essencial é existir prova do concubinato, certo, como está tambem provado, que o filho passou em tenra idade a residir sob o tecto do pai.

Não há o testemunho chamado clássico, no sentido da perfeição integral, por isto mesmo que "a perfeição absoluta não é deste mundo". Para tanto seria necessário reunir um numero de homens com o mesmo grau de inteligência, cultura, temperamento, estrutura moral, para darem um testemunho isócrono, ideal, artistico mesmo, sob forma impecavel e vernacula de linguagem.

Ninguem ignora quanto é dificil depor sobre fatos antigos. Os lapsos de memória são comuns. O grau de percepção vai dêsde a confusão minima até á uma espécie de daltonismo de algumas pessôas sobre a interpretação dos fatos. Daí se observar entre dois testemunhos, de pessôas idôneas, incapazes de mentir, divergências que não sacrificam a prova no seu conteúdo essencial.

PIERO CALAMANDREI escreveu um trecho admiravel, frente ao qual se pode explicar certas divergências de testemunhas:

"Ponham dois pintores diante da mesma paisagem, um ao lado do outro, cada um com o seu cavalête, e, passada uma hora, vejam o que cada um desenhou na tela. Hão de notar duas paisagens completamente diferentes, que vos ha de parecer impossivel que o modêlo tenha sido um só.

Podeis dizer que um dêles traiu a verdade?

Aí está a imagem perfeita, com a qual se pode dissipar, sem sacrificio da verdade e da certeza, a idéia de fracionamento entre ditos de testemunhas, de mentalidades diferentes, de memórias variadas, de sensibilidade perceptivel maleavel, sobretudo no que tango a incidentes accessórios, sem incidir sôbre o ponto crucial.

Há uma série de indicios graves e concordantes da paternidade que se disputa nêstes autos, espalhados e documentados por documentos e testemunhas, perceptiveis a quem se dedicar ao trabalho de atigir a convicção que se formou inabalavelmente no meu convencimento. Dispenso-me de repetir sua catalogação. Prefiro tratar de uma prova indiciária, das mais importantes, adminiculo de outras provas dadas por documentos e testemunhas — a posse de

A POSSE DE ESTADO

Há nos autos, sem contestação da parte do patrôno do Réu, prova de que o A. desde tenra idade, passou a viver na companhia do pai natural e isto aconteceu até sua morte e se prolongou até agora, o que parece paradoxal, a despeito do A. demanda o Réu. Viveram sempre debaixo do mesmo tecto. Viveram sob a mesma auto idade paternal. Sofreram, de certo, as mesmas ângustias junto ao pai comum. A prova dessa existência comum, que vem de longe, está na coincidência de constar do doc. de fls. 6, atestado de óbito de Sátiro, cuja residência ali é mencionada como sendo á Rua do Socêgo n. 235, com o que consta do doc. de fls. 49, onde se atribue ao A. as declarações para a obtenção da carteira profissional, sabido, que fôra o pai, a respeito do que basta lêr o que depoz a 3.ª testemunha (fls. 46 dos autos), a residência do A. ali dada é a mesma Rua do Socêgo n. 235.

Porque residia o A. com o pai? Facil é responder: porque sempre viveu com êle desde os primeiros meses de existência. As vezes o A. ia a Maceió visitar a mãe. Notório em Alagôas e aqui no Recife sabiam as testemunhas e pessôas intimas, que Sátiro confessava a paternidade, ora disputada judicialmente. O atestado médico de fls. 7, alude á essa paternidade.

Porque o pai tentou colocar o filho num banco? Porque tentou e realizou, embora com finalidade deshonesta, o assentamento do A. no registo civil? E' claro que se não fosse pai dêle, não se preocupava em lhe dar um meio de vida, nem devia recear de sua futura reivindicação, se realmente não fosse o pai natural.

Só assim se explica o fato de Nilo, o Réu, no mesmo dia da morte de Sátiro, ter telegrafado á mãe do A, chamando-a com urgência. Esta era amiga de dona Madalena, mãe de Sátiro, velha caduca, avó de seu filho, o A., e a única capaz de cuidar da genitora do ex-amante, no estado precário em que se achava ao morrer o filho.

Porque Sátiro chamou o filho e a mãe (doc. de fls. 5) para cuidar do registo de nascimento dêste?

O pai natural apresentava o A. como seu filho. Tratava-o como tal. Dava-lhe subsistência. Tinha a posse de estado, desde que tudo convence de que não era um menino pobre, abandonado e acolhido por caridade, de que não era capaz Sátiro, com sua doença — a avareza comprovada. E a êsse respeito invoco um trecho de Arnoldo Fonseca:

"E a opinião publica, observa Precerutti, jamais confundiu o homem caritativo, o benfeitor dos filhos alheios, com o pai, mesmo quando" agisce di suppiatto e non vuole apparrir tale".

E' de tôda relevância que se invoque a respeito da posse de estado, a opinião autorizada de Clovis Bevilaqua, no seu "Direito de Familia", justificando o seu ponto de vista e replicando aos que não aceitaram a posse de estado como forma de reconhecimento.

"A posse de estado, isto é, o concurso de circunstâncias indicadoras de relação de filiação, segundo já houve ocasião de referir êste livro, é, por si só, um fato de valor demonstrativo muito considerável. Como disse Demolombe, ela é um verdadeiro reconhecimento. Quando um homem, acrescenta êle, constante e publicamente tratou um filho como seu, quando a apresentou como tal em familia e na sociedade, quando na qualidade de pai proveu sempre ás suas necessidades, á sua manutenção, á sua educação, é impossivel dizer que êle não o reconheceu".

Arnoldo Fonseca lastima que o código civil não tenha incluido a posse de estado como um modo de reconhecimento da paternidade e cita as leis de paises modernos, que a adotam, como Portugal, França, Itália, Bélgica e outros. Raoul de le Grasserie a denomina de "reconhecimento mixto". Todavia, a jurisprudência brasileira, inclusive do Supremo Tribunal Federal (vide Arnoldo Fonseca — "Investigação da Paternidade", pag. 310 e 311) leva em aprêço, como prova adminicular.

Os três caracteristicos da posse de estado — nomem, tractatus e fama — no caso in judicio, concorrem de modo impressionante. E' uma presunção juris tantum.

CONCLUSAO

Chego ao fim desta declaração de voto vencido, um pouco fatigado, é verdade, mas, compensado pelo êxito de meu trabalho.

Muito devo, nesta hora, o haver há tempos me convencido de de "não há garantia de justiça, fora da personalidade do juiz", por isto que o papel central e normal dêle consiste numa atividade pessoal e intelectual, ajudado por um processo de raciocinio, com base na intuição cientifica, "porque os fatos são estéreis até o momento em que haja espiritos capaz de fazer uma escolha entre êles, de reconhecer os que escondem alguma coisa e descobrir o que está oculto, espiritos que no fato inteiramente nú, lhe vejam a alma".

Devo, em grande parte, essa orientação judicante, á leitura do trabalho de Joseph Hutcheson, juiz norte-americano, que me conforta, no qual colhi, por experiência própria no julgamento dêste recurso, as vantagens da "intuição", clarão apocaliptico, que nos ilumina, "faculdade comumente considerada como atributo do jogador e de detetive de romance", que coloca o juiz como filósofo entre filósofos, animando-o a repetir esta frase de profundo sentido:

Dizendo isso, não tenho nenhum receio ou constrangimento de permanecer diante dos meus colegas da magistratura e da advocacia.

A bôa leitura dos livros dos mestres iluminados é um bálsamo que ameniza certos colapsos da resistência moral. Piero Calamandrei escreveu páginas magnificas sôbre o juiz e o advogado. E' um escritor de minha predileção, ninguem o ignora, por tantas vezes invocar um de seus trabalhos mais emocionais.

Nêsse livro, alude Calamandrei á fé com que certos clientes, especialmente gente inculta e humilde, sem fé na bravura do advogado e na infabilidade do juiz, a qual é tão cega e ingenua, que faz mêdo e dó. E conclue com essa declaração muito expressiva:

"Mas, penso a seguir que êsse sentimento de justiça, como um nume onipotente, que se não invoca em vão, é, talvez, a conquista mais elevada da civilização, e, de certo, o cimento que melhor une a sociedade humana.

E não sinto, coragem para desenganar aquele pobre homem."

Confesso, igualmente, que não tenho coragem para desencantar a aqueles que creêm fielmente na Justiça, mesmo porque não se pode duvidar das virtudes dos que exercem, como um sacerdócio, a função judicante, nem se deve admitir que os destinos dos direitos sociais e individuais, venham a ser sacrificados, no seio de uma instituição que participa da essência das coisas divinas e eternas.

CASAS — TERRENOS — INDUSTRIAS
EMPREGOS — PROFISSÕES
PONTO PARA NEGOCIOS — DIVERSOS

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios nesta secção são cobrados ao preço de Cr$ 1,00 a linha de tipo 6
TELEFONE DA GERENCIA — 6027

CASAS — TERRENOS PROPRIEDADES

ALUGAM-SE quartos a rapazes e moças do comercio, ou a casal sem filhos. Fornece marmita em domicilio. PENSÃO DUQUE DE CAXIAS — Rua Mamede Simões n.º 144, esquina com a rua da União. Telefone 3466. (2848)

ALUGA-SE APARTAMENTO — A' rua Amelia n.º 637 — chaves á RUA DO HOSPICIO n.º 71 — 1.º andar. (32425)

ALUGA-SE a metade da casa para temporada balnearia. A tratar á RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA n.º 46 — OLINDA — FAROL, depois da praça Dantas Barreto. (32526)

ATENÇÃO — Vende-se uma otima Pensão. Bem instalada em um sobrado moderno com 30 quartos bem arejados á PRAÇA SERGIO LORETO n.º 385. (32532)

ALUGAM-SE quartos de frente a rapazes e casal sem filhos. RUA NOVA n.º 155 — 2.º andar. (32494)

ALUGAM-SE — Em sitio grande, grandes quartos e pequenos; com ou sem refeição. Autoviária, bondes e beliscadas. Tratar no BAR CASAFORTE n.º 675 ou á rua Soares de Azevedo n.º 117. (32732)

A' VENDA — Otimos terrenos. A tratar á AVENIDA 7 DE AGOSTO n.º 257. (31447)

ALUGA-SE a casa sita á RUA CONDE DA BOA-VISTA n.º 179 — 1.º andar, com sótão e diversas salas e quartos, prestando-se para escritorio comercial, ou casa de comodos: Aluguel mensal Cr$ ...... 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). Tratar com OTHON L. BEZERRA DE MELLO & CIA. LTDA. Fone 6585. Praça Sergio Loreto n.º 1110. (32610)

ALUGA-SE no aprazivel arrabalde de CASA FORTE, á travessa do Chacon n.º 23, magnifica vivenda, com sala unica, tres quartos internos, dois externos, dois saneamentos, grandes terraços e bom terreno ao lado. Aluguel 1.500 cruzeiros. A tratar com o sr. Aristoteles de Azevedo em NERVA AZEVEDO & CIA., á rua do Imperador n.º 447. (32691)

ALUGA-SE uma casa com 2 quartos, 2 salas, cozinha, 2 terraços e aparelho — junto do chafariz na RUA DA CAROLINA n.º 43 — CASA AMARELA. A tratar com Adelino Marques. (32721)

ALUGA-SE otima casa, terminada de construir, com 4 quartos, terraços, copa, 2 W. C., cozinha etc. no bairro de [illegible]. Tratar na RUA NOVA n.º [illegible] — MAISON [illegible]. (32740)

ALUGA-SE uma confortavel casa com [illegible] contendo inclusive os [illegible] piano. Ver e tratar á RUA GERVASIO CAMPELO n.º 30 — [illegible]ADO, em frente ao terminal. Aluguel razoavel. (32764)

ALUGA-SE um otimo Apartamento com telefone e uma otima garage com entrada pela rua José de Alencar — á rua Visconde de Goiana n.º 160. (32265)

ALUGA-SE — A' RUA DUQUE DE CAXIAS, um 1.º andar, sala e quarto para alfaiate. Informa-se á RUA NOVA n.º 171 e vende-se uma maquina de plissado. (32671)

ALUGA-SE otimo quarto externo forrado com uma porta e 2 janelas, dá-se refeição. Tratar á RUA BARÃO DE S. BORJA n.º 321 — BOA-VISTA. (4155)

ALUGA-SE — Uma otima sala de frente, para casal ou para escritorio, tendo agua corrente e mais quartos para casal e para solteiros. Otimo predio, meio familiar e não falta agua. RUA DE HORTAS n.º [illegible] — 1.º andar, junto á praça do Carmo. (32771)

ALUGA-SE — Antes do CORDEIRO e tres minutos para a linha de bondes, uma cozinha com duas salas e tres quartos, aluguel Cr$ .. 800,00. A tratar com SILVA — EDIF. SAEL — sala 408. (32772)

ALUGA-SE — A 400 metros de distancia da Igreja de Belém — ENCRUZILHADA — uma casa moderna, com dois quartos internos, duas salas cozinha e quarto externo, oitão livre, aluguel Cr$ 800,00; tratar com SILVA — EDIF. SAEL — sala 408. (32772)

ALUGA-SE — Importantissima casa na RUA DO BEMFICA, não muito distante do Club Internacional, oitões livres, 4 quartos internos, 2 salas, 2 saneamentos sendo 1 completo, garage e grande quintal, contrato de um ano; tratar com SILVA — EDIF. SAEL — sala 408. (32772)

ALUGAM-SE — No LARGO DA PAZ, nos fundos do predio n. 316 — esquina, casas novas, pisos de tacos encerados e de mosaicos finos, forradas, sendo duas terreas e duas em primeiro andar, cada uma com 3 quartos grandes, sala unica espaçosa, cozinha com balcão, fogão, forno, dispensa, banheiro e gabinete sanitario completo, ao preço de Cr$ 900,00. Exigidos fiador e contrato escrito por um ano. Não há luvas. As duas casas do pavimento superior se prestarão para ser ocupadas por familia numerosa ou pensão, tendo entrada independente. A tratar á RUA DO PRINCIPE n.º 668 — BOA-VISTA. (32748)

ALUGAM-SE — Quartos bem arejados a rapazes, com refeição, na RUA DA PENHA n.º 27 — 2.º andar. Vende-se uma pensão com 30 quartos; a tratar na praça Joaquim Nabuco n.º 71 no fiteiro de cigarro. (32812)

ALUGAM-SE dois apartamentos, na PRAIA DOS MILAGRES, á RUA AUGUSTO RAMOS n.º 21 — OLINDA. (32807)

ALUGA-SE — Um predio recuado, oitões livres, entrada para automovel, com tres quartos, duas salas, cozinha, W. C., á RUA ALFREDO OSORIO n.º 283 — perto do terminal do onibus de Tamarineira. Tratar com ARTUR ROMA, á RUA DA ASSEMBLÉIA n.º 67 — 3º andar — sala 32 (ED. S. GABRIEL) — bairro do Recife, telefone 9130. (32830)

ALUGA-SE ou permuta-se em OLINDA [illegible] casa no BAIRRO NOVO — junto da praia. Tratar á RUA S. MIGUEL n.º 81. ([illegible])

ALUGA-SE a casa n.º 60, sita á rua transversal da Harmonia — CASA AMARELA, lado encanamento, rua nova — junto n.º 671, com tres quartos, sala unica, dois saneamentos, dois terraços, quintal, entrada para automovel. Tratar AV. SANTOS DUMONT n.º 40 — AFLITOS — "Vila Santos Dumont". (32687)

ARMAZEM — Aluga-se um sito á RUA LUIZ DE MENDONÇA n.º 162, medindo 7 metros de frente, por 24 de fundos. A tratar na AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA n.º 82 — BOA-VISTA. (32753)

ALUGA-SE — Uma casa (tipo chalet), com 3 quartos, 2 salas, um saneamento, cozinha, fogão de forno, sita á RUA DO FUTURO n.º 436 — chaves na Avenida Santos Dumont n.º 38 — AFLITOS. (32808)

ATENÇÃO — Traspassa-se as chaves de uma casa no centro da cidade, com sala, 3 quartos, terraço, banheiro, cozinha, aluguel Cr$ 600,00, a quem ficar com os moveis, tratar no CAIS JOSÉ' MARIANO n.º 236 — das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas. (32667)

ALUGAM-SE em casa de familia um quarto á RUA CONSELHEIRO DE AGUIAR n.º 612 — PINA. (32711)

ALUGA-SE UM GRANDE GALPÃO — Com um quarto ao lado de pedra e casal para pequena industria, oficina mecanica ou deposito, assim como tres cabines a preços accessiveis. Ver e tratar á RUA IMPERIAL n.º 1032. Fone 6788 com GALVÃO. (32714)

ALUGAM-SE, otimas casas na rua no oitão do predio n. 2131, na AV. BEBERIBE, com bons comodos, bons terraços, com passagem para automovel, quintal murado, otimo local cheio de novas residencias. Aluguel Cr$ 850,00. Trata-se na RUA GOMES PACHECO n.º 471 — ESPINHEIRO, paralela á Av. Norte. (32724)

ALUGA-SE um confortavel quarto com janela, em casa de familia, a casal sem filhos ou senhor de responsabilidade. AV. VISCONDE DE SUASSUNA n.º 482 — BOA-VISTA. (32628)

ALUGAM-SE — Quartos no terreo e 1.º andar — A casais com ou sem refeições. Comida farta e sadia. Ambiente familiar. Por só haver familia. Não aceita-se rapazes. Ver e tratar Á RUA VELHA — entrada pelo oitão travessa da Alegria n.º 8. (32761)

BELISSIMA CASA DE ESTILO — Vende-se ainda não habitada fino acabamento, 5 quartos, varanda, angular, sala, terraço, 2 saneamentos e demais dependencias, garage, etc. Visite hoje mesmo esse belissimo imovel. RUA TELES JUNIOR — quase esquina com a Av. Santos Dumont n.º 497 — onde deve ser tratado. (32719)

CASA NA TAMARINEIRA — Vende-se uma terrea, lado da sombra, fino acabamento, janelas com grade, amplos terraços, estucada e caumilhada, 4 quartos, sala de jantar espaçosa, sanitario completo com aquecedor, copa, cozinha, com gás, sanitario, empregados, lavador, quarto empregados; garage, etc. Terreno 12,m10x55,m00 todo arborizado. Tratar á RUA DA MOEDA n.º 63 — fones 9511-9512. Corretor W. ANTUNES. (4135)

CASA EM GARANHUNS — Vende-se uma otima casa moderna, de solida construção e bastante comodos. 5 quartos internos, 1 externo, salas de fora, de jantar, de copa, 2 sanitarios, cozinha, dispensa, etc., um quintal muito grande todo murado, sita á RUA D. JOSÉ' n.º 177. A tratar á AVENIDA JOSÉ' RUFINO n.º 566 — AREIAS — RECIFE. (32697)

CASA MODERNA NA MADALENA — Vende-se otima casa á AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, com 4 quartos, 2 salas, 2 terraços, 2 sanitarios, sendo 1 completo, copa, cozinha, terreno proprio de 12x35. Finissimo acabamento. DEPARTAMENTO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, A RUA DO IMPERADOR n.º 376 — 1.º. (4018)

CASA — Vende-se uma recentemente construida, num dos melhores arrabaldes do Recife, com sala unica, tres quartos internos, um externo, pequeno terraço, dois gabinetes sanitarios, cozinha, lavanderia, quarto para deposito, todo o piso de taco e mosaico, e um pequeno quintal. Preço Cr$ .... 115.000,00. Trata-se na AVENIDA 17 DE AGOSTO n.º 436 — fone 28.143. (32751)

CASA NA ESTANCIA — Aluga-se uma na RUA MORAIS E SILVA n.º 128 — junto ao ponto terminal do onibus, com 3 quartos, 2 salas, terraço, cozinha, banheiro, interno, toda forrada, murada, agua e luz. Tratar na mesma. (32728)

CASA de Pensão, traspassa-se. Tem 13 quartos todos com janelas, bem arejados e higienicos, 3 sanitarios e garage. Casa recuada com oitões livres e terrenos da mesma aos lados, com arvores. Falar na AVENIDA MANOEL BORBA n.º 410. (32742)

CASA EM OLINDA — Aluga-se uma otima casa, á RUA DR. VALDIVINO VANDERLEI n.º 45 — BAIRRO NOVO. Tratar com José Duarte á rua Candido Pessoa n.º 25 — OLINDA. (32804)

CASA — Vende-se na RUA IMPERIAL n.º 1087, com duas salas, 7 quartos, copa, cozinha e um grande quintal que pode servir para uma pequena industria, pois a casa em apreço tem duas entradas. Para tratar no PALACE HOTEL — quarto n.º 38, com Gonçalves. (32612)

CASA MODERNISSIMA EM CAMPO GRANDE COM FACILIDADE DE PAGAMENTO E ENTREGA IMEDIATA. PREÇO CR$ 100.000,00. Vende-se otima casa em CAMPO GRANDE, com oitões livres, 3 quartos, 2 salas, copa, cozinha, 2 terraços, sanitario completo, terreno proprio, etc. Finissimo acabamento. Não percam esta grande oportunidade que lhes oferece o DEPARTAMENTO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, Á RUA DO IMPERADOR n.º 376 — 1.º. (4018)

CASA MODERNA EM CAMPO GRANDE COM FACILIDADE DE PAGAMENTO E ENTREGA IMEDIATA — Vende-se otima casa em CAMPO GRANDE, com 1 sala, 3 quartos, 2 terraços, copa, cozinha, sanitario completo, etc. Preço Cr$.. 75.000,00. DEPARTAMENTO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, Á RUA DO IMPERADOR n.º 376 — 1.º andar. Horario das 13 ás 17 horas. Automoveis á disposição dos nossos clientes. (4018)

CASA NA RUA DA PALMA — Vende-se um otimo ponto para casa comercial; a tratar na RUA DOS PIRES n.º 211 — das 2 ás 5 horas diariamente. (32743)

CASA — Vende-se por Cr$ ...... 30.000,00 tipo moderna, nova, com: jardim, terraço, 3 quartos, 2 salas, cozinha banheiro, W. C., oitões livres, agua encanada, luz, onibus e trem a porta e 10 minutos para a praia, na ESTRADA DA BOA-VIAGEM n.º 138 — defronte ao Cinema e perto da Vila dos Sargentos. (32722)

CASA NO ESPINHEIRO — Vende-se uma casa á RUA CARNEIRO VILELA no ESPINHEIRO, com 3 quartos, 2 salas, copa, cozinha, sanitario, terreno proprio de 25x43, prestando para construção de outra casa. Preço Cr$ 100.000,00. DEPARTAMENTO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, A RUA DO IMPERADOR n.º 376. 1.º. Automoveis á disposição dos nossos clientes. Horario das 13 ás 17 horas. (4018)

CASA EM AGUA FRIA — Vende-se ou troca-se a casa n.º 488, situada na RUA ZEFERINO AGRA. (32581)

EDIFICIO CONCORDIA — Alugam-se magnifico apartamento com 3 quartos, assim como salas para escritorio e um salão no pavimento terreo. Tratar na RUA DIREITA n.º 90. (4171)

GRANDE TERRENO NA CAPUNGA — Vende-se um com duas frentes, uma com 75 metros para á rua D. Sebastião Leme em frente a Igreja das Graças, outra com 60 metros para rua Jacobina com uma área total de 4.500 quadrados. Para tratar com o sr. Lobo á AVENIDA MARQUÊS DE OLINDA n.º 274, terreo. (4082)

NÃO HA' LUVA NEM SE VENDE A CHAVE — Oficial do Exercito transferido para o sul do país, passa o contrato de uma excelente casa com oitões livres, sita Á AVENIDA 17 DE AGOSTO n.º 2594, mediante fiador idoneo, vendendo os moveis modernos, madeira de lei, rádio e indenização do gasto feito na melhoria da casa. Tudo pelo preço de Cr$ 20.000,00. A casa é um solar antigo, absolutamente solida, multissimo arejada com dois portões amplos de ferro, entrada para automovel, otima para familia de tratamento. Aluguel mensal Cr$ 831,10. Tem 25 metros de frente por 100 de fundos e excelentes fruteiras. Quem tiver em condições e interessar-se por esse urgente negócio é fineza procurá-lo diariamente das 18 ás 20 horas e aos sabados e domingos, durante todo o dia, na citada residencia. (32810)

OLINDA — BAIRRO NOVO — Vendem-se otimas casas, algumas desocupadas, nas Avenidas Rio Doce e José Candido Pessoa. Facilita-se o pagamento. A tratar na RUA CLETO CAMPELO n.º 10, no mesmo bairro. (32665)

PROCURA-SE alugar um casa nas proximidades da cidade, com 2 pavimentos, cinco quartos, oitões livres, acomodações para empregados. Favor telefonar para 2298. (32803)

SALAS de 6 metros de largura e 18 de fundo, alugam-se várias num 1.º andar no centro da cidade, podendo, caso o pretendente desejar mais de uma, abrir comunicação internamente. A tratar com ALMEIDA — LARGO DO PARAÍSO n.º 306. (31806)

SALA DE FRENTE — Aluga-se uma, em casa de familia educada e sem crianças, decentemente mobiliada, forrada e com janelas, independente, a casal ou duas senhoras de responsabilidade. Casa terrea, oitões livres, centro da cidade. Refeições variadas. RUA JOSÉ' DE ALENCAR n.º 345 — BOA-VISTA. (32754)

TERRENOS — Adquira o seu lote de terreno pagando em prestações mensais. Escolha enquanto é cedo um dos 307 lotes existentes em CAMPO ALEGRE, com transporte facil, pois a Empresa Sto. Antonio tem no local a sua garage. Tratar com Oswaldo Araujo, á RUA 48 n.º 490, no ESPINHEIRO, ou na COMPANHIA PERNAMBUCANA DE TERRENOS, á praça Sergio Loreto n.º 1110. Fone 6585. (32605)

TRASPASSA-SE as chaves de um grande ponto comercial sito á AVENIDA BEBERIBE n.º 1463 — ARRUDA, perto da feira servindo para oficina, fabrica de calçados, moveis, armazem de madeiras ou outro qualquer negocio. O aluguel é barato e tem comodos para residencia. Tratar á AVENIDA HERCULANO BANDEIRA ns. 724 e 742. Diariamente com Dr. Hildebrando Marques. O negocio é permitido pelo proprietario. Chaves com d. Terezinha no fiteiro de cigarros proximo ao predio junto a farmacia. (32570)

TERRENO — Vende-se na CAPUNGA excelente lote virado para o nascente com 12x45. Tratar á AV. RUI BARBOSA n.º 69 ou pelo fone 3696. (32811)

VENDE-SE uma casa com terreno bem arborizada na rua Nova do Barbalho n.º 237. (4168)

VENDE-SE OU PERMUTA-SE — Uma otima casa para familia de fino trato com 4 quartos, 2 salas, copa, cozinha, 2 sanitarios, sendo um completo com agua quente e fria, grandes terraços, lavanderia, quartos para empregados, garage e outras dependencias. Edificada em terreno proprio e arborizado, solo alto recuada, com gradis de ferro e toda murada, situada no saudavel clima de TIGIPIÓ. Tratar pelo fone 9621 com BELTRÃO. (4166)

VENDEM-SE — Duas casas na RUA IMPERIAL, sendo uma com oitão livre e antes da entrada da Cabanga. Preço barattissimo. Informações na RUA DAS AGUAS VERDES n.º 136 — 2.ª porta, com Lopes. (32801)

VENDE-SE CASA NA ENCRUZILHADA — Rua Artur Azevedo n.º 98 (defronte do Mercado). Com terraço, sala jantar, tres quartos internos, copa, cozinha, saneamento interno e externo, quarto externo. Preço Cr$ 150.000,00. Entrega imediata. Tratar á RUA DIARIO DE PERNAMBUCO n.º 90 — 1.º andar. (4028)

VENDE-SE — Luxuosa residencia ainda não habitada, situada á ESTRADA DO ARRAIAL, servida por bondes e onibus á porta, em centro de terreno de 18 metros por 48, com finas instalações e acabamento, 2 pavimentos 4 quartos, 3 salas, hall, 2 sanitarios, dependencias para empregados, dispensa e garage. A tratar na AVENIDA ROSA E SILVA n.º 660. ([illegible])

VENDE-SE — Uma casa moderna para familia de fino trato, á AVENIDA FLOR DE SANTANA n.º 360, com as seguintes acomodações: 2 salas, 3 quartos internos, 2 externos, copa, dispensa, cozinha, 2 saneamentos, sendo 1 completo. 2 amplos terraços, garage, galinheiro, recuada, oitões livres e toda ajardinada. Negocio direto sem intermediarios. A tratar no endereço acima os dias uteis das 12 ás 15 e das 17 ás 19.30 horas. (32664)

VENDE-SE — Uma casa na RUA ALEGRE n.º 206 — ARRUDA, desocupada e limpa, chave junto no n.º 202; tratar á praça Coração Jesus no Figompo com Manuel Trajano. (32704)

VENDE-SE 1 lote de terreno proximo do bonde, 1 lado murado, com agua e luz, na rua, a tratar na RUA PADRE CAPISTRANO n.º 44 — HIPODROMO. (32689)

VENDE-SE NA ENCRUZILHADA — Uma casa de residencia, construção antiga, á AVENIDA NORTE — proxima a estação do trem. Preço convidativo. Tratar á RUA DIARIO DE PERNAMBUCO n.º 90 — 1.º andar. (4154)

VENDE-SE — Importante residencia estilo néo-colonial do mais fino acabamento, no fidalgo bairro dos AFLITOS, Á RUA DA ANGUSTURA n.º 192, com 2 pavimentos, espaçosos terraços, oitões livres, 4 quartos, 3 sanitarios, sendo 1 completo de linda e fina louça inglesa, garage, quarto para empregados e demais dependencias de uma casa confortavel. Preço minimo Cr$ 500.000,00. Tratar com GALVÃO, á RUA NOVA n.º 75 — 1.º andar e travessa do Amorim n.º 90 — 2.º andar. Fones: 6837 e 9768. (32726)

VENDE-SE — Residencia de luxo nos AFLITOS, á rua Angustura n.º 192 — 2 pavimentos. Tratar com Galvão, á RUA NOVA n.º 75 — 1.º e travessa Amorim n.º 90 — 2.º andar. (32659)

VENDE-SE uma casa recentemente reconstruida, sita á AVENIDA DR. JOSÉ' RUFINO n.º 1162, com os seguintes comodos: cinco quartos, tres salas, cozinha, dois sanitarios, com grande quintal murado, com diversas fruteiras. A tratar na mesma Avenida n.º 1292. (32565)

VENDE-SE uma magnifica casa perto do terminal do onibus de TAMARINEIRA por Cr$ 300.000,00, outra na RUA CAP. SAMPAIO XAVIER por Cr$ 90.000,00 sendo o comprador contribuinte dos Comerciarios depende apenas com Cr$ 10.000,00 pode se transferir o restante; vendem-se otimos lotes de terrenos á RUA DR. JOSÉ' MARIA, com otimas áreas; a tratar com ALBUQUERQUE á rua Rodrigues Sete n.º 203 — depois do antigo beco da Facada. (32745)

PONTO PARA NEGOCIOS

ALUGA-SE otimo ponto comercial, edificio novo, Av. Manoel Borba n.º 113 — bem proximo á praça Maciel Pinheiro. Tratar á rua Barão de São Borja n.º 321 — BOA-VISTA. (4135)

ARRENDA-SE um Bar localizado, na ENCRUZILHADA, á AV. Beberibe n.º 66. A tratar no mesmo. (32712)

ALUGA-SE uma casa comercial sita á AVENIDA DR. JOSÉ' RUFINO n.º 58, a tratar com Saldanha no n.º 58 da mesma. (32736)

AOS DENTISTAS — Aluga-se um consultorio dentario durante o expediente da manhã. Tratar pelo fone 3698. (32811)

CASA COMERCIAL EM AGUA FRIA — Aluga-se uma sem luvas, acabada de construir em uma esquina, calçamento, bonde e onibus á porta, com 1 salão de 60 metros quadrados, quarto, banheiro, dependencia e quintal murado. Aluguel Cr$ 1.200,00. A tratar com D. ADYR — Av. Marquês de Olinda n.º 151 — terreo. (32816)

ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÕES — Vende-se um escritorio completamente instalado, contando com otimas representações, situado num dos melhores bairros da cidade. Melhores informações, á RUA DO HOSPICIO n.º 139. (32706)

MERCEARIA — Vende-se uma em OLINDA, esquina da praça do Jacaré n.º 314, otimo ponto é barato, bem perto da praia. (32669)

NEGOCIO URGENTE — Vende-se sita á RUA JOÃO DA MATA nº 115 — ZUMBY, uma otima mercearia, fazendo bom negocio, localizada no melhor ponto do bairro, a casa tem bastante comodo para familia. Negocio sem intermediario. (32534)

OTIMA OPORTUNIDADE — Aluga-se uma confortavel sala para escritorio ou qualquer outro ramo á AVENIDA MARQUÊS DE OLINDA n.º 277 — 1.º andar. Tratar com Produtos Jeny Ltda. VIGARIO TENORIO n.º 277 — 1.º andar. Preço modico. (4153)

OTIMO NEGOCIO — Vende-se barato por motivo de viagem, um ponto de alfaiataria, com otima freguezia. Com casa de morada, servindo para outro negocio. Aluguel barato. A tratar com EUCLIDES, á AVENIDA JOÃO DE BARROS n.º 1110. (32722)

PONTO COMERCIAL — Traspassa-se 2 pontos na RUA DIREITA n.º 266 e outro na TRAV. MARQUÊS DO HERVAL n.º 93, a tratar na Confeitaria Recife — EDIF. SEGURADORA — terreo — das 8 horas ás 20 horas; a tratar com PONTES. (32770)

PREDIO COMERCIAL — Vende-se um predio comercial na RUA TOBIAS BARRETO n.º 381, situado no trecho entre rua da Concordia e praça da Estação Central, no lado que não tem corte. Preço Cr$ 180.000,00, livre de despesas para o vendedor. Tratar com NAPOLEÃO NOVAIS. RUA DO IMPERADOR nº 503. (32670)

VENDE-SE uma padaria, em S. VICENTE, municipio de MACAPARANA. Tratar pelo telefone 6659, com Edson ás 17 horas. (4026)

VENDE-SE — Uma otima Sorveteria e Bar com cinema no lado bem instalada no bairro da BOA-VISTA. Motivo de venda explica-se ao interessado. A tratar á RUA VISCONDE DE GOIANA n.º 160, com o sr. [illegible] ([illegible])

VENDE-SE um ponto comercial prestando para qualquer ramo de negocio; a tratar á RUA DA MATRIZ n.º 68. (32750)

EMPREGOS

ATENÇÃO — Socio, precisa-se de um que seja trabalhador, com capital de Cr$ 20.000,00 para desenvolvimento de uma industria, recentemente instalada. Negocio lucrativo. Tratar á RUA DA MATRIZ n.º 136 — das 8 ás 9 horas. (4157)

AUXILIAR com bastante pratica de Especiarias, precisa-se na CONFEITARIA NABUCO, á praça Joaquim Nabuco n.º 41. (32769)

COLOCAÇÃO — Grande Empresa está precisando de dois rapazes ou senhores para o seu quadro de Inspetores de vendas. Paga-se bom ordenado e comissões. Tratar á AV. GUARARAPES n.º 80 — 9.º andar. Sala 901 — EDIF. SEGURADORA. (3336)

COZINHEIRA COMPETENTE — Precisa-se para casa de pequena familia, nos AFLITOS. Paga-se bem; a tratar Á RUA ANTENOR NAVARRO n.º 47. (32700)

COZINHEIRA — Precisa-se urgente de uma boa cozinheira, pessoa de meia idade. Ordenado Cr$ 200,00. A tratar na PRAÇA DA BANDEIRA n.º 116 — ultima casa — MADALENA (perto do campo do Sport). (4160)

CASCAMIFICIO — Precisa-se de um mestre de Cascamificio ou pessoa entendida na especialidade, para trabalhar em uma fabrica de tecidos na cidade de SOBRAL, Estado do CEARA'. Clima saudavel e facilidade de vida. Paga-se bem. Cartas para ERNESTO posta restante deste jornal, ou pessoalmente com Valdemar, ARMAZEM AVENIDA — Av. Marquês de Olinda n.º 143. (32738)

COZINHEIRA — Precisa-se de uma de plena confiança para familia estrangeira. Paga-se bem. ESTRADA DO ARRAIAL n.º 2641. (32805)

COPEIRA - ARRUMADEIRA — Precisa-se urgente de uma boa copeira, pessoa de 30 a 40 anos de idade, ordenado Cr$ 100,00. A tratar na PRAÇA DA BANDEIRA n.º 116 (ultima casa) perto do campo do Sport — MADALENA. (4027)

COZINHEIRA — Precisa-se de uma boa que dê referencias. Paga-se bem. Tratar á RUA DO PADRE INGLÊS n.º 90 — transversal a Conde da Boa-Vista. (32814)

DACTILOGRAFA — Correspondente arquivista. Precisa-se de uma com boa letra. Exigem-se referencias. Tratar na PRAÇA S. JOSÉ' DO MANGUINHO n.º 45 — nas 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs, pela manhã. (32741)

DACTILOGRAFA CORRENTISTA — Precisa-se com conhecimentos dos livros auxiliares. Resposta do proprio punho para Caixa Postal n.º 261. (32821)

EMPREGO — Precisa-se de uma moça competente para serviço de caixa de um restaurante; tratar á PRAÇA DA INDEPENDENCIA n.º 46 — galeria. (32766)

MOÇA PARA ESCRITORIO — Precisa-se de uma moça de boa aparencia para ajudante de escritorio de contabilidade. Procurar sr. Amaro á RUA DA PALMA n.º 267 — sala 3 — sob. das 10 ás 12. (32818)

PRECISA-SE de um bom mestre pedreiro. A tratar no escritorio da firma CHRISTIANE-NIELSEN, junto do Moinho Recife. E' favor não se apresentar quem não estiver em condições. (32638)

PRECISA-SE de uma empregada para copa e arrumação e de uma boa costureira. Paga-se bem; a tratar na RUA DUQUE DE CAXIAS n.º 355 — 3.º andar. (32746)

PRECISA-SE de um rapaz de boa aparencia para trabalhar num bar, á RUA DA AURORA n.º 29 — fundos. (32767)

RAPAZ — Precisa-se para casa de familia que tenha pratica do serviço domestico e de quintal. Exigem-se referencias. RUA REAL DA TORRE n.º 620. (4169)

VIAJANTE — Senhor bem relacionado e conhecedor de todo o norte, com longa pratica no ramo de drogas, dando otimas referencias, oferece seus serviços como viajante ou pracista. Carta para VIAJANTE á rua Baia n.º 450 — CARUARU' e até sexta-feira para a Pensão Regis á RUA DA CONCORDIA n.º 651. (32498)

AUTOMOVEIS

AUTOMOVEL FORD 1946 — Vende-se um em perfeito estado, com pintura e rodagem novas, usando oleo 30. Ver e tratar com FERNANDO SOARES. RUA DE PALMA n.º 333 — Fone 6617. (32500)

AUTOMOVEIS — Desamassam-se e pintam-se rapidamente a preços convidativos; operarios e ferramentas especializadas. OFICINAS QUERETTE. Rua Passo da Patria n.º 345 — RECIFE. (3818)

AUTOMOVEL — Vende-se um CHEVROLET, tipo 1928, em perfeito estado de funcionamento e conservação, por doze mil cruzeiros (Cr$ 12.000,00). A tratar com GUEDES, á rua do Imperador n.º 446 — 1.º andar — das 16 ás 18 horas, diariamente. (4163)

AUTOMOVEIS, Desamassamentos, serviço de capoteiros. Procure Ag. NASH — Rua Floriano Peixoto n.º 131. Fone 6502. (32624)

AUTOMOVEL — Não se preocupe em vender ou trocar seu carro, procure hoje mesmo GALVÃO á RUA IMPERIAL n.º 1032, com que encarrega de vender ou trocar com maxima garantia e rapidez tendo garage e oficina adaptadas para este fim. Fone 6788. (32714)

ATENÇÃO — Compra-se um caminhão usado que encontre-se em boas condições de 1942 acima. FORD ou CHEVROLET, ou troca-se por novo da mesma marca, a tratar á RUA DUARTE COELHO n.º 261 — OLINDA. (4152)

AUTOMOVEL — Vende-se um carro de passeio, particular, CHEVROLET 40, de Luxo, 4 portas, bem conservado, queimando oleo 30, forro, pintura e pneus novos. RUA DE S. JOÃO n.º 280, CASA DAS CHAVES. Nelson Taveiros. ([illegible])

AUTOMOVEIS, Peças e Accessorios — Serviço mecanico garantido, pintura Duco. Ag. NASH. J. FERREIRA & FILHO. Floriano Peixoto n.º 131 — fone 6502. (32624)

AUTOMOVEIS NOVOS — Forrados conservam-se, automoveis usados valorizam-se quando forrados. Forros em couro importado especialmente, palhinha americana, brins de algodão, confeccionam-se com rapidez e esmero. Serviço completo de acolchoamento. OFICINA QUERETTE, Rua Passo da Patria n.º 345 — RECIFE. (3818)

AUTOMOVEL FRAZER 1947 — Vende-se um em bom estado com roda livre e radio marca MOTOROLA. Menos de vinte mil quilometros. Preço Cr$ 65.000,00. Ver e tratar á PRAÇA ARSENAL DE MARINHA n.º 59. (32759)

A Melhor Pintura de Automoveis da cidade. J. FERREIRA & FILHO. Ag. NASH. — Floriano Peixoto n.º 131. Fone 6502. (32634)

BICICLETA GRATIS — As cartas enviadas a este jornal endereçadas á LUCIANO, por motivo de força maior estão á disposição dos seus respectivos remetentes para lhes serem revolvidas. (3339)

CADILAC FLEET WOOD 1947 — 4 portas — Vende-se procurar informações pelo telefone 6917, com BORBA ou MENEZES. (32768)

CAMINHONETE — Vende-se uma, com capacidade para 1.500 quilometros, em perfeito estado de funcionamento. Preço de ocasião. A tratar com PEDRINHO, no escritorio de RENDA, PRIORI & CIA., ou pelos telefones: 6025, 6977 e 3568. (4142)

COUPE Master de Luxo Chevrolet 1940, pintada de novo, bem conservada, usando oleo 30, vende-se por motivo de viagem. Ver na RUA PASSO DA PATRIA n.º 345 — RECIFE. (3876)

FORD 37 — 85 HP — 4 PORTAS — Vende-se, por motivo de viagem, podendo ser visto á RUA DA HORA n.º 70 — ESPINHEIRO, com Arlindo Azevedo. (32734)

FORD 1937 — 2 portas, bom estado de conservação, com peças extras. Preço Cr$ 17.000,00. Pode ser visto á RUA DOS NAVEGANTES n.º 923 — BOA-VIAGEM. Domingo á tarde e diariamente depois das 17 horas, o motivo da venda é viagem para o exterior. (32730)

FORD PASSEIO 1936 — Vende-se ou troca-se por uma caminhonete. Ver e tratar á AVENIDA BEBERIBE n.º 1345, com Ozorio. (32708)

MOTORES para automoveis, novos, legitimos, completos, fazemos montagem. AG. NASH. J. FERREIRA & FILHO. Rua Floriano Peixoto n.º 131 — fone 6502. (32624)

MOTORES LEGITIMOS para DE SOTO, para caminhão e automovel, laminas de mola, peças e accessorios MOPAR para DE SOTO, encontram-se no POSTO DE SOTO. Rua Passo da Patria n.º 345 — RECIFE. (3818)

MOTORES LEGITIMOS — Para CHEVROLET e FORD, caminhão e automovel, modelos 37 a 48. Receberam e vendem aos melhores preços. Rodas, radiadores, cubos e outras peças e acessorios, tudo legitimo. A. QUERETE & C'A. LTDA. rua Passo da Patria n.º 245 — RECIFE.

PIANOS

PIANOS — Querendo consertar os vossos pianos e serafinas com materiais genuinos, dirigi-vos á RUA IMPERIAL n.º 109. Lá encontrareis o abalizado profissional Nathanael Pessoa. (29958)

PIANO — Vende-se um Plyer grande, cepo de metal, cordas cruzadas, em otimo estado de conservação. Bom som e excelente maquinismo. Preço 7.500 cruzeiros. RUA DO JASMIM n.º 70 — BOA-VISTA. (32763)

DIVERSOS

A TABELA OFICIAL — DA "MOVELARIA ALIADA": Cr$ ... 180,00 uma cama Patente "faixa azul"; Cr$ 65,00 uma cadeira T Gerdau; Cr$ 450,00 um ótimo guarda-roupa com espelho; Cr$ 350,00 uma cama Patente para casal com 12 molas "faixa azul", Cr$ 2.500,00 uma moderna sala de jantar de imbuia trabalhad. com 9 peças; Cr$ 900,00 um fino grupo estufado com veludo de seda com 4 peças; Cr$ ... 350,00 uma cristaleira em madeira de lei, estilo "carioca"; Cr$ 580,00 um finissimo grupo estufado de Damasco com 4 peças; Cr$ 450,00 um moderno toilete de imbuia; Cr$ .. 2.700,00 um fino completo dormitorio conjugal com 6 peças; Cr$ .... 250,00 uma mesa para jantar de 1 coluna; Cr$ 750,00 um finissimo guarda-roupa de imbuia; Cr$ 650,00 uma moderna cama de imbuia trabalhada com lastro especial de 16 molas; Cr$ 700,00; um modernissimo buffet de imbuia; Cr$ 290,00 uma especial estante; Cr$ 320,00 um grupo de vime com 4 peças; Cr$ .. 300,00 um otimo pestiqueiro em madeira de lei; Cr$ 19,50 um metro de finissimo Damasco para cortinas e cobertores; Cr$ 1.950,00 um grupo Gerdau super-luxo; por preços nunca vistos e verdadeiramente baixos, temos em deposito gigantesco estoques de camas "Patente", cadeiras "Gerdau", salas de jantar, puxadores de todos os tipos, veludos, damascos, maletas, etc., tudo isso importado de afamadas fábricas do Sul, diretamente para a MOVELARIA ALIADA da rua do Livramento, 25 — RECIFE. Móveis novos, entrega imediata, preço unico e á VISTA. Faça uma visita a aliada de sua economia e peça uma tabela de preços. Aproveitem somente este mês a maior LIQUIDAÇÃO DE MALETAS DE COURO, com 20% de desconto na MOVELARIA ALIADA. (2742)

A MADAME VACITE, afim de melhor servir a sua distinta clientela, comunica que transferiu seu consultorio, da rua da Concordia, 493, para sua residencia á avenida Manoel Borba n.º 113 — 1.º andar. Proximo á praça Maciel Pinheiro de terça-feira proxima, em diante nos mesmos horarios. (32809)

AQUECEDORES A' GÁS — Fogões á gás, lenha, carvão e oleo. Despensas de aço. Baterias de aluminio. Cortadores de frios. Balanças para todos os fins. Cofres. Radiolas. Refrigeradores. Bicicletas. Carrinhos para armazens. Fogareiros. ventiladores e ferros eletricos. Serviços de louça para mesa. Garrafas termicas, etc. J. CASTRO & CIA.. RUA CAMBOA DO CARMO n.º 136. ([illegible])

AOS INTELECTUAIS — E' você um intelectual? Escreve e não publica seus trabalhos? Escreva então para a Caixa Postal n.º 119 — MACEIO' — ALAGOAS, enviando dez cruzeiros, em moeda e o que lhe será enviado o indenizará plenamente. (3960)

BINOCULO ZEISS 8X30 — Vende-se. Preço Cr$ 2.000,00. Ver no Gloria Hotel — apartamento 23. (32693)

CAL Preta Extinta e Carvão Vegetal, qualquer quantidade. RUA DIARIO DE PERNAMBUCO n.º 80 — 1.º andar — sala 2, tratar com dr. José de Castro. (32463)

CASQUINHOS — Aceita-se encomendas; a tratar á RUA IMPERIAL n.º 1046. Fone 6946. (3895)

CABELOS CRESPOS — Faça economia alisando os seus cabelos em casa, sem que os mesmos fiquem encarnados. Use a Pasta Preta que vende o ARABELA — Instituto de Beleza. RUA NOVA n.º 206 — 1.º andar — sala 102 — entrada por traz. (32656)

ESTA' ASSUSTADO? Seus cabelos estão ficando brancos? Use Loção Inovação e fique mais jovem, não é oleo nem graxa., não suja a cabeça, com oito dias de uso facil, como qualquer loção, faz desaparecer o branco dos cabelos. A' venda na DROGARIA VILAÇA, ali na rua Nova. (32668)

FIANÇA, se V. S. precisa prestar fiança, telefone para 9677 e deixe a fiança por nossa conta. (4015)

GAS FREON — 12 — Estoque permanente — Casa Rural Sahenker Rodrigues & Cia., á RUA DA CONCORDIA n.º 333 — Endereço telegrafico CASARURAL — RECIFE. (3795)

GRANDE OPORTUNIDADE — Vende-se em CAMPINA GRANDE, Á RUA VIDAL DE NEGREIROS n.º 282 — diversas maquinas de pontos Cordonet, Royal, Calrel, Poin-à-jour, e uma de Plissados eletrica medindo 1 metro e 25 centimetros, propria para Plissados de saias. Os interessados dirijam-se ao endereço acima. (4029)

INSTRUMENTOS MUSICAIS — Não se iluda, meu amigo! Antes de comprar o seu instrumento musical, ou seu instrumental para BANDA DE MUSICA ou JAZZ, consulte primeiramente os preços d'O CLARIM PERNAMBUCANO, é quem mais barato vende. RUA IMPERIAL n.º 273. LÁ, V. S., não comprará seu instrumento semitonado, porque o seu proprietario é Musicista Especialista em consertos e reformas de instrumentos musicais para todo o norte do Brasil. (3298)

MOVEIS EM PRESTAÇÕES MODICAS — Dormitorios — Salas de jantar — Salas de visita — Moveis para escritorios — Radios de todos os tipos — Radiolas — Pick-up — Maquinas de escrever portatil ou Standard — Fogões á gás, carvão ou oleo — Bicicletas para rapazes, moças e crianças. Vejam nosso sortimento. RUA DIARIO DE PERNAMBUCO n.º 107 — 1.º andar. Fone 6813. (32775)

MARIA ESTEVES PEREIRA — Precisa falar urgente com pessoas da familia de Maria Esteves Pereira, que ex. solteira residiu na Varzea e casou-se com um português de nome JULIO e logo após o seu casamento embarcou para Portugal no ano de 1928, em companhia do seu marido, onde faleceu. Pais, tios, irmãos ou primos da referida Senhora, pede-se a fineza de se dirigir á RUA S. MIGUEL n.º 45 — AFOGADOS. (3383)

MANCAIS E ROLAMENTOS INDUSTRIAIS — Soc. Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469. Fone 6380. (3881)

MOVEIS A BAIXO CUSTO — Proprios para ligeiras instalações, veraneios, residencias provisorias e escritorios, encontram-se á RUA DO ARAGÃO n.º 62 — BOA-VISTA. Preços espetaculares. (3786)

OTIMA OPORTUNIDADE — Vende-se 1 faqueiro ainda não usado, 1 relogio carrilhão, 1 sala de jantar com 12 peças e 1 dormitorio com 8 ditas, a tratar na RUA DA PIEDADE n.º 72 — transversal da rua do Lima. (32817)

RADIOS — Consertos com garantia. Preços modicos. POSTO RADIO TECNICO da "CASA MEMEIROS", Concordia n.º 321. Fone 7674. (32721)

REPUTE BEM SEUS OBJETOS — Na RUA DO ARAGÃO n.º 62, pagam-se os melhores preços para tudo que represente valor. Metais — cristais — porcelana — joias — moveis — radios etc. RUA DO ARAGÃO n.º 62 — BOA-VISTA. (25653)

REMO-SECO — Semi-novo, otimo para o exercicio de remo dentro de casa, preço de ocasião. Tratar com MORAES — EDIF. ALFREDO FERNANDES — sala 209. Fone 9727 — das 7 ás 13 horas. (32704)

SRS. INDUSTRIAIS! VV. SS., querem evitar as dificuldades com a sua caldeira a vapor? Use "ACTOLYT-MAGNETINE". Vende-se Á AV. RIO BRANCO n.º 193 — 1.º andar — sala 15. EDIF. MERIDIONAL — RECIFE. (3819)

VENDE-SE uma sala de jantar completa e um guarda-roupa. Tratar com RENOVATO MFIRA — praça Cel. João Lapa n.º 22 — OLINDA. (32735)

VENDE-SE sala rustica, mexicana (nova), com 11 peças: mesa elastica, buffet, cristaleira, 6 cadeiras e 2 de braços. Ver á RUA DUARTE COELHO n.º 307 — OLINDA (antes de Santa Tereza). (32739)

VENDE-SE uma sala de jantar fabricação MAIDA, em imbuia, nova, tambem um movel dispensa, em sucupira e 6 casticais de metal fino com 50 centimetros de altura. Ver na RUA AFONSO PENA n.º 193, BOA-VISTA. (32729)

AO COMERCIO E AO PUBLICO

Ulisses Rodrigues dos Santos, unico responsavel pela firma U. R. dos Santos, que foi estabelecida á Rua da Guia n. 99, nesta cidade, leva ao conhecimento do publico em geral que, tendo encerrado as suas transações comerciais desde o dia 15 do corrente, não se responsabilizará por quaisquer dividas ou transações que venham a ser feitas posteriormente áquela data, em seu nome individual ou comercial, pelo senhor Antonio Rodrigues dos Santos, atualmente ocupante do referido estabelecimento.

Recife, 23 de Setembro de 1948.

Ulisses Rodrigues dos Santos

(Firma reconhecida)

(32813)

CIA. DE RISICULTURA DO NORDESTE

Assembléia Geral Extraordinaria

Ficam convocados os srs. Acionistas para a assembléia geral extraordinaria que se realizará ás 15 horas do dia 30 de Setembro proximo, quinta-feira, na séde social, á Rua da Palma n. 296, 3.º andar, sala 3, para o fim especial de deliberar sobre as contas da administração relativas a 1947, votar o parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas contas, eleger o Conselho Fiscal para o exercicio em curso, fixando-lhe os proventos, e autorizar a Diretoria a alienar bens patrimoniais. Só poderão tomar parte na assembléia os acionistas que fizerem depósito de suas ações ao portador na séde da COMPANHIA ou em estabelecimento bancario até 48 horas antes da realização da mesma.

Recife, 5 de Agosto de 1948.
aa) J. M. Othon Sidou
Evyo de Abreu e Lima
(Diretores)
([illegible])

NO CONCHÊGO DO LAR...
Telefone Internacional
Ligações com as Américas, Europa e outros continentes
TAXAS MÓDICAS
Disque "7046"
Cia Radio Internacional do Brasil
R. 10 de Nov., 111-A — Fones: 7046, 7088 e 6629 — Recife
VIA RADIONAL

FUNEBRES

JOAQUIM DE VASCONCELOS SOARES

7.º DIA

Adelaide Nilo de Vasconcelos Soares, José de Vasconcelos Soares, esposa e filhos (ausentes), Raul de Vasconcelos Soares, esposa e filho, Manoel Antero de Vasconcelos, esposa, Anita de Vasconcelos Porto, esposo e filhas e Paulo de Vasconcelos Soares e esposa, convidam os seus parentes e amigos para a missa que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô ás 8 horas da proxima sexta-feira, 24 do corrente, na Matriz de Santo Antonio. Hipotecam a todos os seus agradecimentos. (32686)

CONVITE

A familia Francisco Trindade de Sá Leitão, cumpre o doloroso dever de participar aos parentes e amigos o falecimento, ontem, ás 17,45, de seu extremoso chefe: FRANCISCO TRINDADE DE SA' LEITÃO. Seu enterramento efetuar-se-á, hoje, ás 9,30, saindo o feretro da Rua Pio IX n. 269 — Torre. Carros á disposição em frente a Casa Agra até ás 9 horas. (32774)

AGRADECIMENTO

Ubaldo da Cunha Oliveira e Rosa Sampaio de Oliveira, vêm agradecer aos nossos inumeros amigos que enviaram-nos cartões, telegramas e pessoalmente nos confortaram com palavras leais e sinceras, dando-nos uma demonstração insofismavel que não somente nós lamentamos, a irreparavel perda prematura de nossa filhinha ESMERALDINA SAMPAIO DE OLIVEIRA (DIDA) chamada pelo SENHOR aos 14 anos de idade, deixamos aqui o nosso franco reconhecimento pelas solidariedades ás nossas dores. (32806)

CONVITE

Dr. José Pandolfi, esposa e filhos, Dr. Alceu Pandolfi, esposa e filho, Dr. Luiz Pandolfi, esposa e filho e Olga Pandolfi, comunicam aos seus parentes e amigos o falecimento de sua querida mãe, sogra e avó DOMENICA MICELI PANDOLFI e os convidam para o enterramento hoje ás 10 horas, no cemiterio de Santo Amaro, saindo o feretro da rua Quarenta e Oito n. 775, no Espinheiro. Carros á disposição até ás 9 1/2 horas.

ILEGÍVEL

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

Agente: ANTONIO ALVES DE FREITAS SOBRINHO — Av. Marquês de Olinda, 130/136 - Recife

TELEFONES: Gerencia e Informações — 9652, — : Passagens, Fretes e Faltas & Avarias — 9262

NORTE

"POCONÉ"

(13.075 tons. de deslocamento)

Esperado no dia 30, para:

Cabedelo, Fortaleza, Belem, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

"JANGADEIRO" (CARGUEIRO) — No porto, atracado no armazem 9, sairá hoje ás 16 horas, para:

Natal e Cabedelo.

"ALMIRANTE JACEGUAY"

(12.000 tons. deslocamento)

Esperado no dia 30, para:

Fortaleza, S. Luiz e Belem.

SUL

"PARANALOIDE" (CARGUEIRO) — Esperado dia 2 de outubro, para:

Vitoria, Rio e Santos.

"RIO ITARANGA" (CARGUEIRO) — No porto, atracado no armazem 13, sairá amanhã ás 17 horas, para:

Salvador, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e P. Alegre.

"RIO SOLIMÕES" (CARGUEIRO) — Esperado hoje a noite, para:

Salvador, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"ATALAIA" (CARGUEIRO) - Esperado no dia 26, para:

Maceió, Salvador, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco e Itajaí.

LINHAS TRANSATLANTICAS

"CANTUARIA"

(12.000 tons. deslocamento)

No porto, atracado no armazem 9, sairá dia 25 ás 8 horas da manhã para: SALVADOR e RIO.

"LOIDE PERÚ" (CARGUEIRO)

Esperado hoje pela manhã, sairá a tarde para: FORTALEZA, TENERIFE, LONDRES, HAVRE, ANTUERPIA, ROTERDAM, HULL e HAMBURGO.

"MANDÚ" (CARGUEIRO)

Esperado dia 26, sairá para: RIO DE JANEIRO.

"RAUL SOARES"

(11.500 tons. deslocamento)

Esperado hoje ás 9 horas, sairá amanhã a noite para: FORTALEZA, S. VICENTE, GIBRALTAR, BARCELONA, MARSELHA, GENOVA e NAPOLES.

"SANTAREM"

(13.075 tons. de deslocamento)

Esperado dia 4 de outubro, para: RIO e SANTOS.

"LOIDE AMERICA" (CARGUEIRO)

Esperado dia 4 de outubro, para: TENERIFE, LONDRES OU HAVRE, ANTUERPIA, ROTERDAM, HULL e HAMBURGO.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

(PATRIMONIO NACIONAL)

VAPORES PARA O NORTE

ITAGUASSU (Cargeiro) — Esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, sairá depois de necessaria demora para: Natal e Cabedelo.

ARATIMBÓ (Passageiro) — Esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, sairá depois de necessaria demora para: Cabedelo, Natal, Fortaleza, São Luiz e Belem.

ITAPÉ (Passageiro) — Esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, sairá depois de necessaria demora para: Natal, Fortaleza, São Luiz e Belem.

ARAGANO (Cargueiro) — Esperado dos portos do sul no dia 2 de Outubro, sairá depois de necessaria demora para: Cabedelo, Natal e Fortaleza.

VAPORES PARA O SUL

ITAQUICÉ (Passageiro) — Esperado dos portos do norte no dia 23 a tarde, sairá no dia 24 a noite para: Maceió, Salvador, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

ITAQUERA (Passageiro) — Esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, sairá depois de necessaria demora para: Maceió, Salvador, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARATAIA (Cargueiro) — Esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente, sairá depois de necessaria demora para: Rio e Santos.

ITAGUASSÚ (Cargueiro) — Esperado dos portos do norte no dia 1 de Outubro, sairá depois de necessaria demora para: Rio e Santos.

INFORMAÇÕES COM O AGENTE: ARY DE MATTOS FARO

Avenida Alfredo Lisboa — Edif. COSTEIRA — Telefone 9214 — Secção de Fretes

Para os vossos seguros MARITIMOS e TERRESTRES dai preferência á COMPANHIA LLOYD SUL AMERICANO — Informações com o agente JOSÉ SICUPIRA — Edificio Costeira — 9607

MOORE-McCORMACK Lines

LINHA DO ATLANTICO

MORMACLARK — Descarregará n/porto em 5/10 e seguirá até Porto Alegre, com escalas em Maceió, Bahia, Vitoria, Santos, Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul.

MORMACFIR — Carregará n/porto para N. York e Philadelphia cerca de 5/10/48.

MORMACTIDE — Sairá dos EE.UU. a 27/9 e descarregará n/porto em 3.10.48, seguindo para: Rio, Santos, Montevideo e Buenos Aires.

MORMACREED — Sairá dos EE.UU. a 30/9, e carregará n/porto em 20/10/48, para N. York, Philadelphia e escalas.

OS NAVIOS ACIMA DISPOEM DE ACOMODAÇÕES DE PRIMEIRA CLASSE PARA UM LIMITADO NUMERO DE PASSAGEIROS. ACEITAMOS CARGA P/ O RIO DA PRATA

Mais informações com MOORE-McCORMACK (NAVEGAÇÃO) S. A.

BAHIA - SANTOS - RIO - SÃO PAULO - BELÉM - SÃO LUIZ

RECIFE: Av. Alfredo Lisboa, 239-2.º - Tel. 9539

MALA REAL INGLESA



PARA INFORMAÇÕES PROCURE O AGENTE

M. NAUGHTON RUMBO

TELEFONE: 9-1-1-2

Rua do Bom Jesús, 226

CR$ 3.000,00

Gratifica-se a quem encontrou um Brinco de Senhora, com brilhante em platina, perdido na Igreja de S. Francisco, entregá-lo á rua Dr. José Osório, 267 — Madalena. (32710)

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Juros de Debentures

São convidados os senhores portadores de Debentures da 4.ª Serie, desta Companhia, a comparecerem do dia 1.º de Outubro em diante, das 12 ás 15 horas, na séde social em Paulista, afim de receberem os juros das mesmas debentures, relativos ao 76.º semestre a vencer-se no dia 30 deste mês.

Paulista, 23 de Setembro de 1948.

Donald Valentine
Diretor-Presidente

(32749)

HOJE PARQUE



As 2,40 - 7,30 - 9,30

Um drama de excepcional enredo, que agradará a todos! Barry FITZGERALD Howard DUFF — e — Dorothy HART — em —

CIDADE NÚA

Imp. 14 anos

2.ª feira —

O FILHO de LASSIE

HOJE MODERNO

1,30 - 3,30 - 5,30 - 7,30 - 9,30

Bailados exóticos Aventuras ousadas... Amores ardentes nas cálidas areias do deserto! Yvone De CARLO — e — George BRENT — em —



ESCRAVA SEDUTORA

2.ª feira — Walter PIDGEON em:

INVERNO D'ALMA

BOA VISTA

HOJE — As 6,30 - 8,30

Sunny TUFTS na realização da Universal

EGOISTA

Sabado: — José MOJICA na sua maior criação

CAPITÃO dos COSSACOS

HOJE TRIANON

2,30 - 4,30 - 6,30 - 8,30

O conflito eterno entre a felicidade e a dôr, numa historia estupenda...

GINO BECHI — ANNETTE BACH na produção italiana

AMANTES EM FUGA

A vida do musicista A. STRADELA

(Improprio até 14 anos) — Dist. por ART-FILMS

"NATAL NO ACAMPAMENTO"

SEGUNDA-FEIRA — (ART-FILMS)

ART-PALACIO

HOJE: 2 - 4,20 - 6,40 - 9 Hs.

Um paraiso de pão e liberdade, por trás da cortina de ferro? Não. Uma ratoeira de lobos e almas desesperadas!



Alida VALLI — Rossano BRAZZI no emocionante filme

ATRÁS DA CORTINA DE FERRO

(1.º Episodio)

(Improprio até 18 anos) — Dist. por ART-FILMS

SEGUNDA-FEIRA — IMP. ATE' 18 ANOS "OPRIMIDOS" — (2.º Episodio)

VIDA ESCOLAR

ENSINO SUPLETIVO

O Departamento de Educação está convidando os professores do Ensino Supletivo, abaixo discriminados e que não estiveram presentes á reunião realizada no Grupo Escolar Mauricio de Nassau, no dia 20 do corrente, para comparecerem á reunião a efetuar-se na proxima segunda-feira, ás 17.30, no Grupo Escolar Frei Caneca:

1.º distrito — Irmã Maria Carmen Bacelar de Holanda, irmã Helena Silvia de Araujo Palhano, Ricardo Maciel Pinheiro, Gilvan Menezes Guimarães, Maria Dolaide Augusta Lima e Jamil Gedeão. 2.º distrito — Eunice Veras, Lima Cavalcanto de Albuquerque, Alcina Luiza de Lima, Djanira Brasa, Maria Amelia Bezerra, Ivanise de Oliveira Lira e Elisabete Pereira Ferraz. 3.º distrito — Maria José Vadilo, Claudia Honorina da Silva, Rita Batista de Carvalho e Nicia Veloso da Silva.

M A I A - LEILOEIRO OFICIAL

HOJE — SEXTA-FEIRA, 24 — HOJE

EM SUA AGENCIA: — RUA DA CONCEIÇAO, 78

— AS 3 HORAS DA TARDE —

O T I M O L E I L Ã O

AO CORRER DO MARTELO!

O MAIA, devidamente autorizado, venderá HOJE: — Um vistoso dormitorio de imbuia de Paraná para casal c/7 ps. — Mimosa Sala de Jantar de imbuia com 9 ps. — Importante relogio carrilhão fabricação Alemã para cima de movel — Importante maquina "Singer" J. A. com 5 gavetas — Um cofre "Vulcano" inteiriço em estado novo — Camas Patentes — Estante — Birou — Grupo de veludo — Guarda-roupas e tudo mais presente ao bom leilão que será vendido HOJE

AO CORRER DO MARTELO — ÁS 3 HORAS DA TARDE

EM SUA AGENCIA: — RUA DA CONCEIÇAO, 78

MAIA: — Adianta dinheiro por conta de seus leilões.

AGENCIA: — RUA DA CONCEIÇAO, 78

VENDA DE TITULOS

FERNANDO JORGE DE MELO
CORRETOR GERAL

Com autorização do Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife, serão vendidos na Camara Sindical dos Corretores desta cidade, Cr$ 160.300,00 — cento e sessenta mil e trezentos cruzeiros —, valor nominal em Obrigações de Guerra. (4164)

PERNAMBUCO TRAMWAYS

AVISO

INTERRUPÇAO DE ENERGIA

A Pernambuco Tramways & Power Cia. Ltd., devidamente autorizada pela Diretoria de Fiscalização dos Serviços Publicos Contratados, vem por intermedio do presente, trazer ao conhecimento dos seus consumidores que, no proximo Domingo 26 do corrente mês, será interrompido o fornecimento de energia eletrica, nos locais e ruas abaixo, obedecendo o seguinte horario:

DE 7 ÁS 11 HORAS

Ruas: Lima — Veiga — Fundição e adjacencias.

DE 8 ÁS 11 HORAS

Ruas — Cais J. Mariano — Rua dos Coêlhos — Jasmim — Prazeres — B. S. Borja — Av. M. Borba — Ilha do Leite — Rua M. Amorim — J. Alencar — Paissandú — Est. Remedios — E. Melo — Av. Portugal — Bonfica — V. Livramento — Rua G. Gomes — Prado — Mustardinha — Praça J. Alfredo — Real da Torre — José Bonifacio — V. Albuquerque — 6 Janeiro — Ruas — São Pedro e São João — Campo Zepelim — Estancia — Jardim São Paulo — Ipiranga — Coqueiral — Estr. Sucupira — Engenho Jangadinha — Abrigo Cristo Redentor — Vila Militar de Socorro — Fabrica Papel — Municipio de Jaboatão e adjacencias.

A ADMINISTRAÇAO.

Comercio e Finanças

NOVO PROCESSO PARA A REFINAÇÃO DO AÇUCAR

Durante uma reunião recentemente realizada pela Sociedade Norte-americana de Quimica, os drs. Arthur H. Luley e Donald F. Othmer, do Departamento de Engenharia Quimica do Instituto Politecnico de Brooklyn, revelaram um novo processo para a refinação do assucar, segundo o qual o assucar bruto é purificado com o emprego de alcool de madeira.

Com este novo processo são poupadas tambem as vitaminas que atualmente são desperdiçadas em grande parte. Alem disso, segundo esse metodo simples, que pode ser concretisado com apenas uma fração do custo das grandes usinas atuais, afirmam os quimicos acima mencionados, são eliminadas varias operações, entre as quais o processo dispendioso da fusão do assucar, a purificação por meio do carvão de osso animal, a evaporação e a recristalização. Embora esse processo tenha potencialmente um grande valor para os Estados Unidos, talvez seja de maior importancia para outros paizes onde não existem atualmente usinas de refinação e onde o custo da instalação de equipamentos desse genero constitue um fator desencorajador.

CONTINUA INTENSA A PROCURA DE AUTOMOVEIS NOS ESTADOS UNIDOS

Varios analistas da industria norte-americana, observando a acumulação de pedidos e o volume da produção da industria automobilistica, chegaram á conclusão de que a alta de preços não produziu efeito algum sobre a procura de novos carros de passageiros.

Segundo o relatorio mais recente da Associação Norte-Americana dos Comerciantes de Automoveis, o acumulo de pedidos não ratisfeitos alcança agora um total de 7.300.000 unidades. As fabricas de automoveis concordam em que neste total estão incluidos muitos pedidos em duplicata e que muitas pessoas cancelariam seus pedidos caso a entrega pudesse ser feita imediatamente.

Deve-se observar, entretanto, que é grande o numero de interessados na aquisição de carros, os quais não figuram nas listas de pedidos. Desta forma, a grande procura atual e potencial não poderá ser satisfeita em um prazo inferior a dois anos.

A produção automobilistica deste ano será uma das maiores jamais alcançadas, podendo mesmo aproximar-se do total atingido em 1929, 5.358.420 unidades. Contudo, se este nivel de produção fosse alcançado, o numero de carros de passageiros não ultrapassaria 3.900.000, sendo o restante caminhões e **omnibus**.

Na realidade, os fabricantes de automoveis não se preocupam por motivo dos efeitos da alta de preços sobre a procura. Esta tem sido intensa, porem quando os preços começarem a atuar desfavoravelmente, poderá ser iniciada logo a fabricação de veiculos de baixo custo. Ha dois anos foi muito debatida a questão da fabricação de carros mais leves e mais baratos. A **General Motors Corp.** e a **Ford Motor Co.** organisaram divisões especiais para a produção desses veiculos e a maioria dos fabricantes de automoveis levou a cabo trabalhos experimentais com o mesmo proposito. Pouco depois, os referidos planos foram arquivados. Sabe-se que nenhuma das grandes fabricas projeta atualmente a fabricação de carros do tipo mencionado dentro dos proximos dois ou tres anos.

No final de 1941 o numero de automoveis e caminhões registrados nos Estados Unidos alcançava um total de 34.383.000. Segundo fontes bem informadas, no fim deste ano atingir-se-á o total de 40.000.000 de veiculos.

MERCADO DE CAMBIO

O Banco do Brasil afixou ontem as seguintes taxas:

COMPRA:	
Libra a/v ou Cabo, entrega até 90 dias	74.0114
30 d/v entrega até 60 dias	73.9480
60 d/ entrega até 30 dias	73.8245
90 d/v entrega pronta	73.7010
Dolar a/v ou Cabo, entrega até 180 dias	18.58
30 d/v, idem	18.3628
60 d/v, idem	18.3455
90 d/v, idem	18.3283
Peso Chileno — entrega pronta	0.5029
Franco francês — idem	0.0357
Escudo — idem — aéreo 0.7441 TT.	0.7472
Corôa Dinamarqueza — idem	3.6309
Corôa Tchecoslovaca — idem	0.3676
VENDAS:	
Libra	75.4416
Dolar	18.72
Peso Chileno	0.6039
Pesetas	1.7096
Franco Francês	0.0873
Escudos	0.7579
Ouro Fino — Comprado a grama na base de 1.000/1.000 á Cr$	20.81.76
Corôa Sueca — idem	5.1162
Franco Suiço — idem — aéreo 4.2596 TT.	4.2784
Franco Belga, idem	0.4193
Corôa Dinamarqueza	3.9008
Corôa Tchecoslovaca	0.3744
Corôa Sueca	5.2109
Francos Suiços	4.3733
Francos Belgas	0.4271

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO AO PUBLICO

Esta Companhia avisa aos seus clientes estabelecidos no Recife e interior — que têm ajustes de transporte para milho, feijão, mamona, café em grão, farinha de mandioca, açucar bruto, carvão vegetal, algodão e quaisquer outros artigos — que o prazo de validade para os mesmos ajustes termina impreterivelmente no dia 30 do corrente mês.

As propostas para renovação daqueles contratos deverão ser apresentadas ao nosso Departamento Comercial até o dia vinte e seis do referido mês.

Recife, 23 de setembro de 1948.

A ADMINISTRAÇAO.

ESCRITAS AVULSAS

Guarda-livros diplomado e com longo tirocinio profissional, encarrega-se de escritas avulsas do comercio e industria, atendendo em seu escritorio, á rua Marquês de Olinda, 151 — Parte posterior — Recife. (4021)

SERÁ MANTIDO O SISTEMA DE LICENÇA PREVIA

RIO, 23 (Meridional) — Na Conferencia Inter-Americana de Comercio e Produção, em Chicago, a delegação brasileira tem abordado varios temas, notadamente os assuntos de interesse econômico direto para a solução dos problemas do nosso país.

Ainda ontem, em despacho telegráfico, soubemos que a referida delegação havia solicitado esclarecimentos ao ministro Correa e Castro sobre a situação criada pelo regime da licença prévia para as mercadorias enviadas para o Brasil, uma vez que varios exportadores alegaram grandes prejuizos, caso que pode criar, amanhã, uma grave situação de retraimento por parte dos exportadores americanos.

A propósito desse despacho, estivemos no Ministerio da Fazenda, onde ainda se desconhecia a noticia, e fomos informados que o governo não pretende, no momento, modificar a atual politica de licença prévia para a importação e exportação de mercadorias, devendo, assim, ser apreendidas, como contrabando, todas aquelas que não estejam devidamente legalizadas.

Atos do Governo Estadual

(Conclusão da 4.ª página)

drão "C", localizada em Estreito, do municipio de Gameleira, com o vencimento integral, em virtude de se encontrar fisicamente incapaz de continuar a servir;

promovendo, por merecimento, ao cargo de guarda civil, padrão "C", o guarda civil, padrão "B", Laudelino Barbosa da Silva, na vaga verificada com o falecimento de Antonio da Silva Bonfim e, bem assim, a designação, em estagio probatório para os cargos de guardas civis, padrão "B", por antiguidade, os de padrão "A", Severino Gomes da Silva e Manoel Barbosa da Silva, nas vagas de João Alves da Silva e João Augusto Cesar Medoza, que foram promovidos ao padrão "B", e, por merecimento, os de padrão "A", Severino Alves de Lima e Manoel Florentino Cavalcanti, nas vagas de José Ferreira da Silva e Laudelino Barbosa da Silva que foram tambem promovidos ao padrão "C", uma vez que os mesmos não poderem ser promovidos definitivamente, por não terem completado ainda o interstício legal;

nomeando o cabo da Policia Militar de Pernambuco Joel Aleixo de Souza, para exercer o cargo de comissário de policia do 3.º distrito, Brocotó, do municipio de Triunfo, atualmente vago;

transferindo o 2.º sargento da Policia Militar de Pernambuco Adelmar de Oliveira e Silva, do cargo de delegado de policia do municipio de Agrestina para identico cargo do municipio de São Bento do Una, atualmente vago;

nomeando o cabo da Policia Militar de Pernambuco Manoel Vicente de Oliveira, para exercer o cargo de comissário de policia do 5.º distrito, Tejucopapo, do municipio de Goiana, atualmente vago;

nomeando José Ferrão de Albuquerque, para exercer o cargo de comissário de policia do 3.º distrito, Puiraaú', do municipio dos Barreiros, ficando exonerado o atual, Antonio Bernardino Carvalho;

nomeando José de Gouveia Veras, para exercer o cargo de suplente de comissário de policia do 3.º distrito, Nossa Senhora do Ó, do municipio de Ipojuca, atualmente vago;

nomeando o cabo da Policia Militar de Pernambuco José Feitosa Lins, para exercer o cargo de comissário de policia do comissariado Vila Operaria, recentemente criado no municipio da Sertania;

nomeando o cabo da Policia Militar de Pernambuco Pompeu Aristides de Moura, para exercer o cargo de comissário de policia do 2.º distrito, Ibimirim, do municipio de Monteiro, atualmente vago;

removendo, a pedido, o juiz de direito, padrão "O", bel. Aderson Antão de Carvalho, da comarca da Floresta para a da Custodia, atualmente vaga, fazendo-se no seu titulo a necessaria apostila;

removendo, a pedido, o juiz de direito, padrão "O", bel. Otavio Claudino de Paiva, da comarca do Monteiro, para a de Buique, atualmente vaga, fazendo-se no seu titulo a necessaria apostila;

designando, apedido, o promotor publico, padrão "L", da comarca da Custodia, bel. Jorge Pereira de Castro, para ter exercicio em igual cargo, padrão "O", na comarca da Gameleira, durante o impedimento do respectivo titular que se encontra licenciado, sem vencimento, fazendo-se no seu titulo a necessaria apostila;

designando, a pedido, o promotor publico, padrão "L", da cadeira de Jatiná, bel. Maviael Marques da Silva Junior, para ter exercicio em igual cargo e padrão na da Custodia, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra com exercicio em outra comarca, fazendo-se no seu titulo a necessaria apostila;

nomeando Mario Julio do Rego, para exercer, interinamente, o cargo de oficial do registro civil de Nossa Senhora do Ó, 3.º distrito do municipio de Ipojuca, vago em virtude do falecimento do respectivo serventuario, Manoel Odon da Costa Ferreira;

nomeando Leandro Buarque Amorim e Sebastião Ferreira Caldas, para exercerem os cargos de 1.º e 2.º substitutos preparadores de juiz de direito da comarca de Garanhuns, respectivamente, os quais servirão por 2 anos, a contar do compromisso;

removendo, a pedido, o promotor publico, padrão "L", bel. Rivaldo Cordeiro Peixoto, da comarca da Floresta para a do Triunfo, atualmente, vaga, apostillando-se o respectivo titulo;

exonerando Waldecy Soares Fonseca do cargo de escriturario, padrão "D", pa Casa de Detenção, que vinha exercendo em caráter interino, visto ter sido nomeado para outro cargo;

nomeando os bels. Waldecy Soares Fonseca, José Tenorio Siqueira, Pedro Ribeiro Maita, Valdemar da Silva Rego e Luiz Cesar Marinho Falcão, para exercerem, interina e respectivamente, os cargos de promotor publico, padrão "L", das comarcas de São José do Egito, Manisobal, Salgueiro, Serrita e Parnamirim, atualmente vagos;

designando Marta Siqueira de Carvalho, escrituraria, padrão "G", do Departamento de Saude Publica, para sem prejuizo de suas funções auxiliar a "Comissão Financeira", da Campanha Pró-Infancia, até ulterior deliberação;

concedendo a Manoel Victor Cabral, continuo, padrão "C", da Secretaria da Segurança Publica, 12 meses de licença-premio, para gozo em tempo oportuno;

concedendo a Mario de Almeida Rosas, investigador, padrão "E", da Secretaria da Segurança Publica, 12 meses de licença-premio, para gozo em tempo oportuno;

concedendo a Manoel Victor Cabral, continuo, padrão "C", da Secretaria da Segurança Publica, a gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 20 anos de serviço publico prestado ao Estado;

concedendo a João Alberto Gomes da Silva, comissário de policia da capital, padrão "G", a gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 10 anos de serviço publico prestado ao Estado;

concedendo ao dr. Antonio de Sá Barreto Sampaio Junior, medico de dispensário, padrão "H", do Departamento de Saude Publica, a gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 20 anos de serviço publico prestado ao Estado;

concedendo a Maria Amelia Paes Barbosa, escrituraria, padrão "G", do Departamento de Saude Publica, a gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 20 anos de serviço publico prestado ao Estado;

concedendo a José Dias Alves da Silva, inspetor fiscal de rendas, padrão "J", a gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 20 anos de serviço publico prestado ao Estado;

concedendo a Jorge Leopoldino Lemos de Freitas, encadernador, padrão "C", da Biblioteca Publica do Estado, 6 meses de licença-premio, para gozo em tempo oportuno;

concedendo a Luiz Castanha Alcantara, fiscal geral de guarda civil, padrão "D", a gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 20 anos de serviço publico prestado ao Estado;

concedendo a Luiz Cordeiro Caldas, becel, padrão "G", do Instituto de Educação, a gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado;

transferindo o datilografo, padrão "D", da Casa de Detenção, Silvio Jungmann da Silva Pinto, para o cargo de escriturario, igual padrão, da mesma Penitenciaria, vago em virtude da efetivação de Manoel Monteiro de Lima, em outro cargo, fazendo-se no seu titulo a necessaria apostila;

efetivando Manoel Monteiro de Lima no cargo de escriturario, padrão "F", da Casa de Detenção, atualmente vago, fazendo-se no seu titulo a necessaria apostila;

nomeando Leonisia Bandeira de Araujo, para exercer o cargo de datilografo, padrão "D", da Casa de Detenção, vago em virtude da transferencia de Silvio Jungmann da Silva Pinto para outro cargo;

nomeando o bel. José Bertolino Lemos Gibson, para exercer interinamente, o cargo de promotor publico, padrão "L", da comarca de Cabrobó, atualmente vago;

nomeando o bel. Antonio Barros Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de promotor publico, padrão "L", da comarca de Jatiná, durante o impedimento do respectivo titular;

nomeando o bel. Mario Bonaventura Souto Maior, para exercer, interinamente, o cargo de promotor publico, padrão "L", da comarca do João Alfredo, criada pela lei n. 208, de 9 de julho ultimo, durante o impedimento do respectivo titular que se encontra no exercicio de outro cargo;

removendo, a pedido, o promotor publico, padrão "L", da comarca das Versentes, bel. Artur Rodrigues de Freitas Junior, para a de João Alfredo, criada pela lei n. 208, de 9 de julho do ano em curso, continuando, porém, com exercicio interino na primeira das referidas comarcas, apostilando-se o respectivo titulo.

— O governador do Estado recebeu o seguinte oficio:

"I — Ainda sob a impressão magnifica da formatura de 7 de setembro, o comando da 7.ª Região Militar tem a grata satisfação de agradecer a v. excia. a cooperação dos elementos da Policia Militar do Estado de Pernambuco que muito demonstração de eficiencia profissional revelaram elevado grau de disciplina e instrução militar. O Batalhão, o Esquadrão e a Companhia de Bombeiros da Policia Militar, que tomaram parte na Parada, souberam corresponder ao esforço, eficiencia técnica e organização de seu comandante coronel Osvaldo Passos Virinto de Medeiros, que muito concorreu para o brilho de sua corporação. II — Solicita a v. excia. transmitir aos cindo, oficiais e praças da Policia Militar, os seus agradecimentos. III — Aproveita o ensejo para reiterar a v. excia. os protestos de elevado apreço e distinta consideração. (a) Gen. Div. Candido Caldas, Cmte da 7.ª R. M."

— Tambem recebeu do Rio os seguintes telegramas:

"Tenho satisfação comunicar prezado amigo ter sido assinado neste Ministério acôrdo concedendo Cr$ cento e cinquenta mil cruzeiros destinado ampliação Escola Superior Agricultura de Pernambuco. Cordiais saudações. (a) Daniel de Carvalho, ministro Agricultura".

"Acusar recebimento vosso telegrama agradeço sensibilizado condolencias enviadas pelo falecimento General Alcio Souto. (a) Eurico G. Dutra".

ILEGÍVEL

IOFOSCAL
O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — RECIFE — BRASIL — SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1948

IOFOSCAL
O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

ARTICULA-SE A SUCESSÃO GOVERNAMENTAL DE PERNAMBUCO

Estudante brasileiro preso na Espanha a bordo do "Santarém"

REPERCUTE NO SENADO A VIOLENCIA DE FRANCO

Protesto do sr. Hamilton Nogueira — O ministro do Exterior dirige-se ao nosso embaixador em Madrid

RIO, 23 (Meridional) — A prisão do estudante Emo Duarte repercutiu na sessão de hoje, do Senado.

Depois de ler um telegrama que lhe foi enviado pelo senhorio Celso Passos, filho do deputado Gabriel Passos e companheiro de viagem do prisioneiro ao general Franco, o sr. Hamilton Nogueira fez um retrospecto da viagem para dizer que o estudante Emo Duarte não podia ser preso sem ter saltado na Espanha.

Depois de tecer varias considerações sobre o fato, o senador carioca externou seu protesto contra a prisão do estudante brasileiro, acentuando:

"Estou certo de que o governo brasileiro sempre soube defender a nossa dignidade e dará esclarecimentos ao povo sobre o sucedido e saberá pugnar pela integridade e soberania nacionais."

PROVIDENCIAS PARA A LIBERTAÇÃO

RIO, 23 (Meridional) — A propósito da prisão do estudante brasileiro Emo Duarte a bordo do navio brasileiro Santarem, no porto de Vigo, pelas autoridades franquistas, o embaixador Hildebrando Acioli, ministro do Exterior interino, declarou:

"Por enquanto só posso dizer que me comuniquei com nosso embaixador em Madrid, de quem aguardo informações sobre o acontecimento, assim como as devidas providencias para a libertação do estudante."

RIO, 23 (Meridional) — O ministro do Exterior interino, sr. Hildebrando Acioli, revelou hoje que o Itamarati aguarda informações da embaixada brasileira na Espanha a respeito da detenção do estudante brasileiro Emo Duarte, no vapor Santarem, de nacionalidade brasileira, tambem.

Por outro lado, a embaixada espanhola nesta capital, depois de acusar o brasileiro detido como conhecido comunista, afirma que a prisão não foi efetuada a bordo daquele vapor nacional.

"OFENDIDA A SOBERANIA DO BRASIL"

RIO, 23 (Meridional) — O presidente do Centro Academico Candido de Oliveira, da Faculdade Nacional de Direito, telegrafou ao presidente Dutra, nos seguintes termos:

"Como é do conhecimento publico, foi arrancado de bordo do navio brasileiro **Santarem**, em Vigo, o aluno da Faculdade Nacional de Direito, Emo Duarte, que viajava com passagem concedida por vossencia, afim de que violencia ao direito individual de cidadão, está ofendida a soberania do nosso amado Brasil. Aguardamos energicas providencias de vossencia."

AGITADO O AMBIENTE

RIO, 23 (Meridional) — Esteve agitado o ambiente na Faculdade Nacional de Direito, logo após tomarem os estudantes conhecimento da informação veiculada por um jornal daqui, de que um academico de Direito, que participava de uma viagem a bordo do navio de Loide Brasileiro **Santarém**, aportado em Vigo, fora preso pelas autoridades policiais espanholas, ignorando-se-lhe o paradeiro. Realizava-se, na ocasião, na Faculdade, uma conferencia do deputado Hermes Lima, patrocinada pelo Centro Academico Candido de Oliveira, em comemoração ao segundo aniversario da promulgação da Constituição. Imediatamente, o presidente do Centro solicitou a interferencia do deputado Hermes Lima no caso do estudante brasileiro Emo Duarte, arrebatado, arbitrariamente, do navio brasileiro, pelas autoridades franquistas.

O diretorio da União Nacional de Estudantes, tomando conhecimento do fato, resolveu agir junto ás autoridades brasileiras, exigindo a liberiação do estudante patricio. O diretor da Faculdade de Direito e o Reitor da Universidade do Brasil já foram informados da ocorrencia e prometeram interferir, pessoalmente, junto á embaixada espanhola, aqui. Por outro lado, o embaixador Hildebrando Acioly, ministro interino das Relações Exteriores, já enviou uma nota ao governo espanhol, pedindo a liberiação do estudante injustamente detido em Vigo.

RETIRADO DE BORDO DO NAVIO

RIO, 23 (Meridional) — O **Diario de Noticias**, referindo-se á prisão do estudante Emo Duarte, retirado de bordo do navio Santarém, do Loide Brasileiro, quando de passagem por Vigo, pelas autoridades espanholas, informa que aquele universitario fazia parte da caravana de estudantes que visitou a França e outros paises em missão de intercambio de estudos.

Adianta que o jornal **A Vanguarda**, órgão integralista, quando da partida dos estudantes, denunciou que participavam da caravana 5 comunistas, apontando-os nominalmente. Viajavam de volta ao Brasil, no **Santarém**, os estudantes Costa Neto, Celso Passo e Emo Duarte. Acontece — acrescenta o **Diario de Noticias** — que o navio ancorou em Vigo e a policia espanhola, num ato de desrespeito ao pavilhão nacional, arrancou de bordo da embarcação a Emo Duarte, dando-lhe destino ignorado.

Por esse motivo, o estudante Celso Passos, que é filho do deputado Gabriel Passos, telegrafou a seu pai, pedindo encarecidamente interceder junto ao Itamarati, no sentido de providenciar a libertação, o mais depressa possivel, de seu companheiro Emo Duarte, inesperadamente detido em Vigo pela policia franquista.

REAJUSTAMENTO DOS VENCIMENTOS

RIO, 23 (Meridional) — A Comissão de Finanças do Senado prosseguiu hoje, no estudo do projeto de reajustamento dos vencimentos do pessoal civil e militar da União. Os trabalhos duraram de 15 ás 21 horas.

A emenda apresentada pelo sr. Edgar de Góis Monteiro, referente aos vencimentos militares foi a mais importante, pois altera fundamente o texto oriundo da Camara. Pela emenda em aprêço, os vencimentos de general do exercito, almirante da esquadra e tenente-brigadeiro serão de 20 mil cruzeiros; general de divisão, vice-almirante e major-brigadeiro — 16 mil cruzeiros; general de brigada, contra-almirante e brigadeiro — 12 mil cruzeiros; coronel e capitão de mar e guerra — 10 mil cruzeiros; ten. coronel e capitão de fragata — 8.400 cruzeiros; major, capitão de corveta — 7 mil cruzeiros; capitão e capitão-tenente — 5.600 cruzeiros; primeiro-tenente — 4.800 cruzeiros; segundo-tenente — 3.600 cruzeiros. O da emenda importante foi aprovada limita a carreira de medico e de agronomo entre os padrões K e N . . . . . .

VISITOU A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE S. PAULO

SÃO PAULO, 23 (Meridional) — Em prosseguimento ao programa de sua estada nesta capital a comitiva de representantes dos Sindicatos da Industria textil de Minas, Bahia, Maranhão, Distrito Federal e Estado do Rio visitou a Federação das Industrias de São Paulo.

Em nome da Federação, saudando os industriais dos outros Estados, falou o sr. Francisco Vicente de Azevedo, salientando a necessidade de intercambio cada vez maior dos industriais.

SERÃO APREENDIDAS AS MERCADORIAS SEM LICENÇA

RIO, 23 (Meridional) — Na Conferencia Inter-Americana de Comercio e Produção de Chicago, a delegação do Brasil vem abordando varios temas, notadamente assuntos de interesses economicos visando a solução de problemas do nosso pais.

Um despacho telegrafico informou que a delegação brasileira havia solicitado esclarecimentoe do ministro da Fazenda sobre a situação criada pelo regime de licença previa para mercadorias enviadas para o Brasil, de vez que os exportadores alegam prejuizos, fato que poderá criar retraimento por parte dos exportadores americanos.

A proposito, estivemos no Ministerio da Fazenda onde se desconhecia a noticia. Entretanto, fomos informados que o governo não pretende modificar a atual politica de licença previa de importação e exportação de mercadorias, devendo ser aprendidas como contrabando todas as que não estejam legalizadas.

AMEAÇADA A INDUSTRIA DE CHARUTOS

RIO, 23 (Meridional) — O **Diario da Noite** revela: "Apuramos que a industria nacional de charutos está ameaçada em face da projetada majoração de impostos. Adianta-se que varias firmas encontram-se á beira de fecharem suas portas e consequente desemprego de milhares de operarios. Nesse particular, os interessados telegrafaram á Camara Federal.

APLICAÇÃO DO CRÉDITO

RIO, 23 (Meridional) — Informa um matutino que medidas praticas relativas á aplicação do crédito são objeto de estudo imediato por parte do Banco do Brasil, com o fim de cumprir a politica financeira do governo consubstanciada em recente circular ao presidente daquele estabelecimento de crédito.

O mesmo jornal acrescenta ter sabido que o presidente do Banco do Brasil está cogitando de convocar para uma reunião os gerentes das principais agencias do banco, tratando nessa ocasião da descentralização e ampliação do credito.

MINHA VIDA NA RUSSIA

Dramática fuga da embaixada soviética de Ottawa e a ansiosa procura de alguém no Canadá que quisesse me ouvir e crer

Igor GOUZENKO

(Ex-agente russo que denunciou a espionagem vermelha contra o Canadá)

(Copyright da United Feature Sindicate Inc. e dos D. A.)

Em agosto de 1945, no Gabinete dos Adidos Militares, comecei a trabalhar intensamente nos arquivos secretos fazendo uma seleção final dos documentos que haviam de condenar os principais agentes da rede de espionagem soviética no Canadá.

Terça-feira, 5 de setembro, dirigi-me á casa para ceiar cedo. Ana respondeu em codigo, e parou diante de mim a estudar a minha fisionomia:

— "E' esta noite?" perguntou ela.

Acenei-lhe com a cabeça que sim:

— "Tem que ser esta noite..."

A decisão me havia sido imposta pela abrupta resolução do cel. Zabotin para que eu passasse o meu cargo ao tenente Koulakow. Dessa maneira, eu tinha que retirar os documentos essa noite, "ou nunca!"

Depois da ceia, voltei á Embaixada. Como criptógrafo de confiança, entrei sem que me fizessem perguntas. Ao olhar para o salão de recepções, o sangue pareceu gelar-me nas veias. Quem estava lá sentado não era outro senão Vikali Pavlov, o Chefe da Policia Secreta — NKVD — no Canadá!...

Não sei como pude agir com naturalidade e, com uma bruta calma, passar pelo salão de recepções... Com o rabo do olho, notei que Pavlov, aparentemente ao menos, não havia dado pela minha presença.

RETIRANDO OS DOCUMENTOS!

Capitulo XV
MINHA FUGA

Aperiei a campainha secreta por debaixo do corrimão da escada, subi as escadas que conduziam á sala das chaves secretas, puxei a cortina e coloquei a minha cara na pequena abertura da porta de aço. O guarda abriu a porta do lado de dentro.

Já no meu gabinete de trabalho, dirigi-me logo para a escrivaninha. A maioria dos documentos que eu queria estavam ali. Os outros estavam nos arquivos e ficharios. Abri o peito da camisa e coloquei lá por dentro os documentos com todo o cuidado.

E de novo via-me descendo aquelas escadas pela ultima vez, sem duvida... Ao aproximar-me do salão de recepções, bagas de suor cobriam-me a fronte. Foi, então, que o coração palpitou com força, saltando de alegria. Pavlov já se tinha ido embora! Rubriquei a saida no livro-ponto e saltei para a rua.

NA REDAÇÃO DE "THE JOURNAL"

Anna e eu haviamos resolvido levar os documentos e a minha historia á redação de um matutino. Não pensamos em ir á policia. Era isso o resultado da nossa experiencia com a corrupta NKVD, a famigerada Policia Secreta dos Soviets. O que nos veio logo á idéia é que a policia local nos venderia á Embaixada Russa...

Em "The Journal", de Attawa, disse a um redator, que estava escrevendo á maquinha, que eu desejava falar ao secretario da redação. Levou-me ao gabinete de um senhor de pala verde. Devia ser o secretario, e este pediu-me que me sentasse. Tirei os documentos roubados e os pus em cima de seu "bureau". Disse-lhe quem era e a que viéra: aqueles documentos eram prova de que os agentes sovieticos no Canadá andavam á procura de dados sobre a bomba atomica.

O homem da pala verde poz-se a contemplar-me. Compreendi que ele pensava estar diante de um louco:

— "Quer um conselho?" disse-me. "Dirija-se a Real Policia Montada, ou volte amanhã para falar com o diretor do jornal. Sinto muito, mas agora estou muito ocupado", concluiu, levantando-se e afastando-se logo.

A PROCURA DO MINISTRO DA JUSTIÇA

De novo na rua, tratei de coordenar os meus pensamentos. Só havia uma coisa a fazer: — pôr-me em contacto com uma alta personalidade governamental. E o ministro da Justiça pareceu-me, logicamente, ser a pessoa indicada.

Encaminhei-me para o edificio do Ministerio da Justiça, e lá chegando um soldado da Real Policia Montada me deteve á porta. Disse-lhe que era de maior importancia o assunto que ali me levava, e que precisava falar imediatamente ao ministro da Justiça.

— "Já é quase meia-noite", respondeu-me o policial, com voz firme. "Não poderá ver ninguem sinão amanhã".

Voltei para casa um pouco mais que atemorizado. Pela manhã, a NKVD já poderia estar nos meus calcanhares, no meu encalço, até matar-me...

— "Anna!" gritei. "Iremos todos juntos ao gabinete do ministro amanhã, logo que esteja aberto. Poderá acontecer que me façam esperar, e a incerteza me seria insuportavel se não estivesse certo de que estarás passando bem".

— "Sinto muito, mas s. excia. não pode vê-los."

Olhei para Anna, um tanto amedrontado.

— "Voltemos á redação do matutino, novamente", respondeu-me ela tranquilamente.

NA "REDAÇÃO DO "THE JOURNAL" NOVAMENTE

Em "The Journal", de Ottawa, uma reporter veio falar-nos. E depois levou os nossos documentos ao Gabinete do diretor. Momentos mais tarde, voltou e disse-nos:

— "Sinto muito..." Mas a sua historia não nos convem. Ninguem quer dizer sinão coisas agradaveis sobre Stalin, nesses tempos".

Anna foi a primeira a falar:

— "E agora?"

— "Por que não tratam dos seus papeis de naturalização? Talvez que isso impeça que os vermelhos os façam regressar a Moscou".

No maior desespero deste mundo, dirigimo-nos ao Gabinete do Procurador da Corôa. Uma jovem deu-nos alguns formularios para que os preenchessemos.

— "Quanto tempo durarão os tramites para a naturalização?" perguntei-lhe.

— "Oh!" respondeu. Alguns meses".

Anna rompeu em soluços.

— "Vamos para casa", disse eu, já muito cansado.

MOMENTOS CRITICOS

De regresso ao nosso apartamento, fui olhar para a rua, de uma das janelas. O meu coração ficou suspenso: — dois homens estavam sentados num banco do parque fronteiro, e olhavam para a minha janela!

Ao voltar-me para ir buscar Anna na cozinha, ouvi uma pancada na porta do apartamento. Fiquei gelado, petrificado, sem poder dar um passo á frente.

Uma voz aspera gritou:

— "Gouzenko!"

Reconheci a voz. Era a do "chauffeur", agente de ligação do coronel Zabotin! Chamou-me varias vezes. Depois ou seus passos que desciam as escadas.

Eu sabia que era chegada a hora de agir positivamente, com decisão. O relogio marcava 7.05. Queria isso dizer que o sargento Harold Main, das Reais Forças Aéreas Canadenses, que morava ali ao lado, estaria em casa. Corri á sacada dos fundos. Main e sua esposa estavam sentados lá.

Não havia muito tempo para falar e assim limitei-me a dizer que Anna e eu estavamos á espera de um atentado contra as nossas vidas, por parte da NKVD.

A POLICIA EM CENA!...

O sargento Main decidiu-se logo.

— "Vou chamar a policia!"

Enquanto isso, Anna e Andrei tinham ido para o apartamento da frente, onde mora mrs. Francis Elliot. Depois de ouvir a nossa historia, sugeriu que passassemos a noite com ela.

Pouco depois, o sargento Main voltou com dois policiais. Fizeram-nos muitas perguntas, e depois se dirigiram a Anna Elliott:

— "Este edificio ficará em observação a noite toda. Da rua, vê-se a luz do banheiro. Deixe a acesa, a menos que aconteça alguma coisa. Apague-a, então. Será o sinal que subamos"

PAVLOV APARECE!

Entre 11,30 e meia-noite, Anna e eu despertamos em sobressalto. OUVIA-SE ALGUEM FORÇAR A PORTA DE NOSSO APARTAMENTO, do outro lado do corredor. Desci da cama e fui espiar. Pelo buraco da fechadura, podia ver claramente a nossa porta. Era Pavlov que nela batia, Pavlov, o chefe da NKVD!...

Com ele estavam três homens mais. Ouvi que se abria outra porta.

— Os Gouzenko não estão — disse.

Olhei de novo pela fechadura e vi Pavlov tentando arrombar a porta com uma barra de ferro!... Ouviu-se um ruido seco a porta abriu-se.

A senhora Elliott aproximou-se, pé ante pé:

— Apaguei a luz varias vezes, mas a policia não aparece — disse-me ela.

Respondi-lhe que então telefonasse.

Num tempo brevissimo, os mesmos dois policiais apareceram á porta do meu apartamento. E ali pegaram os quatro homens com a boca na botija, isto é, no instante em que iam saquear a minha escrivaninha...

NO PALACIO DA JUSTIÇA

Pela manhã, veio visitar-nos um inspetor de policia de Ottawa. Disse-me que a Real Policia Montada queria falar-me no Edificio do Ministerio da Justiça.

— Por fim, Igor, por fim! — disse ela. — Agora vão ouvir-te, finalmente.

A minha recepção no Palacio da Justiça contrastava, de maneira marcante, com a do dia anterior. Altas autoridades policiais e investigadores, civis me aguardavam.

Quando lhes descrevi a dificuldade que tive para que me dessem ouvidos, no principio, o oficial da R. P. M. C. sorriu...

— "Não pense que nos tivesseis vos descuidado do senhor tanto como pensa"... disse ele.

E um dos investigadores civis acrescentou:

— "E ainda fala assim, depois que o meu colega e eu passamos tantas horas no parque, vigiando o seu apartamento, hein?"

Os dois homens que eu da minha janela vira sentados lá num banco do parque fronteiro canadenses, e não membros da N. K. V. D.!...

teiro ao meu apartamento, eram investigado-

• • •

O irônico de tudo isto é que Vitali G. Pavlov, Chefe da N. K. V. D. (Policia Secreta Sovietica) no Canadá, emerge como a pessoa imediatamente responsavel pela revelação da rêde de espionagem sovietica...

Da maneira misteriosa com que as pequeninas coisas levam ás grandes coisas, foi ao forçar Pavlov a porta do meu apartamento que as autoridades canadenses se convenceram de que eu, Igor Gousenko, realmente tinha uma história que contar-lhes...

FIM

Homologada a tabela de salarios

JOÃO PESSOA, 23 (U. P.) — O Tribunal Regional do Trabalho homologou a tabela de salarios dos comerciarios, já aprovada pela Junta de Conciliação

Nomes que seriam aceitos pelo sr. Barbosa Lima

RIO, 23 (Meridional) — O jornal oficioso "A Manhã" informa que Pernambuco já se está articulando para o lançamento da candidatura do sr. Osvaldo Lima á sucessão do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Adianta que aquele procer dirigente do PSD local diverge atualmente do governador pernambucano.

Obtivemos informações — prossegue o mesmo orgão — de que o sr. Osvaldo Lima não tem possibilidades de ver vitoriosa sua candidatura. Seu nome não reunirá o apoio suficiente para alcançar o objetivo visado.

O mesmo jornal acrescenta ainda que elemento chegado de Pernambuco informou que tres nomes do PSD poderão congregar o apoio do partido. São eles: Agamenon Magalhães, Etelvino Lins e Apolonio Sales que seriam bem aceitos pelo governador.

A mesma fonte acentuou que o sr. Osvaldo Lima não faria objeção ao nome do sr. Agamenon.

Concluindo, "A Manhã" transcreve expressões do sr. Lima Filho na Assembleia Legislativa daquele estado, afirmando que "isso aqui terminará como o Piauí, com o funcionalismo recebendo bonus do Estado."

NATURAL TRATAR-SE DA SUCESSAO

RIO, 23 (Meridional) — Em entrevista á imprensa, o senador Apolonio Sales declarou sobre a sucessão presidencial:

"Não vejo como se tenha receio de falar sobre a sucessão, se esta é a decorrencia natural do regimen. Lamentavel seria o inverso, isto é, considerar-se a sucessão uma cousa fóra do programa. Não seria desejavel repetir a agitação de 1937."

Desenvolvimento economico e bem-estar do Brasil

Objetivos da Missão Abbink reafirmados pelo seu presidente — Deslocamento do capital estrangeiro privado

RIO, 23 (Meridional) — A Camara do Comercio Americana homenageou, hoje, com um banquete, no Automovel Clube, os membros da Missão Abbink e demais tecnicos americanos e brasileiros que estudam os problemas economicos do nosso pais. Falou o sr. John Abbink que se referiu aos objetivos da missão em nosso pais. Disse que a mesma aqui se encontra em virtude de um acordo entre os chefes do executivo das duas nações e o convite do presidente Dutra. Acha-se em consulta com os membros brasileiros da comissão auxiliada pelos tecnicos de ambos os paises, estudando o que é necessario para promover o desenvolvimento economico e bem-estar do Brasil.

De acordo com os termos estabelecidos pela comissão de cooperação — acentuou o sr. Abbink — varios fatores estão contribuindo para retardar ou acelerar o desenvolvimento economico do Brasil no sentido de utilizar, efetiva e equilibradamente, as reservas do pais.

Mais adiante, afirmou que levará em consideração medidas tendentes a encorajar o deslocamento do capital privado estrangeiro para o Brasil, podendo fazer recomendações relativas ás providencias que possam facilitar o desenvolvimento economico do Brasil. Acrescentou que os itens principais a serem estudados são: reservas naturais e potencial economico do Brasil; fornecimento de mão de obra com especialidade tecnica; problemas de campo, capital bancario; problemas de comercio interior e exterior; posição do pais na economia mundial.

DEMORARA' TRES SEMANAS NOS EE. UU.

RIO, 23 (Meridional) — O sr. John Abbink, chefe da missão economica norte-americana que ora nos visita, declarou que sua atual ida aos Estados Unidos tem um carater estritamente particular. Em seu pais, o sr. John Abbink demorará apenas tres semanas.

NADA VEIO OBTER

RIO, 23 (Meridional) — No almoço que foi oferecido hoje á missão tecnica norte-americana, que estudará com peritos brasileiros os meios para o rapido desenvolvimento das fontes economicas do Brasil, o sr. John Abbink declarou: "Não viemos ao Brasil para obter o que quer que seja de quem quer que seja. Tambem não desejamos impor plano de especie alguma aos brasileiros. Nossa missão no Brasil é colaborar com os nossos colegas brasileiros para solucionar os problemas economicos deste pais. E caberá, unicamente, ao governo brasileiro decidir o caminho a ser trilhado para aquele fim".

O sr. John Abbink retornará a Washington, por estes dias, mas voltará ao Brasil dentro de 4 semanas.

INEXEQUIVEL O "PLANO SALTE"

RIO, 23 (Meridional) — O senador Hamilton Nogueira, presidente da UDN do Distrito Federal, em entrevista á imprensa, declarou que parece que o Plano Salte foi feito para ser realizado daqui a meio seculo. "Contem muita coisa necessaria, mas é inexequivel agora. O que importa atualmente é a solução dos problemas que afligem o povo. Precisamos de um pronto socorro nacional" — concluiu o sr. Hamilton Nogueira.

Telegrama de felicitações ao vespertino "Associado"

RIO, 23 (Meridional) — O sr. Heghert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa enviou uma mensagem ao "Diário da Noite" a proposito de um record batido pelo órgão "Associado", tirando uma edição 210.350 exemplares. "A Associação Brasileira de Imprensa tem acompanhado com interesse o esforço desenvolvido pela equipe do "Diário da Noite" visando incrementar a sua desenvolvida popularidade. Quando essa campanha vê-se estimulada pela escala de 200 mil exemplares, ontem anunciada, formulo minhas felicitações a todos que nela participam — dirigentes e redatores. Estamos certos de que tal exito será para todos nós um apreciavel estimulo no caminho do aprimoramento profissional que é nosso constante objetivo".

JULGADAS AS REPRESENTAÇÕES DE ALAGÔAS E DO RIO G. DO NORTE

RIO, 23 (Meridional) — O Supremo Tribunal julgou hoje as representações referentes ás arguições de inconstitucionalidade dos textos das Constituições do Rio G. do Norte e Alagoas. Foi arguido que a Constituição do Rio G. do Norte violava os principios de independencia, harmonia dos poderes autonomia municipal e garantias ao Poder Judiciario, pois contrariava a Constituição Federal.

O Supremo, por unanimidade, de acordo com o relator Anibal Freire, declarou improcedente a representação feita pelo presidente do PSP potiguar. Seguiu-se o julgamento da representação relativa á Constituição de Alagoas, sendo relator o sr. Hannemann Guimarães, declarando o Supremo procedente a representação para declarar inconstitucionais os artigos 37 (paragrafo segundo) e 58 (paragrafo unico).

Essas disposições contêm materia referente ao "impeachment" e definem os crimes de responsabilidade do governador que regem a forma do processo. O artigo 37 determina que o governador do Estado depois que a Assembléia, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, declarar procedente a acusação será submetido a processo e julgamento nos crimes comuns e nos de responsabilidade perante o Tribunal de Justiça do Estado.

O relator sustentou a competencia exclusiva do Legislativo para julgar a procedencia da acusação e condenar o chefe do governo. O ministro Edgard Costa votou apenas pela inconstitucionalidade do artigo 58. Defendeu a representação por parte do governador alagoano o senador udenista Artur Santos.

Acusado o regime presidencial por todos os males da Republica

RIO, 23 (Meridional) — No inicio da sessão da Camara, hoje, o sr. Crepori Franco pronunciou um discurso de uma hora de ataque ao regimen presidencial, culpando-o de todos os males da republica.

O sr. Munhoz Rocha leu um telegrama dos ferroviarios do Parana a favor do projeto Brigido Tinoco, concedendo aposentadoria integral, após 35 anos de serviços.

O orador salientou a necessidade da aprovação do projeto, afim de evitar que os ferroviarios que percebem um ordenado mensal de quatro mil cruzeiros, deixem as viuvas recebendo apenas 300 cruzeiros.

LOUVA A FISCALIZAÇAO DO "DIARIO DA NOITE"

O sr. Café Filho louvou a fiscalização que o "Diario da Noite" vem fazendo aos trabalhos das comissões da Camara, publicando os nomes dos faltosos. Disse isso para anunciar que vai viajar amanhã para o Rio Grande do Norte.

Pediu o pronunciamento da Comissão de Justiça sobre o seguinte: primeiro — se o prazo de 20 anos para a execução do plano de valorização da Amazonia já está correndo, e, em caso afirmativo, se o não cumprimento por parte dos Estados, Territorios e Municipios naquela região não implica na intervenção federal nestas ultimas unidades; segundo — se não existindo a lei ordinaria criando os serviços para a execução do plano de Valorização da Amazonia, pode o orçamento da Republica consignar verbas para este fim.

TRANSCRIÇAO DO DISCURSO

Foi aprovado o requerimento do sr. Ernani do Amaral Peixoto, mandando transcrever na ata o discurso pronunciado pelo general Dutra em Itaperuna.

Foi aprovado um voto de pezar requerido pelo sr. Bayard Lima, por motivo da morte do medico José Vicente Maia.

O sr. Pedro Pomar protestou contra a prisão do estudante Emo Duarte, que teria sido retirado de bordo do "Santarem" pela policia espanhola no porto de Vigo. O sr. Campos Vergal apoiou o protesto e mais tarde o sr. Gurge Amaral apresentou um requerimento pedindo informações ao Itamarati sobre as providencias que haviam sido tomadas para a soltura do referido estudante.

ORDEM DO DIA

A ordem do dia foi reservada á votação da despeza do orçamento da Republica. O sr. Café Filho reclamou contra a falta de discriminação de verbas destinadas ao aeroporto da Baia, tendo o sr. Aliomar Baleeiro explicado que se tratava de um engano na publicação.

Seguiu-se a aprovação do parecer da Comissão de Educação. O sr. Souza Costa na tribuna explicou que o orçamento, para educação e saude, recebera mais de 1.500 emendas e por isso houve entendimentos dos "leaders" de diferentes bancadas, no sentido da distribuição equitativa das dotações com a retirada de todos os destaques; de modo contrario as despesas subiriam astronomicamente.

O sr. Jurandir Pires Ferreira, autor do maior numero de destaques, atendeu ao apelo do sr. Souza Costa, retirando todos. Varios destaques, entretanto, foram mantidos e sucessivamente rejeitados, tendo o padre Arruda Camara pedido verificação para o destaque da emenda que destinava 300 mil cruzeiros para as obras do seminario de Terezina, no Piauí. Na verificação foi confirmada a rejeição. Os demais destaques da educação foram rejeitados terminando a sessão da Camara, sendo convocada uma reunião extraordinaria noturna.

SESSAO NOTURNA

RIO, 23 (Meridional) — O sr. José Esteves foi o primeiro orador da sessão noturna da Camara, convocada extraordinariamente para votar a despesa do orçamento.

Tratou o orador do problema ferroviario, sugerindo normas para a melhoria do mesmo.

Depois, o sr. Aristides Largura defendeu as viuvas das vitimas da explosão de Deodoro, lançando um apelo no sentido de se lhes dar ampaor imediato, até que seja efetivado o processo legal de concessão de pensões.

O orador seguinte foi o sr. Nelson Carneiro, que reclamou o pagamento dos funcionarios da casa, quando da realização das sessões extraordinarias. Mostrou-se depois contrario ao projeto que dispõe sobre acidentes do trabalho.

Passou-se em seguida á votação das despesas do ministerio da Viação, que foi aprovada, inclusive as emendas que tinham parecer favoravel.

Ocupou depois a tribuna o sr. Jurandir Pires para defender os destaques relativos ao orçamento do referido ministerio. Foi aprovado o destaque que diz respeito á terminação das obras do porto da Baia e entrou em votação a despesa relativa ao ministerio da Aeronautica, prosseguindo a sessão